MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 01
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PROCESSO Nº 71/2013

EDITAL Nº 32/2013

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100222.030.3390.30 (776-779)
1302.1030100222.032.3390.30 (517-688)

TCE - OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3389

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

02

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CHOPINZINHO PR

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls. 03

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 965 de 22/02/13 pg nº 4C

RE 9 Fls 33 04

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/04/000616

Data Protoc. : 02/04/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/02/04/2013

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 05
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA, AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES PRODUTOS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Lote	Descrição	Unid.	Qtde	Unit – R$	Total – R$
1.	Ácido Úrico Liquiform	Unid.	15	94,03	1.410,45
2.	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	Unid.	40	27,72	1.108,80
3.	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infantil	Cx	10	18,34	183,40
4.	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto	Cx	20	17,82	356,40
5.	Amilase Colorimétrica	Fr	1	61,94	61,94
6.	ASO látex 3,5 ml	Unid.	6	102,21	613,26
7.	Celmilise C 5 frs	Unid.	4	100,10	400,40
8.	Coloração rápida para hematologia	Unid.	5	46,10	230,50
9.	Colesterol Liquiform 2 x 250 ml	Unid.	20	139,41	2.788,20
10.	Coluna Deionizadora	Unid.	4	126,00	504,00
11.	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina)	Unid.	4	57,02	228,08
12.	Creatinina K	Unid.	15	116,91	1.753,65
13.	Cronometro digital	Unid.	2	44,25	88,50
14.	EDTA 20ml	Unid.	15	6,20	93,00
15.	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compatível com tubos de 15x 100)	Unid.	10	53,90	539,00
16.	Fator reumatoide látex 3,5ml	Fr	6	65,70	394,20
17.	Fluoreto 20ml	Unid.	15	6,21	93,15
18.	Fosfatase alcalina liquoform	Unid.	5	86,95	434,75
19.	Frasco p/ urina plástico 80 ml 1	Unid.	2.000	0,61	1.220,00
20.	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	Unid.	6	17,46	104,76
21.	GAMA GT Cinetica	Fr	6	102,76	616,56
22.	Glicose Liquiform 1000 ml	Unid.	15	86,76	1.301,40
23.	HCG strip soro/urina 50 testes	Unid.	10	66,87	668,70
24.	HDL Colesterol precitante 50 ml	Unid.	20	35,81	716,20
25.	Isocelm galão 20 litros	galão	10	126,00	1.260,00
26.	Lamina extentora de acrílico	Unid.	6	8,25	49,50
27.	Lamina microscopia lisa cx com 50	Cx	30	4,83	144,90
28.	Lâmpada para microscópio 6v	Unid.	10	28,20	282,00
29.	Lápis Demográfico preto ou azul	Unid.	5	9,52	47,60
30.	Lugol fraco p gram 500 ml	Unid.	6	25,37	152,22
31.	Micro-pipeta automática 10 UL	Unid.	3	87,02	261,06
32.	Micro-pipeta automática 100 UL	Unid.	3	103,51	310,53
33.	Micro-pipeta automática 20 UL	Unid.	3	88,72	266,16
34.	Micro-pipeta automática 50 UL	Unid.	2	95,01	190,02
35.	Óleo de imersão 100 ml	Fr	5	15,08	75,40
36.	Panótico Completo 3x500ml	Unid.	6	61,57	369,42
37.	PCR látex- 35ml	Unid.	6	57,00	342,00
38.	Pipeta de pauster plástica	Unid.	1.000	0,12	120,00
39.	Pipeta p/ VHS de vidro	Unid.	36	4,48	161,28
40.	Pipeta Vidro 10ml	Unid.	20	5,16	103,20

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 06
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41.	Pipeta Vidro 1ml	Unid.	60	3,61	216,60
42.	Pipeta Vidro 2ml	Unid.	60	3,61	216,60
43.	Pipeta Vidro 5ml	Unid.	100	3,61	361,00
44.	Ponteiras Plásticas amarela- Gilson- 200ml	Unid.	1.000	0,02	20,00
45.	Rolha Plástica nº 3	Unid.	100	2,95	295,00
46.	Tampa para tubos 12x75 – Caixa com 1000 un.	Unid.	1	46,45	46,45
47.	TGO Cinético	Fr	6	70,46	422,76
48.	Termômetro de vidro p/ banho maria	Unid.	2	69,05	138,10
49.	Tiras de urina com densidade - kit com 100 tiras	kit.	20	45,67	913,40
50.	Triglicerídeos Liquiform 2 x 250 ml	Unid.	15	336,60	5.049,00
51.	Tubo Capilar s/ Heparina - caixa com c/ 500 unid.	Cx	8	12,63	101,04
52.	Tubo Plástico Cônico 12 ml - caixa com 500	Cx	1	20,15	20,15
53.	Tubo plástico de hemólise 12x75	Unid.	1.000	0,08	80,00
54.	Tubo de vidro 15x100	Unid.	500	0,40	200,00
55.	Uréia CE	kit.	5	97,63	488,15
56.	Violeta de genciana 500 ml para Gram	Fr	10	30,19	301,90
57.	Abaixa língua – pacote com 100 un.	Pct	600	3,08	1.848,00
58.	Absorvente descartável para uso adulto	Pct	50	12,50	625,00
59.	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	Unid	30	59,05	1.771,50
60.	Agua Oxigenada 10 vol – Litro	Litro	20	4,00	80,00
61.	Agulha hipodérmica, desc. 25mm x 7 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR 32	Unid	10.000	0,54	5.400,00
62.	Agulha hipodérmica ,desc. 25mm x 8 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf. NR 32	Unid	10.000	0,54	5.400,00
63.	Agulha hipodérmica desc. 40mm x 12 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR32	Unid	500	0,55	275,00
64.	Álcool etílico 70% - litro	Litro	700	4,61	3.227,00
65.	Álcool gel 70% - 500 ml	Unid	200	5,18	1.036,00
66.	Álcool iodado 1% - litro	Litro	40	9,80	392,00
67.	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Unid	100	14,67	1.467,00
68.	Almotolia plástica bico reto branca 250 ml plástico	Unid	100	2,33	233,00
69.	Aparelho de Pressão - esfignomanômetro fecho em metal	Unid	15	277,66	4.164,90
70.	Aparelho de Pressão- esfignomanômetro fecho em velcro	Unid	15	272,83	4.092,45
71.	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	Rolo	100	1,03	103,00
72.	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	Rolo	100	1,07	107,00
73.	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	Rolo	100	1,57	157,00
74.	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	Rolo	50	1,57	78,50
75.	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	Rolo	100	1,70	170,00
76.	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	1,12	5.600,00
77.	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de	Rolo	5.000	1,18	5.900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.				
78.	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	1,32	6.600,00
79.	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	1,52	7.600,00
80.	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	3.000	1,03	3.090,00
81.	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	Rolo	100	5,63	563,00
82.	Atadura gessada 08cmx2m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	2,66	532,00
83.	Atadura gessada 12cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	2,93	586,00
84.	Atadura gessada 15cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	3,03	606,00
85.	Atadura gessada 20cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	3,95	790,00
86.	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pos coleta	Cx.	30	31,28	938,40
87.	Benzina retificada 1.000ml	Fr	20	19,85	397,00
88.	Bandeja em inox s/tampa 1/x24x1,5cm	Unid	6	139,35	836,10
89.	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000ml estéril	Unid	800	3,75	3.000,00
90.	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	Unid	200	53,50	10.700,00
91.	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 7,5 cm x 6 m.	Unid	200	50,50	10.100,00
92.	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	Unid	20	15,00	300,00
93.	Campo Cirúrgico descartável, 50cmx50cm	Unid	12	84,25	1.011,00
94.	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cautério	Unid	2	760,00	1.520,00
95.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	150	2,17	325,50
96.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	150	2,17	325,50
97.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter	Unid	150	2,21	331,50

CHOPINZINHO PR
MUNICÍPIO
Fls. 08
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.				
98.	Coletor de urina sist.fechado 2.000ml, estéril em PVC	Unid	500	3,71	1.855,00
99.	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	Unid	50	2,45	122,50
100.	Coletor para perfuro-cortante grande (07 litros) dupla trava, diplo revest	Unid	600	11,06	6.636,00
101.	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, diplo revest	Unid	100	12,20	1.220,00
102.	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	600	57,94	34.764,00
103.	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Unid	600	42,55	25.530,00
104.	Curativo de Alginato de cálcio Placa 10x10cm	Unid	50	35,60	1.780,00
105.	Curativo de Alginato de cálcio Placa 15x15cm	Unid	50	54,00	2.700,00
106.	Curativo hidro coloide transparente 10x10	Unid	50	23,00	1.150,00
107.	Detergente liquido Enzimático, embalagem 5 litros	Fr.	36	54,66	1.967,76
108.	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e conização	Unid	5	45,00	225,00
109.	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisão ampla e conização	Unid	5	45,00	225,00
110.	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Unid	3	45,00	135,00
111.	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv	Unid	5	45,00	225,00
112.	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral c	Unid	600	2,40	1.440,00
113.	Equipo macro gotas para nutrição	Unid	100	2,71	271,00
114.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	200	1,75	350,00
115.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	1,75	437,50
116.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	1,75	437,50
117.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	1,75	437,50
118.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	100	1,75	175,00
119.	Esparadrapo impermeáveis, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	80	6,33	506,40
120.	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	Unid	2.000	2,62	5.240,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

09

121.	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	Unid	2.000	2,58	5.160,00
122.	Estetoscópio adulto, campânula duplas em aço inoxidável	Unid	50	253,40	12.670,00
123.	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia em consignação.	Cx.	200	52,23	10.446,00
124.	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	350	3,26	1.141,00
125.	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	200	3,55	710,00
126.	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	150	4,91	736,50
127.	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	30	4,25	127,50
128.	Fralda geriátrica adulta , descartável, tamanho P	Unid	3.000	1,36	4.080,00
129.	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho M	Unid	12.000	1,39	16.680,00
130.	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho G	Unid	15.000	1,44	21.600,00
131.	Fraldas geriátrica adulta, descartável tamanho XG	Unid	3.000	1,51	4.530,00
132.	Fraldas infantil, descartável, tamanho EG	Unid	1.500	1,58	2.370,00
133.	Frasco conta gotas de plástico , 50ml	Unid	500	5,90	2.950,00
134.	Frasco p/ nutrição interal 300ml com alça de fixação	Unid	100	2,23	223,00
135.	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr	Unid	360	66,50	23.940,00
136.	Gel para eletrocardiograma com PH neutro – embalagem com 1000 gr.	Unid	12	29,75	357,00
137.	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	Gl.	24	25,57	613,68
138.	Garrote (tubo de látex) tamanho 200	Pte	5	24,75	123,75
139.	Garrote (tubo de látex) tamanho 205	Pte	5	55,50	277,50
140.	Glicerina liquida	Litro	5	17,16	85,80
141.	Gorro descartável com tiras - com 100 unidades	Pcte	20	12,98	259,60
142.	Acido Paracético – galão com 5 litros	Galão	10	139,00	1.390,00
143.	Haste flexível com pontas 100% algodão – caixa com 100 unidades	Cx.	50	3,10	155,00
144.	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2ml)	Unid	20	16,76	335,20
145.	Indicador químico para autoclave	Cx	12	95,20	1.142,88

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 10
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

146.	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	Unid	200	2,32	464,00
147.	Kolagenase pomada – Bisnaga com 30 gr.	Bis	300	20,80	6.240,00
148.	Kit p/ preventivo completo (espéculo médio/escova, Luva)	Unid	1.000	5,50	5.500,00
149.	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 – caixa com 100 unid.	Cx.	10	19,83	198,30
150.	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 – caixa com 100 unid.	Cx.	10	19,83	198,30
151.	Lancetas para teste de glicemia cx com 100	Cx.	70	13,80	966,00
152.	Lugol forte 500 ml, 2%	FR	10	29,90	299,00
153.	Lidocaína 2% s/vaso constritor 20 ml	Fr	250	2,50	625,00
154.	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	50	2,01	100,50
155.	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	250	2,01	502,50
156.	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	500	2,01	1.005,00
157.	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	300	2,01	603,00
158.	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	200	2,01	402,00
159.	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	Cx.	400	21,16	8.464,00
160.	Luva p/ procedimentos em látex grande cx c/100	Cx.	100	21,16	2.116,00
161.	Luva p/ procedimentos em látex média cx c/100	Cx.	400	21,16	8.464,00
162.	Luva p/ procedimentos em látex pequena cx c/100	Cx.	400	21,16	8.464,00
163.	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	Pct.	100	13,53	1.353,00
164.	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	Cx.	200	12,73	2.546,00
165.	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	30,25	907,50
166.	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	30,25	907,50
167.	Óculos de Proteção	Unid	50	18,50	925,00
168.	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	30,25	907,50
169.	Otoscópio compacto com iluminação de fibra ótica, corpo de alta resistência a impactos, deve permitir conexão c/ insuflador para teste pneumático do tímpano janela de visão com giro para os lados. Possuir cabo conversor com engate de sistema tipo rosca com bateria recarregável e com regulagem com entrada de luz. Acompanhantes: jogo de espéculos restauráveis(mínima 4 jogos), 1 carregador e 2 lâmpadas sobressalientes. Estojo para acondicionamento	Unid	10	607,50	6.075,00
170.	Óleo amaciante com AGE, vitamina A e E, lecitina e soja 200 ml	Fr	20	45,00	900,00
171.	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	Rolo	40	134,16	5.366,40
172.	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	Rolo	15	107,50	1.612,50
173.	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	RL	50	95,46	4.773,00
174.	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	RL	50	128,00	6.400,00
175.	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	Rolo	20	141,90	2.838,00
176.	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	Rolo	15	221,30	3.319,50
177.	Papel lençol bobina 70mx50cm	Rolo	15	51,78	776,70
178.	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	RL	36	144,00	5.184,00
179.	Pinça Anatômica s/ dente rato 14 cm.	Unid	6	55,00	330,00
180.	Pinça Anatômica s/ dente rato 25 cm.	Unid	6	77,50	465,00
181.	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Unid	5	70,00	350,00
182.	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico	Unid	100	5,30	530,00
183.	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm	Unid	4	72,50	290,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 11
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

185.	Pinça kelly reta 14 cm.	Unid	5	66,56	332,80
186.	Pinça mosquito12,5 curva	Unid	6	61,50	369,00
187.	Porta agulha 12 cm	Unid	10	84,50	845,00
188.	PVPI Degermante	Litro	60	16,07	964,20
189.	PVPI tópico	Litro	60	12,24	734,40
190.	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	Fr	50	8,55	427,50
191.	Sabonete liquido 1000ml. Neutro	Litro	250	4,45	1.112,50
192.	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 30 l, pcte com 100 unid.	Pcte	100	37,66	3.766,00
193.	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pcte com 100 unid.	Pcte	100	40,66	4.066,00
194.	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pcte com 100 unid.	Pcte	100	63,53	6.353,00
195.	Sacola biodegradável 25cmX35cm - pcte com 1000 unid.	Pcte	40	65,50	2.620,00
196.	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm	Unid	5.000	0,21	1.050,00
197.	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm	Unid	5.000	0,22	1.100,00
198.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	15.000	0,28	4.200,00
199.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	10.000	0,35	3.500,00
200.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	5.000	0,44	2.200,00
201.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	15.000	0,27	4.050,00
202.	Solução de Ringer lactado - 250 ml	Unid	10	4,65	46,50
203.	Solução de manitol 20% - 250ml	Unid	30	66,47	1.994,10
204.	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	Unid	30.000	0,66	19.800,00
205.	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	2,85	285,00
206.	sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	2,85	285,00
207.	sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	300	2,85	855,00
208.	sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	300	3,51	1.053,00
209.	sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	3,51	351,00
210.	Sonda nasogástrica longa n.º 16	Unid	20	1,63	32,60
211.	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	Unid	20	1,41	28,20
212.	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	Unid	20	1,46	29,20
213.	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	Unid	20	1,50	30,00
214.	Sonda uretral n.º 06	Unid	100	1,33	133,00
215.	Sonda uretral n.º 09	Unid	2.000	1,35	2.700,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FLS: 12
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

216.	Sonda uretral n.º 10	Unid	4.000	1,37	5.480,00
217.	Sonda uretral n.º 12	Unid	12.000	1,41	16.920,00
218.	Sonda uretral n.º 14	Unid	100	1,39	139,00
219.	Sonda uretral n.º 16	Unid	100	1,39	139,00
220.	Sonda uretral n.º 18	Unid	100	1,45	145,00
221.	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml	Fr.	2.500	1,65	4.125,00
222.	Soro fisiológico 0,9% - 1000 ml	Fr	250	3,77	942,50
223.	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml	Fr.	1.000	2,45	2.450,00
224.	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml	Fr.	1.000	2,72	2.720,00
225.	Soro glicofisiológico - 500ml	Fr.	100	3,42	342,00
226.	Soro glicosado 5% - 250ml	Fr.	100	2,32	232,00
227.	Soro glicosado 5% - 500ml	Fr.	100	2,59	259,00
228.	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho M	Unid	36	10,00	360,00
229.	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho P	Unid	36	10,00	360,00
230.	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho G	Unid	36	10,00	360,00
231.	Termômetro Clínico	Unid	100	8,40	840,00
232.	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	unid	10	63,65	636,50
233.	Tesoura mayo stile reta 15cm	Unid	10	67,80	678,00
234.	Termômetro Clínico digital	Unid	24	16,40	393,60
235.	Toalha de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000 unid.	Pcte	300	18,85	5.655,00
236.	Vaselina liquida - 1000ml	Fr	36	19,15	689,40
237.	Abridor de boca em silicone com 02 unidades	Unid.	10	5,95	59,50
238.	Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml	Unid.	250	6,00	1.500,00
239.	Adesivo fotopolimerizável com carga manométrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, com polímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	Unid.	60	123,70	7.422,00
240.	Agulha gengival curta 30g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	150	27,56	4.134,00
241.	Agulha gengival longa 27g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	100	30,15	3.015,00
242.	Anestésico 2% sem vaso – caixa com 50 tubetes	Cx.	40	29,73	1.189,20
243.	Anestésico 3% com vaso – caixa com 50 tubetes	Cx.	250	47,53	11.882,50
244.	Anestésico Tópico 12gr.	Unid.	100	6,87	687,00
245.	Aplicador descartável para adesivo - embalagem c/100 un.	Unid.	60	13,00	780,00
246.	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	Pcte	10	2,75	27,50
247.	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	Unid.	150	8,66	1.299,00
248.	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	Unid.	150	8,66	1.299,00
249.	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	Unid.	150	8,66	1.299,00
250.	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	Unid.	150	8,66	1.299,00
251.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151	Unid.	100	45,88	4.588,00
252.	Broca de Baixa Rotação nº 1 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
253.	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
254.	Broca de Baixa Rotação nº 3 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
255.	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
256.	Broca de Baixa Rotação nº 5 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
257.	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
258.	Broca de Baixa Rotação nº 7 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 13
LICITAÇÕES E CONTRATOS

259.	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
260.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
261.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	Unid.	100	8,66	866,00
262.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
263.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	Unid.	120	8,66	1.039,20
264.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
265.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
266.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
267.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
268.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	Unid.	100	8,66	866,00
269.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
270.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
271.	Brocas Cilíndricas nº 1090	Unid.	100	8,66	866,00
272.	Brocas cilíndricas nº 1093	Unid.	50	8,66	433,00
273.	Brocas cilíndricas nº 1094	Unid.	50	8,66	433,00
274.	Brocas Tronco cônica nº 1032	Unid.	100	8,66	866,00
275.	Brocas Tronco cônica nº 1035	Unid.	100	8,66	866,00
276.	Brocas Tronco cônica nº 1036	Unid.	50	8,66	433,00
277.	Broca nº 1041	Unid.	50	8,66	433,00
278.	Broca nº 1042	Unid.	50	8,66	433,00
279.	Broca nº 1043	Unid.	50	8,66	433,00
280.	Broca nº 1051	Unid.	50	8,66	433,00
281.	Broca nº 1052	Unid.	50	8,66	433,00
282.	Broca nº 1050	Unid.	50	8,66	433,00
283.	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	Cx.	200	133,65	26.730,00
284.	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porção cartucho com 50 cápsulas	Cx.	250	153,16	38.290,00
285.	Cariostático 30 % 10ml	Unid.	30	21,20	636,00
286.	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	Cx.	5	18,03	90,15
287.	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	Cx.	15	23,81	357,15
288.	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	Unid.	20	6,56	131,20
289.	Hidróxido de cálcio, pasta e pó	Kit.	50	38,20	1.910,00
290.	Escova de aço, limpeza de brocas	Unid.	10	6,73	67,30
291.	Escova de robson preta	Unid.	200	2,27	454,00
292.	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	Unid.	15	20,06	300,90
293.	Espelho bucal nº 05	Unid.	300	4,63	1.389,00
294.	Extirpa Nervos caixa c/10	Cx.	20	29,85	597,00
295.	Fio dental de 500mts	Unid.	50	12,20	610,00
296.	Fio p/sutura seda 3-0 c/agulha cx c/24envelopes	Cx.	60	33,50	2.010,00
297.	Fluor gel 200 ml	Fr.	50	4,73	236,50
298.	Gorro descartável, com elástico, branco 20G, pacote c /100	Pcte.	50	9,04	452,00
299.	Hemostop solução 10 ml	Fr.	10	33,06	330,60

CHOPINZINHO PR
Fls: 14
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

300.	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de flúor silicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poli acrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzoico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzoico.	Kit.	20	65,36	1.307,20
301.	Ionômero (pó 12 gr + liquido 8 ml)	Cx.	150	41,53	6.229,50
302.	Cimento de Óxido de zinco+eugenol liquido 15 ml + pó	Unid.	50	80,56	4.028,00
303.	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental 100mts, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até 2 cores	Kit.	1.000	9,76	9.760,00
304.	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em ate 2 cores	Kit.	2.500	9,93	24.825,00
305.	Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca , embalada em saquinho plástico	Unid.	1.000	1,38	1.380,00
306.	Lixa de aço pcte com 10 unid.	Pcte.	50	7,81	390,50
307.	Limas Flexofile 15-40, 21mm, caixa c/6 unidades	Cx.	20	42,86	857,20
308.	Matriz de aço 5 mm	Unid.	150	1,73	259,50
309.	Matriz de aço 7 mm	Unid.	150	1,73	259,50
310.	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	24	31,83	763,92
311.	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	Fr.	50	40,81	2.040,50
312.	Papel carbonado	Unid.	15	7,70	115,50
313.	Paramono	Fr.	15	13,98	209,70
314.	Pasta profilática 90 grs	Unid.	70	6,69	468,30
315.	Pote de Dapen em plástico autoclavável	Unid.	30	1,87	56,10
316.	Porta agulha	Unid.	20	36,35	727,00
317.	Porta amalgama de plástico	Unid.	30	11,23	336,90
318.	Pulpo-san pó 50 gr	Unid.	15	17,97	269,55
319.	Pulpo-san líquido de 20 ml	Unid.	15	18,31	274,65
320.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica	Unid.	100	57,08	5.708,00
321.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	50	57,08	2.854,00
322.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	30	57,08	1.712,40
323.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	100	57,08	5.708,00
324.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de	Unid.	100	57,08	5.708,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
E CONTRATOS

	Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.				
325.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	50	57,08	2.854,00
326.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	60,00	1.200,00
327.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	57,08	1.141,60
328.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	57,08	1.141,60
329.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	57,08	1.141,60
330.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	60,00	1.200,00
331.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	57,08	1.141,60
332.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	6	60,00	360,00
333.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	6	60,00	360,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 16
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

334.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	10	57,08	570,80
335.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	10	57,08	570,80
336.	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9 mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte.	200	2,48	496,00
337.	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte.	200	2,47	494,00
338.	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, tri etileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éster tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco	Kit.	50	130,83	6.541,50
339.	Sugador, pct. Com 40 und.	Pcte.	500	4,21	2.105,00
340.	Taça borracha para contra - ângulo	Unid.	10	4,83	48,30
341.	Tira de poliéster, pacote com 10 unid.	Pcte.	50	4,23	211,50
342.	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605), encaixe universal, spray, tripla rotação, sistema troca broca friction grip (FG), autoclavável.	Unid.	10	488,26	4.882,60
343.	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic) encaixe universal, cabeça pequena autoclavável, spray único externo, distribuição sistemática, broca fixada por atrito	Unid.	10	505,83	5.058,30
344.	Micromotor: Baixo nível de ruído, encaixe Borden (2 furos), Refrigeração spray interno ao corpo, sistema de rotação 5000 a 20000 RPM.	Unid.	10	534,33	5.343,30
345.	Pinça para algodão nº 26	Unid.	150	8,67	1.300,50
346.	Cabo de espelho Nº 5	Unid.	150	4,98	747,00
347.	Brunidor ponta dupla Nº 21	Unid.	30	22,00	660,00
348.	Brunidor ponta dupla Nº 27	Unid.	30	41,25	1.237,50
349.	Carpule	Unid.	68	43,06	2.928,08
350.	Calcador Nº 1	Unid.	60	10,30	618,00
351.	Calcador Nº 2	Unid.	40	11,42	456,80
352.	Porta matriz de Tofleimaier	Unid.	30	22,68	680,40
353.	Porta matriz de Yvory	Unid.	30	25,95	778,50
354.	Esculpidor Discoide e Cleóide	Unid.	20	13,87	277,40
355.	Esculpidor 3S -m	Unid.	50	15,10	755,00
356.	Espátula de Topson	Unid.	75	45,20	3.390,00
357.	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	Unid.	40	49,00	1.960,00
358.	Saca Broca	Unid.	10	31,84	318,40
359.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	Unid.	20	41,01	820,20
	[illegible] infantil (reta e curva, tipo celdin)	Unid.	20	49,56	991,20

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Fls: 17

361.	Tesoura para sutura ponta reta	Unid.	30	17,36	520,80
362.	Tesoura para sutura ponta anatômica	Unid.	19	13,00	247,00
363.	Extrator de cálculo de mac'kall Nº 11	Unid.	70	21,55	1.508,50
364.	Cabo de bisturi Nº 3	Unid.	10	6,69	66,90
365.	Brunidor Nº 1	Unid.	50	6,47	323,50
366.	Sindesmotomo	Unid.	10	17,41	174,10
367.	Escavador de dentina (cureta), pequena	Unid.	26	17,70	460,20
368.	Cureta Nº 86	Unid.	5	20,13	100,65
369.	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Nº 005 (m)	Unid.	20	9,53	190,60
370.	Osteotomo	Unid.	29	51,70	1.499,30
371.	Jogo de alavanca curva (direita e esquerda)	Unid.	15	47,25	708,75
372.	Fórceps Nº 150	Unid.	18	55,10	991,80
373.	Fórceps infantil Nº 101	Unid.	8	53,70	429,60
374.	Fórceps Nº 151	Unid.	17	55,53	944,01
375.	Fórceps Nº 16	Unid.	13	13,00	169,00
376.	Fórceps Nº 69	Unid.	18	55,53	999,54
377.	Fórceps Nº 18D	Unid.	16	55,53	888,48
378.	Fórceps Nº 27	Unid.	2	55,53	111,06
379.	Fórceps Nº 1B	Unid.	3	88,00	264,00
380.	Fórceps Nº18L	Unid.	12	55,53	666,36
381.	Fórceps Nº17	Unid.	19	55,53	1.055,07
382.	Abridor de boca de metal tipo tesoura	Unid.	3	142,00	426,00
383.	Sonda Exploradora Nº 5	Unid.	133	8,38	1.114,54
	TOTAL R$				807.869,69

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL** CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Comissão de Licitação	**ORÇAMENTÁRIO** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**	FINANCEIRO
(x) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	1302.1030100222.030.3390.30 (688) 1302.1030100222.032.3390.30 (517) Data: 02/04/2013. GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: 02/04/2013 LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 02 de abril de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 18
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dental Ordensul
produtos odontológicos

LOTE 01	*MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS*				
Item	***Produto***	***unid.***	***Quant.***	**Valor Unit.**	
1	Abridor de boca em silicone com 02 unidades		10	R$	4,60
2	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	Unid	250	R$	7,50
3	Adesivo fotopolimerizavel com carga namometrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de silica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, compolimero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	Unid	65	R$	111,10
4	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	150	R$	27,98
5	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	50	R$	21,70
6	Anestésco 2% sem vaso com 50 tubetes	Cx.	40	R$	28,47
7	Anestésco 3% com vaso com 50 tubetes	Cx.	250	R$	33,85
8	Anestésico Tópico 12gr.	Unid	100	R$	6,12
9	Aplicador descartável para adesivo (Microbusch) c/100	Tb.	60	R$	12,00
10	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	Pct.	10	R$	2,30
11	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	Unid	150	R$	7,50
12	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	Unid	150	R$	7,50
13	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	Unid	150	R$	7,50
14	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	Unid	150	R$	7,50
15	Broca cirúrgica zecrya n. º 151	Unid	100	R$	39,65
16	Broca cirúrgica zecrya n. º 161	Unid	100		
17	Broca de Baixa Rotação nº 1	Unid	100	R$	7,50
18	Broca de Baixa Rotação nº 2	Unid	100	R$	7,50
19	Broca de Baixa Rotação nº 3	Unid	100	R$	7,50
20	Broca de Baixa Rotação nº 4	Unid	100	R$	7,50
21	Broca de Baixa Rotação nº 5	Unid	100	R$	7,50
22	Broca de Baixa Rotação nº 6	Unid	100	R$	7,50
23	Broca de Baixa Rotação nº 7	Unid	100		
24	Broca de Baixa Rotação nº 8	Unid	100	R$	7,50
25	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091	Unid	150	R$	7,50
26	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092	Unid	55	R$	7,50
27	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.011	Unid	150	R$	7,50

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 19

28	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.012	Unid	120	R$	7,50
29	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.013	Unid	150	R$	7,50
30	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.014	Unid	150	R$	7,50
31	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.015	Unid	150	R$	7,50
32	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.016	Unid	150	R$	7,50
33	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031	Unid	100	R$	7,50
34	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033	Unid	150	R$	7,50
35	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034	Unid	150	R$	7,50
36	Brocas Cilindricas nº 1090	Unid	100	R$	7,50
37	Brocas cilindricas nº 1093	Unid	30	R$	7,50
38	Brocas cilindricas nº 1094	Unid	30	R$	7,50
39	Brocas Troncoconica nº 1032	Unid	60	R$	7,50
40	Brocas Troncoconica nº 1035	Unid	60	R$	7,50
41	Brocas Troncoconica nº 1036	Unid	60	R$	7,50
42	Broca nº 1041	Unid	50		
43	Broca nº 1042	Unid	50	R$	7,50
44	Broca nº 1043	Unid	50	R$	7,50
45	Broca nº 1051	Unid	50	R$	7,50
46	Broca nº 1052	Unid	50	R$	7,50
47	Broca nº 1050	Unid	50		
48	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porcão cartucho com 50 cápsulas	Cx.	150	R$	92,20
49	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porcão cartucho com 50 cápsulas	Cx.	200	R$	119,98
50	Cariostatico 30 % 10ml	Un.	30	R$	-
51	Cone pontas de papel absrovente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	Cx.	5	R$	17,20
52	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	Cx.	15	R$	22,20
53	Hixroxido de calcio PA 10 gr	Unid	20	R$	4,75
54	Hidroxido de calcio, pasta e po	Kit	30		
55	Escova de aço, limpeza de brocas	Unid	10	R$	9,90
56	Escova de robson preta	Unid	200	R$	3,92
57	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	Unid	15	R$	7,15
58	Espelho bucal nº 05	Unid	150	R$	4,75
59	Extirpa Nervos caixa c/10	Cx.	20	R$	23,80
60	Fio dental de 500mts	Unid	50	R$	13,90
61	Fio p/sutura seda 3-0 c/agulha cx c/24envelopes	Cx.	60	R$	35,00
62	Fluor gel 200 ml	Unid	50	R$	4,50
63	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	Pct.	20	R$	9,12
64	Hemostop solução 10 ml	Fr.	10	R$	33,90
65	Ionomero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	Kit	30	R$	100,00
66	Ionomero (pó 12 gr + liquido 8 ml)	Cx.	150	R$	30,00
67	IRM líquido 15ml+ PO	Unid	50	R$	74,00
	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo:				

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 20
LICITAÇÕES E CONTRATOS

68	Escova Infantil,28 tufos,macia,opaca,embalda c/saco plastico Creme dental 90grs com 1500 ppms de fluor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, perso-nalizada em ate 2 cores	Kit	1000,00 1000,00		0,70 1,80
69	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto ,34 tufos,macia,opaca, c/saco plastico Creme dental 90grs com 1500 ppms de fluor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, perso-nalizada em ate 2 cores	Kit	2500		
70	Escova adulto,34 tufos, macia, opaca , embalada em saquinho plastico	Unid	1000		0,80
71	Lixa de aço	Pcte	50	R$	7,70
72	Lixa de papel	Pcte	50	R$	2,33
73	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	Cx.	20	R$	41,10
74	Matriz de aço 5 mm	Unid	150	R$	1,55
75	Matriz de aço 7 mm	Unid	150	R$	1,55
76	Nylon Monofilamento, n. ° 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	24	R$	30,00
77	Oleo Lubrificante Unispray da Kavo	Fr.	50	R$	38,00
78	Papel carbonado	Unid	15	R$	6,50
79	Paramono	Fr.	15	R$	7,90
80	Pasta profilatica 90 grs	Unid	70	R$	4,88
81	Pote de Dapen em platico autoclavavel	Unid	10	R$	51,04
82	Porta agulha	Unid	5	R$	41,80
83	Porta amalgama de plastico	Unid	25	R$	11,89
84	Pulpo-san pó 50 gr	Unid	10	R$	13,18
85	pulpo-san liquido de 20 ml	Unid	10	R$	13,18
86	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos ,A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	R$	51,25
87	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	20	R$	51,25
88	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	15	R$	51,25
89	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	R$	51,25

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	R$ 51,25
91	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	30	R$ 51,25
92	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	
93	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 51,25
94	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 51,25
95	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 51,25
96	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	
97	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 51,25
98	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C3 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	6	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 22
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

99	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	6		
100	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	5	R$	51,25
101	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	5	R$	51,25
102	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A2	Unid	20	R$	39,98
103	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A3	Unid	20	R$	39,98
104	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A3,5	Unid	15	R$	39,98
105	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B1	Unid	10		
106	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B2	Unid	5	R$	39,98
107	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B3	Unid	5	R$	39,98
108	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro . Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	200	R$	2,50
109	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	200		
200	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	Kit	36	R$	110,00
201	Sugador pct. Com 40 und.	Pct	500	R$	3,70
202	Taça borracha para contra - ângulo	Unid	10	R$	8,49
203	Tira de poliester pct c/100 c/ 50	Unid	40	R$	1,57

LOTE 02	MATERIAIS ODONTOLOGICOS				
Item					
1	Caneta de Alta rotação(turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG),autoclavavel	Unid	**10**	R$ R$	520,00 -

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	Caneta de Baixa rotação(sistema intramatic universal;cabeça pequena autoclavavel; spray único externo-distribuição sistematica; broca fixada por atrito	Unid	10	R$ R$ R$	584,70 -
3	Micromotor: baixo nivel de ruido; encaixe Borden(2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	Unid	5	R$	599,00
4	Pinça para algodão N° 26	Unid	22	R$	8,91
5	Cabo de espelho n 5	Unid	18	R$	4,89
6	Brunidor ponta dupla N° 21	Unid	10	n.c	
7	Brunidor ponta dupla N° 27	Unid	10	n.c	
8	Carpule	Unid	11	R$	31,79
9	Calcador N° 1	Unid	40	R$	4,73
10	Calcador N° 2	Unid	40	R$	8,00
11	Porta matriz de Tofleimaier	Unid	20	R$	25,05
12	Porta matriz de Yvory	Unid	12	R$	32,12
13	Esculpidor Discoide e Cleóide	Unid	20	R$	4,73
14	Esculpidor 3S -m	Unid	50	R$	6,27
15	Espatua de Topson	Unid	15	R$	49,50
16	Espatula de resina arrdondada com aplicador, pequena	Unid	15		
17	Saca Broca	Jogo	10	R$	40,03
18	Jogo completo de alavanca infantil(reta e curva , tipo apical)	Jogo	10	R$	27,15
19	Jogo completo de alavanca infantil(reta e curva , tipo celdin)	Unid	10	R$	52,80
20	Tesoura para sutura ponta reta	Unid	15	R$	21,09
21	Tasoura para sutura ponta anatomica	Unid	4		
22	Extrator de calculo de mac"kall N° 11	Unid	10	R$	31,45
23	Cabo de bisturi n 3	Unid	10	R$	6,33
24	Brunidor N° 1	Unid	50	R$	5,27
25	Sindesmotomo	Unid	10	R$	6,50
26	Escavador de dentina (cureta) pequena	Unid	10	R$	14,30
27	Cureta N° 86	Unid	5	R$	9,50
28	Aplicador de Hidroxido de Calcio N° 005 (m)	Unid	10	R$	4,60
29	Osteotomo	Unid	10	R$	53,40
30	Jogo de alavanca curva (direita e esquerda)	Unid	10	n.c	
31	Forceps N° 150	Unid	10	R$	40,70
32	Forceps infantil N° 101	Unid	8	R$	40,70
33	Forceps N° 151	Unid	10	R$	40,70
34	Forceps N° 16	Unid	1	R$	40,70
35	Forceps N° 69	Unid	1	R$	40,70
36	Forceps N° 18D	Unid	1	R$	40,70
37	Forceps N° 27	Unid	2	R$	40,70
38	Forceps N° 1B	Unid	3	n.c	
39	Forceps N°18L	Unid	5	R$	40,70
40	Forceps N°17	Unid	3	R$	40,74
41	Abridor de boca de metal tipo tesoura N°	Unid	3		
42	Sonda Exploradora N° 5	Unid	15	R$	4,34

MUN DE CHOPINZINHO PB
Fls: 24
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IDEALMED

Idealmed Distribuidora Medicamentos ltda

LOTE 01	*MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS*			
Item	***Produto***	***unid.***	***Quant.***	**Valor Unit.**
1	Abridor de boca em silicone com 02 unidades		10	
2	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	Unid	250	
3	Adesivo fotopolimerizavel com carga namometrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de silica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, compolimero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	Unid	65	
4	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	150	R$ 27,50
5	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	50	R$ 29,00
6	Anestésco 2% sem vaso com 50 tubetes	Cx.	40	R$ 1,05
7	Anestésco 3% com vaso com 50 tubetes	Cx.	250	
8	Anestésico Tópico 12gr.	Unid	100	
9	Aplicador descartável para adesivo (Microbusch) c/100	Tb.	60	
10	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	Pct.	10	
11	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	Unid	150	
12	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	Unid	150	
13	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	Unid	150	
14	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	Unid	150	
15	Broca cirúrgica zecrya n. º 151	Unid	100	
16	Broca cirúrgica zecrya n. º 161	Unid	100	
17	Broca de Baixa Rotação nº 1	Unid	100	
18	Broca de Baixa Rotação nº 2	Unid	100	
19	Broca de Baixa Rotação nº 3	Unid	100	
20	Broca de Baixa Rotação nº 4	Unid	100	
21	Broca de Baixa Rotação nº 5	Unid	100	
22	Broca de Baixa Rotação nº 6	Unid	100	
23	Broca de Baixa Rotação nº 7	Unid	100	
24	Broca de Baixa Rotação nº 8	Unid	100	
25	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091	Unid	150	
26	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092	Unid	55	
27	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.011	Unid	150	

MUN. DE CAPITINGUINHO PR
Fls: 25
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.012	Unid	120	
29	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.013	Unid	150	
30	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.014	Unid	150	
31	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.015	Unid	150	
32	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.016	Unid	150	
33	Broca diamantada, para alta rotação, n° 1.031	Unid	100	
34	Broca diamantada, para alta rotação, n° 1.033	Unid	150	
35	Broca diamantada, para alta rotação, n° 1.034	Unid	150	
36	Brocas Cilindricas n° 1090	Unid	100	
37	Brocas cilindricas n° 1093	Unid	30	
38	Brocas cilindricas n° 1094	Unid	30	
39	Brocas Troncoconica n° 1032	Unid	60	
40	Brocas Troncoconica n° 1035	Unid	60	
41	Brocas Troncoconica n° 1036	Unid	60	
42	Broca n° 1041	Unid	50	
43	Broca n° 1042	Unid	50	
44	Broca n° 1043	Unid	50	
45	Broca n° 1051	Unid	50	
46	Broca n° 1052	Unid	50	
47	Broca n° 1050	Unid	50	
48	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porcão cartucho com 50 cápsulas	Cx.	150	
49	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porcão cartucho com 50 cápsulas	Cx.	200	
50	Cariostatico 30 % 10ml	Un.	30	
51	Cone pontas de papel absrovente n. ° 15/40 caixa c/ no mínimo 20 pontas	Cx.	5	
52	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	Cx.	15	
53	Hixroxido de calcio PA 10 gr	Unid	20	
54	Hidroxido de calcio, pasta e po	Kit	30	
55	Escova de aço, limpeza de brocas	Unid	10	
56	Escova de robson preta	Unid	200	
57	Espátula de aço inox para manipulação de material n. ° 70	Unid	15	
58	Espelho bucal n° 05	Unid	150	
59	Extirpa Nervos caixa c/10	Cx.	20	
60	Fio dental de 500mts	Unid	50	
61	Fio p/sutura seda 3-0 c/agulha cx c/24envelopes	Cx.	60	
62	Fluor gel 200 ml	Unid	50	
63	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	Pct.	20	R$ 13,76
64	Hemostop solução 10 ml	Fr.	10	
65	Ionomero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	Kit	30	
66	Ionomero (pó 12 gr + liquido 8 ml)	Cx.	150	
67	IRM líquido 15ml+ PO	Unid	50	
	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo:			

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS. 26
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

68	Escova Infantil,28 tufos,macia,opaca,embalda c/saco plastico Creme dental 90grs com 1500 ppms de fluor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, personalizada em ate 2 cores	Kit	1000	13,30
69	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto ,34 tufos,macia,opaca, c/saco plastico Creme dental 90grs com 1500 ppms de fluor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, personalizada em ate 2 cores	Kit	2500	13,30
70	Escova adulto,34 tufos, macia, opaca , embalada em saquinho plastico	Unid	1000	**2,10**
71	Lixa de aço	Pcte	50	
72	Lixa de papel	Pcte	50	
73	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	Cx.	20	
74	Matriz de aço 5 mm	Unid	150	
75	Matriz de aço 7 mm	Unid	150	
76	Nylon Monofilamento, n. ° 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	24	
77	Oleo Lubrificante Unispray da Kavo	Fr.	50	
78	Papel carbonado	Unid	15	
79	Paramono	Fr.	15	
80	Pasta profilatica 90 grs	Unid	70	
81	Pote de Dapen em platico autoclavavel	Unid	10	
82	Porta agulha	Unid	5	
83	Porta amalgama de plastico	Unid	25	
84	Pulpo-san pó 50 gr	Unid	10	
85	pulpo-san liquido de 20 ml	Unid	10	
86	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos ,A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	
87	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	20	
88	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	15	
89	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	

MUN. DE CHAPADINHO
Fls. 27
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	
91	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	30	
92	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	
93	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	
94	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	
95	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	
96	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	
97	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	
98	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C3 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	6	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 28
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

99	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	6	
100	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	5	
101	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	5	
102	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A2	Unid	20	
103	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A3	Unid	20	
104	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A3,5	Unid	15	
105	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B1	Unid	10	
106	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B2	Unid	5	
107	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B3	Unid	5	
108	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro . Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	200	
109	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	200	
200	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	Kit	36	
201	Sugador pct. Com 40 und.	Pct	500	
202	Taça borracha para contra - ângulo	Unid	10	
203	Tira de poliester pct c/100 c/ 50	Unid	40	

LOTE 02	MATERIAIS ODONTOLOGICOS			
Item				
1	Caneta de Alta rotação(turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG),autoclavavel	Unid	**10**	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 29
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 INDUSTRIAL
(46) 3524-1834
FRANCISCO BELTRÃO - PR

LOTE 01	*MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS*			
Item	***Produto***	***unid.***	***Quant.***	**Valor Unit.**
1	Abridor de boca em silicone com 02 unidades		10	R$ 7,60
2	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	Unid	250	R$ 2,50
3	Adesivo fotopolimerizavel com carga namometrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de silica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, compolimero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	Unid	65	R$ 115,00
4	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	150	R$ 24,00
5	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	50	R$ 15,00
6	Anestésco 2% sem vaso com 50 tubetes	Cx.	40	
7	Anestésco 3% com vaso com 50 tubetes	Cx.	250	R$ 30,00
8	Anestésico Tópico 12gr.	Unid	100	R$ 6,50
9	Aplicador descartável para adesivo (Microbusch) c/100	Tb.	60	R$ 12,00
10	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	Pct.	10	R$ 2,50
11	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	Unid	150	R$ 8,50
12	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	Unid	150	R$ 8,50
13	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	Unid	150	R$ 8,50
14	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	Unid	150	R$ 8,50
15	Broca cirúrgica zecrya n. º 151	Unid	100	R$ 48,65
16	Broca cirúrgica zecrya n. º 161	Unid	100	
17	Broca de Baixa Rotação nº 1	Unid	100	R$ 5,90
18	Broca de Baixa Rotação nº 2	Unid	100	R$ 5,90
19	Broca de Baixa Rotação nº 3	Unid	100	R$ 5,90
20	Broca de Baixa Rotação nº 4	Unid	100	R$ 5,90
21	Broca de Baixa Rotação nº 5	Unid	100	R$ 5,90
22	Broca de Baixa Rotação nº 6	Unid	100	R$ 5,90
23	Broca de Baixa Rotação nº 7	Unid	100	R$ 5,90
24	Broca de Baixa Rotação nº 8	Unid	100	R$ 5,90
25	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091	Unid	150	R$ 8,50
26	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092	Unid	55	R$ 8,50
27	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.011	Unid	150	R$ 8,50
28	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.012	Unid	120	R$ 8,50
29	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.013	Unid	150	R$ 8,50
30	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.014	Unid	150	R$ 8,50

PREFEITURA MUN. DE CHORROZINHO
Fls. 30
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.015	Unid	150	R$ 8,50
32	Broca diamantada, para alta rotação, esférica n° 1.016	Unid	150	R$ 8,50
33	Broca diamantada, para alta rotação, n° 1.031	Unid	100	R$ 8,50
34	Broca diamantada, para alta rotação, n° 1.033	Unid	150	R$ 8,50
35	Broca diamantada, para alta rotação, n° 1.034	Unid	150	R$ 8,50
36	Brocas Cilindricas n° 1090	Unid	100	R$ 8,50
37	Brocas cilindricas n° 1093	Unid	30	R$ 8,50
38	Brocas cilindricas n° 1094	Unid	30	R$ 8,50
39	Brocas Troncoconica n° 1032	Unid	60	R$ 8,50
40	Brocas Troncoconica n° 1035	Unid	60	R$ 8,50
41	Brocas Troncoconica n° 1036	Unid	60	R$ 8,50
42	Broca n° 1041	Unid	50	R$ 8,50
43	Broca n° 1042	Unid	50	R$ 8,50
44	Broca n° 1043	Unid	50	R$ 8,50
45	Broca n° 1051	Unid	50	R$ 8,50
46	Broca n° 1052	Unid	50	R$ 8,50
47	Broca n° 1050	Unid	50	R$ 8,50
48	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porcão cartucho com 50 cápsulas	Cx.	150	R$ 180,60
49	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porcão cartucho com 50 cápsulas	Cx.	200	R$ 152,00
50	Cariostatico 30 % 10ml	Un.	30	R$ 27,40
51	Cone pontas de papel absrovente n. ° 15/40 caixa c/ no mínimo 20 pontas	Cx.	5	R$ 15,90
52	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	Cx.	15	R$ 21,45
53	Hixroxido de calcio PA 10 gr	Unid	20	R$ 5,95
54	Hidroxido de calcio, pasta e po	Kit	30	R$ 36,40
55	Escova de aço, limpeza de brocas	Unid	10	R$ 4,30
56	Escova de robson preta	Unid	200	R$ 1,00
57	Espátula de aço inox para manipulação de material n. ° 70	Unid	15	R$ 5,80
58	Espelho bucal n° 05	Unid	150	R$ 4,25
59	Extirpa Nervos caixa c/10	Cx.	20	R$ 27,00
60	Fio dental de 500mts	Unid	50	R$ 7,00
61	Fio p/sutura seda 3-0 c/agulha cx c/24envelopes	Cx.	60	R$ 28,00
62	Fluor gel 200 ml	Unid	50	R$ 3,70
63	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	Pct.	20	R$ 8,00
64	Hemostop solução 10 ml	Fr.	10	R$ 33,00
65	Ionomero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	Kit	30	R$ 46,10
66	Ionomero (pó 12 gr + liquido 8 ml)	Cx.	150	R$ 46,10
67	IRM líquido 15ml+ PO	Unid	50	R$ 75,20
68	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil,28 tufos,macia,opaca,embalda c/saco plastico Creme dental 90grs com 1500 ppms de fluor Fio Dental 25mts	Kit	1000	**9,00**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 31
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, personalizada em ate 2 cores			
69	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto ,34 tufos,macia,opaca, c/saco plastico Creme dental 90grs com 1500 ppms de fluor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, personalizada em ate 2 cores	Kit	2500	9,50
70	Escova adulto,34 tufos, macia, opaca , embalada em saquinho plastico	Unid	1000	0,56
71	Lixa de aço	Pcte	50	R$ 6,00
72	Lixa de papel	Pcte	50	
73	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	Cx.	20	R$ 39,00
74	Matriz de aço 5 mm	Unid	150	R$ 1,40
75	Matriz de aço 7 mm	Unid	150	R$ 1,40
76	Nylon Monofilamento, n. ° 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	24	R$ 28,00
77	Oleo Lubrificante Unispray da Kavo	Fr.	50	R$ 41,45
78	Papel carbonado	Unid	15	R$ 4,10
79	Paramono	Fr.	15	R$ 8,40
80	Pasta profilatica 90 grs	Unid	70	R$ 7,30
81	Pote de Dapen em platico autoclavavel	Unid	10	R$ 1,75
82	Porta agulha	Unid	5	R$ 30,90
83	Porta amalgama de plastico	Unid	25	R$ 10,30
84	Pulpo-san pó 50 gr	Unid	10	R$ 21,75
85	pulpo-san liquido de 20 ml	Unid	10	R$ 21,75
86	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos ,A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	R$ 53,50
87	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	20	R$ 53,50
88	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	15	R$ 53,50
89	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	R$ 53,50

MUN. DE CAROLINZINHO
Fls: 32
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	70	R$ 53,50
91	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	30	R$ 53,50
92	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 53,50
93	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 53,50
94	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 53,50
95	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 53,50
96	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 53,50
97	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	12	R$ 53,50
98	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C3 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	6	R$ 53,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
FLS 33
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

99	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	6	R$ 53,50
100	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	5	R$ 53,50
101	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid	5	R$ 53,50
102	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A2	Unid	20	
103	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A3	Unid	20	
104	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor A3,5	Unid	15	
105	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B1	Unid	10	
106	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B2	Unid	5	
107	Resina foto, BIS-GMA e TEGDMA, cor B3	Unid	5	
108	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro . Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	200	R$ 1,95
109	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	200	R$ 1,95
200	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	Kit	36	R$ 142,50
201	Sugador pct. Com 40 und.	Pct	500	R$ 3,95
202	Taça borracha para contra - ângulo	Unid	10	R$ 1,00
203	Tira de poliester pct c/100 c/ 50	Unid	40	R$ 1,12

LOTE 02	MATERIAIS ODONTOLOGICOS			
Item				
1	Caneta de Alta rotação(turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG),autoclavavel	Unid	**10**	R$ 340,80

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	Caneta de Baixa rotação(sistema intramatic universal;cabeça pequena autoclavavel; spray único externo-distribuição sistematica; broca fixada por atrito	Unid	**10**	R$ 383,50
3	Micromotor: baixo nivel de ruido; encaixe Borden(2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	Unid	**5**	R$ 454,00
4	Pinça para algodão Nº 26	Unid	**22**	R$ 7,12
5	Cabo de espelho n 5	Unid	**18**	R$ 5,05
6	Brunidor ponta dupla Nº 21	Unid	**10**	
7	Brunidor ponta dupla Nº 27	Unid	**10**	
8	Carpule	Unid	**11**	R$ 27,40
9	Calcador Nº 1	Unid	**40**	R$ 4,27
10	Calcador Nº 2	Unid	**40**	R$ 4,27
11	Porta matriz de Tofleimaier	Unid	**20**	R$ 18,00
12	Porta matriz de Yvory	Unid	**12**	R$ 20,85
13	Esculpidor Discoide e Cleóide	Unid	**20**	R$ 4,40
14	Esculpidor 3S -m	Unid	**50**	R$ 4,55
15	Espatua de Topson	Unid	**15**	R$ 33,60
16	Espatula de resina arrdondada com aplicador, pequena	Unid	**15**	R$ 38,00
17	Saca Broca	Jogo	**10**	R$ 19,00
18	Jogo completo de alavanca infantil(reta e curva , tipo apical)	Jogo	**10**	R$ 35,90
19	Jogo completo de alavanca infantil(reta e curva , tipo celdin)	Unid	**10**	R$ 35,90
20	Tesoura para sutura ponta reta	Unid	**15**	R$ 11,00
21	Tasoura para sutura ponta anatomica	Unid	**4**	R$ 11,00
22	Extrator de calculo de mac"kall Nº 11	Unid	**10**	R$ 8,20
23	Cabo de bisturi n 3	Unid	**10**	R$ 5,75
24	Brunidor Nº 1	Unid	**50**	R$ 4,15
25	Sindesmotomo	Unid	**10**	R$ 6,75
26	Escavador de dentina (cureta) pequena	Unid	**10**	R$ 3,80
27	Cureta Nº 86	Unid	**5**	R$ 8,90
28	Aplicador de Hidroxido de Calcio Nº 005 (m)	Unid	**10**	R$ 4,00
29	Osteotomo	Unid	**10**	
30	Jogo de alavanca curva (direita e esquerda)	Unid	**10**	R$ 52,50
31	Forceps Nº 150	Unid	**10**	R$ 36,60
32	Forceps infantil Nº 101	Unid	**8**	R$ 32,40
33	Forceps Nº 151	Unid	**10**	R$ 37,90
34	Forceps Nº 16	Unid	**1**	R$ 37,90
35	Forceps Nº 69	Unid	**1**	R$ 37,90
36	Forceps Nº 18D	Unid	**1**	R$ 37,90
37	Forceps Nº 27	Unid	**2**	R$ 37,90
38	Forceps Nº 1B	Unid	**3**	
39	Forceps Nº18L	Unid	**5**	R$ 37,90
40	Forceps Nº17	Unid	**3**	R$ 37,90
41	Abridor de boca de metal tipo tesoura Nº	Unid	**3**	
42	Sonda Exploradora Nº 5	Unid	**15**	R$ 3,80

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2013



ODONTOSUL LTDA

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, Nº 29, CENTRO
TOLEDO -PR CEP: 85900-240
FONE: 45 3252 2696 FAX: 45 3378 1943
E-MAIL: odonotulltda@ibest.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01	*MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS*				
ITEM	*PRODUTO*	*UND.*	*QTD.*	V. UNIT.	V. TOTAL.
1	ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE COM 02 UNIDADES		10	R$ 5,65	56,50
2	ACIDO GEL CONDICIONADOR (ACIDO DE ESMALTE) SERINGA 2,5 ML	UNID	250	R$ 8,00	2.000,00
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM CARGA NAMOMETRICA 5NM,6G (COMPOSIÇÃO: ETANOL, BIS-GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SILICA, 2-HIDROETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO, COMPOLIMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO DIMETACRILATO.	UNID	65	R$ 145,00	9.425,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G, BISEL TRIFASETADO, ESTERILIDADE A ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FRISOS INTERNO NO CANHÃO, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, CÂNULA PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS, CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL. CX C/ 100 UN.	CX.	150	R$ 30,70	4.605,00
5	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G, BISEL TRIFASETADO, ESTERILIDADE A ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FRISOS INTERNO NO CANHÃO, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, CÂNULA PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS, CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL. CX C/ 100 UN.	CX.	50	R$ 53,75	2.687,50
6	ANESTÉSCO 2% SEM VASO COM 50 TUBETES	CX.	40	R$ 31,00	1.240,00
7	ANESTÉSCO 3% COM VASO COM 50 TUBETES	CX.	250	R$ 78,75	19.687,50
8	ANESTÉSICO TÓPICO 12GR.	UNID	100	R$ 8,00	800,00

9	APLICADOR DESCARTÁVEL PARA ADESIVO (MICROBUSCH) C/100	TB.	60	R$	15,00	900,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 40 GR P/ PROFILAXIA	PCT.	10	R$	3,45	34,50
11	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118F	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
12	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118FF	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
13	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195F	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
14	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195FF	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
15	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA N. º 151	UNID	100	R$	49,35	4.935,00
16	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA N. º 161	UNID	100	R$	49,35	4.935,00
17	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1 EM BLISTER E AÇO CARBIDE	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
18	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 EM BLISTER E AÇO CARBIDE	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
19	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 EM BLISTER E AÇO CARBIDE	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
20	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 EM BLISTER E AÇO CARBIDE	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
21	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5 EM BLISTER E AÇO CARBIDE	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
22	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 EM BLISTER E AÇO CARBIDE	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
23	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7 EM BLISTER E AÇO CARBIDE	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
24	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 EM BLISTER E AÇO CARBIDE	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
25	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.091 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
26	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA Nº 1.092 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	55	R$	10,00	550,00
27	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1.011 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
28	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1.012 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	120	R$	10.00	1.200,00
29	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1.013 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
30	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1.014 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
31	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1.015 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	150	R$	10.00	1.500,00
32	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1.016 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
33	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 1.031 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
34	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 1.033 EM BLISTER, ESTERIL E COM ISO	UNID	150	R$	10,00	1.500,00

CHAPINZINHO PR
37

35	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 1.034 EM BLISTER, ESTERIL E COM 150	UNID	150	R$	10,00	1.500,00
36	BROCAS CILINDRICAS Nº 1090	UNID	100	R$	10,00	1.000,00
37	BROCAS CILINDRICAS Nº 1093	UNID	30	R$	10,00	300,00
38	BROCAS CILINDRICAS Nº 1094	UNID	30	R$	10,00	300,00
39	BROCAS TRONCOCONICA Nº 1032	UNID	60	R$	10,00	600,00
40	BROCAS TRONCOCONICA Nº 1035	UNID	60	R$	10,00	600,00
41	BROCAS TRONCOCONICA Nº 1036	UNID	60	R$	10,00	600,00
42	BROCA Nº 1041	UNID	50	R$	10,00	500,00
43	BROCA Nº 1042	UNID	50	R$	10,00	500,00
44	BROCA Nº 1043	UNID	50	R$	10,00	500,00
45	BROCA Nº 1051	UNID	50	R$	10,00	500,00
46	BROCA Nº 1052	UNID	50	R$	10,00	500,00
47	BROCA Nº 1050	UNID	50	R$	10,00	500,00
48	CÁPSULAS DE AMALGAMA, COMPOSTA DE 23% COBRE, 31 % ESTANHO E 46 % PRATA. 01 PORÇÃO CARTUCHO COM 50 CÁPSULAS	CX.	150	R$	128,15	19.222,50
49	CÁPSULAS DE AMALGAMA, COMPOSTA DE 23% COBRE, 31 % ESTANHO E 46 % PRATA. 02 PORÇÃO CARTUCHO COM 50 CÁPSULAS	CX.	200	R$	187,50	37.500,00
50	CARIOSTATICO 30 % 10ML	UN.	30	R$	15,00	450,00
51	CONE PONTAS DE PAPEL ABSROVENTE N. º 15/40 CAIXA C/ NO MÍNIMO 120 PONTAS	CX.	5	R$	21,00	105,00
52	CUNHA ODONTO DE MADEIRA, ANATÔMICA, PARA ESPAÇO INTERDENTAL, ACONDICIONADA EM CAIXAS C/ 100 UN.	CX.	15	R$	27,50	412,50
53	HIXROXIDO DE CALCIO PA 10 GR	UNID	20	R$	9,00	180,00
54	HIDROXIDO DE CALCIO, PASTA E PO	KIT	30	R$	40,00	1.200,00
55	ESCOVA DE AÇO, LIMPEZA DE BROCAS	UNID	10	R$	6,00	60,00
56	ESCOVA DE ROBSON PRETA	UNID	200	R$	1,90	380,00
57	ESPÁTULA DE AÇO INOX PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL N. º 70	UNID	15	R$	47,25	708,75
58	ESPELHO BUCAL Nº 05	UNID	150	R$	4,90	735,00
59	EXTIRPA NERVOS CAIXA C/10	CX.	20	R$	38,75	775,00
60	FIO DENTAL DE 500MTS	UNID	50	R$	15,70	785,00
61	FIO P/SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA CX C/24ENVELOPES	CX.	60	R$	37,50	2.250,00
62	FLUOR GEL 200 ML	UNID	50	R$	6,00	300,00
63	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCO 20G C /100	PCT.	20	R$	10,00	200,00
64	HEMOSTOP SOLUÇÃO 10 ML	FR.	10	R$	35,00	350,00

65	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO. COMPOSIÇÃO: PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, LANTÂNIO E CÁLCIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, EUDRAGIT, ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO BENZÓICO, E PIGMENTOS. LÍQUIDO: ÁGUA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO MALEICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO BENZÓICO.	KIT	30	R$	50,00	1.500,00
66	IONOMERO (PÓ 12 GR + LIQUIDO 8 ML)	Cx.	150	R$	48,50	7.275,00
67	IRM LÍQUIDO 15ML+ PO	UNID	50	R$	92,50	4.625,00
68	KITS DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO CONTENDO: ESCOVA INFANTIL,28 TUFOS,MACIA,OPACA,EMBALDA C/SACO PLASTICO CREME DENTAL 90GRS COM 1500 PPMS DE FLUOR FIO DENTAL 25MTS SACOLINHA MED NALIZADA EM ATE 2 CORES12X20CM, COM BOTAO DE PRESSÃO, PERSO-	KIT	1000,00		7,00	7.000,00
69	KITS DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO CONTENDO: ESCOVA ADULTO ,34 TUFOS,MACIA,OPACA, C/SACO PLASTICO CREME DENTAL 90GRS COM 1500 PPMS DE FLUOR FIO DENTAL 25MTS SACOLINHA MED 12X20CM, NALIZADA EM ATE 2 CORESCOM BOTAO DE PRESSÃO, PERSO-	KIT	2500		7,00	17.500,00
70	ESCOVA ADULTO,34 TUFOS, MACIA, OPACA , EMBALADA EM SAQUINHO PLASTICO	UNID	1000		1,50	1.500,00
71	LIXA DE AÇO	PCTE	50	R$	9,75	487,50
72	LIXA DE PAPEL COM 150 UNID. PARA ACABAMENTO DE RESINA	PCTE	50	R$	52,00	2.600,00
73	LIMAS FLEXOFILE 15-40, 21MM CAIXA C/6 UNIDADES	Cx.	20	R$	48,50	970,00
74	MATRIZ DE AÇO 5 MM	UNID	150	R$	2,25	337,50
75	MATRIZ DE AÇO 7 MM	UNID	150	R$	2,25	337,50
76	NYLON MONOFILAMENTO, N. º 3-0, DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULO 2,5 CM. CAIXA C/ 24 ENVELOPES	Cx.	24	R$	37,50	900,00
77	OLEO LUBRIFICANTE UNISPRAY DA KAVO	FR.	50	R$	43,50	2.175,00
78	PAPEL CARBONADO	UNID	15	R$	12,50	187,50
79	PARAMONO	FR.	15	R$	25,65	384,75
80	PASTA PROFILATICA 90 GRS	UNID	70	R$	7,90	553,00
81	POTE DE DAPEN EM PLATICO AUTOCLAVAVEL	UNID	10	R$	2,00	20,00
82	PORTA AGULHA	UNID	5	R$	143,75	718,75
83	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	UNID	25	R$	11,50	287,50
84	PULPO-SAN PÓ 50 GR	UNID	10	R$	19,00	190,00
85	PULPO-SAN LIQUIDO DE 20 ML	UNID	10	R$	20,00	200,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls: 39

86	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G A3,5	UNID	70	R$	66,50	4.655,00
87	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G A1	UNID	20	R$	66,50	1.330,00
88	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G B1	UNID	15	R$	66,50	997,50
89	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G A2	UNID	70	R$	66,50	4.655,00
90	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G A3	UNID	70	R$	66,50	4.655,00
91	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G B2	UNID	30	R$	66,50	1.995,00
92	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G OA1	UNID	12	R$	66,50	798,00

93	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G OA2	UNID	12	R$	66,50	798,00
94	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G OA3	UNID	12	R$	66,50	798,00
95	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G OA3,5	UNID	12	R$	66,50	798,00
96	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G B1	UNID	12	R$	66,50	798,00
97	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G B2	UNID	12	R$	66,50	798,00
98	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G C3	UNID	6	R$	66,50	399,00
99	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G C2	UNID	6	R$	66,50	399,00

2	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO(SISTEMA INTRAMATIC UNIVERSAL;CABEÇA PEQUENA AUTOCLAVAVEL; SPRAY ÚNICO EXTERNO-DISTRIBUIÇÃO SISTEMATICA; BROCA FIXADA POR ATRITO	UNID	10	R$	550,00	R$	5.500,00
3	MICROMOTOR: BAIXO NIVEL DE RUIDO; ENCAIXE BORDEN(2 FUROS); REFRIGERAÇÃO SPRAY INTERNO AO CORPO; SISTEMA DE ROTAÇÃO 5000 A 20000 RP-M	UNID	5	R$	550,00	R$	2.750,00
4	PINÇA PARA ALGODÃO Nº 26	UNID	22	R$	10,00	R$	220,00
5	CABO DE ESPELHO N 5	UNID	18	R$	5,00	R$	90,00
6	BRUNIDOR PONTA DUPLA Nº 21	UNID	10	R$	22,00	R$	220,00
7	BRUNIDOR PONTA DUPLA Nº 27	UNID	10	R$	41,25	R$	412,50
8	CARPULE	UNID	11	R$	70,00	R$	770,00
9	CALCADOR Nº 1	UNID	40	R$	22,00	R$	880,00
10	CALCADOR Nº 2	UNID	40	R$	22,00	R$	880,00
11	PORTA MATRIZ DE TOFLEIMAIER	UNID	20	R$	25,00	R$	500,00
12	PORTA MATRIZ DE YVORY	UNID	12	R$	25,00	R$	300,00
13	ESCULPIDOR DISCOIDE E CLEÓIDE	UNID	20	R$	32,50	R$	650,00
14	ESCULPIDOR 3S -M	UNID	50	R$	34,50	R$	1.725,00
15	ESPATUA DE TOMPSON	UNID	15	R$	52,50	R$	787,50
16	ESPATULA DE RESINA ARREDONDADA COM APLICADOR, PEQUENA	UNID	15	R$	60,00	R$	900,00
17	SACA BROCA	JOGO	10	R$	36,50	R$	365,00
18	JOGO COMPLETO DE ALAVANCA INFANTIL(RETA E CURVA , TIPO APICAL)	JOGO	10	R$	60,00	R$	600,00
19	JOGO COMPLETO DE ALAVANCA INFANTIL(RETA E CURVA , TIPO CELDIN)	UNID	10	R$	60,00	R$	600,00
20	TESOURA PARA SUTURA PONTA RETA	UNID	15	R$	20,00	R$	300,00
21	TASOURA PARA SUTURA PONTA ANATOMICA	UNID	4	R$	15,00	R$	60,00
22	EXTRATOR DE CALCULO DE MAC''CALL Nº 11	UNID	10	R$	25,00	R$	250,00
23	CABO DE BISTURI N 3	UNID	10	R$	8,00	R$	80,00
24	BRUNIDOR Nº 1	UNID	50	R$	10,00	R$	500,00
25	SINDESMOTOMO	UNID	10	R$	39,00	R$	390,00
26	ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) PEQUENA	UNID	10	R$	35,00	R$	350,00
27	CURETA Nº 86	UNID	5	R$	42,00	R$	210,00
28	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO Nº 005 (M)	UNID	10	R$	20,00	R$	200,00
29	OSTEOTOMO	UNID	10	R$	50,00	R$	500,00
30	JOGO DE ALAVANCA CURVA (DIREITA E ESQUERDA)	UNID	10	R$	42,00	R$	420,00
31	FORCEPS Nº 150	UNID	10	R$	88,00	R$	880,00
32	FORCEPS INFANTIL Nº 101	UNID	8	R$	88,00	R$	704,00

100	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G C3	UNID	5	R$ 66,50	332,50
101	RESINA MICRO HIBRIDA À BASE DE MICROGLAS RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR: VIDRO BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2UM), DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07UM) TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,7 UN. BISNAGA DE 4G C2	UNID	5	R$ 66,50	332,50
108	ROLO DENTAL 100 % ALGODÃO HIDRÓFILO, PEQUENO, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS. ACONDICIONADOS EM UMA CINTA DE FILME PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM 8 A 9MM MM DE DIÂMETRO . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT.	200	R$ 3,00	600,00
109	ROLO DENTAL 100 % ALGODÃO HIDRÓFILO, GRANDE, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS. ACONDICIONADOS EM UMA CINTA DE FILME PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM 10 A 11 MM DE DIÂMETRO E 4 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT.	200	R$ 3,00	600,00
200	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS POLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, COMPOSTO DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DI-METACRILATO, BOROSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ESTER TETRACRÍLICO ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-METIL DIETANOLAMINA E CANFOROQUINONA. CONDICIONADOR DENTAL GEL COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PEGMENTO INORGÂNICO. BRANCO OPACO	KIT	36	R$ 140,00	5.040,00
201	SUGADOR PCT. COM 40 UND.	PCT	500	R$ 5,00	2.500,00
202	TAÇA BORRACHA PARA CONTRA - ÂNGULO	UNID	10	R$ 5,00	50,00
203	TIRA DE POLIESTER PCT C/ 100 C/ 50	UNID	40	R$ 10,00	400,00

LOTE 02	MATERIAIS ODONTOLOGICOS				
ITEM	*PRODUTO*	*UND.*	*QTD.*	V. UNIT.	V. TOTAL.
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO(TURBINA COM EXTRA TORQUE 605; ENCAIXE UNIVERSAL; SPRAY: TRIPLA ROTAÇÃO: SISTEMA TROCA BROCA FRICTION GRIP(FG),AUTOCLAVAVEL	UNID	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00

33	FORCEPS Nº 151	UNID	10	R$	88,00	R$	880,00
34	FORCEPS Nº 16	UNID	1	R$	88,00	R$	88,00
35	FORCEPS Nº 69	UNID	1	R$	88,00	R$	88,00
36	FORCEPS Nº 18D	UNID	1	R$	88,00	R$	88,00
37	FORCEPS Nº 27	UNID	2	R$	88,00	R$	176,00
38	FORCEPS Nº 1B	UNID	3	R$	88,00	R$	264,00
39	FORCEPS Nº18L	UNID	5	R$	88,00	R$	440,00
40	FORCEPS Nº17	UNID	3	R$	88,00	R$	264,00
41	ABRIDOR DE BOCA DE METAL TIPO TESOURA Nº	UNID	3	R$	142,00	R$	426,00
42	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UNID	15	R$	17,00	R$	255,00
					VALOR TOTAL	R$	267.510,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 267.150,25 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHETOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 121
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04 619 893/0003-70
ESPECIALISTA Produtos para Laboratório Ltda.
SAAN Quadra 04, Lote nº 666
CEP 70632-400
BRASÍLIA - DF

ESPECIALISTA
PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Brasília, 07 de março de 2013

Á
Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Chopinzinho/PR

Conforme solicitação segue preços:

LOTE 01 Material de Laboratório

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit	Valot Total
1	Ácido Úrico Liquiform - 200ml- Marca Biosystems	Unid.	15	**R$ 138,64**	2.079,60
3	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infantil cod.2200-Marca Ciex	Cx	10	**R$ 11,00**	110,00
4	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto-cod.1717-Marca Ciex	Cx	20	**R$ 14,00**	280,00
5	Amilase Colorimetrica - 5x5ml- Marca Biosystems	Fr	1	**R$ 76,30**	76,30
8	Coloração rápida para hematologia- 3x500ml- Marca Newprov	Unid.	5	**R$ 33,00**	165,00
22	GAMA GT Cinetica – 200ml- Marca Biosystems	Fr	6	**R$ 94,00**	564,00
23	Glicose Liqquiform 1000 ml- Marca blosystems	Unid.	15	**R$ 37,10**	556,50
31	Lugol fraco p gram 500 ml- Marca Newprov	Unid.	6	**R$ 9,05**	54,30
36	Oleo de imersão 100 ml- Marca Newprov	Fr	5	**R$ 11,44**	57,20
37	Panótico Completo 3x500ml- Marca Newprov	Unid.	6	**R$ 31,20**	187,20
48	TGO Cinetico - 200ml- Marca Biosystems	Fr	6	**R$ 69,00**	414,00
49	TGO Cinetico -200ml- Marca Biosystems	Fr	6	**R$ 69,00**	414,00
51	Tiras de urina com densidade com 100 tiras - Marca Wama	kit.	20	**R$ 32,00**	640,00
57	Oleo de imersão 100 ml- Marca Newprov	Fr	5	**R$ 11,44**	57,20

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 415
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04 619 893/0003-70
ESPECIALISTA Produtos para Laboratório Ltda.
SAAN Quadra 04, Lote nº 666
CEP 70632-400
BRASÍLIA - DF

ESPECIALISTA
PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Lote 02 – Material de Insumo Ambulatorial

Item	*Produto*	*unid.*	*Quant.*	Valor Unit.	VL. Total
70	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora- Optium - cx c/50- Marca Abbott deverá entragar os aparelhos de glicemia em consignação.	Cx.	**200**	**R$ 40,00**	8.000,00
155	Seringa para insulina , com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II. Cx c/100- Marca BD	Unid	**15.000**	**R$ 0,90**	13.500,00

Entrega; 10 dias
Pagamento: 28 dias
Validade: 30 dias
Faturamento Mínimo R$ 150,00

ESPECIALISTA - Produtos para Laboratório Ltda.
JAMENSON JUNIOR DO NASCIMENTO
CPF: 650.421-233-34
PROCURADOR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 416
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ
REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL LABORATÓRIO

Lista de materiais , insumos ambulatoriais e laboratoriais
para pregão com urgencia

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit
1	Acido Urico Liquiform - Monoreagente c/100ml	Unid.	15	R$ 48,96
2	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	Unid.	40	R$ 21,42
3	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infantil	Cx	10	R$ 19,72
4	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto	Cx	20	R$ 14,88
5	Amilase Colorimetrica'	Fr	1	R$ 59,50
6	ASO latex 3,5 ml p/100 testes	Unid.	6	R$ 81,09
7	Celmilise C 5 frs	Unid.	4	R$ 100,30
8	Coloração rápida para hematologia	Unid.	5	R$ 49,30
9	Colesterol Monoreagentec/200mL	Unid.	20	R$ 82,62
10	Coluna Deionizadora JP-50 50litros/hs	Unid.	4	R$ 1.270,50
11	Conjunto Coloração Gram completo (violeta,lugol, fucsina)	Unid.	4	R$ 47,60
12	Creatinina Cinético c/200mL	Unid.	15	R$ 36,72
13	Cronometro digital	Unid.	2	R$ 25,50
14	EDTA 20ml	Unid.	15	R$ 5,36
15	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compativel com tubos de 15x 100)	Unid.	10	R$ 52,00
16				
17	Fator reumatoide latex p/100 testes	Fr	6	R$ 45,90
18	Fluoreto 20ml	Unid.	15	R$ 5,36
19	Fosfatase alcalina cinético c/120ml	Unid.	5	R$ 88,40
20	Frasco p/ urina plástico 80 ml	Unid.	2.000	R$ 0,56
21	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	Unid.	6	R$ 21,42
22	GAMA GT Cinetica	Fr	6	R$ 105,40
23	Glicose monoreagente	Unid.	15	R$ 122,40
24	HCG strip soro/urina 50 testes	Unid.	10	R$ 88,74
25	HDL Colesterol precitante 50 ml	Unid.	20	R$ 52,00
26	Isocelm galão 20 litros	galão	10	R$ 118,80
27	Lamina extentora de acrilico	Unid.	6	R$ 10,20
28	Lamina microscopia lisa cx com 50	Cx	30	R$ 4,45
29	Lampada para microscopio 6v	Unid.	10	R$ 20,40
30	Lapis Demografico preto ou azul	Unid.	5	R$ 12,00
31	Lugol fraco p gram 500 ml	Unid.	6	R$ 49,98
32	Micro-pipeta automática 10 UL	Unid.	3	R$ 55,42
33	Micro-pipeta automática 100 UL	Unid.	3	R$ 88,40
34	Micro-pipeta automática 20 UL	Unid.	3	R$ 58,82
35	Micro-pipeta automática 50 UL	Unid.	2	R$ 71,40

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 417
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

36	Oleo de imersaõ 100 ml	Fr	5	R$	13,10
37	Panótico Completo 3x500ml	Unid.	6	R$	49,30
38	PCR latexp/ 100 testes	Unid.	6	R$	58,20
39	Pipeta de pauster plastica c/500und	Unid.	1.000	R$	68,00
40	Pipeta p/ VHS de vidro	Unid.	36	R$	5,10
41	Pipeta Vidro 10ml	Unid.	20	R$	5,10
42	Pipeta Vidro 1ml	Unid.	60	R$	2,72
43	Pipeta Vidro 2ml	Unid.	60	R$	2,72
44	Pipeta Vidro 5ml	Unid.	100	R$	2,72
45	Ponteiras Plásticas amarela- Gilson- 200ml c/1000	Unid.	1.000	R$	30,00
46	Rolha Plástica nº 3	Unid.	100	R$	5,27
47	Tampa para tubos 12x75 c/1000	Unid.	1.000	R$	39,78
48	TGO Cinetico c/60mL	Fr	6	R$	48,96
49	TGO Cinetico c/60mL	Fr	6	R$	48,96
50	Termometro de vidro p/ banho maria	Unid.	2	R$	85,00
51	Tiras de urina com densidade com 100 tiras	kit.	20	R$	42,00
52	Triglicerideos 200 ml	Unid.	15	R$	214,20
53	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	Cx	8	R$	14,62
4	Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	Cx	1	R$	60,00
55	Tubo platico de hemólise 12x75 c/500und	Unid.	1.000	R$	40,00
56	Tubo de vidro 15x 100	Unid.	500	R$	0,22
57	Oleo de imersaõ 100 ml	Fr	5	R$	13,10
58	Uréia CE enzimatico c/500mL	kit.	5	R$	90,27
59	Violeta de genciana 500 ml para Gram	Fr	10	R$	34,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: 10 DIAS

Cascavel, 13 de Março de 2013.

Denise Sieben
Farmacêutica Bioquímica
Eco Farmas Com. Med. Ltda

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 48
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IDEALMED

Idealmed Distribuidora Medicamentos Ltda

CHOPINZINHO PR

	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit
1	Acido Urico Liquiform	Unid.	15	R$ 94,50
2	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	Unid.	40	R$ 34,02
3	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infantil	Cx	10	R$ 24,30
4	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto	Cx	20	R$ 21,58
5	Amilase Colorimetrica'	Fr	1	R$ 50,04
6	ASO latex 3,5 ml	Unid.	6	R$ 123,33
7	Celmilise C 5 frs	Unid.	4	R$ 99,90
8	Coloração rápida para hematologia	Unid.	5	R$ 53,00
9	Colesterol Liquiform 2 x 250 ml	Unid.	20	R$ 196,20
10	Coluna Deionizadora	Unid.	4	R$ 126,00
11	Conjunto Coloração Gram completo (violeta,lugol, fucsina)	Unid.	4	R$ 66,44
12	Creatinina K	Unid.	15	R$ 197,10
13	Cronometro digital	Unid.	2	R$ 63,00
14	EDTA 20ml	Unid.	15	R$ 7,05
15	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compativel	Unid.	10	
16	com tubos de 15x 100)			R$ 55,81
17	Fator reumatoide latex 3,5ml	Fr	6	R$ 85,50
18	Fluoreto 20ml	Unid.	15	R$ 7,05
19	Fosfatase alcalina liquoform	Unid.	5	R$ 85,50
20	Frasco p/ urina plástico 80 ml	Unid.	2.000	65,70 pct 10(
21	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	Unid.	6	R$ 13,50
22	GAMA GT Cinetica	Fr	6	R$ 108,90
23	Glicose Liqquiform 1000 ml	Unid.	15	R$ 100,80
24	HCG strip soro/urina 50 testes	Unid.	10	R$ 45,00
25	HDL Colesterol precitante 50 ml	Unid.	20	R$ 19,62
6	Isocelm galão 20 litros	galão	10	R$ 133,20
27	Lamina extentora de acrilico	Unid.	6	R$ 6,30
28	Lamina microscopia lisa cx com 50	Cx	30	R$ 5,22
29	Lampada para microscopio 6v	Unid.	10	R$ 36,00
30	Lapis Demografico preto ou azul	Unid.	5	R$ 7,05
31	Lugol fraco p gram 500 ml	Unid.	6	R$ 17,10
32	Micro-pipeta automática 10 UL	Unid.	3	118,62
33	Micro-pipeta automática 100 UL	Unid.	3	118,62
34	Micro-pipeta automática 20 UL	Unid.	3	118,62
35	Micro-pipeta automática 50 UL	Unid.	2	118,62
36	Oleo de imersaõ 100 ml	Fr	5	R$ 20,70
37	Panótico Completo 3x500ml	Unid.	6	R$ 104,22
38	PCR latex- 35ml	Unid.	6	R$ 55,80
39	Pipeta de pauster plastica	Unid.	1.000	R$ 0,10
40	Pipeta p/ VHS de vidro	Unid.	36	R$ 1,55
41	Pipeta Vidro 10ml	Unid.	20	R$ 1,55
42	Pipeta Vidro 1ml	Unid.	60	R$ 1,55
43	Pipeta Vidro 2ml	Unid.	60	R$ 1,55
44	Pipeta Vidro 5ml	Unid.	100	R$ 1,55
45	Ponteiras Plásticas amarela- Gilson- 200ml	Unid.	1.000	R$ 0,02

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 249

46	Rolha Plástica nº 3	Unid.	100	R$	0,64
47	Tampa para tubos 12x75	Unid.	1.000	R$	53,10
48	TGO Cinetico	Fr	6	R$	93,42
49	TGO Cinetico	Fr	6	R$	93,42
50	Termometro de vidro p/ banho maria	Unid.	2	R$	53,10
51	Tiras de urina com densidade com 100 tiras	kit.	20	R$	63,00
52	Triglicerideos Liquiform 2 x250 ml	Unid.	15	R$	459,00
53	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	Cx	8	R$	10,65
54	Tubo Plástico Cônico 12 ml com 500	Cx	1	R$	0,46
55	Tubo platico de hemólise 12x75	Unid.	1.000	R$	0,08
56	Tubo de vidro 15x 100	Unid.	500	R$	0,58
57	Oleo de imersaõ 100 ml	Fr	5	R$	37,00
58	Uréia CE	kit.	5	R$	105,30
59	Violeta de genciana 500 ml para Gram	Fr	10	R$	25,50

LOTE	*MATERIAIS DE INSUMO AMBULATORIAL*				
Item					
	Produto	***unid.***	***Quant.***	**Valor Unit.**	
1	Abaixa língua c/ 100	Pct	**600**	R$	2,89
2	Absorvente descartavel para uso adulto	Pct	**50**	R$	12,50
3	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodao	Unid	**30**	R$	46,66
4	Água destilada 5 ml	Unid	**1000**	R$	7,50
5	Agua Oxigenada 10 vol lt	Unid	**20**	R$	5,15
6	Agulha desc. 25mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Unid	**10.000**	R$	0,07
7	Agulha desc. 25mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Unid	**10.000**	R$	0,07
8	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Unid	**500**	R$	0,12
9	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	Unid	**700**	R$	5,20
10	Alcool gel 70%500 ml	Unid	**200**	R$	5,55
11	Alcool iodado 1%, litro	Unid	**40**	R$	9,80
12	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Unid	**100**	R$	15,32
	Almotolia plástica bico reto branca 250 ml plastico	Unid	**100**	R$	2,85
14	Aparelho de Pressão- esfignomanometro fecho em metal	Unid	**25**	R$	74,98
15	Aparelho de Pressão- esfignomanometro fecho em velcro	Unid	**25**	R$	63,50
16	Atadura de algodão ortopedico 8cmx 1m	Rolo	**100**	R$	0,65
17	Atadura de algodão ortopedico 10cmx 1m	Rolo	**100**	R$	0,67
18	Atadura de algodão ortopedico 12 cmx1m	Rolo	**100**	R$	2,11
19	Atadura de algodão ortopedico 12 cmx1m	Rolo	**50**	R$	2,11
20	Atadura de algodão ortopedico 20 cmx1m	Rolo	**100**	R$	2,15
21	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	**5.000**	R$	0,81

MUN DE CHOPINZINHO PR
SC
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	R$	0,88
23	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	R$	1,20
24	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	R$	1,67
25	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	3.000	R$	0,69
26	Atadura de gaze tipo queijo 91cmX91m, 9 fios 100% algodão	Rolo	50	R$	45,66
27	Atadura de rayon 7,5cm x 5m esteril	Rolo	100	R$	6,02
28	Atadura gessada 08cmx2m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	R$	2,30
29	Atadura gessada 12cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	R$	2,65
30	Atadura gessada 15cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	R$	2,84
31	Atadura gessada 20cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	R$	3,88
32	Bandagem anti-septica para estancamento de sangue pos coleta	Cx.	30	R$	69,35
33	Benzina retificada 1.000ml	Fr	20	R$	14,50
34	Bandeja em inoxx s/tampa 1/x24x1,5cm	Unid	6	R$	28,70
35	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000ml esteril	Unid	800	R$	3,50
36	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliester tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	Unid	200	R$	59,00
37	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliester tamanho: 7,5 cm x 6 m.	Unid	200	R$	59,00
38	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	Unid	20		
39	Campo Cirurgico descartavel, 50cmx50cm	Unid	12	R$	68,50
40	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cauterio	Unid	2	R$	760,00
41	Cateter intravenoso periférico de teflow n.° 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	150	R$	0,95

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 51
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	150	R$	0,95
43	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	150	R$	1,05
44	Coletor de urina sist.fechado 2.000ml, esteril em PVC	Unid	500	R$	3,50
45	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	Unid	50	R$	1,45
46	Coletor para perfuro-cortante grande (07 litros) dupla trava, diplo revest	Unid	600	R$	2,95
47	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, diplo revest	Unid	100	R$	5,45
48	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	600	R$	55,84
49	Cuba rim em aço inox	Unid	12		
50	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Unid	600	R$	28,90
51	Curativo de Alginato de calcio Placa 10x10cm	Unid	50	R$	35,60
52	Curativo de Alginato de calcio Placa 15x15cm	Unid	50	R$	54,00
53	Curativo hidrocoloide transparente 10x10	Unid	50	R$	23,00
54	Detergente liquido Enzimático 5 litros	Fr.	36	R$	45,50
55	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisao ampla e conização	Unid	5	R$	45,00
56	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisao ampla e conização	Unid	5	R$	45,00
57	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Unid	3	R$	45,00
58	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv	Unid	5	R$	45,00
59	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral c	Unid	600	R$	1,65
60	Equipo macrogotas para nutrição	Unid	100	R$	2,20
61	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	200	R$	0,13
62	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	R$	0,13
63	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	R$	0,13
64	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	R$	0,13

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 52
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

65	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	100	R$	0,13
66	Esparadrapo impermeáveis, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com exelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	80	R$	8,76
67	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartavel	Unid	2.000	R$	1,88
68	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartavel	Unid	2.000	R$	1,88
69	Estetoscopio adulto, campanula duplas em aço inoxidavel	Unid	50	R$	47,60
70	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora deverá entragar os aparelhos de glicemia em consignação.	Cx.	200	R$	75,50
71	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para esctrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	350	R$	2,90
72	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	200	R$	3,50
73	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	150	R$	5,38
74	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com execelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constanto externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Unid	30	R$	4,50
75	Fralda geriatrica adulta , descartavel, tamanho P	Unid	3.000	R$	1,58
76	Fraldas geriatrica adulta, descartável, tamanho M	Unid	12.000	R$	1,58
77	Fraldas geriatrica adulta, descartavel, tamanho G	Unid	15.000	R$	1,58
78	Fraldas geriatrica adulta, descartavel tamanho XG	Unid	3.000	R$	1,58
79	Fraldas infantil, descartavel, tamanho EG	Unid	1.500	R$	1,58
80	Frasco conta gotas de plastico , 50ml	Unid	500	R$	5,90
81	Frasco p/ nutrição interal 300ml com alça de fixação	Unid	100	R$	1,05
82	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr	Unid	360	R$	65,00
83	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	Unid	12	R$	53,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 53
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

84	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	Gl.	24	R$	24,64
85	Garrote (tubo de latex) tamanho 200	Pte	5	R$	35,00
86	Garrote (tubo de latex) tamanho 205	Pte	5	R$	36,00
87	Glicerina liquida	Lt	5	R$	14,83
88	Gorro descartavel com tiras com 100 unidades	Pte	20	R$	13,75
89	Glutaron -galao de 5 lt	Gl.	10	R$	10,00
90	Haste flexivel compontas se 100% algodao com 100 unidades	Cx.	50	R$	1,30
91	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2ml)	Unid	20	R$	16,76
92	Indicador quimico para autoclave	Cx.	12	R$	95,30
93	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	Unid	200	R$	1,33
94	Kolagenase pomada	Bis	300	R$	20,80
95	Kit p/ preventivo completo(especulo medio/escova,Luva)	Unid	1000	R$	5,50
96	Kit p/ preventivo completo(especulopequenodio/escova,Luva)	Unid	1000	R$	5,50
97	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	Cx.	10	R$	18,00
98	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	Cx.	10	R$	18,00
99	Lancetas para teste de glicemia cx com 100	Cx.	70	R$	13,80
100	Lugol forte 500 ml, 2%	FR	10	R$	29,90
101	Lidocaina 2% s/vaso constritor 20 ml	Fr	250	R$	2,50
102	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	50	R$	0,95
103	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	250	R$	0,95
104	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro latex, super resistente.	Par.	500	R$	0,95
105	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	300	R$	0,95
106	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	200	R$	0,95
107	Luva p/ procedimentos em latex extra pequena cx c/100	Cx.	400	R$	18,00
108	Luva p/ procedimentos em latex grande cx c/100	Cx.	100	R$	18,00
109	Luva p/ procedimentos em latex média cx c/100	Cx.	400	R$	18,00
110	Luva p/ procedimentos em latex pequena cx c/100	Cx.	400	R$	18,00
111	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	Pct.	100	R$	9,80
112	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	Cx.	200	R$	7,90
113	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	R$	42,00
114	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	R$	42,00
115	Oculos de Proteção	Unid	50		
116	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	R$	42,00
117	Otoscopio compacto com iluminação de fibra optica,corpo de alta resistencia a				

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 54
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	impactos, deve permitir conexao c/ insuflador para teste pneumático do timpano janela de visao com giro para os lados.Possuir cabo conversor com engate de sistema tipo rosca com bateria recaregavel e com regulagem com entrada de luz.Acompanhantes: jogo de especulos restauraveis(minima 4 jogos), 1 carregador e 2 lampadas sobresalientes. Estojo para acondicionamento	unid	**10**	**R$**	**950,00**
118	Oleo amaciante com AGE, vitamina A e E, lecetina e soja 200 ml	Fr	**20**	**R$**	**45,00**
119	Pacote de papel para pipoca 3 pacote com 1000	Pte	**60**	**R$**	**25,00**
120	Papel grau cirurgico 50mmX100m	Rolo	**40**	**R$**	**236,00**
121	Papel grau cirurgico 80mmX100m	Rolo	**15**	**R$**	**65,30**
122	Papel grau cirurgico 100mmX100m	RL	**50**	**R$**	**52,40**
123	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	RL	**50**	**R$**	**86,00**
124	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	Rolo	**20**	**R$**	**105,70**
125	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	Rolo	**15**	**R$**	**218,90**
126	Papel lençol bobina 70mx50cm	Rolo	**15**	**R$**	**12,05**
127	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	RL	**36**	**R$**	**175,00**
128	Pilha palito alcalina original AAA, cartela com 02 unidades	Cart	**30**	**R$**	**8,30**
129	Pinça Anatômica s/ dente rato 14 cm.	Unid	**6**	**R$**	**35,00**
130	Pinça Anatômica s/ dente rato 25 cm.	Unid	**6**	**R$**	**80,00**
131	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Unid	**5**	**R$**	**50,00**
132	Pinça cheron decartavel esteril,embalada em papel grau cirurgico	Unid	**100**	**R$**	**5,30**
133	Pinça hemóstatica mosquito reta 10 cm	Unid	**4**	**R$**	**45,00**
134	Pinça kelly curva 14 cm.	Unid	**5**	**R$**	**29,30**
135	Pinça kelly reta 14 cm.	Unid	**5**	**R$**	**33,13**
136	Pinça mosquito12,5 curva	Unid	**6**	**R$**	**23,00**
137	Porta agulha 12 cm	Unid	**10**	**R$**	**69,00**
138	PVPI Degermante	Lt	**60**	**R$**	**18,14**
139	PVPI topico	Lt	**60**	**R$**	**14,49**
140	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	Fr	**50**	**R$**	**8,55**
141	Sabonete liquido 1000ml. Neutro	Lt	**250**	**R$**	**4,45**
142	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 30 l, pcte com 100	Pte	**100**	**R$**	**28,00**
143	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 40 l, pcte com 100	Pte	**100**	**R$**	**29,00**
144	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 100 l, pcte com 100	Pte	**100**	**R$**	**75,60**
145	Sacola biodegradavel 25cmX35cm pcte com 1000	Pte	**40**	**R$**	**65,50**
146	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	Fr	**50**	**R$**	**16,50**
147	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm	Unid	**5000**	**R$**	**0,26**
148	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm	Unid	**5000**	**R$**	**0,27**
149	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	**15.000**	**R$**	**0,24**
150	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	**10.000**	**R$**	**0,38**

PMJN DE CHOPINZINH
Fls. 55
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CO

151	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	**5.000**	**R$**	**0,51**
152	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	**15.000**	**R$**	**0,22**
153	Solução de Ringer lactado 250 ml	Unid	**10**	**R$**	**4,65**
154	Solução de manitol 20% 250ml	Unid	**30**	**R$**	**5,44**
155	Seringa para insulina , com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	Unid	**15.000**	**R$**	**0,38**
156	Sonda Folley 02 vias n.° 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	**100**	**R$**	**3,90**
157	sonda Folley 02 vias n.° 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	**100**	**R$**	**3,90**
158	sonda Folley 02 vias n.° 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	**300**	**R$**	**3,90**
159	sonda Folley 02 vias n.° 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	**300**	**R$**	**3,90**
160	sonda Folley 02 vias n.° 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	**100**	**R$**	**3,90**
161	Sonda nasogástrica longa n.° 16	Unid	**20**	**R$**	**1,20**
162	Sonda para aspiração traqueal n.° 08, descartável	Unid	**20**	**R$**	**0,75**
163	Sonda para aspiração traqueal n.° 12, descartável	Unid	**20**	**R$**	**0,79**
164	Sonda para aspiração traqueal n.° 16, descartável	Unid	**20**	**R$**	**0,80**
165	Sonda uretral n.° 06	Unid	**100**	**R$**	**0,60**
166	Sonda uretral n.° 08	Unid	**2.000**	**R$**	**0,65**
167	Sonda uretral n.° 10	Unid	**4.000**	**R$**	**0,68**
168	Sonda uretral n.° 12	Unid	**12.000**	**R$**	**0,80**
169	Sonda uretral n.° 14	Unid	**100**	**R$**	**0,69**
170	Sonda uretral n.° 16	Unid	**100**	**R$**	**0,70**
171	Sonda uretral n.° 18	Unid	**100**	**R$**	**0,86**
172	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Fr.	**2.500**	**R$**	**1,75**
173	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	Fr	**250**	**R$**	**4,30**
174	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	Fr.	**1000**	**R$**	**3,26**
175	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	Fr.	**1000**	**R$**	**3,49**
176	Soro glicofisiológico 500ml	Fr.	**100**	**R$**	**4,70**
177	Soro glicosado 5% 250ml	Fr.	**100**	**R$**	**3,00**
178	Soro glicosado 5% 500ml	Fr.	**100**	**R$**	**3,24**
179	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho M	Unid	**36**	R$	10,00
180	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho P	Unid	**36**	R$	10,00
181	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho P	Unid	**36**	R$	10,00
182	Termômetro Clínico	Unid	**100**	R$	6,80
183	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm	unid	**10**		R$ 27,30
184	Tesoura mayo stile reta 15cm	Unid	**10**		R$ 35,60
185	Termômetro Clínico digital	Unid	**24**		R$ 25,00
186	Toalha de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000	Pte	**300**	R$	25,30
187	Touca ou turbante descartavel, microperfurado , 100 unidades	Pte	**50**	R$	9,80
188	Vaselina liquida 1000ml	Fr	**36**	R$	18,60

ATT
Isabel

Medical
Produtos Médico-Hospitalares

Av. Brasília, 6131 - Loja 12
Novo Mundo - 81020-010 - Curitiba PR
Tel/Fax: 41 3327-9183
www.medicalprodutos.com.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 58

Ref: Cotação de Preço

LOT Item	*MATERIAIS DE INSUMO AMBULATORIAL*			
	Produto	***unid.***	***Quant.***	**Valor Unit.**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, COM 14CM DE COMP. X1, 4CM DE LARGURA E DE 0,5CM DE ESPESSURA, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Pct	**600**	**R$ 3,50**
2	Absorvente descartavel para uso adulto	Pct	**50**	**n/c**
3	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas,substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,8kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**30**	**R$ 102,00**
4	Água destilada 5 ml	Unid	**1000**	**n/c**
5	Agua Oxigenada 10 vol lt	Unid	**20**	**n/c**
6	Agulha hipodérmica descartável 25x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, com conexeção para seringa de bico slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., n°. Lote.	Unid	**10.000**	**R$ 1,50**
7	Agulha hipodérmica descartável 25x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, com conexeção para seringa de bico slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., n°. Lote.	Unid	**10.000**	**R$ 1,50**

8	Agulha hipodérmica descartável 40x12, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, com conexeção para seringa de bico slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	Unid	**500**	**R$ 1,50**
9	Álcool Etilico70% P/V - para superfícies fixas, frasco plástico transparente de 1 litro, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa. Apresentar junto ao envelope da proposta o Registro na Anvisa.	Unid	**700**	**R$ 5,00**
10	Alcool gel 70%500 ml	Unid	**200**	**R$ 4,50**
11	Alcool iodado 1%, litro	Unid	**40**	**n/c**
12	Algodão hidrófilo composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isentas de impurezas, subs-tâncias gordurosas e alvejantes óptico. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embaladas individu-almente em saco plástico com 500g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.635, principalmente no quesito HIDROFILIDADE e CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**100**	**R$ 18,90**
13	Almotolia plástica bico reto branca 250 ml plastico	Unid	**100**	**R$ 2,50**
14	Esfigmomanômetro aneróide infantil, composto por: Manômetro montado em adequada estrutura altamente resistente a impacto, quedas e descalibragens freqüentes; com amortecedor de impactos removível, possibilitando a de cor para identificação do setor; com graduação de 00 a 300 mmhg; livre de engrenagens; atendendo a certificação da AAMI; Braçadeira ambidestra no tamanho adulto n. 11, com fechamento de 25 a 34cm, pêra ambidestra e válvula metálica livres de látex (antialérgico); Manômetro com rotação de 360º para facilitar a visualização. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Deverá acompanhar laudo técnico ou etiqueta do IPEM (INMETRO) certificando sua aferição individualmente; Precisão certificada de +- 3mmhg; Bolsa para acondicionamento; Todos os acessórios que acompanham o produto como: manômetro, braçadeira, pêra e válvula deverão ser originais do fabricante; Garantia mínima de calibração do manômetro de 5 anos. O produto deverá ter registro válido na ANVISA. A empresa deverá apresentar carta de assistência técnica autorizada, dizendo	Unid	**25**	**R$ 700,00**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 57

15	Esfigmomanômetro aneróide adulto, composto por: Manômetro montado em adequada estrutura altamente resistente a impacto, quedas e descalibragens freqüentes; com amortecedor de impactos removível, possibilitando a de cor para identificação do setor; com graduação de 00 a 300 mmhg; livre de engrenagens; atendendo a certificação da AAMI; Braçadeira ambidestra no tamanho adulto n. 11, com fechamento de 25 a 34cm, pêra ambidestra e válvula metálica livres de látex (antialérgico); Manômetro com rotação de 360º para facilitar a visualização. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Deverá acompanhar laudo técnico ou etiqueta do IPEM (INMETRO) certificando sua aferição individualmente; Precisão certificada de +- 3mmhg; Bolsa para acondicionamento; Todos os acessórios que acompanham o produto como: manômetro, braçadeira, pêra e válvula deverão ser originais do fabricante; Garantia mínima de calibração do manômetro de 5 anos. O produto deverá ter registro válido na ANVISA. A empresa deverá apresentar carta de assistência técnica autorizada, dizendo	Unid	**25**	**R$ 700,00**
3	Atadura Ortopédica de algodão hidrófobo tamanho 06cm X 1,80m elaboradas a partir de fi-bras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enrolada sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido e acondicionada em saco plástico com 12 unidades. Peso por pacote de no mínimo 96g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**100**	**R$ 2,00**
17	Atadura Ortopédica de algodão hidrófobo tamanho 10cm X 1,80m elaboradas a partir de fi-bras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enrolada sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido e acondicionada em saco plástico com 12 unidades. Peso por pacote de no mínimo 96g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**100**	**R$ 2,00**
18	Atadura Ortopédica de algodão hidrófobo tamanho 12cm X 1,80m elaboradas a partir de fi-bras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enrolada sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido e acondicionada em saco plástico com 12 unidades. Peso por pacote de no mínimo 96g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**100**	**R$ 2,00**
19	Atadura Ortopédica de algodão hidrófobo tamanho 15cm X 1,80m elaboradas a partir de fi-bras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enrolada sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido e acondicionada em saco plástico com 12 unidades. Peso por pacote de no mínimo 96g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**50**	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 58
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	Atadura Ortopédica de algodão hidrófobo tamanho 20cm X 1,80m elaboradas a partir de fi-bras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enrolada sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido e acondicionada em saco plástico com 12 unidades. Peso por pacote de no mínimo 96g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**100**	**R$ 2,00**
21	Atadura de Crepom tipo I medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defei-tos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**5.000**	**R$ 2,00**
22	Atadura de Crepom tipo I medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defei-tos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**5.000**	**R$ 2,00**
23	Atadura de Crepom tipo I medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defei-tos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**5.000**	**R$ 2,00**
24	Atadura de Crepom tipo I medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defei-tos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**5.000**	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 59
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	Atadura de Crepom tipo I medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defei-tos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**3.000**	**R$ 2,00**
26	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 11 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas,substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,8kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**50**	**R$ 103,00**
27	Atadura de rayon 7,5cm x 5m esteril	Rolo	**100**	**n/c**
28	Atadura Gessada medindo 8cm de largura por 2m de comprimento, enrolada em tubete de plás-tico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**200**	**R$ 5,00**
9	Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 2m de comprimento, enrolada em tubete de plás-tico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**200**	**R$ 5,00**
30	Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 2m de comprimento, enrolada em tubete de plás-tico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**200**	**R$ 5,00**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 60
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 2m de comprimento, enrolada em tubete de plás-tico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Rolo	**200**	**R$ 5,00**
32	Adesivo hipoalergênico redondo antisséptico estéril, pediátrico, sistema de abertura tipo pétala, para uso após punções, esterilização por óxido de etileno, caixa com no mínimo 500 unidades embaladas individualmente, contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa. Apresentar o registro da anvisa junto ao envelope da proposta.	Cx.	**30**	**R$ 12,00**
33	Benzina retificada – frasco de 01 litro, a embalagem deverá possuir data de fabricação, validade, numero do lote e as informações sobre os perigos provocados em casos de inalação do produto, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa. Apresentar junto ao envelope da proposta o Registro na Anvisa.	Fr	**20**	**n/c**
34	Bandeja em inoxx s/tampa 1/x24x1,5cm	Unid	**6**	**R$ 250,00**
35	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro Anvisa.	Unid	**800**	**R$ 5,00**
36	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliester tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	Unid	**200**	**n/c**
37	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliester tamanho: 7,5 cm x 6 m.	Unid	**200**	**n/c**
38	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	Unid	**20**	**n/c**
39	Compressas Cirúrgicas Campo Operatório não estéril tipo I medindo 45x50cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, COM FIO RADIOPACO. Possuir costuras para evitar desfiamento das laterais edispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30cm de comprimento. A compressa deve ser isentas de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas em pacotes com 50 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**12**	**R$ 100,00**
40	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cauterio	Unid	**2**	**n/c**
41	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg.	Unid	**150**	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 61

42	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	**150**	**R$ 5,00**
43	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	**150**	**R$ 5,00**
44	Bolsa coletora de Urina sistema Fechado 2000ml. Apresentar junto ao envelope da proposta o registro no ministério da Saúde. MESMO DO 35	Unid	**500**	**R$ 5,00**
45	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama. Apresentar junto ao envelope da proposta registro no Ministerio da Saúde.	Unid	**50**	**R$ 5,00**
46	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 07 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança , estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.	Unid	**600**	**R$ 28,00**
47	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança , estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.	Unid	**100**	**R$ 28,00**
48	Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 10x10 cm fechada e 20x40cm quando aber-ta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 2g por unidade, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gor-durosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 990 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Pct.	**600**	**R$ 89,90**
49	Cuba rim em aço inox	Unid	**12**	**n/c**

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 62

50	Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aber-ta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 1g por unidade, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gor-durosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 490 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**600**	**R$ 89,90**
51	Curativo de Alginato de calcio Placa 10x10cm	Unid	**50**	**n/c**
52	Curativo de Alginato de calcio Placa 15x15cm	Unid	**50**	**n/c**
53	Curativo hidrocoloide transparente 10x10	Unid	**50**	**n/c**
	Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH.	Fr.	**36**	**R$ 100,00**
55	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisao ampla e conização	Unid	**5**	**n/c**
56	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisao ampla e conização	Unid	**5**	**n/c**
57	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Unid	**3**	**n/c**
58	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv	Unid	**5**	**n/c**
59	Equipo gotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y'' com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock ou spin lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unid	**600**	**R$ 5,00**
60	Equipo Macrogotas para nutrição enteral. Apresentar junto ao envelope da proposta registro na ANVISA.	Unid	**100**	**R$ 5,00**
61	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO – SCALP - N° 19 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CANULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO; FLEXIVEL E TRANSPARENTE; COM CONECTOR RIGIDO TIPO LUER; COM TAMPA ESTERIL. COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL	Unid	**200**	**R$ 5,00**
62	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO – SCALP - N° 21 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CANULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO; FLEXIVEL E TRANSPARENTE; COM CONECTOR RIGIDO TIPO LUER; COM TAMPA ESTERIL. COM SISTEMA DE	Unid	**250**	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 63
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

63	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO – SCALP - Nº 23 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CANULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO; FLEXIVEL E TRANSPARENTE; COM CONECTOR RIGIDO TIPO LUER; COM TAMPA ESTERIL. COM SISTEMA DE PROTECÃO TOTAL	Unid	**250**	**R$ 5,00**
64	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO – SCALP - Nº 25 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CANULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO; FLEXIVEL E TRANSPARENTE; COM CONECTOR RIGIDO TIPO LUER; COM TAMPA ESTERIL. COM SISTEMA DE PROTECÃO TOTAL	Unid	**250**	**R$ 5,00**
65	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO – SCALP - Nº 27 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CANULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO; FLEXIVEL E TRANSPARENTE; COM CONECTOR RIGIDO TIPO LUER; COM TAMPA ESTERIL. COM SISTEMA DE PROTECÃO TOTAL	Unid	**100**	**R$ 5,00**
66	Esparadrapo impermeável medindo 10cm X 4,5m composto de tecido 100% algodão com tra-tamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**80**	**R$ 5,00**
67	Espéculo vaginal descartável, estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alergênico ou nocivo à saúde; superfícies lisas e bordas devidamente arredondadas isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente.O material deverá acondicionado em embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro do produto no Ministério da Saúde. Apresentar ainda copia do Certificado em vigor, do registro do produto no Ministério da Saúde, no envelope da proposta. Tamanho Médio.	Unid	**2.000**	**R$ 5,00**
68	Espéculo vaginal descartável, estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alergênico ou nocivo à saúde; superfícies lisas e bordas devidamente arredondadas isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente.O material deverá acondicionado em embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro do produto no Ministério da Saúde. Apresentar ainda copia do Certificado em vigor, do registro do produto no Ministério da Saúde, no envelope da proposta. Tamanho Pequeno.	Unid	**2.000**	**R$ 5,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 641
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 65

69	Estetoscópio biauricular adulto e pediátrico em uma única peça, com cabeça dupla, um par de olivas macias, auscultador e hastes em aço inoxidável; Diafragma em policarbonato deverá conter anel não frio e flexível, facilitando sua limpeza; As olivas deverão ser rosqueadas à haste para dificultar sua perda; Capacidade de ausculta desde os sons mais baixos, 20 Hz a 100 Hz, até os de freqüência mais alta, 100 Hz a 500 Hz; Mola do ângulo deverá ser interna com ajuste de tensão para maior comodidade do usuário; deverá possuir ajuste das extremidades auriculares com giro de 360°; Tubo em PVC de no mínimo 71cm de comprimento contando com as hastes; Peça peitoral de cabeça dupla com possibilidade de intercambiar os diafragmas liso e corrugado além de intercambiar do tamanho adulto para o pediátrico; Deverá vir gravada com o nome do fabricante e também o país de procedência do produto; Deverá ser totalmente Isento de Látex (antialérgico); Deverá acompanhar um par de olivas rígidas sobressalentes e também placa de identificação de propriedade do produto; Garantia mínima de 10 anos. O produto deverá ter registro válido na ANVISA	Unid	**50**	**R$ 700,00**
70	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora deverá entragar os aparelhos de glicemia em consignação.	Cx.	**200**	**n/c**
71	Fita adesiva crepe Hospitalar medindo 19mmx50m confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de bor-racha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar a escrita com lápis ou tinta sem borrar. Embalagem individual. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**350**	**R$ 5,00**
72	Fita microporosa medindo 2,5cm X 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipo-alérgica, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**200**	**R$ 5,00**
73	Fita microporosa medindo 5cm X 4,5m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipo-alérgica, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**300**	**R$ 5,00**

PREFEITURA DE CACIMBINHAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 66

74	Fita adesiva para Autoclave medindo 19mmx30m confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. Embalagem individual. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056 apresentando ainda junto ao envelope da proposta, certificado da ABNT, comprovando que realmente atende todas suas exigências, sob pena de desclassificação.	Unid	**30**	**R$**	**5,00**
75	Fralda geriatrica adulta , descartavel, tamanho P	Unid	**3.000**	**n/c**	
76	Fraldas geriatrica adulta, descartável, tamanho M	Unid	**12.000**	**n/c**	
77	Fraldas geriatrica adulta, descartavel, tamanho G	Unid	**15.000**	**n/c**	
78	Fraldas geriatrica adulta, descartavel tamanho XG	Unid	**3.000**	**n/c**	
79	Fraldas infantil, descartavel, tamanho EG	Unid	**1.500**	**n/c**	
80	Frasco conta gotas de plastico , 50ml	Unid	**500**	**n/c**	
	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML Fabricado em polietileno atoxico. Tampa de rosca com saida para adaptar ao equipo. Alca de fixacao na sua base para pendurar o frasco com travamento. Capacidade: 300 ml. Etiqueta autoadesiva para identificacao do paciente. Embalado Individualmente. Apresentar ainda copia do Certificado em vigor, do registro do produto no Ministério da Saúde, no envelope da proposta.	Unid	**100**	**R$**	**5,00**
82	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr	Unid	**360**	**n/c**	
83	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	Unid	**12**	**n/c**	
84	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	Gl.	**24**	**n/c**	
85	Garrote (tubo de latex) tamanho 200	Pte	**5**	**n/c**	
86	Garrote (tubo de latex) tamanho 205	Pte	**5**	**n/c**	
87	Glicerina liquida	Lt	**5**	**n/c**	
88	Gorro descartavel com tiras com 100 unidades	Pte	**20**	**R$**	**10,00**
89	Glutaron -galao de 5 lt	Gl.	**10**	**n/c**	
90	Haste flexivel compontas se 100% algodao com 100 unidades	Cx.	**50**	**R$**	**7,00**
1	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2ml)	Unid	**20**	**n/c**	
92	Indicador quimico para autoclave	Cx.	**12**	**n/c**	
93	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	Unid	**200**	**R$**	**5,00**
94	Kolagenase pomada	Bis	**300**	**n/c**	
95	Kit p/ preventivo completo(especulo medio/escova,Luva)	Unid	**1000**	**n/c**	
96	Kit p/ preventivo completo(especulopequenodio/escova,Luva)	Unid	**1000**	**n/c**	
97	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	Cx.	**10**	**R$**	**25,00**
98	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	Cx.	**10**	**R$**	**25,00**
99	Lancetas para teste de glicemia cx com 100	Cx.	**70**	**n/c**	
100	Lugol forte 500 ml, 2%	FR	**10**	**n/c**	
101	Lidocaina 2% s/vaso constritor 20 ml	Fr	**250**	**n/c**	
102	Luva Cirúrgica esterelizada. Tamanho: 6,5 - Espessura: 0,17 mm - comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.	Par.	**50**		

103	Luva Cirúrgica esterelizada. Tamanho: 7,0 - Espessura: 0,17 mm - comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.	Par.	**250**	**R$ 4,00**
104	Luva Cirúrgica esterelizada. Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.	Par.	**500**	**R$ 4,00**
105	Luva Cirúrgica esterelizada. Tamanho: 8,0 - Espessura: 0,17 mm - comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.	Par.	**300**	**R$ 4,00**
106	Luva Cirúrgica esterelizada. Tamanho: 8,5 - Espessura: 0,17 mm - comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.	Par.	**200**	**R$ 4,00**
107	Luva p/ procedimentos em latex extra pequena cx c/100	Cx.	**400**	**R$ 30,00**
108	Luva p/ procedimentos em latex grande cx c/100	Cx.	**100**	**R$ 30,00**
109	Luva p/ procedimentos em latex média cx c/100	Cx.	**400**	**R$ 30,00**
110	Luva p/ procedimentos em latex pequena cx c/100	Cx.	**400**	**R$ 30,00**
111	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	Pct.	**100**	**R$ 19,90**
112	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	Cx.	**200**	**R$ 19,90**
113	Nylon Monofilamento, n. ° 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	**30**	**n/c**
114	Nylon Monofilamento, n. ° 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	**30**	**n/c**
115	Oculos de Proteção	Unid	**50**	**n/c**
116	Nylon Monofilamento, n. ° 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	**30**	**n/c**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 67

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 68

117	Otoscópio para diagnóstico e retirada de corpo estranho. Transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de halogênio com xenônio de 3,5 volts; conexão para pêra de insuflação; Ajuste de foco, ampliação e magnificação do campo de visão. Deve permitir a retirada da cabeça para obter iluminação centralizada na garganta; Cabo de 3.5v com bateria de lítio recarregável e indicação luminosa de carga baixa. Garantia mínima de 1 ano; O produto deverá ter registro válido na ANVISA.			**R$ 4.990,00**
118	Oleo amaciante com AGE, vitamina A e E, lecetina e soja 200 ml	Fr	**20**	**n/c**
119	Pacote de papel para pipoca 3 pacote com 1000	Pte	**60**	**n/c**
120	Papel grau cirurgico 50mmX100m	Rolo	**40**	**R$ 150,00**
121	Papel grau cirurgico 80mmX100m	Rolo	**15**	**R$ 190,00**
122	Papel grau cirurgico 100mmX100m	RL	**50**	**R$ 200,00**
123	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	RL	**50**	**R$ 250,00**
124	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	Rolo	**20**	**R$ 250,00**
125	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	Rolo	**15**	**R$ 300,00**
[illegible]	Papel lençol bobina 70mx50cm	Rolo	**15**	**R$ 134,00**
127	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	RL	**36**	**R$ 132,00**
128	Pilha palito alcalina original AAA, cartela com 02 unidades	Cart	**30**	**n/c**
129	Pinça Anatômica s/ dente rato 14 cm.	Unid	**6**	**R$ 75,00**
130	Pinça Anatômica s/ dente rato 25 cm.	Unid	**6**	**R$ 75,00**
131	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Unid	**5**	**R$ 90,00**
132	Pinça cheron decartavel esteril,embalada em papel grau cirurgico	Unid	**100**	**n/c**
133	Pinça hemóstatica mosquito reta 10 cm	Unid	**4**	**R$ 100,00**
134	Pinça kelly curva 14 cm.	Unid	**5**	**R$ 100,00**
135	Pinça kelly reta 14 cm.	Unid	**5**	**R$ 100,00**
136	Pinça mosquito12,5 curva	Unid	**6**	**R$ 100,00**
137	Porta agulha 12 cm	Unid	**10**	**R$ 100,00**
138	PVPI Degermante	Lt	**60**	**n/c**
139	PVPI topico	Lt	**60**	**n/c**
140	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	Fr	**50**	**n/c**
141	Sabonete liquido 1000ml. Neutro	Lt	**250**	**n/c**
142	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 30 l, pcte com 100. Solda tipo 'Fundo Estrela'.	Pte	**100**	**R$ 70,00**
143	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 40 l, pcte com 100. Solda tipo 'Fundo Estrela'.	Pte	**100**	**R$ 70,00**
144	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 100 l, pcte com 100. Solda tipo 'Fundo Estrela'.	Pte	**100**	**R$ 70,00**
145	Sacola biodegradavel 25cmX35cm pcte com 1000	Pte	**40**	**n/c**
146	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	Fr	**50**	**n/c**
147	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm	Unid	**5000**	**n/c**
148	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm	Unid	**5000**	**n/c**
149	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	**15.000**	**R$ 0,50**
150	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em	Unid		

MUN. DE CHOPINZINHO
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 691

151	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	5.000	R$ 0,50
152	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	15.000	R$ 0,50
153	Solução de Ringer lactado 250 ml	Unid	10	n/c
154	Solução de manitol 20% 250ml	Unid	30	n/c
155	Seringa para insulina , com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	Unid	15.000	R$ 0,70
156	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, N° 14.	Unid	100	R$ 3,00
157	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, N° 16.	Unid	100	R$ 3,00
158	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, N° 18.	Unid	300	R$ 3,00
159	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, N° 20.	Unid	300	R$ 5,00
160	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, N° 22.	Unid	100	R$ 5,00
161	Sonda nasogástrica longa n.° 16	Unid	20	R$ 3,00
162	Sonda para aspiração traqueal n.° 08, descartável	Unid	20	R$ 3,00
163	Sonda para aspiração traqueal n.° 12, descartável	Unid	20	R$ 3,00
164	Sonda para aspiração traqueal n.° 16, descartável	Unid	20	R$ 3,00
165	Sonda uretral n.° 06	Unid	100	R$ 3,00
166	Sonda uretral n.° 08	Unid	2.000	R$ 3,00
167	Sonda uretral n.° 10	Unid	4.000	R$ 3,00
168	Sonda uretral n.° 12	Unid	12.000	R$ 3,00
169	Sonda uretral n.° 14	Unid	100	R$ 3,00
170	Sonda uretral n.° 16	Unid	100	R$ 3,00
171	Sonda uretral n.° 18	Unid	100	R$ 3,00
172	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Fr.	2.500	n/c
173	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	Fr.	250	n/c

176	Soro glicofisiológico 500ml	Fr.	**100**	**n/c**
177	Soro glicosado 5% 250ml	Fr.	**100**	**n/c** 70
178	Soro glicosado 5% 500ml	Fr.	**100**	**n/c**
179	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho M	Unid	**36**	n/c
180	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho P	Unid	**36**	n/c
181	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho P	Unid	**36**	n/c
182	Termômetro Clínico	Unid	**100**	R$ 10,00
183	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm	unid	**10**	R$ 100,00
184	Tesoura mayo stile reta 15cm	Unid	**10**	R$ 100,00
185	Termômetro Clínico digital	Unid	**24**	R$ 15,00
186	Toalha de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000	Pte	**300**	n/c
187	Touca ou turbante descartavel, microperfurado , 100 unidades	Pte	**50**	n/c
188	Vaselina liquida 1000ml	Fr	**36**	n/c

MEDICAL VENDAS LTDA.
Cotação: REINALDO SERGIO ALVES
CPF-04516308908

.ritiba 11/03/2013

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 71
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio. 151. 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@win.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/ 0001-60 e-mail: faturamentochopim@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Telefax: (46)-32421511
Rua Coronel santiago Dantas, 4864
85560-000 CHOPINZINHO PR

Lista de materiais , insumos ambulatoriais e laboratoriais

para pregão com urgencia

LOTE / Item	*MATERIAIS DE INSUMO AMBULATORIAL*				
	Produto	***unid.***	***Quant.***	**Valor Unit.**	**Total**
1	Abaixa língua c/ 100	Pct	**600**	**2,85**	1.710,00
2	Absorvente descartavel para uso adulto	Pct	**50**		-
3	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodao	Unid	**30**	**28,50**	855,00
4	Água destilada 5 ml	Unid	**1000**		-
5	Agua Oxigenada 10 vol lt	Unid	**20**	**2,85**	57,00
6	Agulha desc. 25mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Unid	**10.000**	**0,05**	500,00
7	Agulha desc. 25mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Unid	**10.000**	**0,05**	500,00
8	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Unid	**500**	**0,05**	25,00
9	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	Unid	**700**	**3,65**	2.555,00
10	Alcool gel 70%500 ml	Unid	**200**	**5,50**	1.100,00
11	Alcool iodado 1%, litro	Unid	**40**		-
12	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Unid	**100**	**9,80**	980,00
13	Almotolia plástica bico reto branca 250 ml plastico	Unid	**100**	**1,65**	165,00
14	Aparelho de Pressão- esfignomanometro fecho em metal	Unid	**25**	**58,00**	1.450,00
15	Aparelho de Pressão- esfignomanometro fecho em velcro	Unid	**25**	**55,00**	1.375,00
16	Atadura de algodão ortopedico 8cmx 1m	Rolo	**100**	**0,45**	45,00

AMARILDO BASEGGIO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 72
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	Atadura de algodão ortopedico 10cmx 1m	Rolo	**100**	**0,56**	56,00
18	Atadura de algodão ortopedico 12 cmx1m	Rolo	**100**	**0,60**	60,00
19	Atadura de algodão ortopedico 12 cmx1m	Rolo	**50**	**0,60**	30,00
20	Atadura de algodão ortopedico 20 cmx1m	Rolo	**100**	**0,95**	95,00
21	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	**5.000**	**0,56**	2.800,00
22	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	**5.000**	**0,68**	3.400,00
23	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	**5.000**	**0,78**	3.900,00
24	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	**5.000**	**0,90**	4.500,00
25	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	**3.000**	**0,42**	1.260,00
26	Atadura de gaze tipo queijo 91cmX91m, 9 fios 100% algodão	Rolo	**50**	**28,50**	1.425,00
27	Atadura de rayon 7,5cm x 5m esteril	Rolo	**100**	**5,25**	525,00
28	Atadura gessada 08cmx2m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	**200**	**0,70**	140,00
29	Atadura gessada 12cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	**200**	**1,15**	230,00
30	Atadura gessada 15cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	**200**	**1,56**	312,00
31	Atadura gessada 20cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	**200**	**2,98**	596,00
32	Bandagem anti-septica para estancamento de sangue pos coleta c/500	Cx.	**30**	**12,50**	375,00
33	Benzina retificada 1.000ml	Fr	**20**	**25,20**	504,00
34	Bandeja em inoxx s/tampa 1/x24x1,5cm	Unid	**6**		-

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 171 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 73
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000ml esteril	Unid	**800**	**2,65**	2.120,00
36	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliester tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	Unid	**200**	**48,00**	9.600,00
37	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliester tamanho: 7,5 cm x 6 m.	Unid	**200**	**42,00**	8.400,00
38	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	Unid	**20**	**15,00**	300,00
39	Campo Cirurgico descartavel, 50cmx50cm	Unid	**12**		-
40	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cauterio	Unid	**2**		-
41	Cateter intravenoso periférico de teflow n.° 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	**150**	**0,56**	84,00
	Cateter intravenoso periférico de teflow n.° 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	**150**	**0,56**	84,00
43	Cateter intravenoso periférico de teflow n.° 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	**150**	**0,60**	90,00
44	Coletor de urina sist.fechado 2.000ml, esteril em PVC	Unid	**500**	**2,65**	1.325,00
45	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	Unid	**50**	**0,90**	45,00
46	Coletor para perfuro-cortante grande (07 litros) dupla trava, diplo revest	Unid	**600**	**2,25**	1.350,00
47	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, diplo revest	Unid	**100**	**3,15**	315,00
48	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	**600**	**28,10**	16.860,00
49	Cuba rim em aço inox	Unid	**12**		-
50	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Unid	**600**	**8,85**	5.310,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 74

51	Curativo de Alginato de calcio Placa 10x10cm	Unid	50		
52	Curativo de Alginato de calcio Placa 15x15cm	Unid	50		-
53	Curativo hidrocoloide transparente 10x10	Unid	50		-
54	Detergente liquido Enzimático 5 litros	Fr.	36	18,50	666,00
55	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisao ampla e conização	Unid	5		-
56	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisao ampla e conização	Unid	5		-
57	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Unid	3		-
58	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv	Unid	5		-
59	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral c	Unid	600	0,56	336,00
60	Equipo macrogotas para nutrição	Unid	100	0,95	95,00
61	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	200	0,14	28,00
62	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	0,14	35,00
63	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	0,14	35,00
64	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	0,14	35,00
65	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	100	0,14	14,00
66	Esparadrapo impermeáveis, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com exelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricacão e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	80	5,25	420,00
67	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartavel	Unid	2.000	0,98	1.960,00
68	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartavel	Unid	2.000	0,88	1.760,00
69	Estetoscopio adulto, campanula duplas em aço inoxidavel	Unid	50	12,60	630,00
70	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora deverá entragar os aparelhos de glicemia em consignação.	Cx.	200	56,20	11.240,00 -
71	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para esctrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	350	1,90	665,00
72	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	200	2,15	430,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

MUN. DE CAPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 75

73	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	**150**	**4,35**	652,50
74	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com execelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constanto externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Unid	**30**	**3,25**	97,50
75	Fralda geriatrica adulta , descartavel, tamanho P	Unid	**3.000**	**1,15**	3.450,00
76	Fraldas geriatrica adulta, descartável, tamanho M	Unid	**12.000**	**1,20**	14.400,00
77	Fraldas geriatrica adulta, descartavel, tamanho G	Unid	**15.000**	**1,30**	19.500,00
	Fraldas geriatrica adulta, descartavel tamanho XG	Unid	**3.000**	**1,45**	4.350,00
79	Fraldas infantil, descartavel, tamanho EG	Unid	**1.500**		-
80	Frasco conta gotas de plastico , 50ml	Unid	**500**		-
81	Frasco p/ nutrição interal 300ml com alça de fixação	Unid	**100**	**0,65**	65,00
82	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr	Unid	**360**	**68,00**	24.480,00
83	Gel para eletrocardiograma com PH neutro 1000 gr	Unid	**12**	**6,50**	78,00
84	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	Gl.	**24**	**26,50**	636,00
85	Garrote (tubo de latex) tamanho 200	Pte	**5**	**14,50**	72,50
86	Garrote (tubo de latex) tamanho 205	Pte	**5**	**75,00**	375,00
87	Glicerina liquida	Lt	**5**	**19,50**	97,50
88	Gorro descartavel com tiras com 100 unidades	Pte	**20**	**15,20**	304,00
89	acido peracetico 5 lts	Gl.	**10**	**268,00**	2.680,00
90	Haste flexivel compontas se 100% algodao com 75 unidades	Cx.	**50**	**1,00**	50,00
	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2ml)	Unid	**20**		-
92	Indicador quimico para autoclave	Cx.	**12**		-
93	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	Unid	**200**	**0,65**	130,00
94	Kolagenase pomada	Bis	**300**		-
95	Kit p/ preventivo completo(especulo medio/escova,Luva)	Unid	**1000**		-
96	Kit p/ preventivo completo(especulopequenodio/escova,Luva)	Unid	**1000**		-
97	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	Cx.	**10**	**16,50**	165,00
98	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	Cx.	**10**	**16,50**	165,00
99	Lancetas para teste de glicemia cx com 100	Cx.	**70**		-
100	Lugol forte 500 ml, 2%	FR	**10**		-
101	Lidocaina 2% s/vaso constritor 20 ml	Fr	**250**		-
102	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	**50**	**1,10**	55,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

82.201.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antônio, 151 - Centro

MUN. DE CAPRINZINHO PR
Fls: 76
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

103	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	250	1,10	275,00
104	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro latex, super resistente.	Par.	500	1,10	550,00
105	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	300	1,10	330,00
106	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	200	1,10	220,00
107	Luva p/ procedimentos em latex extra pequena cx c/100	Cx.	400	15,50	6.200,00
108	Luva p/ procedimentos em latex grande cx c/100	Cx.	100	15,50	1.550,00
109	Luva p/ procedimentos em latex média cx c/100	Cx.	400	15,50	6.200,00
110	Luva p/ procedimentos em latex pequena cx c/100	Cx.	400	15,50	6.200,00
111	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	Pct.	100	10,90	1.090,00
112	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	Cx.	200	6,50	1.300,00
113	Nylon Monofilamento, n. ° 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	18,50	555,00
114	Nylon Monofilamento, n. ° 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	18,50	555,00
115	Oculos de Proteção	Unid	50	18,50	925,00
116	Nylon Monofilamento, n. ° 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	18,50	555,00
117	Otoscopio compacto com iluminação de fibra optica,corpo de alta resistencia a impactos, deve permitir conexao c/ insuflador para teste pneumático do timpano janela de visao com giro para os lados.Possuir cabo conversor com engate de sistema tipo rosca com bateria recaregavel e com regulagem com entrada de luz.Acompanhantes: jogo de especulos restauraveis(minima 4 jogos), 1 carregador e 2 lampadas sobresalientes. Estojo para acondicionamento	unid	10	265,00	- - - 2.650,00
118	Oleo amaciante com AGE, vitamina A e E, lecetina e soja 200 ml	Fr	20		-
119	Pacote de papel para pipoca 3 pacote com 1000	Pte	60		-
120	Papel grau cirurgico 50mmX100m	Rolo	40	16,50	660,00
121	Papel grau cirurgico 80mmX100m	Rolo	15	25,00	375,00
122	Papel grau cirurgico 100mmX100m	RL	50	34,00	1.700,00
123	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	RL	50	48,00	2.400,00
124	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	Rolo	20	70,00	1.400,00
125	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	Rolo	15	145,00	2.175,00
126	Papel lençol bobina 70mx50cm	Rolo	15	9,30	139,50
127	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	RL	36	125,00	4.500,00
128	Pilha palito alcalina original AAA, cartela com 02 unidades	Cart	30		-
129	Pinça Anatômica s/ dente rato 14 cm.	Unid	6		-
130	Pinça Anatômica s/ dente rato 25 cm.	Unid	6		-
131	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Unid	5		-
132	Pinça cheron decartavel esteril,embalada em papel grau cirurgico	Unid	100		-
133	Pinça hemóstatica mosquito reta 10 cm	Unid	4		-

AMARILDO BASEGGIO
82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

PMJP DE CHOPINZINHO PR
Fls. 77
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

134	Pinça kelly curva 14 cm.	Unid	5		-
135	Pinça kelly reta 14 cm.	Unid	5		
136	Pinça mosquito12,5 curva	Unid	6		-
137	Porta agulha 12 cm	Unid	10		-
138	PVPI Degermante	Lt	60	14,00	840,00
139	PVPI topico	Lt	60	14,00	840,00
140	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	Fr	50		-
141	Sabonete liquido 1000ml. Neutro	Lt	250		-
142	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 30 l, pcte com 100	Pte	100	15,00	1.500,00
143	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 50 l, pcte com 100	Pte	100	23,00	2.300,00
144	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 100 l, pcte com 100	Pte	100	45,00	4.500,00
145	Sacola biodegradavel 25cmX35cm pcte com 1000	Pte	40		-
146	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	Fr	50		-
147	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm	Unid	5000	0,16	800,00
148	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm	Unid	5000	0,18	900,00
149	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	15.000	0,10	1.500,00
150	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	10.000	0,18	1.800,00
151	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	5.000	0,32	1.600,00
152	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	15.000	0,10	1.500,00
153	Solução de Ringer lactado 250 ml	Unid	10		-
154	Solução de manitol 20% 250ml	Unid	30	4,25	127,50
155	Seringa para insulina , com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	Unid	30.000		-
156	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	1,65	165,00
157	sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	1,65	165,00

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 78
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

158	sonda Folley 02 vias n.° 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	300	1,65	495,00
159	sonda Folley 02 vias n.° 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	300	1,65	495,00
160	sonda Folley 02 vias n.° 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	1,65	165,00
161	Sonda nasogástrica longa n.° 16	Unid	20	0,70	14,00
162	Sonda para aspiração traqueal n.° 08, descartável	Unid	20	0,50	10,00
163	Sonda para aspiração traqueal n.° 12, descartável	Unid	20	0,60	12,00
164	Sonda para aspiração traqueal n.° 16, descartável	Unid	20	0,70	14,00
165	Sonda uretral n.° 06	Unid	100	0,40	40,00
166	Sonda uretral n.° 08	Unid	2.000	0,42	840,00
167	Sonda uretral n.° 10	Unid	4.000	0,44	1.760,00
168	Sonda uretral n.° 12	Unid	12.000	0,45	5.400,00
169	Sonda uretral n.° 14	Unid	100	0,48	48,00
170	Sonda uretral n.° 16	Unid	100	0,48	48,00
171	Sonda uretral n.° 18	Unid	100	0,50	50,00
172	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Fr.	2.500	1,56	3.900,00
173	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	Fr	250	3,25	812,50
174	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	Fr.	1000	1,65	1.650,00
175	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	Fr.	1000	1,95	1.950,00
176	Soro glicofisiológico 500ml	Fr.	100	2,15	215,00
177	Soro glicosado 5% 250ml	Fr.	100	1,65	165,00
178	Soro glicosado 5% 500ml	Fr.	100	1,95	195,00
179	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho M	Unid	36		-
180	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho P	Unid	36		-
181	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho P	Unid	36		-
182	Termômetro Clínico	Unid	100		-
183	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm	unid	10		-
184	Tesoura mayo stile reta 15cm	Unid	10		-
185	Termômetro Clínico digital	Unid	24	9,20	220,80
186	Toalha de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000	Pte	300	12,40	3.720,00
187	Touca ou turbante descartavel, microperfurado , 100 unidades	Pte	50	15,50	775,00
188	Vaselina liquida 1000ml	Fr	36	19,50	702,00

francisco beltrao , 18 de março de 2013

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
amarildo baseggio cia ltda

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 131 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3862

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fls. 18-A

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **616/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1302.1030100222.030.3390.30 (776-779)
1302.1030100222.032.3390.30 (517-688)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 06 de maio de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Fls: 79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2013

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Chopinzinho, com endereço à Rua Santos Dumont, nº 3.883, inscrito no **CNPJ 76.995.414/0001-60**, o **Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 09.240.678/0001-16**, a Secretaria Municipal de Administração por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 074/2013 tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Unitário", para **REGISTRO DE PREÇOS,** tendo por objeto a aquisição futura de **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, conforme descrição completa no ANEXO 01, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O referido Edital estará disponível na Divisão de Licitações e Contratos e poderá ser adquirido pelos interessados através no Site www.bll.org.br.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 146/2006, que Implanta o Sistema de Registro de Preços, o Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a Modalidade de Pregão, a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 17h00min do dia 22/05/2013**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Das 08h01min. às 12h00min do dia 23/05/2013**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **13h30min. do dia 23/05/2013**

LOCAL: www.bll.org.br **"Acesso Identificado no link - licitações"**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, para aquisição futura de **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de aquisições constantes no **Anexo 01** e nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Compõem este Edital os seguintes:

1) **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**
2) **DOCUMENTOS INTEGRANTES.**
3) **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.**
4) **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.**
5) **REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.**
6) **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO.**
7) **PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO.**
8) **GARANTIA.**
9) **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.**
10) **HABILITAÇÃO.**

Fls: 90

12) MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.
14) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.
15) PAGAMENTO.
16) REAJUSTAMENTO.
17) DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

1.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes
ANEXO 05	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 06	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 07	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 08	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 09	Ficha técnica descritiva

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 81
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 07.**

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 9;** e

c) inserção no sistema do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a confecção da Ata de Registro de Preços;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 82
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

5.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 93
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido;

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTES AOS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS POR LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

5.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor, proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

5.23. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, deverão ser disponibilizados através da opção "upload de documentos" na plataforma do sistema, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, da empresa vencedora, observando os prazos legais pertinentes.

5.24. Posteriormente, todos os documentos da Empresa vencedora, solicitados no Anexo 3, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a **proposta de preços, constando os valores unitários e totais de cada Lote**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada à Rua Santos Dumont, n

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 80

responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

5.25. A sessão pública decorrerá ate a fase de adjudicação para recebimento e conferência da documentação dispostas no item 5.23;

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item **11.2**, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente;

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, o sistema irá declarar como vencedor do pregão a empresa que cadastrou primeiro a proposta;

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.1.1. Na ficha técnica deverão, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital;

7.2. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos, já deverão estar computados no valor dos produtos;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do objeto oferecido com informações técnicas, inclusive a marca do produto, que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

7.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

7.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor:

7.5.1. Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários;

7.5.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.5.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

7.5.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve **proposta apresentada por**

Fls: 86

microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

8.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5. Ocorrendo a situação a que se referem os itens 5.26 e 5.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1. **Conforme ANEXO 03**

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 87
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho - PR – CEP 85.560-000, Divisão de Licitações e Contratos, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho firmará Ata de Registro de Preços, específica com o PROPONENTE VENCEDOR visando a aquisição futura do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

12.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Centro - Chopinzinho – Paraná. Poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 38
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1. **O objeto licitado deverá ser entregue em até 3 (três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.**

13.1.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na cidade de Chopinzinho-Pr, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

13.1.2. **Nas notas fiscais deverá constar número do lote de cada produto/material e, sua data de validade, conforme legislação da ANVISA.**

13.2. A(s) mercadoria(s) deverá (ão) ser entregue(s) no local e no horário definido em cada Ordem de Fornecimento.

13.3. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, no que se refere à quantidade e qualidade.

13.4. Se houver diferença entre as quantidades definidas na Ata de Registro de Preços, e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação.

13.5. **PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA**

13.5.1. Para a efetivação das entregas serão fornecidas guias de solicitação (remessa), impresso, as quais conterão pelo menos as seguintes informações: número da solicitação, data de emissão, nome da unidade, endereço completo da unidade, data para entrega, relação dos produtos, quantidade de cada produto, além de campo para que a unidade ateste o recebimento, com data, horário, assinatura e carimbo.

13.5.2. A data de entrega estipulada na guia de solicitção deverá ser cumprida na sua integralidade, não podendo a contratada, sob qualquer pretexto, alterar a data de entrega, sob pena se sofrer a penalidade aplicável.

13.5.3. Para comprovar a execução da entrega a contratada deverá exigir que duas vias da guia de solicitação sejam assinadas pelo responsável da unidade, identificando claramente o nome da pessoa que recebeu a data do recebimento e o número do RG e a aposição do carimbo da unidade.

13.5.4. A empresa contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal, em nome do Município de Chopinzinho – CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 1302 1030100222 030 3390 30 (688) 1302 1030100222 032 3390 30 (517)

Fls: 89

15. REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Chopinzinho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 11: 30 e 13:00 as16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR SETOR DE COMPRAS Fls: 90

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15. O valor máximo estimado para este Pregão é de: **R$ 807.869,39** (oitocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos);

16.16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho/PR, 03 de maio de 2013

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO Fls: 91

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto, o Registro de preços para aquisição futura de **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS E QUANTIDADES ESTIMADAS DE AQUISIÇÃO.

Lote	Descrição	Unid.	Qtde	Unit – R$	Total – R$
1.	Ácido Úrico Liquiform	Unid.	15	94,03	1.410,45
2.	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	Unid.	40	27,72	1.108,80
3.	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infantil	Cx	10	18,34	183,40
4.	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto	Cx	20	17,82	356,40
5.	Amilase Colorimétrica	Fr	1	61,94	61,94
6.	ASO látex 3,5 ml	Unid.	6	102,21	613,26
7.	Celmilise C 5 frs	Unid.	4	100,10	400,40
8.	Coloração rápida para hematologia	Unid.	5	46,10	230,50
9.	Colesterol Liquiform 2 x 250 ml	Unid.	20	139,41	2.788,20
10.	Coluna Deionizadora	Unid.	4	126,00	504,00
11.	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina)	Unid.	4	57,02	228,08
12.	Creatinina K	Unid.	15	116,91	1.753,65
13.	Cronometro digital	Unid.	2	44,25	88,50
14.	EDTA 20ml	Unid.	15	6,20	93,00
15.	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compatível com tubos de 15x 100)	Unid.	10	53,90	539,00
16.	Fator reumatoide látex 3,5ml	Fr	6	65,70	394,20
17.	Fluoreto 20ml	Unid.	15	6,21	93,15
18.	Fosfatase alcalina liquoform	Unid.	5	86,95	434,75
19.	Frasco p/ urina plástico 80 ml	Unid.	2.000	0,61	1.220,00
20.	Fucsina-fenicada p gram 500 ml	Unid.	6	17,46	104,76
21.	GAMA GT Cinetica	Fr	6	102,76	616,56
22.	Glicose Liquiform 1000 ml	Unid.	15	86,76	1.301,40
23.	HCG strip soro/urina 50 testes	Unid.	10	66,87	668,70
24.	HDL Colesterol precitante 50 ml	Unid.	20	35,81	716,20
25.	Isocelm galão 20 litros	galão	10	126,00	1.260,00
26.	Lamina extentora de acrílico	Unid.	6	8,25	49,50
27.	Lamina microscopia lisa cx com 50	Cx	30	4,83	144,90
28.	Lâmpada para microscópio 6v	Unid.	10	28,20	282,00
29.	Lápis Demográfico preto ou azul	Unid.	5	9,52	47,60
30.	Lugol fraco p gram 500 ml	Unid.	6	25,37	152,22
31.	Micro-pipeta automática 10 UL	Unid.	3	87,02	261,06
32.	Micro-pipeta automática 100 UL	Unid.	3	103,51	310,53
33.	Micro-pipeta automática 20 UL	Unid.	3	88,72	266,16
34.	Micro-pipeta automática 50 UL	Unid.	2	95,01	190,02

PREFEITURA DE CHOPINZINHO 92 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

36.	Panótico Completo 3x500ml	Unid.	6	61,57	369,42
37.	PCR látex- 35ml	Unid.	6	57,00	342,00
38.	Pipeta de pauster plástica	Unid.	1.000	0,12	120,00
39.	Pipeta p/ VHS de vidro	Unid.	36	4,48	161,28
40.	Pipeta Vidro 10ml	Unid.	20	5,16	103,20
41.	Pipeta Vidro 1ml	Unid.	60	3,61	216,60
42.	Pipeta Vidro 2ml	Unid.	60	3,61	216,60
43.	Pipeta Vidro 5ml	Unid.	100	3,61	361,00
44.	Ponteiras Plásticas amarela- Gilson- 200ml	Unid.	1.000	0,02	20,00
45.	Rolha Plástica nº 3	Unid.	100	2,95	295,00
46.	Tampa para tubos 12x75 – Caixa com 1000 un.	Unid.	1	46,45	46,45
47.	TGO Cinético	Fr	6	70,46	422,76
48.	Termômetro de vidro p/ banho maria	Unid.	2	69,05	138,10
49.	Tiras de urina com densidade - kit com 100 tiras	kit.	20	45,67	913,40
50.	Triglicerídeos Liquiform 2 x 250 ml	Unid.	15	336,60	5.049,00
51.	Tubo Capilar s/ Heparina - caixa com c/ 500 unid.	Cx	8	12,63	101,04
52.	Tubo Plástico Cônico 12 ml - caixa com 500	Cx	1	20,15	20,15
53.	Tubo plástico de hemólise 12x75	Unid.	1.000	0,08	80,00
54.	Tubo de vidro 15x100	Unid.	500	0,40	200,00
55.	Uréia CE	kit.	5	97,63	488,15
56.	Violeta de genciana 500 ml para Gram	Fr	10	30,19	301,90
57.	Abaixa língua – pacote com 100 un.	Pct	600	3,08	1.848,00
58.	Absorvente descartável para uso adulto	Pct	50	12,50	625,00
59.	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	Unid	30	59,05	1.771,50
60.	Agua Oxigenada 10 vol – Litro	Litro	20	4,00	80,00
61.	Agulha hipodérmica, desc. 25mm x 7 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR 32	Unid	10.000	0,54	5.400,00
62.	Agulha hipodérmica ,desc. 25mm x 8 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf. NR 32	Unid	10.000	0,54	5.400,00
63.	Agulha hipodérmica desc. 40mm x 12 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR32	Unid	500	0,55	275,00
64.	Álcool etílico 70% - litro	Litro	700	4,61	3.227,00
65.	Álcool gel 70% - 500 ml	Unid	200	5,18	1.036,00
66.	Álcool iodado 1% - litro	Litro	40	9,80	392,00
67.	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Unid	100	14,67	1.467,00
68.	Almotolia plástica bico reto branca 250 ml plástico	Unid	100	2,33	233,00
69.	Aparelho de Pressão - esfignomanômetro fecho em metal	Unid	15	277,66	4.164,90
70.	Aparelho de Pressão- esfignomanômetro fecho em velcro	Unid	15	272,83	4.092,45
71.	Atadura de algodão ortopédica 8cmx 1m	Rol	100	1,88	188,00

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO 93 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

73.	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	Rolo	100	1,57	157,00
74.	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	Rolo	50	1,57	78,50
75.	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m	Rolo	100	1,70	170,00
76.	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	1,12	5.600,00
77.	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	1,18	5.900,00
78.	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	1,32	6.600,00
79.	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	5.000	1,52	7.600,00
80.	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	3.000	1,03	3.090,00
81.	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	Rolo	100	5,63	563,00
82.	Atadura gessada 08cmx2m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	2,66	532,00
83.	Atadura gessada 12cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	2,93	586,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
94
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

85.	Atadura gessada 20cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	Rolo	200	3,95	790,00
86.	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pos coleta	Cx.	30	31,28	938,40
87.	Benzina retificada 1.000ml	Fr	20	19,85	397,00
88.	Bandeja em inox s/tampa 1/x24x1,5cm	Unid	6	139,35	836,10
89.	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000ml estéril	Unid	800	3,75	3.000,00
90.	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	Unid	200	53,50	10.700,00
91.	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 7,5 cm x 6 m.	Unid	200	50,50	10.100,00
92.	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	Unid	20	15,00	300,00
93.	Campo Cirúrgico descartável, 50cmx50cm	Unid	12	84,25	1.011,00
94.	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cautério	Unid	2	760,00	1.520,00
95.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	150	2,17	325,50
96.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	150	2,17	325,50
97.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unid	150	2,21	331,50
98.	Coletor de urina sist.fechado 2.000ml, estéril em PVC	Unid	500	3,71	1.855,00
99.	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	Unid	50	2,45	122,50
100.	Coletor para perfuro-cortante grande (07 litros) dupla trava, diplo revest	Unid	600	11,06	6.636,00
101.	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, diplo revest	Unid	100	12,20	1.220,00
102.	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pct.	600	57,94	34.764,00
103.	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de	Unid	600	49,55	29.730,00

	dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde				
104.	Curativo de Alginato de cálcio Placa 10x10cm	Unid	50	35,60	1.780,00
105.	Curativo de Alginato de cálcio Placa 15x15cm	Unid	50	54,00	2.700,00
106.	Curativo hidro coloide transparente 10x10	Unid	50	23,00	1.150,00
107.	Detergente liquido Enzimático, embalagem 5 litros	Fr.	36	54,66	1.967,76
108.	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e conização	Unid	5	45,00	225,00
109.	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisão ampla e conização	Unid	5	45,00	225,00
110.	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Unid	3	45,00	135,00
111.	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv	Unid	5	45,00	225,00
112.	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral c	Unid	600	2,40	1.440,00
113.	Equipo macro gotas para nutrição	Unid	100	2,71	271,00
114.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	200	1,75	350,00
115.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	1,75	437,50
116.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	1,75	437,50
117.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	250	1,75	437,50
118.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Unid	100	1,75	175,00
119.	Esparadrapo impermeáveis, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	80	6,33	506,40
120.	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	Unid	2.000	2,62	5.240,00
121.	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	Unid	2.000	2,58	5.160,00
122.	Estetoscópio adulto, campânula duplas em aço inoxidável	Unid	50	253,40	12.670,00
123.	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia em consignação.	Cx.	200	52,23	10.446,00
124.	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	350	3,26	1.141,00
125.	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico,	Unid	200	3,55	710,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 96
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	mensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.				
126.	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	150	4,91	736,50
127.	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	30	4,25	127,50
128.	Fralda geriátrica adulta , descartável, tamanho P	Unid	3.000	1,36	4.080,00
129.	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho M	Unid	12.000	1,39	16.680,00
130.	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho G	Unid	15.000	1,44	21.600,00
131.	Fraldas geriátrica adulta, descartável tamanho XG	Unid	3.000	1,51	4.530,00
132.	Fraldas infantil, descartável, tamanho EG	Unid	1.500	1,58	2.370,00
133.	Frasco conta gotas de plástico , 50ml	Unid	500	5,90	2.950,00
134.	Frasco p/ nutrição interal 300ml com alça de fixação	Unid	100	2,23	223,00
135.	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr	Unid	360	66,50	23.940,00
136.	Gel para eletrocardiograma com PH neutro – embalagem com 1000 gr.	Unid	12	29,75	357,00
137.	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	Gl.	24	25,57	613,68
138.	Garrote (tubo de látex) tamanho 200	Pte	5	24,75	123,75
139.	Garrote (tubo de látex) tamanho 205	Pte	5	55,50	277,50
140.	Glicerina liquida	Litro	5	17,16	85,80
141.	Gorro descartável com tiras - com 100 unidades	Pcte	20	12,98	259,60
142.	Acido Paracético – galão com 5 litros	Galão	10	139,00	1.390,00
143.	Haste flexível com pontas 100% algodão – caixa com 100 unidades	Cx.	50	3,10	155,00
144.	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2ml)	Unid	20	16,76	335,20
145.	Indicador químico para autoclave	Cx.	12	95,30	1.143,60
146.	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	Unid	200	2,32	464,00
147.	Kolagenase pomada – Bisnaga com 30 gr.	Bis	300	20,80	6.240,00
148.	Kit p/ preventivo completo (espéculo médio/escova, Luva)	Unid	1.000	5,50	5.500,00
149.	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 – caixa com 100 unid	Cx	10	19,83	198,30

MUN. DE CHOPINZINHO PR
97
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

151.	Lancetas para teste de glicemia cx com 100	Cx.	70	13,80	966,00
152.	Lugol forte 500 ml, 2%	FR	10	29,90	299,00
153.	Lidocaína 2% s/vaso constritor 20 ml	Fr	250	2,50	625,00
154.	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	50	2,01	100,50
155.	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	250	2,01	502,50
156.	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	500	2,01	1.005,00
157.	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	300	2,01	603,00
158.	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	Par.	200	2,01	402,00
159.	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	Cx.	400	21,16	8.464,00
160.	Luva p/ procedimentos em látex grande cx c/100	Cx.	100	21,16	2.116,00
161.	Luva p/ procedimentos em látex média cx c/100	Cx.	400	21,16	8.464,00
162.	Luva p/ procedimentos em látex pequena cx c/100	Cx.	400	21,16	8.464,00
163.	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	Pct.	100	13,53	1.353,00
164.	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	Cx.	200	12,73	2.546,00
165.	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	30,25	907,50
166.	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	30,25	907,50
167.	Óculos de Proteção	Unid	50	18,50	925,00
168.	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	30,25	907,50
169.	Otoscópio compacto com iluminação de fibra ótica, corpo de alta resistência a impactos, deve permitir conexão c/ insuflador para teste pneumático do tímpano janela de visão com giro para os lados. Possuir cabo conversor com engate de sistema tipo rosca com bateria recarregável e com regulagem com entrada de luz. Acompanhantes: jogo de espéculos restauráveis(mínima 4 jogos), 1 carregador e 2 lâmpadas sobressalientes. Estojo para acondicionamento	Unid	10	607,50	6.075,00
170.	Óleo amaciante com AGE, vitamina A e E, lecitina e soja 200 ml	Fr	20	45,00	900,00
171.	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	Rolo	40	134,16	5.366,40
172.	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	Rolo	15	107,50	1.612,50
173.	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	RL	50	95,46	4.773,00
174.	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	RL	50	128,00	6.400,00
175.	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	Rolo	20	141,90	2.838,00
176.	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	Rolo	15	221,30	3.319,50
177.	Papel lençol bobina 70mx50cm	Rolo	15	51,78	776,70
178.	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	RL	36	144,00	5.184,00
179.	Pinça Anatômica s/ dente rato 14 cm.	Unid	6	55,00	330,00
180.	Pinça Anatômica s/ dente rato 25 cm.	Unid	6	77,50	465,00
181.	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Unid	5	70,00	350,00
182.	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico	Unid	100	5,30	530,00
183.	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm	Unid	4	72,50	290,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR 93 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

185.	Pinça kelly reta 14 cm.	Unid	5	66,56	332,80
186.	Pinça mosquito12,5 curva	Unid	6	61,50	369,00
187.	Porta agulha 12 cm	Unid	10	84,50	845,00
188.	PVPI Degermante	Litro	60	16,07	964,20
189.	PVPI tópico	Litro	60	12,24	734,40
190.	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	Fr	50	8,55	427,50
191.	Sabonete liquido 1000ml. Neutro	Litro	250	4,45	1.112,50
192.	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 30 l, pcte com 100 unid.	Pcte	100	37,66	3.766,00
193.	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pcte com 100 unid.	Pcte	100	40,66	4.066,00
194.	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pcte com 100 unid.	Pcte	100	63,53	6.353,00
195.	Sacola biodegradável 25cmX35cm - pcte com 1000 unid.	Pcte	40	65,50	2.620,00
196.	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm	Unid	5.000	0,21	1.050,00
197.	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm	Unid	5.000	0,22	1.100,00
198.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	15.000	0,28	4.200,00
199.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	10.000	0,35	3.500,00
200.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	5.000	0,44	2.200,00
201.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	Unid	15.000	0,27	4.050,00
202.	Solução de Ringer lactado - 250 ml	Unid	10	4,65	46,50
203.	Solução de manitol 20% - 250ml	Unid	30	66,47	1.994,10
204.	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	Unid	30.000	0,66	19.800,00
205.	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	2,85	285,00
206.	sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	2,85	285,00
207.	sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	300	2,85	855,00
208.	sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	300	3,51	1.053,00
209.	sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Unid	100	3,51	351,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR 99 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

211.	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	Unid	20	1,41	28,20
212.	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	Unid	20	1,46	29,20
213.	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	Unid	20	1,50	30,00
214.	Sonda uretral n.º 06	Unid	100	1,33	133,00
215.	Sonda uretral n.º 08	Unid	2.000	1,35	2.700,00
216.	Sonda uretral n.º 10	Unid	4.000	1,37	5.480,00
217.	Sonda uretral n.º 12	Unid	12.000	1,41	16.920,00
218.	Sonda uretral n.º 14	Unid	100	1,39	139,00
219.	Sonda uretral n.º 16	Unid	100	1,39	139,00
220.	Sonda uretral n.º 18	Unid	100	1,45	145,00
221.	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml	Fr.	2.500	1,65	4.125,00
222.	Soro fisiológico 0,9% - 1000 ml	Fr	250	3,77	942,50
223.	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml	Fr.	1.000	2,45	2.450,00
224.	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml	Fr.	1.000	2,72	2.720,00
225.	Soro glicofisiológico - 500ml	Fr.	100	3,42	342,00
226.	Soro glicosado 5% - 250ml	Fr.	100	2,32	232,00
227.	Soro glicosado 5% - 500ml	Fr.	100	2,59	259,00
228.	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho M	Unid	36	10,00	360,00
229.	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho P	Unid	36	10,00	360,00
230.	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho G	Unid	36	10,00	360,00
231.	Termômetro Clínico	Unid	100	8,40	840,00
232.	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	unid	10	63,65	636,50
233.	Tesoura mayo stile reta 15cm	Unid	10	67,80	678,00
234.	Termômetro Clínico digital	Unid	24	16,40	393,60
235.	Toalha de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000 unid.	Pcte	300	18,85	5.655,00
236.	Vaselina liquida - 1000ml	Fr	36	19,15	689,40
237.	Abridor de boca em silicone com 02 unidades	Unid.	10	5,95	59,50
238.	Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml	Unid.	250	6,00	1.500,00
239.	Adesivo fotopolimerizável com carga manométrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, com polímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano di-metacrilato.	Unid.	60	123,70	7.422,00
240.	Agulha gengival curta 30g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	150	27,56	4.134,00
241.	Agulha gengival longa 27g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	Cx.	100	30,15	3.015,00
242.	Anestésico 2% sem vaso – caixa com 50 tubetes	Cx.	40	29,73	1.189,20
243.	Anestésico 3% com vaso – caixa com 50 tubetes	Cx.	250	47,53	11.882,50
244.	Anestésico Tópico 12gr.	Unid.	100	6,87	687,00
245.	Aplicador descartável para adesivo - embalagem c/100 un.	Unid.	60	13,00	780,00
246.	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	Pcte	10	2,75	27,50
247.	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	Unid.	150	8,66	1.299,00

249.	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	Unid.	150	8,66	1.299,00
250.	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	Unid.	150	8,66	1.299,00
251.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151	Unid.	100	45,88	4.588,00
252.	Broca de Baixa Rotação nº 1 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
253.	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
254.	Broca de Baixa Rotação nº 3 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
255.	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
256.	Broca de Baixa Rotação nº 5 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
257.	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
258.	Broca de Baixa Rotação nº 7 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
259.	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	Unid.	100	7,80	780,00
260.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
261.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	Unid.	100	8,66	866,00
262.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
263.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	Unid.	120	8,66	1.039,20
264.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
265.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
266.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
267.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
268.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	Unid.	100	8,66	866,00
269.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
270.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	Unid.	150	8,66	1.299,00
271.	Brocas Cilíndricas nº 1090	Unid.	100	8,66	866,00
272.	Brocas cilíndricas nº 1093	Unid.	50	8,66	433,00
273.	Brocas cilíndricas nº 1094	Unid.	50	8,66	433,00
274.	Brocas Tronco cônica nº 1032	Unid.	100	8,66	866,00
275.	Brocas Tronco cônica nº 1035	Unid.	100	8,66	866,00
276.	Brocas Tronco cônica nº 1036	Unid.	50	8,66	433,00
277.	Broca nº 1041	Unid.	50	8,66	433,00
278.	Broca nº 1042	Unid.	50	8,66	433,00
279.	Broca nº 1043	Unid.	50	8,66	433,00
280.	Broca nº 1051	Unid.	50	8,66	433,00
281.	Broca nº 1052	Unid.	50	8,66	433,00
282.	Broca nº 1050	Unid.	50	8,66	433,00
283.	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	Cx.	200	133,65	26.730,00
284.	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porção cartucho com 50 cápsulas	Cx.	250	153,16	38.290,00
285.	Cariostático 30 % 10ml	Unid.	30	21,20	636,00

MUN. DE CHOPINZINHO 101 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

287.	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço inter-dental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	Cx.	15	23,81	357,15
288.	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	Unid.	20	6,56	131,20
289.	Hidróxido de cálcio, pasta e pó	Kit.	50	38,20	1.910,00
290.	Escova de aço, limpeza de brocas	Unid.	10	6,73	67,30
291.	Escova de robson preta	Unid.	200	2,27	454,00
292.	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	Unid.	15	20,06	300,90
293.	Espelho bucal nº 05	Unid.	300	4,63	1.389,00
294.	Extirpa Nervos caixa c/10	Cx.	20	29,85	597,00
295.	Fio dental de 500mts	Unid.	50	12,20	610,00
296.	Fio p/sutura seda 3-0 c/agulha cx c/24envelopes	Cx.	60	33,50	2.010,00
297.	Fluor gel 200 ml	Fr.	50	4,73	236,50
298.	Gorro descartável, com elástico, branco 20G, pacote c /100	Pcte.	50	9,04	452,00
299.	Hemostop solução 10 ml	Fr.	10	33,96	339,60
300.	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de flúor silicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poli acrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzoico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzoico.	Kit.	20	65,36	1.307,20
301.	Ionômero (pó 12 gr + liquido 8 ml)	Cx.	150	41,53	6.229,50
302.	Cimento de Óxido de zinco+eugenol liquido 15 ml + pó	Unid.	50	80,56	4.028,00
303.	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental 100mts, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até 2 cores	Kit.	1.000	9,76	9.760,00
304.	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em ate 2 cores	Kit.	2.500	9,93	24.825,00
305.	Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca , embalada em saquinho plástico	Unid.	1.000	1,38	1.380,00
306.	Lixa de aço pcte com 10 unid.	Pcte.	50	7,81	390,50
307.	Limas Flexofile 15-40, 21mm, caixa c/6 unidades	Cx.	20	42,86	857,20
308.	Matriz de aço 5 mm	Unid.	150	1,73	259,50
309.	Matriz de aço 7 mm	Unid.	150	1,73	259,50
310.	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	24	31,83	763,92
311.	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	Fr.	50	40,81	2.040,50
312.	Papel carbonado	Unid.	15	7,70	115,50
313.	Paramono	Fr.	15	13,98	209,70
314.	Pasta profilática 90 grs	Unid.	70	6,69	468,30
315.	Pote de Dapen em plástico autoclavável	Unid.	30	1,87	56,10
316.	Porta agulha	Unid.	20	36,35	727,00
317.	Porta amalgama de plástico	Unid.	30	11,23	336,90
318.	Pulpo-san pó 50 gr	Unid.	15	17,97	269,55
319.	Pulpo-san líquido de 20 ml	Unid.	15	18,31	274,65
320.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco, Composi-	Unid	100	57,08	5.708,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	luz, opaca a rayos, A 3,5, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica					
321.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	50	57,08	2.854,00	65
322.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	30	57,08	1.712,40	66
323.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	100	57,08	5.708,00	67
324.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	100	57,08	5.708,00	68
325.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	50	57,08	2.854,00	70
326.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	60,00	1.200,00	71
327.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	57,08	1.141,60	72
328.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	57,08	1.141,60	73
329.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de	Unid.	20	57,08	1.141,60	74

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.				
330.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	60,00	1.200,00
331.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	20	57,08	1.141,60
332.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	6	60,00	360,00
333.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	6	60,00	360,00
334.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	10	57,08	570,80
335.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	Unid.	10	57,08	570,80
336.	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9 mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte.	200	2,48	496,00
337.	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte.	200	2,47	494,00
338.	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, tri etileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éster tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolami-	Kit.	50	130,83	6.541,50

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 104
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco				
339.	Sugador, pct. Com 40 und.	Pcte.	500	4,21	2.105,00
340.	Taça borracha para contra - ângulo	Unid.	10	4,83	48,30
341.	Tira de poliéster, pacote com 10 unid.	Pcte.	50	4,23	211,50
342.	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605), encaixe universal, spray, tripla rotação, sistema troca broca friction grip (FG), autoclavável.	Unid.	10	488,26	4.882,60
343.	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic) encaixe universal, cabeça pequena autoclavável, spray único externo, distribuição sistemática, broca fixada por atrito	Unid.	10	505,83	5.058,30
344.	Micromotor: Baixo nível de ruído, encaixe Borden (2 furos), Refrigeração spray interno ao corpo, sistema de rotação 5000 a 20000 RPM.	Unid.	10	534,33	5.343,30
345.	Pinça para algodão nº 26	Unid.	150	8,67	1.300,50
346.	Cabo de espelho Nº 5	Unid.	150	4,98	747,00
347.	Brunidor ponta dupla Nº 21	Unid.	30	22,00	660,00
348.	Brunidor ponta dupla Nº 27	Unid.	30	41,25	1.237,50
349.	Carpule	Unid.	68	43,06	2.928,08
350.	Calcador Nº 1	Unid.	60	10,30	618,00
351.	Calcador Nº 2	Unid.	40	11,42	456,80
352.	Porta matriz de Tofleimaier	Unid.	30	22,68	680,40
353.	Porta matriz de Yvory	Unid.	30	25,95	778,50
354.	Esculpidor Discoide e Cleóide	Unid.	20	13,87	277,40
355.	Esculpidor 3S -m	Unid.	50	15,10	755,00
356.	Espátula de Topson	Unid.	75	45,20	3.390,00
357.	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	Unid.	40	49,00	1.960,00
358.	Saca Broca	Unid.	10	31,84	318,40
359.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	Unid.	20	41,01	820,20
360.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)	Unid.	20	49,56	991,20
361.	Tesoura para sutura ponta reta	Unid.	30	17,36	520,80
362.	Tesoura para sutura ponta anatômica	Unid.	19	13,00	247,00
363.	Extrator de cálculo de mac'kall Nº 11	Unid.	70	21,55	1.508,50
364.	Cabo de bisturi Nº 3	Unid.	10	6,69	66,90
365.	Brunidor Nº 1	Unid.	50	6,47	323,50
366.	Sindesmotomo	Unid.	10	17,41	174,10
367.	Escavador de dentina (cureta), pequena	Unid.	26	17,70	460,20
368.	Cureta Nº 86	Unid.	5	20,13	100,65
369.	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Nº 005 (m)	Unid.	20	9,53	190,60
370.	Osteotomo	Unid.	29	51,70	1.499,30
371.	Jogo de alavanca curva (direita e esquerda)	Unid.	15	47,25	708,75
372.	Fórceps Nº 150	Unid.	18	55,10	991,80
373.	Fórceps infantil Nº 101	Unid.	8	53,70	429,60
374.	Fórceps Nº 151	Unid.	17	55,53	944,01
375.	Fórceps Nº 16	Unid.	13	13,00	169,00
376.	Fórceps Nº 69	Unid.	18	55,53	999,54
377.	Fórceps Nº 18D	Unid.	16	55,53	888,48
378.	Fórceps Nº 27	Unid.	2	55,53	111,06
379.	Fórceps Nº 1B	Unid.	3	88,00	264,00
380.	Fórceps Nº18L	Unid.	18	55,53	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
105

382.	Abridor de boca de metal tipo tesoura	Unid.	3	142,00	426,00
383.	Sonda Exploradora Nº 5	Unid.	133	8,38	1.114,54
	TOTAL R$				807.869,69

Normas a serem cumpridas como condições de recebimento e aceitação dos produtos:

- O acondicionamento e transporte do(s) Produtos(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

- Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

- As embalagens primárias dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

- No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

- **Os produtos deverão conter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses após a entrega,** sendo que os produtos que não cumprirem essa exigência serão devolvidos para a empresa até a entrega com a data de validade correta.

- O recebimento dos produtos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionada ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 106
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO...../2013

Pregão Eletrônico nº 32/2013

Ata de Registro de Preços nº ___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e treze, às _horas (__h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas,

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 107
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ ***- Contratada***
_____ ***- Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
108

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) cadastro CNPJ;

d) declaração de idoneidade e inexistência de fatos supervenientes impeditivos apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 4;

e) declaração de não existência de mão de obra infantil, conforme anexo 5;

2. Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de: CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS; CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS e CNDT (Certidão de Regularidade quanto a Débitos Trabalhistas).

e) Declaração de enquadramento em regime de Tributação de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (na hipótese do licitante ser ME ou EPP. Conforme anexo 8.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
109

3. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, recuperação judicial** expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento das propostas.

4. Para Comprovação da Habilitação Técnica:

a) **Licença Sanitária Estadual.**

c) **Comprovação da Autorização de Funcionamento da ANVISA**;

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 111
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 112
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 06 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. **CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) -- POR LOTE**

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT. R$	TOTAL R$
1						
2						
	TOTAL – R$					

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3.3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Por extenso).

3.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 113
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

2.1 tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.3 observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.4 designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 114
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I - declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II - apresentar lance de preço;
III - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV - solicitar informações via sistema eletrônico;
V - interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI - apresentar e retirar documentos;
VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII - assinar documentos relativos às propostas;
IX - emitir e firmar o fechamento da operação; e
X - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

_____
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 115
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSAVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

1) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
2) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data: _____

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 08 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 117
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 09 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 32/2013
Órgão comprador: Município de Chopinzinho-PR.

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO INICIAL UNIT. R$	PREÇO INICIAL TOTAL R$
1						
2						
	TOTAL – R$					

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 71/2013 – **Pregão Eletrônico** – Edital nº 32/2013, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de materiais ambulatoriais, materiais de laboratório, materiais e insumos odontológicos, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/17 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.17) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde, às fls. 05/17.

Consta do procedimento pesquisa de mercado dos bens licitados.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que apresentam as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8.666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável a continuidade do procedimento licitatório.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 06 de maio de 2013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 119
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 10 de maio de 2013
Ano: IX
Edição nº 496
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
MSN: tribunadopovo@live.com
Contato: (46) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

Opinião
Delegado Sérgio Cantarelli explica a PEC 37
Página 08

Social
Secretaria faz Convênio e prepara Comissão
Página 04

Chopinzinho
Sala do Empreendedor muda de local
Página 1C

Coronel Vivida
Município sediou o Brasileiro de Bocha
Página 19







Alerta
PR recolhe marcas suspeitas de adulterar leite
Página 2C

Educação
Inscrições para o Enem começam segunda-feira
Página 04

Saudade do Iguaçu
Taekwondo reuniu centenas de atletas
Página 19

Saudade do Iguaçu
Câmara realiza a 12ª Sess
Página 06



Direitos
Consumidor não vê preço em vitrines
Página 10

Chopinzinho
"Cine Mais Cultura" leva conhecimento e lazer
Página 04

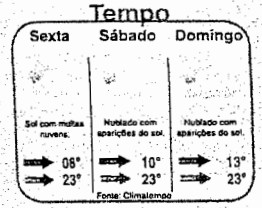
Esporte
Começa a 6ª Co Rádio Chopinzin Doce D'ocê
Página 19

Saudade do Iguaçu
Administração anuncia leilão de inservíveis
Página 11C





Tempo



Segurança

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 120

PUBLICAÇÕES LE
MUNICÍPIO DE CHOPI

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 28 de maio de 2013, às 10 hs, Modalidade: Tomada de Preços, Objeto: Contratação de Serviços para Ampliação de Rede de Esgoto, Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações. O Edital deverá ser retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 09 de maio de 2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 32/2013 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

GÃO: Município de Chopinzinho-PR., OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos. Edital disponível: a partir do dia 10/05/2013, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 22/05/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h00min do dia 23/05/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 23/05/2013. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

DECRETO Nº 181/2013

Dispõe sobre a subdivisão dos imóveis denominados: Parte do Lote nº 08, da Quadra 12, Matrícula 2.245, e Parte do Lote nº 08, da Quadra 12, Matrícula 16.659, quadro urbano deste município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o *desmembramento* de parte dos lotes denominados: Parte do Lote nº 08, da Quadra nº 12, Matrícula nº 2.245 de propriedade de Anilda Nava Rossi e, Parte do Lote nº 08, da Quadra nº 12, Matrícula nº 16.659 de propriedade de Tadeu Sguarezi Acorsi, ambos situados no quadro urbano deste município; Protocolo nº 585/2013 datado de 09 de abril de 2013. ART nº 20131275706.

Art. 2º - Desmembra do imóvel Parte do Lote nº 08, da Quadra nº 12, Matrícula 2.245, a área de *:6 m² (oitenta e oito vírgula dezesseis metros quadrados);* e do imóvel, Parte do Lote nº 08, Quadra nº 12, Matrícula nº 16.659, a área de *276,00m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados).* As áreas desmembradas sofreram uma *fusão,* totalizando uma área de *364,16 m²* (trezentos e sessenta e quatro vírgula dezesseis metros quadrados) que passa a constituir o imóvel denominado *Lote nº 08-B, da Quadra nº 12,* com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confrontando com o Lote nº 08-C

LESTE: Confrontando com o Lote nº 09;

SUL: Confrontando com o Lote nº 08-A;

OESTE: Confrontando com a Rua Afonso Pena.

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Ficam remanescentes os lotes: Parte do Lote nº 08, da Quadra nº 12, Matrícula nº 16.659, com área de 324,00m² (trezentos e vinte e quatros metros quadrados), o qual passa a constituir o *Lote nº 08-C, da Quadra nº 12; e* Parte do Lote nº 08, Quadra nº 12, Matrícula nº 2.245, com área de 511,84m² (quinhentos e onze vírgula oitenta e quatro metros quadrados) o qual passa a constituir o *Lote nº 08-A, da Quadra nº 12,* com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES – LOTE nº 08-A

NORTE: Confrontando com o Lote nº 08-B;

LESTE: Confrontando com o Lote nº09;

SUL: Confrontando com o Rua Frei Everaldo;

OESTE: Confrontando com a Rua Afonso Pena;

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES – LOTE 08-C

Art. 2º - Aos infratores do disposto no artigo 1º deste decreto serão penalizados conforme Legislação Municipal específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

DECRETO Nº 185/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.987/12 de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0904	Divisão de Cultura		
1339200162.023	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	13.500,00
TOTAL			13.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Div. de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	13.500,00
TOTAL			13.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 187/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.087/2013, de 09/05/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Altera na Lei nº 2.584/2008 [illegible]

atribuições legais que lhe são

Art. 1º - Fica aberto
mil e quatrocentos reais), na
Lei nº 2.849/2011 de 09.09.1

CÓDIGO	NOMEN
1200	SECRET
1201	Divisão d
2060100191.129	CONV/FI
3.3.90.30	Material
3.3.90.30	Material
TOTAL	

Art. 2º - Os recurs
Especial acima correrão a
quatrocentos reais) e por exc
Ministério de Agricultura, Pec

CÓDIGO	NOMEN
2471.99.99.00.00	Outras T áreas
1200	SECRET Divisão d
1201	Manuten
2060100192.026	Outros S
3.3.90.39	

Art. 3º - Este Decre
em contrário.

GABINETE D

DO PARANÁ, no uso d
resultados finais do Conc
Edital nº 001/2011, de 11

relacionados, para assum
ordem de classificação,

Alexandre Mo

Carla Raquel

Metelski, para assumir o
classificação, dentro do

na Divisão de Recursos
prazo de até 05 (cinco)
expediente, para aceitar

caracterizará a desistên
GABINETE DO

EXTRA

PLASMEDIC Comércio de Materiais para Médico e Laboratorial Ltda.

DIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
URÍCIO CARDOSO, 706
.200.303/0001-22
ADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
AX.: (54) 3522 9210/3519 1224
plasmedic@yahoo.com.br
M/RS
700-000
DMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
0.448.960-00 RG: 4092420878

DO PARANÁ
URA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
O ELETRÔNICO Nº 32/2013

23/05/2013 ÀS 13H30MIN

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

PROPOSTA FINANCEIRA

Quant.	Und	Especificação dos Produtos	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100	ROLO	ATADURA DE ALGODÃO OSTOPÉDICO 20 CM X 1 M	UNITEX	R$ 0,41	R$ 41,00
600	UND	COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, COM 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS, ÁLCALIS, COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTREMIDADE, HIDRÓFILA, DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDPLUS	R$ 5,80	R$ 3.480,00
350	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR COM DIMENSÃO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COM BOA ADESÃO, ACEITAÇÃO PARA ESCRITA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIEX	R$ 1,80	R$ 630,00

PLASMEDIC Comércio de Materiais para
Médico e Laboratorial Ltda.

20	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	HOSPFLEX	R$	55,25	R$	1.105,00
100	PCTE	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO SUBSTANCIA INFECTANTE 30L, PCTE COM 100 UND	EREPLAST	R$	9,30	R$	930,00
100	PCTE	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO SUBSTANCIA INFECTANTE 40L, PCTE COM 100 UND	EREPLAST	R$	11,00	R$	1.100,00
100	PCTE	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO SUBSTANCIA INFECTANTE 100L, PCTE COM 100 UND	EREPLAST	R$	20,38	R$	2.038,00
250	FR.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000 ML	LBS	R$	1,85	R$	462,50
1000	FR.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML	LBS	R$	1,39	R$	1.390,00
300	PCTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, APROXIMADAMENTE 23CM X 21CM, PCTE COM 1000 UNID.	DIPLOMATA	R$	4,87	R$	1.461,00
				Valor Total:		**R$**	**12.637,50**

or Extenso: R$ 12.637,50 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

ramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
.ramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
ıramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos,
s incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao
mento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
lade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.
o de Entrega: 3 (Três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento.
l de Entrega: Conforme Edital.
ıa de Pagamento: 30 (Trinta) dias após a entrega.
Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8
n, 31 de Maio de 2013.

Nédio Justino Massochin
Representante Legal / Procurador
CPF: 177.619.640-68
RG: 1019046091

PLASMEDIC
CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 Erechim-RS
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JR.
Sócio Administrador

MUN DE CHAPECÓ
DEPTO DE COMPRAS E CONTRATOS

PLASMEDIC **Comércio de Materiais para Médico e Laboratorial Ltda.**

MEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AURÍCIO CARDOSO, 706
09.200.303/0001-22
STADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224
L: plasmedic@yahoo.com.br
IM/RS
9700-000
ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
10.448.960-00 - RG: 4092420878

O DO PARANÁ
TURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
O ELETRÔNICO Nº 32/2013

23/05/2013 ÀS 13H30MIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2013

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100	ROLO	ATADURA DE ALGODÃO OSTOPÉDICO 20 CM X 1 M	UNITEX	R$ 0,41	R$ 41,00
600	UND	COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, COM 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS, ÁLCALIS, COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTREMIDADE, HIDRÓFILA, DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDPLUS	R$ 5,80	R$ 3.480,00
20	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	HOSPFLEX	R$ 55,25	R$ 1.105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR CONTRATOS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
Av Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224

28/05/2013

PLASMEDIC **Comércio de Materiais para**
o Médico e Laboratorial Ltda.

	100	PCTE	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO SUBSTANCIA INFECTANTE 30L, PCTE COM 100 UND	EREPLAST	R$	9,30	R$	930,00
	100	PCTE	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO SUBSTANCIA INFECTANTE 40L, PCTE COM 100 UND	EREPLAST	R$	11,00	R$	1.100,00
	100	PCTE	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO SUBSTANCIA INFECTANTE 100L, PCTE COM 100 UND	EREPLAST	R$	20,38	R$	2.038,00
	250	FR.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000 ML	LBS	R$	1,85	R$	462,50
	1000	FR.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML	LBS	R$	1,39	R$	1.390,00
	300	PCTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, APROXIMADAMENTE 23CM X 21CM, PCTE COM 1000 UNID.	DIPLOMATA	R$	4,87	R$	1.461,00
					Valor Total:		**R$**	**12.007,50**

Por Extenso: R$ 12.007,50 (Doze Mil e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

claramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
claramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
claramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e
etos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos
sários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
idade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.
zo de Entrega: 3 (Três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento.
al de Entrega: Conforme Edital.
ma de Pagamento: 30 (Trinta) dias após a entrega.
s Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8
im, 27 de Maio de 2013.

Nédio Justino Massochin
Representante Legal / Procurador
CPF: 177.619.640-68
RG: 1019046091

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 14

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
Av Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224

28/05/2013

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.50284
Erechim, 21 de maio de 2013
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Ana Paula Winkelmann Schmidt
Escrevente Autorizada

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 09.200.303/0001-22

NIRE Nº 4320675132-5

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, brasileira, solteira, maior, nascida em 12.06.1984, comerciante, residente e domiciliada na rua Anchieta, 204, cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portadora da cédula de identidade nº 5081035304 SJS-RS e CPF 004.719.430-88 e **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.05.1991, comerciante, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204 cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portador da cédula de identidade nº 4092420878 SSP-RS e CPF 010.448.960-00, únicos sócios da sociedade **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA U MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP,** com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320675132-5, resolvem alterar e consolidar seu contrat constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira
É admitido na sociedade o Sr. **Jacques Brião Moreira**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23.02.1985, empresário, residente e domiciliado na rua Mariland, 1010 apto 703, bairro Auxiliadora cidade de Porto Alegre-Rs, CEP 90440-190, portador da cédula de identidade nº 8060456971 SJS-RS e CPF 004.287.970-16, que neste ato adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin,** acima já qualificada, parte de sua participação social na empresa no valor de R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais), pelo valor certo e ajustado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez. Também o sócio **Nédio Justino Massochin Júnior,** acima já qualificado, adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin,** acima já qualificada, o saldo de sua participação social na empresa no valor de R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil, e oitenta reais), pelo valor certo e ajustado de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de que declara já ter recebido, pela venda que lhe fez.

Cláusula Segunda
Com a venda total de sua participação na empresa Plasmedic- Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda-EPP, retira-se da sociedade a sócia Marilia Cristiane Massocchin, paga e satisfeita em todos os seus haveres em conta corrente, pró-labore, ou haveres de qualquer natureza, dando por isso à sociedade aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, para destes nada mais ter a receber, nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele sobre qualquer pretexto.

Cláusula Terceira
Com as alterações havidas na cláusula primeira e segunda da presente alteração, o capital social permanece o mesmo, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) **Nédio Justino Massochin Júnior** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação social de 99,00% (noventa e nove por cento), do capital social;
b) **Jacques Briao Moreira** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação social de 1,00% (hum por cento) do capital social.

Cláusula Quarta
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.50283
Erechim, 21 de maio de 2013
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Ana Paula Winkelmann Schmidt
Escrevente Autorizada

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP,** com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000.

Parágrafo único
Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 20 de agosto de 2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais: a exploração do comercio atacadista de medicamentos de uso humano, descartável ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá por objetivos sociais o comércio atacadista de produtos anatômicos educativos.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Nédio Justino Massochin Júnior** – acima já qualificado, com uma participação de R$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação de 99,00 (noventa e nove), por cento do capital social da sociedade.

b) **Jacques Brião Moreira** – acima já qualificado, com uma participação de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação de 1,00 (hum), por cento do capital social da sociedade.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.50282
Erechim, 21 de maio de 2013
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Ana Paula Winkelmann Schmidt
Escrevente Autorizada

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta
A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **Nédio Justino Massochin Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assu[illegible] obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as per[illegible] ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer duvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Erechim(Rs), 05 de fevereiro de 2013.

Nédio Justino Massochin Júnior

Jacques Brião Moreira

Marília Cristiane Massochin

Testemunhas

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 900.819.970-68

AUTENTICAÇÃO
1º Tabelionato
Erechim-RS

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio, Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.50350a 50351
Erechim, **21 de maio de 2013**
Emol: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60 = R$ 6,80
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ana Paula Winkelmann Schmidt
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2013 SOB Nº: 3754805

Protocolo: 13/031464-1, DE 19/02/2013

Empresa: 43 2 0675132 5
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.200.303/0001-22 **MATRIZ**		**28/09/2007**

NOME EMPRESARIAL **PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PLASMEDIC**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios** **46.64-8-00 - """"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""""** **46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente** **46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAURICIO CARDOSO	**706**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-000	**CENTRO**	**ERECHIM**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/05/2013** às **10:48:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/05/2013

PLASMEDIC Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2013, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 27 de maio de 2013.

Nédio Justino Massochin
Representante Legal / Procurador
CPF: 177.619.640-68
RG: 1019046091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls:

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Plasmedic Comércio de Materiais Para Uso Médico e Laboratorial Ltda, CNPJ nº 09.200.303/0001-22, sediada na Av. Maurício Cardoso, nº 706, na cidade de Erechim - RS, declara, que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Erechim, 27 de maio de 2013.

Nédio Justino Massochin
Representante Legal / Procurador
CPF: 177.619.640-68
RG: 1019046091

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 03:32:14 do dia 19/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2013.
Código de controle da certidão: **5923.EB64.864D.BFD4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual
Delegacia da Fazenda Estadual de ERECHIM

Certidão de Situação Fiscal Nº **05945319**

Identificação do titular da certidão

Nome: **PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA**

Endereço: **AV MAURICIO CARDOSO, 706, SALA B**

CENTRO - ERECHIM RS

CNPJ: **09200303/0001-22**

Certifico que, aos **10** dias do mês de **maio** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Finalidade: LICITACAO

Descrição dos Débitos/Pendências:
EMPRESA POSSUI 07 (SETE) DEBITOS PARCELADOS.

Identificação do Agente Fiscal do Tesouro do Estado:
ELOI JOSE BATTISTELA - Identidade Funcional: **185685501**

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

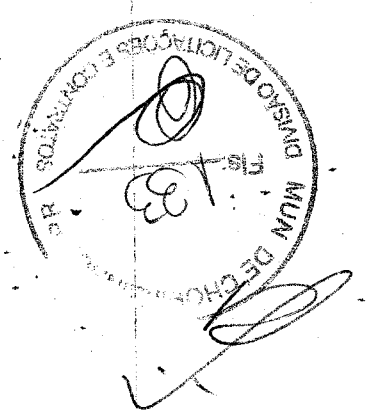
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 08/07/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação **13990229**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA**
CPF/CNPJ.....: **09.200.303/0001-22**
Insc. Municipal..: **34812**
Endereço.....: **AV. MAURICIO CARDOSO, 706**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/08/2013

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209200303000122
Emitida às 10:14:16 do dia 20/05/2013.
Código de Autenticidade 3016.1A6C

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09200303/0001-22
Razão Social: PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTD
Nome Fantasia: PLASMEDIC
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO 706 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013

Certificação Número: 2013050909352646239996

Informação obtida em 27/05/2013, às 11:40:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000222013-19025303
Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABO
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2013.
Válida até 28/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.09.200.303/0001-22, com sede social na Avenida Mauricio Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim – RS, tendo como seus sócios-gerentes e proprietários o Sr. Jacques Brião Moreira, inscrito no CPF sob nº.004.287.970-16, constituído sob forma de Empresário e, Sr. Nédio Justino Massochin Jr., inscrito no CPF sob nº. 010.448.960-00, constituído sob forma de Sócio Administrador, declara para todos os fins e efeitos necessários que encontra-se até a presente data enquadrada como empresa de PEQUENO PORTE.

Erechim, RS, 02 de Maio de 2013.

Adelar Rigoni
CRC/RS 30519/0
Contador
CPF: 150.440.410-68

Plasmedic – Com.de Mats. P/Uso Médico e Lab. Ltda.
Nédio Justino Massochin Junior
Administrador
CPF: 010.448.960-00

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.53131
Erechim, 27 de maio de 2013
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ana Carla Poncio
Tabeliã Substituta

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0675132-5	09.200.303/0001.22	28/09/2007	20/08/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000

Objeto Social
"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DESCARTÁVEL OU NÃO; PRODUTOS DE USO FARMACÊUTICO, DESCARTÁVEL OU NÃO; MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL OU NÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS, BEM COMO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. TAMBÉM TERÁ POR OBJETIVOS SOCIAIS O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ANATÔMICOS EDUCATIVOS."

Capital Social: R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00	R$ 318.780,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
JACQUES BRIÃO MOREIRA 004.287.970-16	R$ 3.220,00	SOCIO		xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 19/02/2013 Número: 3754805
Ato: ALTERACAO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
139100636

PORTO ALEGRE - RS, 04 de Abril de 2013 às 9h 15min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Erechim

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:
Plasmedic Comercio de Materiais Ltda **********
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.09.200.303/0001-22.Localizada**
na Av. Mauricio Cardoso, n.706, em Erechim/RS.**********

Dou fé.

Erechim, 15 de maio de 2013, às 09h54min

CUSTAS: R$ 3,80 (NIHIL)
0,1500 URC

Dania D. H. Locatelli
Contadora Distribuidora Designada
Matr.: 1250.0379

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.53190
Erechim, **27 de maio de 2013**
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Elisy Carla Poncio
Tabeliã Substituta

SELO DE CHANCELA PR

Processo Nº

2859 - 2013

Alvará Válido até

31-12-2013

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: PLASMEDIC COM. DE MATER. PARA USO MED. E LABORATORIAL LTDA

Endereço: MAURICIO CARDOSO, 706. CENTRO. ERECHIM - RS.

Tem licença para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

Erechim (RS), 04 de Janeiro de 2013

Wahid Ribeiro Makki
Diretor Vigilância em Saúde
Portaria 625/2011
SMS-Prof. Mun. de Erechim

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICOa presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.31461

Erechim, **22 de abril de 2013**

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incem
Tabeliã Substituta

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICOa presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.41737

Erechim, **terça-feira, 7 de maio de 2013**

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incem
Tabeliã Substituta

Prefeitura Municipal de Erechim

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prazo de validade indeterminado(*)

Código - Nome : 4636 - PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA
CPF/CNPJ : 09.200.303/0001-22
Inscrição Munic.: 34812
Início de Ativ. : 20/08/07
Endereço : AV. MAURICIO CARDOSO, 706

Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4644-3/01 Com.atac.de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

***Este alvará deve ser fixado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização.

Erechim, 31 de Agosto de 2011.

ENIO FAITÃO
Secr.Mun.de Obras Públ.e Habitação
Portaria 106/2009

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Mun.da Fazenda
Portaria 002/2009

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.47978
Erechim, sexta-feira, 17 de maio de 2013
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Carla Poncio
Substituta



DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	09.200.303/0001-22
Endereço Completo	**Telefone**
AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS	54-35191224
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CARLA REGINA ZANELLA	NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.956-3	05/09/2011	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.465138/2011-20	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GECON COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA POUSO ALEGRE, Nº 657, LOJA 16
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.946.643/0001-58
PROCESSO: 25351.429287/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06456.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013460 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 03.246.587/0001-01
PROCESSO: 25351.088943/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06124.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024865/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07843.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIVANE M. L. CALADO
ENDEREÇO: RUA MAJOR NEREU GUERRA, Nº. 180
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070300 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.404.752/0001-20
PROCESSO: 25351.639778/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07535.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMILA APARECIDA MINARI -ME
ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2320
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.234502/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08925.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01-E
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.418.863/0001-22
PROCESSO: 25351.281874/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06287.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº. 433
BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.232.365/0001-68
PROCESSO: 25351.337579/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08908.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO
ENDEREÇO: rua parana N. 22
BAIRRO: california CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84
PROCESSO: 25351.578059/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.08366.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Nº 87
BAIRRO: DIVINÓPOLIS CEP: 55012070 - CARUARU/PE
CNPJ: 09.424.310/0001-08
PROCESSO: 25351.512185/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07503.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEI distribuidora de medicamentos e produtos para a saude ltda
ENDEREÇO: rUA COMANDANTE WAGNER, 12 SALA 102
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 11.318.264/0001-04
PROCESSO: 25025.000019/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.08167.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250092/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.08872.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACTELION PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRAIA DE BOTAFOGO, Nº 501, BLOCO CORCOVADO, 1º ANDAR
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22250040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.240.939/0001-47
PROCESSO: 25351.009890/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05538.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FERNANDES LTDA
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 2410
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900129 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 04.366.273/0001-05
PROCESSO: 25351.284827/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06707.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AV. BABAÇULÂNDIA, Nº 882
BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910000 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.330.292/0001-07
PROCESSO: 25351.432281/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06862.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTI-DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANDRÉ DE LIMA, Nº624
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31330530 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.573.689/0001-18
PROCESSO: 25351.548247/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07548.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUARARAPES BRASIL ATACADO S.A
ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 807, MODULO 8A, COND. ARMAZENNA II
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.179.415/0001-16
PROCESSO: 25351.180260/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.08829.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLEMEX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 32
BAIRRO: VILA SAIAGO CEP: 07044180 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 74.643.727/0001-23
PROCESSO: 25351.517951/2008-20 AUTORIZ/MS: 1.07863.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: special pharmus com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 42825906 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.104426/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.08226.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV FRANCISCA FURTADO 116-A
BAIRRO: CUBA DE ASFALTO CEP: 68906000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.344.834/0001-99
PROCESSO: 25351.071315/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.08236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cachoeira do Arari, 140
BAIRRO: Parque São Luis CEP: 07170380 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.356.272/0001-82
PROCESSO: 25351.636766/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.08091.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.135.378/0001-77
PROCESSO: 25351.306025/2008-21 AUTORIZ/MS: 1.07427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEXIS COMERCIALLTDA
ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, Nº 371
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.253.804/0001-16
PROCESSO: 25351.022878/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.07712.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO Nº 19
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 48900300 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 11.322.503/0001-00
PROCESSO: 25351.364734/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08377.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEMA COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E ODONTOLÓGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA IZOLINA GUIMARÃES 62 ljo 02
BAIRRO: ZILDOLANDIA CEP: 45600680 - ITABUNA/BA
CNPJ: 10.405.479/0001-08
PROCESSO: 25351.512502/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.08910.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Agiflex transportes de cargas ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora das graças, nº 982
BAIRRO: centro CEP: 25510240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.520.551/0001-30
PROCESSO: 25351.498165/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.08113.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA, Nº 326
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031200 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & C PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua jose guimaraes, 420
BAIRRO: centro CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 10.881.041/0001-98
PROCESSO: 25351.470220/2010-25 AUTORIZ/MS: 1.08456.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODENTAL PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHIMIDT, Nº 185 - SALA 01, ED. MARANELLO
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801240 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 76.560.358/0001-30
PROCESSO: 25351.547114/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.07632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDAS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	**CNPJ** 09.200.303/0001-22
Endereço Completo AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS	**Telefone** 54-35191224
Responsável Técnico CARLA REGINA ZANELLA	**Responsável Legal** NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.07.605-1 (GH58XLL1X3XL)	**Data do Cadastro** 14/07/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.291323/2011-03	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Fls.

PROCESSO: 25351.451777/2010-78 AUTORIZ/MS: Y973W319LMWX (8.06632.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO LEÔNIDAS RIBAS, 439
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL RESTINGA CEP: 91790005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.375.952/0001-78
PROCESSO: 25025.015513/2005-81 AUTORIZ/MS: 77M449LL2W4W (8.02565.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, Nº. 937
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013420 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.554.743/0001-67
PROCESSO: 25351.265990/2009-83 AUTORIZ/MS: P9995W7776L0 (8.05299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SHCGN CLR 703, BLOCO G, LOJA 09, TERREA
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.453.860/0001-74
PROCESSO: 25351.032805/2005-86 AUTORIZ/MS: M081YH44HX1X (8.02347.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLANFIX MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: rua itariri, Nº 41
BAIRRO: canindé CEP: 03033060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.821.724/0001-45
PROCESSO: 25351.116016/2009-87 AUTORIZ/MS: KY17413219M9 (8.05212.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TECNOPOINT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSTANTE SODRÉ, Nº 750, SALAS 413, 414
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055420 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.561.214/0001-50
PROCESSO: 25351.506569/2008-91 AUTORIZ/MS: GH05M22Y61L5 (8.04581.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5.205
BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.926.966/0001-70
PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS: P8YX296MX2X5 (8.07434.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
BAIRRO: APIPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.160.019/0001-44
PROCESSO: 25019.005431/2006-98 AUTORIZ/MS: K386362105W9 (8.03180.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, S/N - KM 811
BAIRRO: N/D CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 08.794.782/0001-90
PROCESSO: 25351.044410/2011-99 AUTORIZ/MS: GMM7WY1WH346 (8.07248.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA
ENDEREÇO: RUA AIMORES, 66
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.378.769/0001-76
PROCESSO: 25000.034865/96-43 AUTORIZ/MS: 1.03092.6
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.036.316/0001-69
PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LOHCUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA.
ENDEREÇO: R AURELIA 192 LOJA
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05046000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 73.013.237/0001-80
PROCESSO: 0082797 AUTORIZ/MS: 1.03497.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RCR RINALDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUAIPÁ, Nº 837/839
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05089001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.570.095/0001-04
PROCESSO: 25004.004238/92 AUTORIZ/MS: 1.02044.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.036.316/0001-69
PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
ENDEREÇO: AV REGENTE, Nº 555
BAIRRO: ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 64.345.010/0001-41
PROCESSO: 25000.007456/92-78 AUTORIZ/MS: 1.02206.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.036.316/0001-69
PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 77, 2º ANDAR, CONJUNTO 201 A 206
BAIRRO: VILA BUARQUE CEP: 01041907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.869.013/0001-23
PROCESSO: 25004.023929/97-86 AUTORIZ/MS: 1.03324.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.043, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG 452 LJ 2
BAIRRO: GLORIA CEP: 29.1220 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.079.067/0001-02
PROCESSO: 25351.178098/2011-70 AUTORIZ/MS: 2.05925.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: UTIL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO, Nº 221
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.392.895/0001-88
PROCESSO: 25351.289522/2011-01 AUTORIZ/MS: 8171L7H3L7H7 (8.07607.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.291323/2011-03 AUTORIZ/MS: GH58XLL1X3XL (8.07605.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Officemed Distribuidora Ltda.
ENDEREÇO: Av. Bernardo de Vasconcelos, 1091 D
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31150000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.329.253/0001-92
PROCESSO: 25351.214555/2011-08 AUTORIZ/MS: U63WHW0X004Y (8.07608.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO GABRIEL, 755, SALA 02
BAIRRO: SÃO MANOEL CEP: 13472000 - AMERICANA/SP
CNPJ: 08.919.224/0001-03
PROCESSO: 25351.187413/2011-11 AUTORIZ/MS: GL18Y2WX76H9 (8.07596.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIAMED LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROTARY Nº 1.155 - TERREO
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 10.445.253/0001-22
PROCESSO: 25351.182943/2011-12 AUTORIZ/MS: PM79899MXWW3 (8.07593.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHRO-SYSTEM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011071800073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 18.186 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, a favor de **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, **aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, perante mim, DAISY CARLA PONCIO, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Maurício Cardoso nº 706, bairro centro, nesta cidade, com seu Contrato Social Constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial deste Estado sob número 43206751325, em 14/10/2010, e última Alteração Contratual também arquivada na mesma Junta Comercial deste Estado sob nº 3754805, em data de 19/02/2013, neste ato representada por seu sócio administrador NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 4092420878, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então disse a outorgante, por seu representante legal, que por este público instrumento **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1019046091, expedida pela SJS/RS em 14/09/2000, inscrito no CPF/MF nº 177.619.640-68, casado, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade; **a quem confere poderes especiais** para: a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, perante quaisquer estabelecimentos Bancários, depositar e retirar quantias; emitir, endossar, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, requerer saldos e extratos de contas, efetuar pagamentos e transferências de qualquer forma, inclusive por meio eletrônico; receber importâncias, passar recibos e dar quitação; assinar contratos de quaisquer naturezas, inclusive de empréstimos, créditos e financiamentos; 2) representar e participar de licitações de quaisquer modalidades, podendo retirar editais ou cartas convites, apresentar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitações e julgamento, assinar as respectivas impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, contratos, aditivos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; 3) comprar e vender mercadoria atinentes ao ramo da empresa, prestar e contratar serviços, combinar cláusulas e condições, preços, prazos e modo de pagamento, emitir, endossar, descontar, cancelar, dar anuência, ou por qualquer forma prorrogar duplicatas de faturas, notas promissórias e letras de câmbio, títulos protestados e a protestar, assinar guias, conhecimentos, despachos, recursos, faturas, notas fiscais, carteiras profissionais, termos de responsabilidade e demais documentos precisos; 4) representá-la perante às Repartições Públicas de qualquer natureza, inclusive

Daisy Carla Poncio
Tabeliã Substituta

B1 10074964
1001-30097-1

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
1º Tabelionato Erechim-RS

autárquicas, Tabelionatos de Protestos, Juntas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, INSS, Justiça do Trabalho, tudo requerendo, assinando, prestando declarações ou informações necessárias, recolhendo impostos e taxas, dando e recebendo quitações; 5) representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogados, usar dos poderes da cláusula "ad judicia", mais os especiais para transigir, desistir, acordar, discordar, interpor recursos, receber e dar quitação; enfim, praticar todos os atos precisos e em lei permitidos, ao competente desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso. Fica reservado ao representante legal da outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Finalmente a outorgante, por seu representante legal, declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que me foram apresentados e por todas as declarações que me foram prestadas, responsabilidades estas que, pessoalmente foram ratificadas e assumidas por seu representante legal, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades decorrentes do presente ato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, a qual foi lida ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DAISY CARLA PONCIO, Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

p/ PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP
Nédio Just no Massochin Júnior

EM TESTEMU NHO DA VERDADE

Daisy Carla Poncio
Tabeliã Substituta

Emolumentos: Procuração: R$ 47,20 (0182.04.1100003.00201 = R$ 0,70); Processamento eletrônico: R$ 3,10 (0182.01.1200001.85182 = R$ 0,30)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º TABELIONATO DE ERECHIM
Av. Presidente Vargas, 274
Fone (0xx54) 3015 1221
Bel. Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Adelmir dos Santos Júnior - Tabelião Substituto

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo 0182.01.1200002.41512a 41513
Erechim, terça-feira, 7 de maio de 2013
Emol. R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60 = R$ 6,80
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CPF 883.523.740-87
Tabeliã

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: 42 2101-5151 . Fax: 42 2101-5168

PONTAMED®
farmacêutica

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grillo, 374 . Fundos . Col. Dona Luiza
84045-320 . Ponta Grossa-PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 146
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa/PR, 23 de Maio de 2013.

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Júnior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: 42 2101-5151 . Fax: 42 2101-5168

PONTAMED®
farmacêutica

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374 . Fundos . Col. Dona Luiza
84045-320 . Ponta Grossa-PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 147
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, sediada em Ponta Grossa/PR na rua Franco Grilo nº374-Fundos, bairro Colônia Dona Luiza, Declaramos, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ponta Grossa/PR, 23 de Maio de 2013.

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Júnior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

PONTAMED
farmacêutica

PONTA GROSSA, 23 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/13 ABERTURA ÀS 12H00MIN DO DIA 23/05/13

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
68	100	UNI	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML AMBAR BR	JPROLAB	NT	RDC 185	UNIDADE	R$ 1,300	R$ 130,00
163	100	PAC	LUVA PLASTICA ESTERIL C/100 EVA	LUPLATEX	NT	80001140003 V	1X1	R$ 7,685	R$ 768,50
170	20	FRA	ACIDOS GRAXOS ES+ VIT A+E 200ML ALM	NUTRIEX	DERMAOX	247620023.001-4	12X1	R$ 22,000	R$ 440,00
206	100	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 16	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R$ 1,509	R$ 150,90
207	300	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 18	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R$ 1,437	R$ 431,10
208	300	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 20	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R$ 1,437	R$ 431,10
209	100	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 22	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R$ 1,437	R$ 431,10
210	20	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	MARK MED	NT	10207820018	250X1	R$ 0,558	R$ 11,16
							TOTAL DA PROPOSTA		R$ 2.506,46

*** TOTAL DA PROPOSTA R$ 2.506,46 (DOIS MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).***

 # DADOS ADICIONAIS #

** *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL*

** *FRETE - PAGO/CIF*

** *VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL*

** *VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL*

** *DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10*

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** *DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4*

** *NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL*

** *PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL*

PONTAMED
farmacêutica

PONTA GROSSA, 23 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/13 ABERTURA ÀS 12H00MIN DO DIA 23/05/13

** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL*

** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES , DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.*

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Júnior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÕES E CONTRATOS

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser **"PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA."**, ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na **Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.
>
> **Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA."**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na **Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

SELO DE AUTENTICIDADE Nº

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução do original que me foi apresentado.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinqüenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II – pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PONTA GROSSA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá argüir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

22 MAIO 2015

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

MARINÊS DE LIMA PEIXOTO
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

RENATO DE SOUZA
CI/RG 1.774.388-SSP/PR

Lei 13.228 de 18/07/2001 - PR
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DQF52313

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2007
SOB NÚMERO: 20070492930
Protocolo: 07/049293-0
Empresa:41 2 0400104 1
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
1363272
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Escritório Regional de PONTA GROSSA

Lei 13.228 de 18/07/2001 - PR
SELO FUNARPEN
TABELIONATO

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.816.696/0001-54 **MATRIZ**		**26/10/1998**

NOME EMPRESARIAL **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PONTAMED**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal** **46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria** **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **R FRANCO GRILO**	NÚMERO **374**	COMPLEMENTO **FUNDOS**	
CEP **84.045-320**	BAIRRO/DISTRITO **COLONIA DONA LUIZA**	MUNICÍPIO **PONTA GROSSA**	UF **PR**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **13/11/2004**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/05/2013** às **17:25:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/05/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MJN DE OFICIO 155 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:47:39 do dia 19/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2013.
Código de controle da certidão: **1B54.C31F.21D9.F23F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10394463-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	1	29.891,09
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	29.891,09

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/07/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10394463-39
Emitido Eletronicamente via Receita/PR
10/05/2013 - 10:04:49
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:28255/2013

CGM.....: 2816696000154
CNPJ / CPF.....:02.816.696/0001-54
Nome.....:PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço/Número.....:FRANCO GRILO 374
Bairro.....:COLONIA DONA LUIZA
Complemento.....:fundos
Municipio.....:PONTA GROSSA UF....: PR CEP...: 84045320

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA,10/05/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:811717948811717

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 1680
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14024696
Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/02/2013.
Válida até 06/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02816696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Endereço: R FRANCO GRILO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA / PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2013 a 05/06/2013

Certificação Número: 2013050713540054290663

Informação obtida em 10/05/2013, às 09:59:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 14497227/2012
Expedição: 20/12/2012, às 17:36:02
Validade: 17/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
distribuidorpg@interponta.com.br
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Fls. 162

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 15 de Maio de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERC59452

2º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 300
Fone/Fax: 3223-8068 / 3223-8022 / 3225-1848
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

16 MAIO 2013

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

ANOREG-PR

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária Nº 30.449

Contribuinte
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
FRANCO GRILO, nº 374 FUNDOS

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é obrigatória.

Ramo de Atividade
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS,PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

VÁLIDA PARA O EXERCÍCIO
2013

DATA DE EXPEDIÇÃO
04/01/2013

Observação

Autoridade Sanitária Responsável pela Inspeção
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
RG Nº 5.653.184-7 CRF-PR Nº 10.256
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Alíquota s/VR
0030035/2013	1	4	2	514,54	300%

DIRETOR(A)
Coordenador de Vigilância Sanitária

Responsável Técnico
KEIZI DAYANE DE LIMA CRF-PR nº. 18.275

Keila Cristina de Oliveira Cardoso
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
SELO FUNARPEN
ERH87030
Lei 13228 de 18/07/2001
02 MAIO 2013
AUTENTICAÇÃO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 143
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA NATURAL FÓRMULA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO GERALDO, Nº 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 15410000 - CAJOBI/SP
CNPJ: 07.100.004/0001-90
PROCESSO: 25351.012394/2007-74 AUTORIZ/MS: 1.38051.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA AVENIDA DE BROTAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA RUY BARBOSA, Nº 854
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 17380000 - BROTAS/SP
CNPJ: 69.051.571/0001-51
PROCESSO: 25351.191603/2005-75 AUTORIZ/MS: 1.37139.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: V.M. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME COTCHING, Nº 1782
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02113014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.964.717/0001-04
PROCESSO: 25351.056785/2003-77 AUTORIZ/MS: 1.36487.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LINDAURA ALVES DE CARVALHO ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA PADRE CÍCERO Nº1022
BAIRRO: CENTRO CEP: 63010020 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 03.060.101/0001-46
PROCESSO: 25351.170877/2002-88 AUTORIZ/MS: 1.35827.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAHÍ 33/45, 1º ANDAR
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09633010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 44.363.661/0003-19
PROCESSO: 25351.494534/2009-89 AUTORIZ/MS: 1.22374.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA MARILIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRINDADE, Nº 965, SALA A-B
BAIRRO: TRINDADE CEP: 75503970 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 52.041.464/0002-20
PROCESSO: 25351.146440/2004-95 AUTORIZ/MS: 1.21422.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EDSEL GOMES & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE FAVARO, Nº 15
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 43.082.981/0001-76
PROCESSO: 2500009260S8 AUTORIZ/MS: 1.33180.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: rua maestro cardim, 1.028
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.085.430/0001-66
PROCESSO: 0649292 AUTORIZ/MS: 1.33712.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA SANCHES & SANCHES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OROZIMBO CAMPOS DE OLIVEIRA N. 261
BAIRRO: VILA IMPERADOR CEP: 14405226 - FRANCA/SP
CNPJ: 01.545.981/0001-15
PROCESSO: 3375998 AUTORIZ/MS: 1.34286.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M.P. DE AZEVEDO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
CNPJ: 42.919.324/0001-78
PROCESSO: 0614498 AUTORIZ/MS: 1.34062.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DEOCACYR DE OLIVEIRA E SILVA NETO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 682
BAIRRO: VILA DR. LAURINDO CEP: 18271590 - TATUÍ/SP
CNPJ: 57.924.755/0001-08
PROCESSO: 2509000721 92 AUTORIZ/MS: 1.33709.0
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
OUTRAS: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMAÇEUTICA DERMOVIDA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 147
BAIRRO: CENTRO CEP: 06320090 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 02.888.621/0001-89
PROCESSO: 25351.015633/00-82 AUTORIZ/MS: 1.35050.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALLIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BENEDET, Nº 488, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801250 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 85.169.597/0001-55
PROCESSO: 25000.028858/99-46 AUTORIZ/MS: 1.34648.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA OFICINAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMANDO DE BARROS Nº 938
BAIRRO: CENTRO CEP: 16600050 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 55.836.928/0001-00
PROCESSO: 25001.007139/86 AUTORIZ/MS: 1.33182.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULACAO ESTEVES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAES LEME Nº 511
BAIRRO: CENTRO CEP: 16900000 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 74.556.234/0001-56
PROCESSO: 0038898 AUTORIZ/MS: 1.34043.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORNAT FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAULA BRITO, Nº 51
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20541190 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.298.754/0001-94
PROCESSO: 25000.018600/92-74 AUTORIZ/MS: 1.33819.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.095, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84043320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.552489/2010-01 AUTORIZ/MS: 1.08503.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: A. R. C. medical logistica ltda - me
ENDEREÇO: Alameda das graúnas, 460
BAIRRO: jardim paraiso CEP: 13302120 - ITU/SP
CNPJ: 11.609.581/0001-80
PROCESSO: 25351.463087/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08458.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAPMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP 58326000 - CAAPORÃ/PB
CNPJ: 06.270.654/0001-11
PROCESSO: 25351.002538/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.00040.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
BAIRRO: EUCALÍPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.093.118/0001-98
PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL MODERNA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO ALAMEDA 03 Nº03
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907080 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.742.581/0001-08
PROCESSO: 25014.010157/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARIRI MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDA FEITOSA, 46
BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 63040740 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 73.206.914/0001-87
PROCESSO: 25016.279073/2002-54 AUTORIZ/MS: 1.05446.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 6E, QD 9, MÓDULOS 12/15, BLOCO B
BAIRRO: DAIA CEP: 75132135 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.925.705/0001-69
PROCESSO: 25351.304185/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.07106.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1660
BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.943.281/0001-65
PROCESSO: 25351.361317/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06840.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Vemer Atacadista Ltda
ENDEREÇO: Avenida Piraiba, 270
BAIRRO: Tambore CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.739.367/0001-82
PROCESSO: 25351.027506/2003-68 AUTORIZ/MS: 1.05729.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TERRITORIAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV SUCURI SN QD137 LT29 SALA06 GALERIA FLOR DE LIS
BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.565.501/0001-90
PROCESSO: 25351.475923/2010-71 AUTORIZ/MS: 1.08450.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV NELSON PALMA TRAVASSOS, Nº 275
BAIRRO: CITY JARAGUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.957.302/0001-72
PROCESSO: 25351.018804/00-80 AUTORIZ/MS: 1.04877.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ELDORADO DISTR. DE PRODS MED.HOSPIT. LTDA.
ENDEREÇO: rua feliciano sales cunha, 1000
BAIRRO: vila italia CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 65.900.508/0001-91
PROCESSO: 25351.024076/00-17 AUTORIZ/MS: 1.05652.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011111400051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EPU17995
2º TABELIONATO Rua XV de Novembro, 300 Fone/Fax: 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1848 CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
NOV. 2012
AUTENTICAÇÃO Este documento é cópia reprográfica e idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.
Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DZG91525
Marcela Carneiro Esc. Juramentada
2º TABELIONATO Rua XV de Novembro, 300 Fone/Fax: 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-184 CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
18 NOV. 2011
AUTENTICAÇÃO Este documento é cópia reprográfica e idêntica ao original por mim conferido.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	**26/10/2012**
Número da Guia	610935/2012
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R$ 10.500,00
Taxa Complementar	
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R$ 10.500,00

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
PONTA GROSSA - PR 84045320 21015151

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Tipo da Guia: **Normal**

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MEDIA - GRUPO III	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 3247-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 7942362012

00194.59171 60000.000202 12610.935210 2 54980001050000

Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 12610.935210 2 54980001050000

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**					Vencimento: 26/10/2012
Cedente: **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**					Agência/Cód. Cliente: 1607-1/0333030-3
Data do Documento: 26/09/2012	Nº do Documento: 610935/2012	Espécie Documento:	Aceite:	Data Proces.: 26/09/2012	Nosso Número: 00000002012610935
Uso do Banco:	Carteira: 18	Espécie: REAL	Quantidade:	Valor: 10.500,00	(=)Valor do Documento: 10.500,00

Instruções

NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO

ATENÇÃO:
ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

Número da Transação: 7942362012

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado: 10.500,00

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.

Sacado
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
PONTA GROSSA - PR - 84045320

Sacador/Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS
2º TABELIONATO Rua XV de Novembro, 990 Fone/Fax: 3225-9958 / 3223-8922 / 3025-1848 CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
22 MAIO 2013
AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia reprográfica

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 165
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.224994.430515

Protocolo:
25352634128201211

Protocolizado em:
01/10/2012

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0795269/12-4

Favorecido:
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Assunto:
7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
SI835486324BR

Este documento foi emitido em **03/05/2013** pela empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
por: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
03/05/2013

Data de Validade deste Comprovante
02/06/2013

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30430000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
8 MAIO 2008
Keler Cristina de Oliveira Lacher

LABORCLIN

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
FLS. 164
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCURAÇÃO

A **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, com sede à Rua Cassemiro de Abreu, 521 – Pinhais – Paraná, inscrita no C.G.C. sob o nº 76.619.113/0001-31, neste ato representada por seus diretores **Sra.Ilsa Maria Vianna**, portadora da cédula de identidade nº 530.469-PR, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à BR 277 Curitiba/Paranaguá - Km 69 - São José dos Pinhais – Paraná e **Sr.Carlos Eduardo Vianna**, portador da cédula de identidade nº3.988.853-0, brasileiro, divorciado, industriário, residente e domiciliado à Rua João Américo de Oliveira, 760 – Apto.502 - Cabral, Curitiba - PR, nomeia e constitui **Srtª.Pamella Regina de Oliveira**, pessoa física, portadora da cédula de identidade nº 8.461.946-9, CPF nº 051.249.549-14, residente à Rua Toshio Ito, nº 85, Marialva – Paraná, sua bastante procuradora a quem confere poderes para representar a firma outorgante em todas as modalidades de licitações e outras transações junto à órgãos públicos da administração pública das esferas federais, estaduais e municipais, assim como em empresas particulares de economia mista, consórcios e autarquias, podendo retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materiais e compromissos referente a transações que forem adjudicadas à outorgante, inclusive formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, praticar, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, que terá validade até 31/12/2013.

TAB. MARTINI

TAB. MARTINI

Ilsa Maria Vianna
Sócia Administradora

Carlos Eduardo Vianna
Gerente Geral

LABORCLIN

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 76.619.113/0001-31
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13700129-26
REPRESENTANTE E CARGO: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - PROCURADORA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.461.946-9
CPF: 051.249.549-14
ENDEREÇO: RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521 – VARGEM GRANDE – CEP: 83321-210 – PINHAIS/PR
TELEFONE: (41) 3661-9053
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL – AG: 2456-2 CC: 110104-8
ENDEREÇO ELETRÔNICO: televendas@laborclin.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – POR LOTE

Item	Produto	Marca	Embalagem	Qtde.	Unit	Total
8	Coloração rápida para hematologia	LABORCLIN	CX 3X500 ML	5	R$ 26,18	R$ 130,90
11	Conjunto Coloração Gram completo (violeta, lugol, fucsina)	LABORCLIN	CX. 4X100 ML	4	R$ 30,00	R$ 120,00
16	ARTRI LATEX 4ML REAGENTE	LABORCLIN	FR 4ML	6	R$ 34,00	R$ 204,00
22	GLICOSE ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA LIQUIFORM	LABORCLIN	KIT 4X250ML	15	R$ 47,85	R$ 717,75
35	ÓLEO IMERSÃO-MICROSCOPIA	LABORCLIN	FR 100ML	5	R$ 9,90	R$ 49,50

R$ 1.222,15

LABORCLIN

TOTAL – R$ 1.222,15 (MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3.3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ **R$ 1.222,15** (MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

3.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

PINHAIS, em 24 DE MAIO DE 2013.

PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
PROCURADORA
CPF: 051.249.549-14

76.619.113/0001-31
LABORCLIN PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA
RUA CASEMIRO DE ABREU, 521
CEP 83321-210
PINHAIS - PR

88-298

Fls. 170

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

LABORCLIN - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

PREÂMBULO

Os infra assinados, CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA, brasileiro, casado, veterinário, portador da carteira de identidade nº 257.025, residente e domiciliado nesta capital à Rua Atilio Bório, 755, EVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, veterinário portador da carteira de identidade nº 271422 residente e domiciliado nesta capital à Rua Erasto Gaertner, 209 - Apto.2, ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, farmaceutica, portadora da carteira de identidade nº 500748, residente e domiciliada nesta capital à Rua Erasto Gaertner, 209, Apto 2, ILSA MARIA VIANNA, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 530469, residente e domiciliada nesta capital à Rua Atílio Bório, 755, - têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotar de responsabilidade limitada, de acôrdo com o código comercial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA SOCIEDADE - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

1º A sociedade será por cotar de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelo presente contrato social e no que mais lhe fôr aplicado pela legislação vigente.

Fazem parte da firma, como sócios cotistas, CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA, EVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA e ILSA MARIA VIANNA, todos qualificados no preâmbulo dêste.

2º A firma girará sob a denominação social de LABORCLIN-PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

A sede e domicílio fiscal da sociedade será à Rua Fernando Amaro, 582, nesta Capital, podendo instalar, a juizo dos sócios, onde e quando convier, filiais, sucursais e escritórios.

A sociedade terá um prazo de duração ilimitado e terá por principal objetivo a fabricação de produtos para laboratórios, reagentes, soluções tamponadas e meios de cultura

segue.

SERVIÇO NOTARIAL DE PRODUTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução do documento que me foi apresentado nesta data que dou fé
Pinhais, 10 ABR. 2013
Valor pago pelo selo de atos notariais e de atos do registro civil de pessoas naturais afixado na folha deste documento

CLÁUSULA SEGUNDA.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS.

1º O Capital social será de Ncr$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros Novos) integralizado neste ato em moeda corrente vigente no país, dividido em 2.000 (duas mil) cotas de Ncr$ 1,00 (Uhm Cruzeiro Novo) cada uma e subscritas pelos sócios da seguinte - forma: O sócio CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA, subscreverá 500 (Quinhentas) cotas, perfazendo Ncr$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos).

O sócio EVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA, subscreverá 500 (Quinhentas) cotas, perfazendo Ncr$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos).

A sócia ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA, subscreverá 500 (Quinhentas) cotas, perfazendo Ncr$ 500,00 (Quinhentos- Cruzeiros Novos).

A sócia ILSA MARIA VIANNA, subscreverá 500 (Quinhentas) cotas, perfazendo Ncr$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos).

2º A responsabilidade dos sócios é, de acôrdo com a lei, limitada a importância total do capital social.

3º As cotas de capital são infracionáveis e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, caucionadas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da maioria dos cotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA ADMINISTRAÇÃO E DA GERÂNCIA.

1º A sociedade não têm conselho fiscal, nem assembléia de cotistas, a gerência, supervisão e orientação de todos- os negócios serão exercidos pelas sócias ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA e ILSA MARIA VIANNA, ambas qualificadas no preâmbulo - dêste.

2º Compete aos dirigentes da sociedade representa - la em juízo ou fora dêle, usando a firma com as restrições con - vencionais.

3º As sócias gerentes ficam dispensadas de prestar caução.

4º Os sócios cotistas, quando no efetivo desempenho de suas funções, poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância a ser fixada de comum acôrdo e que não poderá exceder os limites fixados pelas leis que regem a tributação do impôsto de renda.

5º As importâncias retiradas a título de pró-labore serão levadas a débito da conta "Despesas Gerais".

segue.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente, fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 18 ABR. 2013
Viviane Mª G.P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

CLÁUSULA QUARTA:

DO USO DA FIRMA SOCIAL.

1º Sómente as sócias ELMA NUBIA SUASSUNA DE OLIVEIRA e ILSA MARIA VIANNA, poderão fazer uso da firma, o que farão individualmente, para os atos de rotina administrativa em geral, correspondência, papeis e documentos relacionados com empregados e bancos, cheques, notas, recibos, endosso e aceite de duplicatas.

2º Serão necessárias as assinaturas de todos os sócios cotistas nos casos de vendas e compras de bens imóveis, veículos e máquinas em hipotécas ou penhoras.

3º Fica convencionado pelo presente contrato que os sócios não poderão usar da firma individualmente ou em conjunto para os casos de abonos, saques de favor, endôssos, fianças bem como todas as operações estranhas a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DA SUA DISTRIBUIÇÃO.

No dia 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á o balanço geral da sociedade e dos lucros ou prejuizos havidos serão distribuidos ou suportados entre os sócios em proporção as suas cotas de capital.

Pór deliberação dos cotistas poder-se-á criar, dos lucros líquidos apurados, fundo de reserva ou de provisão de acôrdo com as normas legais.

CLÁUSULA SEXTA.

DA SAÍDA, DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO DE COTISTA E CONSIGNAÇÃO DE SEUS HAVERES.

1º Ao sócio que desejar se retirar da sociedade cumprirá avisar, por escrito, aos remanescentes com antecedência de três meses dos seus propósitos, sendo reembolsado de suas cotas de capital, "Fundo de Comércio" Lucros e Créditos se houver, no prazo de doze meses percebendo no ato de sua retirada o mínimo de quarenta por cento de seus haveres e o saldo dividido em prestações mensais e iguais, representadas por notas promissórias.

2º A cota social e demais haveres, serão consignadas em balanço que será procedido extraordinàriamente na época do evento.

3º Não obstante o prazo de duração da sociedade ser indeterminado a mesma não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação, por morte, falência, incapacidade ou incapacidade de qualquer um dos cotistas.

segue.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 10 ABR. 2013
Viviane M. G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

4º Ocorrendo qualquer um desses eventos ou seja morte ou incapacidade, os direitos do sócio que fôr declarado interdito, incapaz ou falecido serão exercidos pelos seus representantes, só desempenhando cargo de direção da sociedade por deliberação dos demais associados.

5º O sócio que fôr considerado incapaz, poderá retirar da sociedade mensalmente igual valor ao que vinha recebendo a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA.

Os contratantes elegem e constituem o Fôro da Comarca da cidade de Curitiba, para as questões que possam advir do presente instrumento contratual.

Curitiba, 29 de Dezembro de 1967.

Testemunhas.

Ezenir Gabardo

Carlos Henrique Montanha Vianna

Evaldo Benedito de Oliveira

Elma Nubia Suassuna de Oliveira

Ilsa Maria Vianna

USO DA FIRMA.

LABORCLIN - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Elma Nubia Suassuna de Oliveira

LABORCLIN - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Ilsa Maria Vianna

TABELIONATO MARIA ROSA DE MORAES PRESCREVENTE SELO FUNARPEN EQK91552 TABELIONATO DE NOTAS

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.

Pinhais, 10 ABR. 2013

Viviane Mª G. P. Martini Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

2º TABELIONATO JOÃO ALBERTO ... HEITOR ... ELO MAIOCCHI Esc. Aut.

Mal. Deodoro, 126 - S/loja - Fone ... CURITIBA — PARANÁ

Reconheço a 5 firma 5 sendo Carlos Henrique Montanha Vianna, Evaldo Benedito de Oliveira, Elma Nubia S. de Oliveira, Ilsa Maria Vianna e Ezenir Gabardo. test. Verd.

Curitiba, 29 de Dez. de 1967

VIGÉSIMA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
C.N.P.J. 76.619.113/0001-31

Pelo presente instrumento particular, os sócios a seguir qualificados: **CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 10.406, de 10/01/2002, médico veterinário, residente e domiciliado em Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Cassiano Ricardo, 455, Vargem Grande – CEP 83321-210, portador da cédula de identidade R.G. 257.025/SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 028.738.269-91, **ILSA MARIA VIANNA,** brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 10.406, de 10/01/2002, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Coronel Dulcídio, 625 – Apto. 504, Batel – CEP 80420-170, portadora da cédula de identidade R.G. nº 530.469/SSP-PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 322.378.559-00, **PEDRO ALEJANDRO YNTERIAN,** brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Jandira, 185 – Apto. 192-A, Moema – CEP 04080-000, portador da cédula de identidade R.G. 8.152.164/SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob nº 690.373.298-53 e **CARLOS EDUARDO VIANNA,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do R.G. 3.988.853-0/SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 682.177.229-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, com sede no Município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Cassemiro de Abreu, 521, Vargem Grande - CEP 83321-210, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 76.619.113/0001-31 com atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120164562-2, em sessão de 16 de janeiro de 1968 e a última sob nº 20040098753, em 12 de janeiro de 2004, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA 1ª - DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios Carlos Henrique Montanha Vianna e Ilsa Maria Vianna, que possuem cada um, 67.500 (sessenta e sete mil, quinhentas) cotas no valor de R$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) , cedem e transferem ao sócio Carlos Eduardo Vianna, 15.000 (quinze mil) cotas sociais, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma, perfazendo um total de 30.000 (trinta mil cotas), no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais). Os sócios cedentes dão ao sócio cessionário, neste ato, plena e geral quitação pela presente cessão de cotas.

1º TABELIONATO DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 10 ABR. 2013
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

VIGÉSIMA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
C.N.P.J. 76.619.113/0001-31

Em virtude das alterações o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

-PedroAlejandroYnterian	150.000 cotas 50,00%	R$1.500.000,00
-Carlos Henrique Montanha Vianna	52.500 cotas 17,50%	R$ 525.000,00
-Ilsa Maria Vianna	52.500 cotas 17,50%	R$ 525.000,00
-Carlos Eduardo Vianna	45.000 cotas 15,00%	R$ 450.000,00

CLÁSULA 2ª - DO OBJETO

O objeto da sociedade que era industrialização e comercialização, inclusive com importação e exportação, de produtos para laboratórios, reagentes, soluções tituladas, meios de cultura, produtos químicos e similares, bem como produtos veterinários, passará a ser industrialização e comercialização, inclusive com importação e exportação, de kits e preparações para diagnósticos médicos – CNAE 2123-8/00, bem como produtos veterinários – CNAE 2122-0/00.

CLÁUSULA 3ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios Carlos Henrique Montanha Vianna, Ilsa Maria Vianna, Carlos Eduardo Vianna, Pedro Alejandro Ynterian, os quais assinarão sempre em conjunto de dois qualquer, ficando os mesmos investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a sociedade deverá estar representada obrigatoriamente pelo sócio Pedro Alejandro Ynterian em conjunto com quaisquer dos demais sócios, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em descordo com o presente contrato.

CLÁUSULA 4ª – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 10 ABR. 2013
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

VIGÉSIMA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
C.N.P.J. 76.619.113/0001-31

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 176

DA NOVA REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARLOS HENRIQUE MONTANHA VIANNA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 10.406, de 10/01/2002, médico veterinário, residente e domiciliado em Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Cassiano Ricardo, 455, Vargem Grande – CEP 83321-210, portador da cédula de identidade R.G. 257.025/SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 028.738.269-91, **ILSA MARIA VIANNA,** brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 10.406, de 10/01/2002, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Coronel Dulcídio, 625 – Apto. 504, Batel – CEP 80420-170, portadora da cédula de identidade R.G. nº 530.469/SSP-PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 322.378.559-00, **PEDRO ALEJANDRO YNTERIAN,** brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Jandira, 185 – Apto. 192-A, Moema – CEP 04080-000, portador da cédula de identidade R.G. 8.152.164/SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob nº 690.373.298-53 e **CARLOS EDUARDO VIANNA,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do R.G. 3.988.853-0/SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 682.177.229-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, com sede no Município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Cassemiro de Abreu, 521, Vargem Grande - CEP 83321-210, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 76.619.113/0001-31 com atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120164562-2, em sessão de 16 de janeiro de 1968 e a última sob nº 20040098753, em 12 de janeiro de 2004, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** e tem seu domicílio na Rua Cassemiro de Abreu, nº 521, Bairro Vargem Grande, no Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83321-210, podendo constituir filiais,

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS - 1º TABELIONATO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 10 ABR 2013
Viviane Mª G. P. Martini
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 177

escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas do valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

PedroAlejandroYnterian	150.000 cotas 50,00%	R$1.500.000,00
-Carlos Henrique Montanha Vianna	52.500 cotas 17,50%	R$ 525.000,00
-Ilsa Maria Vianna	52.500 cotas 17,50%	R$ 525.000,00
-Carlos Eduardo Vianna	45.000 cotas 15,00%	R$ 450.000,00

CLÁSULA 3ª - DO OBJETO

O objeto da sociedade é a industrialização e comercialização, inclusive com importação e exportação, de kits e preparações para diagnósticos médicos – CNAE 2123-8/00, bem como produtos veterinários – CNAE 2122-0/00.

CLAUSULA 4ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

As operações da presente sociedade tiveram inicio em 16 de janeiro de 1968 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª – DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERENCIA DE COTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder suas cotas de capital ou parte delas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios , a quem cabem o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 10 ABR. 2013
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

VIGÉSIMA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
C.N.P.J. 76.619.113/0001-31

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas cotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios respondem subsidiariamente às obrigações da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios Carlos Henrique Montanha Vianna, Ilsa Maria Vianna, Carlos Eduardo Vianna, Pedro Alejandro Ynterian, os quais assinarão sempre em conjunto de dois quaisquer, ficando os mesmos investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a sociedade deverá estar representada obrigatoriamente pelo sócio Pedro Alejandro Ynterian em conjunto com quaisquer dos demais sócios, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em descordo com o presente contrato.

CLÁUSULA 8ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "Pró Labore", fixada pelos mesmos, que será lançada à conta de Despesas Gerais ou similar ou optar simplesmente pelo recebimento de lucros resultantes das operações sociais, demonstrados em balancetes mensais.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 10 ABR. 2013
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 179

CLÁUSULA 10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1 de janeiro e terminando a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que proceder-se-á ao balanço geral, apurando-se o resultado das atividades sociais, segundo normas contábeis e preceitos da legislação vigente. A sociedade poderá optar pela apuração de resultados mensais ou trimestrais, nos termos da legislação do imposto de renda e demais dispositivos legais.

CLÁUSULA 11ª - DOS RESULTADOS

Os lucros ou prejuízos serão distribuídos, absorvidos ou incorporados, segundo deliberação dos sócios, cabendo a cada sócio a sua parte, na proporção da respectiva participação no capital social à época da deliberação. Os sócios poderão efetuar retiradas de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que balancetes periódicos demonstrem a existência de lucros.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

No caso de falecimento de sócio a sociedade continuará com o remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 10 ABR. 2013
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

VIGÉSIMA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
C.N.P.J. 76.619.113/0001-31

MUN. DE PINHAIS PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 1090

CLÁUSULA 13ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de ato de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios, convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da cota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído mediante a admissão na sociedade de outro sócio, inclusive com redução do capital social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 14ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, correspondendo cada voto a uma quota social.

CLÁUSULA 15ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo por deliberação conjunta dos sócios.

Ivonete da Silveira

CLÁUSULA 16ª - ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 10 ABR. 2013
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

1º SUBDIST. - SAÚDE
SÃO PAULO/SP
Orlando Alves
Substituto do Oficial

VIGÉSIMA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
C.N.P.J. 76.619.113/0001-31

MUN DE CAMPO LARGO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 182

CLÁUSULA 17ª – DECLARAÇÃO

Os sócios da presente sociedade, qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento lavrado em três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

21º Subd. Saúde

Pinhais, 17 de julho de 2.009.

Pedro Alejandro Ynterian

Carlos Henrique Montanha Vianna

Ilsa Maria Vianna

Carlos Eduardo Vianna

Testemunha: Cristina Aparecida
R.G. 4.913.008-2/SSP-PR

Testemunha: Rubens Veiga Xavier
R.G. 1.690.723/SSP-PR

TABELIONATO MAFRA
Lei 13.228 de 29/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EQK91572
Maria Rosa Tietz Escrevente
PINHAIS - PR
SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
10 ABR. 2013
Selo de Mª G. P. Martini Tabeliã
Reconheço por semelhança a firma de: PEDRO ALEJANDRO YNTERIAN.
São Paulo, 25 de agosto de 2009.
Em testemunho da verdade.
ORLANDO ALVES - ESCREVENTE
Preço da firma R$4,80(c/valor) Total R$4,80 (OR:42200708251145 28)
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado por semelhança a(s) firma(s) constante(s) deste documento
Av.Jabaquara, 1535 Saúde - Tel 5585-9822 Oficial: Mª Josepha da Cunha
Válido somente com o selo de autenticidade AA403327
21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO
Orlando Alves
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAUCARIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2009
SOB NUMERO: 20093385633
Protocolo: 09/338563-3, DE 05/08/2009
Empresa: 41 2 0164562 2
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Receita Federal

PAÇO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 182
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.619.113/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/1968

NOME EMPRESARIAL
LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROD P LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASSEMIRO DE ABREU	**521**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-210	**VARGEM GRANDE**	**PINHAIS**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2013** às **10:04:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/04/2013

LABORCLIN

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PINHAIS, em 24 DE MAIO DE 2013.

PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
PROCURADORA
CPF: 051.249.549-14

76.619.113/0001-31
LABORCLIN PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA
RUA CASEMIRO DE ABREU, 521
CEP 83321-210
PINHAIS - PR

LABORCLIN

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 76.619.113/0001-31, sediada à Rua Cassemiro de Abreu, 521 – Vargem Grande – CEP: 83321-210 – Pinhais/PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

PINHAIS, em 24 DE MAIO DE 2013.

PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
PROCURADORA
CPF: 051.249.549-14

76.619.113/0001-31
LABORCLIN PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA
RUA CASEMIRO DE ABREU, 521
CEP 83321-210
PINHAIS - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA
CNPJ: 76.619.113/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:56:28 do dia 27/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2013.
Código de controle da certidão: **FC8D.18BC.65FC.32AC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 126

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10137498-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.619.113/0001-31**

Nome: **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação ORGAOS PUBLICOS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/07/2013 - Fornecimento Gratuito

Lei 13.276 de 16/07/2001 Estado
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
E0223897

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10137498-90

Emitida Eletronicamente via Internet
04/03/2013 - 08:26:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças

Fls. 187

Certidão Negativa de Débito

Nº 13201 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 76.619.113/0001-31
Código: 392200
Contribuinte: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: RUA CASIMIRO DE ABREU, 521 -
Bairro: VARGEM GRANDE
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83321210

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que ***INEXISTEM DÉBITOS*** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta ***CERTIDÃO***.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: ***www.pinhais.pr.gov.br***, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 03/05/2013 às 08:42:19

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças

FLS. 186

Certidão Negativa de Débito por Imóvel

Nº 13203 / 2013

Dados do Proprietário do Imóvel:

CNPJ:	76.619.113/0001-31
Código:	392200
Contribuinte:	LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço:	RUA CASIMIRO DE ABREU, 521 -
Bairro:	VARGEM GRANDE
Cidade:	PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83321-210

Dados do Imóvel:

Cadastro:	249084
Inscr. Imobiliária:	00.25.021.0436.001.01.11
Logradouro:	CASIMIRO DE ABREU
Bairro:	VARGEM GRANDE
Seção/Alfa-Seção:	21 B
Número:	521
Loteamento:	NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS
Quadra/Lote:	711A1A

Finalidade da Certidão: Imobiliária

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, relacionados ao imóvel acima citado até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o imóvel acima

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 03/05/2013 às 08:43:09

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 000902013-14001113

NOME: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA
CNPJ: 76.619.113/0001-31

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 03/04/2013.
VALIDA ATE 30/09/2013.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.
ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

Lei 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EP871633

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 190
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76619113/0001-31
Razão Social: LABORCLIN PROD P LAB LTDA
Nome Fantasia: PROD P LABORATORIOS
Endereço: R CASIMIRO DE ABREU 521 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2013 a 05/06/2013

Certificação Número: 2013050709393442001762

Informação obtida em 09/05/2013, às 13:56:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Folha 194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.619.113/0001-31
Certidão nº: 22044175/2013
Expedição: 22/02/2013, às 13:43:43
Validade: 20/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.619.113/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários; a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

MUN. DE CHOPINZINHO PR. SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 192

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº /,A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Controle de Emissão	Validade
22924	159 / 2013	09/04/2014

Nome / Razão
LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome
PROD P LABORATORIO

CPF / CNPJ	RG / Inscrição Estadual
76.619.113/0001.31	1370012926

Logradouro	Numero
RUA CASIMIRO DE ABREU	521

CEP	Bairro	Complemento
83.321.210	VARGEM GRANDE	

Atividade Principal
2123.8/00.00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS

Atividade(s) Secundária(s)
2123.8/00.00 - FABRICACÃO DE PREPARACÕES FARMACÊUTICAS
2122.0/00.00 - FABRICACÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
0000.0/00.00 -
0000.0/00.00 -
0000.0/00.00 -
0000.0/00.00 -

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 09 de abril de 2013.

Técnico
Port. 015/2013
Claudia Alexandra de Andrade
Matrícula: 10090-0
Vigilância Sanitária

Ana Carolina Damas P. Zonato
Gerente da Vigilância Sanitária

Marcio dos Santos Reszko
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



CHOPINZINHO PR
83
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	76.619.113/0001-31
Endereço Completo	**Telefone**
CASSEMIRO DE ABREU CEP: 83321210 - PINHAIS/PR	41-36619000
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
[NÃO INFORMADO]	[NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.00.970-1	16/11/1981	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25991.006130/81	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlato

EMBALAR
- Correlato

EXPORTAR
- Correlato

FABRICAR
- Correlato

IMPORTAR
- Correlato

PRODUZIR
- Correlato

REEMBALAR
- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 194
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000902013-14001113
Nome: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA
CNPJ: 76.619.113/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/04/2013.
Válida até 30/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 145
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

PROPOSTA

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento dos itens discriminados, conforme o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2013.

Declaramos, que nos preços estão incluídos todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigação trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	VALORES	
					Unitário	Total
59	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão	UNID	30	MEDIPLUSS	18,69	560,70
202	Solução de Ringer lactado - 250 ml	UNID	10	SEGMENTA	4,65	46,50
TOTAL						607,20

Valor total por extenso: R$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos.)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0616-5 CONTA CORRENTE: 15877-1

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CIVIL E TABELIONATO
MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARIPELIRIO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARAES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARAES
ESCREVENTE JURAMENTADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

UNIÃO DA VITÓRIA PR
Fls. 1107

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 080
folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARIPÁ - PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL/TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ER055842

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA de FRANCISCO BELTRÃO

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual
me foi apresentada o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 20/05/2013
Em testemunho da verdade.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS. 20
ORIGINAL DO PROCESSO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.194.440/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/2004

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	**1612**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	**INDUSTRIAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2013** às **13:09:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2013

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 202
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA,** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:12:07 do dia 13/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2013.
Código de controle da certidão: **EE48.B5D6.58E9.7CC1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10400798-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10400798-02

Emitida Eletronicamente via Internet
13/05/2013 - 11:11:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FOLHA DE CHOPINZINHO 28 FIS. 206 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **2825/2013**

Certidão válida até: **14/06/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
96016	**06.194.440/0001-03**	**230553**	

Razão Social	Nome de Fantasia
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA	**ODONTOMEDI**

Localização	Número
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	**1612**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

15 de Abril de 2013

Certidão emitida às **11:35:35** do dia **15/04/2013**.

Código de autenticação da certidão: **323JZZU4T2244ZXRU5**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000362013-14021440
Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2013.
Válida até 23/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 208

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2013 a 25/06/2013

Certificação Número: 2013052709421964525105

Informação obtida em 31/05/2013, às 11:26:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 209

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2013

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e seu contador **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão nº 32/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC nº PR-034.084/05

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Fls. 210

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 18/04/1992 e 18/04/2013.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Abril de 2013, 18:34:51

ROZELI MENON DA SILVA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

DISTRIBUIDOR
EML56477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão
Governo Municipal

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1398 / 2012

RAZÃO SOCIAL	**ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA**
NOME FANTASIA	**ODONTOMEDI**
CNPJ // CPF	**06.194.440/0001-03**
ENDEREÇO	**AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612**
BAIRRO	**INDUSTRIAL**
RAMO ATIVIDADE	**COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS**
DATA DA VISTORIA	**18/7/2012**
VALIDADE	**18/7/2013**
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**DAIANE ANTUNES DA ROCHA**
	CRF 02173

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ER055703

Reconheço ser verdadeira a presente cópia de igual teor do(a) apresentado o original, que me foi apresentado e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Flor da Serra do Sul, 11/05/2013. Em testemunho da verdade.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
JULIANA PAULA GUIMARÃES
TABELIÃO
ESCREVENTE JURAMENTADA

CINTIA JAQUELINE RAMOS
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

JUSSIR J. NESI JUNIOR
Diretor Depto. Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO

ANA CAROLINA JOSE
Odontóloga CRO 7034
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	**CNPJ** 06.194.440/0001-03
Endereço Completo AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	**Telefone**
Responsável Técnico DAIANE ANTUNES DA ROCHA	**Responsável Legal** ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.05.790-7 (U2X556147625)	**Data do Cadastro** 07/12/2009	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.085744/2009-90	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 213

CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41 AUTORIZ/MS: 3XY359X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41 AUTORIZ/MS: K8X6H85MWXH0 (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56 AUTORIZ/MS: KX44LL62YM51 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA Nº5555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60 AUTORIZ/MS: G635Y496L6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACI COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64 AUTORIZ/MS: 3L0452Y6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71 AUTORIZ/MS: PH47M1WM51WX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ltda
ENDEREÇO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83 AUTORIZ/MS: U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89 AUTORIZ/MS: U7789802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90 AUTORIZ/MS: U2X556147625 (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91 AUTORIZ/MS: PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94 AUTORIZ/MS: PYL948581L48 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99 AUTORIZ/MS: U758W4YWY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81 AUTORIZ/MS: X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00 AUTORIZ/MS: UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12 AUTORIZ/MS: P85Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13 AUTORIZ/MS: K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV VICENTE MONTEGGIA nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21 AUTORIZ/MS: U297HH2L00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS: U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29 AUTORIZ/MS: U80773YHMW4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comercialização proibida por terceiros

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03
Endereço Completo AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	**Telefone**
Responsável Técnico DAIANE ANTUNES DA ROCHA	**Responsável Legal** ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.066-9	14/12/2009	ATIVA
Nº do Processo 25023.086905/2009-68	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

BAIRRO: AEROVIARIO CEP: 74435050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.222.092/0002-59
PROCESSO: 25351.444749/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.09366.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PARIS 1246
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.438140/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09365.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CILSO ONOFRE PAES DE TOLEDO ARARAQUARA EPP
ENDEREÇO: AV. LINO STUCCHI, 93
BAIRRO: CAMPUS VILLE CEP: 14800727 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 03.489.437/0001-29
PROCESSO: 25351.441441/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09362.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL- GESTÃO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, Nº 659 - A 1 ANDAR SALA A
BAIRRO: ADRIANOPÓLIS CEP: 69057001 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.828.574/0001-15
PROCESSO: 25351.303792/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.09254.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUS MANOEL ALBERTI, N.º 154
BAIRRO: JARDIM OSASCO CEP: 83403140 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.389982/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09360.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.604, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 19, QUADRA 46, LOTE 09, Nº 214
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853320 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15
PROCESSO: 25351.215348/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.05796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.831.701/0001-26
PROCESSO: 25351.035360/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08174.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL SHOP - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV MARINGA 1267 LOJA 01
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 86060000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.710.985/0001-00
PROCESSO: 25023.170122/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08713.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LADEIRA DO YPIRANGA, No. 19
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 40313030 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.794.030/0001-30
PROCESSO: 25351.002622/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06422.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECSAU TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JOÃO DA BOA VISTA, Nº 135
BAIRRO: JARDIM HAYDEE CEP: 09370240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 04.710.617/0001-51
PROCESSO: 25351.468299/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07322.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 11.624.177/0001-85
PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM , 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Ubá, nº 346
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.007.895/0001-47
PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 4736, LOJA 1
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 31710400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.219.203/0001-85
PROCESSO: 25351.545498/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07334.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOTTION & VASQUEZ TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 22, 1280, SALA 01
BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 13501388 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 07.795.544/0001-36
PROCESSO: 25351.170271/2011-63 AUTORIZ/MS: 1.08775.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 20 - QUADRA 06, LOTE 06
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.653.892/0001-83
PROCESSO: 25014.013622/2009-86 AUTORIZ/MS: 1.08000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25025.019810/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07175.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.J.F. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA DINA RIZZI, 525
BAIRRO: PQ RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093550 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.236.074/0001-00
PROCESSO: 25351.767507/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08657.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDGOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 220, Nº 301, QUADRA 67, LOTE 27, SALA 01
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.338.996/0001-14
PROCESSO: 25351.004459/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.07665.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA 8, LOTE 170
BAIRRO: SIA SUL - GUARÁ CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.740.696/0001-92
PROCESSO: 25351.476164/2005-78 AUTORIZ/MS: 1.06489.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V&P COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO 564, LOTE 01 A , QUADRA 1
BAIRRO: CHACARA 85 CEP: 77818340 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 11.667.122/0001-52
PROCESSO: 25351.551711/2010-85 AUTORIZ/MS: 1.08614.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO, Nº 52-A
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160210 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.994.498/0001-02
PROCESSO: 25019.683846/2007-88 AUTORIZ/MS: 1.06983.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIANA, Nº 225
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.407.852/0001-11
PROCESSO: 25351.465174/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06428.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, Nº 41
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 03.262.073/0001-40
PROCESSO: 25351.398852/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.06484.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTER PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: av protasio alves, 3332 - sala 401
BAIRRO: petropolis CEP: 90670000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.674.646/0001-29
PROCESSO: 25351.153924/2009-90 AUTORIZ/MS: 1.07922.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 255, Nº 931, QUADRA 02, LOTE 125
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.396.017/0001-10
PROCESSO: 25000.024419/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03450.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100, PARTE B-2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0001-68
PROCESSO: 25000.000776/00-42 AUTORIZ/MS: 1.04647.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.605, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012102900104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

RUA ASTORGA, Nº. 359 – JARDIM HEDY – CEP: 86061-160 - LONDRINA – PARANÁ.
TELEFONE/FAX: (43) 3024-4600 **e-mail: cirurgicalondrina@gmail.com**
CNPJ/MF: 10.676.242/0001-53 **INSC. ESTADUAL: 904.72340-15**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO					
	PREGAO ELETRONICO 032/2013					
261	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISSO	UND	100	1,82	182,00	MICRODONT
262	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, estéril e com ISSO	UND	150	2,49	373,50	MICRODONT
263	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISSO	UND	120	2,89	346,80	MICRODONT
264	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISSO	UND	150	2,99	448,50	MICRODONT
265	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, estéril e com ISSO	UND	150	1,79	268,50	MICRODONT
266	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISSO	UND	150	1,89	283,50	MICRODONT
267	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISSO	UND	150	2,69	403,50	MICRODONT
	VALOR TOTAL				2306,30	

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

RUA ASTORGA, Nº. 359 – JARDIM HEDY – CEP: 86061-160 - LONDRINA – PARANÁ.
TELEFONE/FAX: (43) 3024-4600 **e-mail: cirurgicalondrina@gmail.com**
CNPJ/MF: 10.676.242/0001-53 **INSC. ESTADUAL: 904.72340-15**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO					
	PREGAO ELETRONICO 032/2013					
LOTE	DESCRICAO	UND	QTD	R$/UND	R$/TOTAL	MARCA
1	ACIDO URICO LIQUIFORM	UND	15	54,39	815,85	KATAL
3	ADESIVO PÓS COLETA CX COM 500UND INFANTIL	CX	10	11,34	113,40	STOPPER
9	COLESTEROL LIQUIFORM 2X250ML	UND	20	99,99	1999,80	KATAL
12	CREATININA K	UND	15	29,30	439,50	KATAL
18	FOSFATASE ALCALINA LIQUOFORM	UND	5	35,90	179,50	KATAL
20	FUCSINA-FENICADA P/ GRAM 500ML	UND	6	6,39	38,34	NEWPROV
27	LAMINA MICROSCOPIA LISA CX COM 50	CX	30	2,09	62,70	GLOBAL
47	TGO CINETICO	FR	6	56,97	341,82	KATAL
53	TUBO PLÁSTICO DE HEMÓLISE 12X75	UND	1000	0,03	30,00	GLOBAL
56	VIOLETA DE GENCIANA 500ML PARA GRAM	FR	10	12,99	129,90	NEWPROV
87	Benzina retificada 1.000ml	FR	20	14,50	290,00	CHEMCO

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
RUA ASTORGA, Nº. 359 – JARDIM HEDY – CEP: 86061-160 - LONDRINA – PARANÁ.
TELEFONE/FAX: (43) 3024-4600 e-mail: cirurgicalondrina@gmail.com
CNPJ/MF: 10.676.242/0001-53 INSC. ESTADUAL: 904.72340-15

106	Curativo hidro coloide transparente 10x10	UND	50	13,50	675,00	STOPPER
171	Papel grau cirúrgico 50mmX100m	ROLO	40	14,03	561,20	ESTERICARE
172	Papel grau cirúrgico 80mmX100m	ROLO	15	22,50	337,50	ESTERICARE
320	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica	UND	100	20,00	2000,00	FILL MAGIC

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
RUA ASTORGA, Nº. 359 – JARDIM HEDY – CEP: 86061-160 - LONDRINA – PARANÁ.
TELEFONE/FAX: (43) 3024-4600 **e-mail: cirurgicalondrina@gmail.com**
CNPJ/MF: 10.676.242/0001-53 **INSC. ESTADUAL: 904.72340-15**

321	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	UND	50	22,70	1135,00	FILL MAGIC
322	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	UND	30	23,00	690,00	FILL MAGIC

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
RUA ASTORGA, Nº. 359 – JARDIM HEDY – CEP: 86061-160 - LONDRINA – PARANÁ.
TELEFONE/FAX: (43) 3024-4600 **e-mail: cirurgicalondrina@gmail.com**
CNPJ/MF: 10.676.242/0001-53 **INSC. ESTADUAL: 904.72340-15**

323	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	UND	100	37,00	3700,00	FILL MAGIC
324	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	UND	100	20,00	2000,00	FILL MAGIC

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
RUA ASTORGA, Nº. 359 – JARDIM HEDY – CEP: 86061-160 - LONDRINA – PARANÁ.
TELEFONE/FAX: (43) 3024-4600 e-mail: cirurgicalondrina@gmail.com
CNPJ/MF: 10.676.242/0001-53 INSC. ESTADUAL: 904.72340-15

325	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	UND	50	22,00	1100,00	FILL MAGIC
	VALOR TOTAL				16639,51	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$16.639,51 (DEZESEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

BANDO DO BRAISIL AG. 1582-2 C/C 15500-4

LONDRINA, 27 DE MAIO DE 2013

ROSÁLIA KEIKO KOBAYASHI SATO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1640366-0/CPF 457955689-53

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

Cirúrgica Londrina
produtos hospitalares

Fls. 222

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Londrina, em 24 de maio de 2013

Rosalia Keiko Kobayashi Sato
RG: 3.548.184-2 SSP/PR

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

Cirúrgica Londrina
produtos hospitalares

Fls: 223

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

Cirúrgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 10.676.242/0001-53 sediada em Londrina/PR na Rua Astorga, 359 – Jardim Hedy – CEP 86061-60 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Londrina, em 24 de maio de 2013

Rosalia Keiko Kobayashi Sato
RG: 3.548.184-2 SSP/PR

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

Cirúrgica Londrina
produtos hospitalares

Fls: 224

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte

Cirúrgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 10.676.242/0001-53 sediada em Londrina/PR na Rua Astorga, 359 – Jardim Hedy – CEP 86061-60 Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Londrina, em 24 de maio de 2013

Rosalia Keiko Kobayashi Sato
RG: 3.548.184-2 SSP/PR

10.676.242/0001-53
ICMS 904.72340-15
CIRURGICA LONDRINA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Astorga, 359
Jd. Hedy - CEP 86.061-160
LONDRINA - PR

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n.º 10.676.242/0001-53

ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/09/1958, natural da cidade de Assaí, Estado do Paraná, empresária, CPF 457.955.689-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.640.366-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jataizinho – Paraná, na Rua Antonio Brandão de Oliveira, 707 – Centro – CEP 86.210-000; e **ALEXSANDRE NOVI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/03/1969, CPF 713.960.479-72, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.245.323-4 SSP/PR e CNH 00567747838 emitido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho – Paraná, na Rua Monteiro Lobato, 450 – Centro – CEP 86.210-000. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Paraná, na Rua Astorga, 359 – Bairro Hedy – CEP 86.061-160 - sob a razão social de **CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412 06413347 em data de 27/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob o 10.676.242/0001-53, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O Sócio **ALEXSANDRE NOVI**, que possui 120.000 quotas, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) cede e transfere a totalidade de suas cotas a **ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

O cedente **ALEXSANDRE NOVI** da à adquirente **ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade continuará com a **ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois

226

CLAUSULA QUINTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA
A sociedade dissolver-se-á caso não seja reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo estabelecido, conforme disposto no inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SETIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ – 10.676.242/0001-53

ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/09/1958, natural da cidade de Assaí, Estado do Paraná, empresária, CPF 457.955.689-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.640.366-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jataizinho – Paraná, na Rua Antonio Brandão de Oliveira, 707 – Centro – CEP 86.210-000.

1º A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** tem sede na Praça de Praça de Londrina - Paraná, na Rua Astorga, 359 – Bairro Hedy – CEP 86.061-160, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412 06413347 em data de 27/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 10.676.242/0001-53.

2º O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médicos cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais. Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos. Manutenção e reparação de aparelhos eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e Materiais laboratoriais.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DEPTO. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls. 227

3º O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5º As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a **ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do administrador, quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

...ÃO NO VERSO

11º Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou sendo interditado qualquer do sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

13º O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

14º A sociedade dissolver-se-á caso não seja reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo estabelecido, conforme disposto no inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro.

15º Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 06 de Maio de 2.013.

ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO

ALEXSANDRE NOVI

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 64.025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-8 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.676.242/0001-53 MATRIZ		27/02/2009

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRURGICA LONDRINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASTORGA	359	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.061-160	HEDY	LONDRINA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/04/2013** às **11:13:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR
FLS. 230
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:12:46 do dia 02/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2013.
Código de controle da certidão: **4CD2.B6F9.7B78.7377**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 234

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10429134-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.676.242/0001-53**
Nome: **CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10429134-70

Emitida Eletronicamente via Internet
20/05/2013 - 09:55:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. 232

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

Nº 24.264/2013

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF 10.676.242/0001-53
C.M.C. 174.953-6

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** **(Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).**

Londrina, 15 de MARCO de 2013

Gerência de Pronto Atendimento
Marcia Miyuki Inomori Lima
Matrícula 11.506-1

Marcia Miyuki Inomori Lima
Técnico de Gestão Pública
Matrícula 11.506-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
mmil

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 20 MAR 2013
Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrevente Substituto

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
ERP-49717

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000612013-14022242
Nome: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2013.
Válida até 05/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

231

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10676242/0001-53, 10676242/0001-53
Razão Social: CIRURGIA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ASTORGA 359 TERREO / HEDY / LONDRINA / PR / 86061-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2013 a 28/05/2013

Certificação Número: 2013042911204666033887

Informação obtida em 29/04/2013, às 11:20:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 235

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Certidão nº: 28314408/2013
Expedição: 08/04/2013, às 11:33:53
Validade: 04/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.242/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ana Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Louival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

CIRURCA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.676.242/0001
53.-.-.-

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

A Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, de acordo com a Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1296/2012

Licenciado Para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS E SANEANTES.**

Razão Social: **CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Endereço: RUA ASTORGA, 359

CNPJ/CPF: 10.676.242/0001-53

Bairro: JD. HEDY

CEP: 86061-160

Responsável Técnico: WAGNER EIJI WATANABE

CRF/PR 23.946

Validade: 29/08/2012 a 29/08/2013.

(Conforme Resolução Nº 01 de 25 de Agosto de 2011)

PROC: 41110/2012

Cod. Req: 234656

Sérgio Hajime Ogawa
PSP - Serviço de Farmacêutico/Bioquímico
Mat. 12018-9
GAM/DISA/AMS/PML
TÉCNICO VISA

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 10 MAIO 2013
Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrevente / Substituto

SELO FUNARPEN
ERP49722

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 238
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO: 25351.081587/2010-10 AUTORIZ/MS: 2.05324.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LILIAN KELLY LEMES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: RUA CANDIDO SALES, 216
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07172000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.580.911/0001-47
PROCESSO: 25351.030108/2010-15 AUTORIZ/MS: 2.05325.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTROLAB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SHIS QI Nº 09, BLOCO D, SALA 201
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71625009 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.024.584/0001-84
PROCESSO: 25351.049105/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05328.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº1375
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.593.962/0001-41
PROCESSO: 25351.077282/2010-21 AUTORIZ/MS: 2.05332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO

EMPRESA: TRANSPORTADORA IPIGUA EXPRESS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES 670
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.333.391/0001-17
PROCESSO: 25351.092609/2010-25 AUTORIZ/MS: 2.05330.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSIS BUENO, Nº 45
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22280080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.004.624/0001-02
PROCESSO: 25351.092389/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05331.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO 1041
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.093784/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05332.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001293/2009-53 AUTORIZ/MS: 2.05329.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUIRRE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SAO PAULO, SN, QUADRA 45 LOTE 06
BAIRRO: PARQUE REAL CEP: 74910095 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.996.187/0001-13
PROCESSO: 25351.095477/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05327.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCAMICAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DIVINÓPOLIS, 685
BAIRRO: PARQUE JARDIM ENCANTADO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 10.255.805/0001-30
PROCESSO: 25351.011614/2010-84 AUTORIZ/MS: 2.05326.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 422, PORTO SECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.867.580/0001-07
PROCESSO: 25351.753223/2009-95 AUTORIZ/MS: 2.05334.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 359
BAIRRO: JARDIM HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.676.242/0001-53
PROCESSO: 25023.177181/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.30000.2

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.183, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: techno training soluções para wellness ltda
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI , 1043
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.809.209/0001-51
PROCESSO: 25023.027381/2009-02 AUTORIZ/MS: GM5413WW7Y0W (8.06156.4)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DA CRUZ,1623
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.736.951/0001-59
PROCESSO: 25351.083499/2010-08 AUTORIZ/MS: PY72YMH3M5LM (8.06128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 864
BAIRRO: MARCO CEP: 66093400 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083446/2010-10 AUTORIZ/MS: PH6XHYM47M0 (8.06145.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONSERTEC HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO Nº 136
BAIRRO: VILA MARANDUBA CEP: 07061020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.758.876/0001-68
PROCESSO: 25351.064492/2010-10 AUTORIZ/MS: 4H035W6W8XM1 (8.06157.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Top Med Importadora e Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Bernardo Mascarenhas, 1062 - loja 102
BAIRRO: Fábrica CEP: 36080001 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.172.836/0001-90
PROCESSO: 25351.030087/2010-10 AUTORIZ/MS: K92XWH06HW1L (8.06143.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ALIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MARÇO Nº 229
BAIRRO: CENTRO CEP: 93.010210 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 09.642.118/0001-98
PROCESSO: 25025.025483/2009-11 AUTORIZ/MS: G4L840WM64HX (8.06146.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 359
BAIRRO: JARDIM HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.676.242/0001-53
PROCESSO: 25023.177179/2009-11 AUTORIZ/MS: USW9L9IL919X (8.06132.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental vitoria comercio de materiais odontologicos ltda
ENDEREÇO: avenida rio branco ,449 LJ 01
BAIRRO: Santa lucia CEP: 29056253 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 01.957.073/0001-39
PROCESSO: 25351.126806/2010-15 AUTORIZ/MS: P7L14XXXWL61 (8.06154.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LILIAN KELLY LEMES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: RUA CANDIDO SALES, 216
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07172000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.580.911/0001-47
PROCESSO: 25351.023307/2010-17 AUTORIZ/MS: KYL7626H35XH (8.06160.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.347.060/0001-07
PROCESSO: 25351.058261/2010-19 AUTORIZ/MS: PLY4L95MW65X (8.06144.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: kindly industria e comercio de equipamentos médicos ltda
ENDEREÇO: rua argirio, 175
BAIRRO: jaguaré CEP: 05345030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.443.072/0001-67
PROCESSO: 25351.125857/2010-20 AUTORIZ/MS: PM79B9777X0Y (8.06162.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.H.S ATAIDE E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL FRITZ, 279
BAIRRO: TAUA MIRIM CEP: 69460000 - COARI/AM
CNPJ: 07.613.965/0001-07

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
239
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	19/08/2012
Número da Guia	[illegible]
Nº Guia Referência	
Valor da Taxa	R$ 1.500,00
Taxa Complementar	
Valor Multa	
Retenção Multa	
Descontos Multa	
Total da Guia	R$ [illegible]

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIRURGICA LONDRINA
LONDRINA - PR 86081160 30244600

CNPJ/CPF/PF: 10.678.342/0001-53

Tipo da Guia: **Normal**

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MEDIO	Classe		
Nº Empregados	Modalidade	Número	UF Devid

Área Gravada: 3247-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - (RENOVAÇÃO de AFE) de DISTRIBUIDORA do produto

Nome Empregado	Bandeira
Número da Transação: 605558/2012	00194.59171 90000.500203 17484.173217 3 54300000150000

Válido somente com autenticação bancária.

Page 1 of 1

[bb.com.br]

Cobrança / Títulos

A350/01 [illegible]
[illegible]

[illegible]

LaborSys
Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

Fls. 240

04 013 726/0001-10
LABORSYS PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES LTDA.
Avenida das Torres, 824
São Cristovão - CEP 83040-300
São José dos Pinhais - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013 –

Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
RAZÃO SOCIAL: LABORSYS PROD. DIAG. E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.013.726/0001-10 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022095-03
REPRESENTANTE: GISLEI PEREIRA TEFFEHA
CARGO: DIRETORA TÉCNICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9836987 SSP SP CPF: 022.306.988-42
ENDEREÇO Av. das Torres 824
TELEFONE:41 33029070
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA 3406-1 cc 9001-8
ENDEREÇO ELETRÔNICO: laborsyscwb@laborsys.com.br

2. **CONDIÇÕES GERAIS**
2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – POR LOTE**

Item	Descrição do Material	Quant	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
123	Fita teste para controle de glicemia, cx. Com 50. A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia em consignação. **Registro no MS nº 80146460011**	200	cx	Bayer/ Contour Ts	R$ 31,10	R$ 6.220,00
TOTAL						**R$ 6.220,00**

Valor Total da Proposta: R$ 6.220,00 (Seis mil, duzentos e vinte Reais)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 241
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de Maio 2013.

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Gislei P. Teffeha
Diretora Técnica

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10

RAMATYS SILVA TEFFEHA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1958, do comércio, portador do CPF Nº. 010.885.898-71 e da Carteira de identidade Civil Nº. 9.036.514 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida República Argentina, 2751 – Apto. 905, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-260; e **GISLEI PEREIRA TEFFEHA,** brasileira, natural de São Paulo/SP, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/01/1959, do comércio, portadora do CPF Nº. 022.306.988-42 e da Carteira de Identidade Civil Nº. 9.836.987 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Carlos de Carvalho Nº. 1638, Apto 301, Batel, Curitiba/PR, CEP 80730-200; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no **CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10**, com sede e foro na Avenida das Torres Nº. 824, São Cristóvão, São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83040-300, tendo o seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº. 41204399096, em 17/08/2000, e ultima alteração sob. Nº. 20074083155 registrada e arquivada em 28/09/2007, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa que é: manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; representante comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, passando a ser: **MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSESSORAMENTO EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica extinto o enquadramento como EPP contido na cláusula décima quinta da 1ª alteração contratual, registrada sob nº 20040171230 em 27/01/2004.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, conforme as cláusulas a seguir:

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2º TABELIONATO VILAS BOAS AUTENTICAÇÃO S. J. PINHAIS 10 MAIO 2013
A presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento apresentado DOU FÉ.
Examinado / Autorizado
Rua Isabel Redenlora, 1... Tel. (41) 3035-5655

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.

RAMATYS SILVA TEFFEHA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1958, do comércio, portador do CPF Nº. 010.885.898-71 e da Carteira de identidade Civil Nº. 9.036.514 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida República Argentina, 2751 –

Apto. 905, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-260; e **GISLEI PEREIRA TEFFEHA,** brasileira, natural de São Paulo/SP, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/01/1959, do comércio, portadora do CPF Nº. 022.306.988-42 e da Carteira de Identidade Civil Nº. 9.836.987 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Carlos de Carvalho Nº. 1638, Apto 301, Batel, Curitiba/PR, CEP 80730-200; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no **CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10**, com sede e foro na Avenida das Torres Nº. 824, São Cristóvão, São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83040-300, tendo o seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº. 41204399096, em 17/08/2000, e ultima alteração sob. Nº. 20074083155 registrada e arquivada em 28/09/2007, resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.,** com sede e foro na Avenida das Torres Nº. 824, São Cristóvão, São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83040-300.

Parágrafo Único – Da Legislação Aplicável: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406/02 e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: **MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSESSORAMENTO EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RAMATYS SILVA TEFFEHA	50	100.000	100.000,00
GISLEI PEREIRA TEFFEHA	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

2º TABELIONATO VILAS BOAS AUTENTICAÇÃO S. J. PINHAIS 15 MAIO 2013 A presente cópia reprodução fiel deste face do documento apresentado DOU FÉ Emolumentado / Autorizado

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Julho de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência

MUN DE CHOPINZINHO PR
244
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

na sua aquisição, na proporção das quotas que possui.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual, poderão ser tomadas pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à **RAMATYS SILVA TEFFEHA** e **GISLEI PEREIRA TEFFEHA**, com poderes e atribuições de **Administradores,** aos quais compete o uso da firma individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2º TABELIONATO
VILAS BOAS
S. J. PINHAIS 15 MAIO 2013
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Rua Isabel Pedenera, 19 Tel. (41) 3035-5656

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento

as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias.

Curitiba, 02 de Julho de 2012.

RAMATYS SILVA TEFFEHA

GISLEI PEREIRA TEFFEHA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2012
SOB NÚMERO: 20125039719
Protocolo: 12/503971-9, DE 18/07/2012
Empresa:41 2 0439909 6
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO VILAS BÔAS AUTENTICAÇÃO
15 MAIO 2013
Rua Isabel Redentora, 1965 Tel. (41) 3035-5655

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS. 24
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.013.726/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/08/2000

NOME EMPRESARIAL
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - """"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""""
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS TORRES	**824**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-300	**SAO CRISTOVAO**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/03/2013** às **11:09:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 247
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.013.726/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:21:53 do dia 25/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2013.
Código de controle da certidão: **6610.A0B3.490D.655D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls 246
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10274668-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.013.726/0001-10**

Nome: **LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/08/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10274668-26

Emitida Eletronicamente via Internet
09/04/2013 - 10:58:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

249

4/4/2013 10:13

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
N°: 4714/2013

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.013.726/0001-10 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 32000
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
ENDEREÇO: AVN DAS TORRES, 824
COND\EDIFÍCIO: **BLOCO:** 0 **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: Ativa

N° DE CONTROLE: E53391ADB3A8453F2E3F8DD5E329695F

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 04 de Abril de 2013

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 230
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000352013-14001726
Nome: LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.013.726/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013.
Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04013726/0001-10
Razão Social: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV DAS TORRES 824 / SAO CRISTOVAO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2013 a 06/06/2013

Certificação Número: 2013050810384285810782

Informação obtida em 08/05/2013, às 14:01:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LaborSys
Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 252

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA,
CNPJ/MF Nº 04.013.726/0001-10 , sediada Av das Torres, 824, São José dos Pinhais, PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São José dos Pinhais, 27 de Maio 2013.

9836987 SSP SP

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Gislei P. Teffeha
Diretora Técnica

LaborSys
Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

CHOPINZINHO PR
253
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 27 de Maio 2013.

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Gislei P. Teffeha
Diretora Técnica

Av. das Torres, 824 - Bairro São Cristovão - CEP 83040-300 - São José dos Pinhais - Paraná
Tel/Fax: (41) 3302-9070 - e-mail: laborsyscwb@laborsys.com.br - site: www.laborsys.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 264

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONCORDATA, AUTOFALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA E CONCORDATA SUSPENSIVA) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 04.013.726/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 9 de Abril de 2013

KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

DISTRIBUIDOR
EMI16490

2º TABELIONATO DE NOTAS
VILA SOLANGE
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 12 ABR. 2013
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.

jaqueline verbinenn 2012/12/06 10:44:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIONAL DE SAUDE CENTRO / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **LABORSYS PROD DIAGNOSTICOS HOSPITALARES LTDA**

C.N.P.J.: **04.013.726/0001-10** ÁREA CONSTRUIDA:

ENDEREÇO: **DAS TORRES, 824**

BAIRRO: **SAO CRISTOVAO**

RAMO DE ATIVIDADE: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

DATA DE EMISSÃO: **06/12/2012**

DATA DE VENCIMENTO: **06/12/2013**

OBSERVAÇÃO: **Responsável técnico: Cassiano Ricardo Pastori Barbosa**

TABELIONATO VILAS BOAS AUTENTICAÇÃO 12 ABR. 2013 A presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento apresentado DOU FÉ. Juramentado / Autorizado Rua Isabel Redentora, 1855 Tel. (41) 3035-5656

Jaqueline Ribas Verbinenn
Farmacêutica Bioquímica
VISA - mat 12562
Secretaria Municipal de Saúde
Regional de Saúde Centro

JAQUELINE RIBAS VERBINENN
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

LICENCIADO VISA Pref. Mun. S.J.P.

Agenor Cheutchuk
Diretor da Regional de Saúde Centro

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PUBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

[redacted]

256

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	**CNPJ** 04.013.726/0001-10
Endereço Completo AVENIDA DAS TORRES, Nº 824 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	**Telefone** 41-33359070
Responsável Técnico CASSIANO RICARDO PASTORI BARBOSA	**Responsável Legal** RAMATYS SILVA TEFFEHA

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.01.571-5 (P6X36W48HH36)	**Data do Cadastro** 07/05/2003	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.020726/2002-00	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Correlato

IMPORTAR

- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

2º TABELIONATO VILAS BOAS AUTENTICAÇÃO SELO FUNARPEN S. J. PINHAIS Juramentado / Autorizado EIH75986

CNPJ: 00.844.672/0001-83
PROCESSO: 25351.393744/2008-73 AUTORIZ/MS:
GG4LM5XX7W0H (8.04488.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOME CARE MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PANAMBI, Nº 615
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE CEP: 07224130 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 62.248.067/0001-05
PROCESSO: 25351.479299/2008-38 AUTORIZ/MS:
Y983WH14927H (8.04482.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
ENDEREÇO: ITAPETINGA
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.083.641/0001-57
PROCESSO: 25351.473889/2008-57 AUTORIZ/MS:
UU314697YY06 (8.04480.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MMK COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORJA REIS, Nº 64
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20730470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.594.650/0001-51
PROCESSO: 25351.452080/2008-91 AUTORIZ/MS:
U8H6X64471W5 (8.04489.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NYCOMED PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DO ESTILO BARROCO, Nº 721
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04709011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.397.775/0001-74
PROCESSO: 25351.012699/2003-52 AUTORIZ/MS:
HH63LH37H629 (8.01474.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAPA, Nº 280
BAIRRO: PONTA PORA CEP: 94935050 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.629.237/0001-50
PROCESSO: 25025.027033/2006-43 AUTORIZ/MS:
UH15WX8X6Y7M (8.04491.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: READER´S DIGEST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CARMO, Nº 43 - ANDARES 10 E 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.756.381/0001-33
PROCESSO: 25351.454433/2008-98 AUTORIZ/MS:
GG0W2YW15L12 (8.04490.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.582, DE 25 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

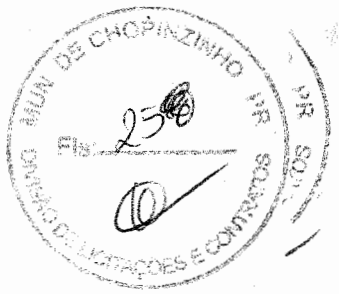
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANGELMED INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO DALMASO, Nº 956, CONJUNTO 102
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14166115 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 02.812.577/0001-23
PROCESSO: 25351.063350/2003-89 AUTORIZ/MS:
GH827XXYWWX2 (8.02354.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
ENDEREÇO: SCN, QD. 06, BLOCO A, SALAS 1206 E 1207
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.068.391/0001-59
PROCESSO: 25000.005571/97-40 AUTORIZ/MS: 1.03277.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INTRACT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, Nº 787
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.740.887/0001-34
PROCESSO: 25000.000785/00-33 AUTORIZ/MS: 8.00126.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INVITROGEN BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, Nº 390
BAIRRO: VL. FIRMINIANO PINTO CEP: 04124020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.106.608/0001-20
PROCESSO: 25000.018264/99-45 AUTORIZ/MS: 1.04143.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA GERIVATIBA, Nº 207
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05501900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0001-01
PROCESSO: 25351.012683/2003-40 AUTORIZ/MS: 591363625X79 (8.01459.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, Nº 824
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 04.013.726/0001-10
PROCESSO: 25023.020726/2002-00 AUTORIZ/MS:
P6X36W48HH36 (8.01571.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LANGE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FLORIANO CAMARGO DE BARROS, KM 01, Nº 95
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 18285000 - CESÁRIO LANGE/SP
CNPJ: 03.606.108/0001-10
PROCESSO: 25351.115244/2006-31 AUTORIZ/MS:
P7439LL9H6M4 (8.03010.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.



Florianópolis, 27 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PR

Pregão Eletrônico Nº 32/2013
Processo Administrativo Nº 71/2013
Tipo: Menor Preço por item
Abertura: 23.05.2013 às 13h30min

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO E REAGENTES

Item	Qtd	Und	Descrição	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	6	KIT	ASO EBRAM 50-100TESTES LATEX 2X2ML - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	EBRAM	54,59	327,54
13	2	AP	CRONOMETRO DIGITAL CRONOBIO HORA/MIN/SEG/ALARME/CALENDARIO - PR/PROCEDENCIA NACIONAL.	EQUIPAR	19,00	38,00
23	10	FRS	HCG EBRAM QUICKSTRIP SORO/URINA 50 TIRAS 25MUI/ML SILICA - R.M.S - 10159820159 SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	EBRAM	25,00	250,00
25	10	GL	ISOCELLM II CELM ISOTONICO/DILUENTE 20LT CC530/550 - R.M.S - 80197030130 SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	CELM	55,70	557,00
26	6	UND	LAMINA PROCLIN EXTENSORA EM ACRILICO P/ESFREGACO - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	PROCLIN	4,90	29,40
28	10	UND	LAMPADA OSRAN	OSRAN	19,80	198,00

Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 259
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

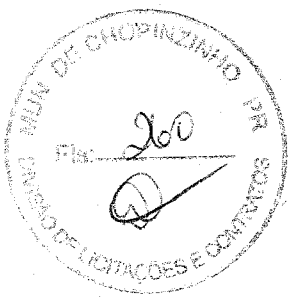
			HALOGENIO 6V/20W - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.			
31	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 10UL - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	CRAL	47,00	141,00
32	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 100UL - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	CRAL	45,00	135,00
33	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 20UL - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	CRAL	47,00	141,00
37	6	KIT	PCR EBRAM 50-100 TESTES LATEX 1X2ML - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	EBRAM	55,00	330,00
44	1000	PCT	PONTEIRA CRAL 0-200UL AMARELA C/1000 TIPO GILSON LISA NM - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	CRAL	0,009	9,00
52	1	PCT	TUBO CRAL CONICO 12ML C/100 C/TAMPA AMARELA - SP/PROCEDENCIA NACIONAL.	CRAL	21,73	21,73
152	10	FRS	LUGOL NEWPROV FORTE 2 perc. 500ML - R.M.S - 10287910054 PR/PROCEDENCIA NACIONAL.	NEWPROV	20,76	207,60
			TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R$ (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete reais).			**2.385,27**

CONDIÇÕES:

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**, contado a partir da sua data de entrega.
Prazo de Entrega: **Até 03 (três) dias,** a contar do recebimento da ordem de compra.
Local de Entrega: Conforme Edital.
Condições de Pagamento: Até **30 (trinta) dias**, contados a partir da entrega do objeto, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado;
Prazo de validade dos produtos: **12 (doze) meses** da data de vencimento;
Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura.

Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.



Declarações

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

"Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação";

"Declaramos que nossa proposta está em conformidade com todas as características do objeto e exigências constantes no edital".

AJMN – COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 11.487.989/0001-26
Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300
Fone: (48)3205-1122 Fax: (48)3235-1072
E-mail: licitacao@ajmn.com.br

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 4428-8
Conta Corrente: 105.605-0

Dados do Representante Legal:
Nilceia do Rocio Lopes
Diretora Administrativa
CPF 319.851.739-72

Luciane Marchesini
AJMN Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP
Luciane Marchesini
Analista de Licitação

11 487 989/0001 - 26
AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP
Est. Caminho dos Açores, 1855
STO. ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300
FLORIANÓPOLIS - SC

Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., A FAVOR DE JOCIANE MARCHESINI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, (04/01/2013), neste Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nesta **SERVENTIA DE PAZ**, perante mim Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante, ***AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.***, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.487.989/0001-26**, com sede na Rua Lauro Linhares, s/nº, Condomínio Maxi e Flora Center, Sala nº 304, Trindade, em Florianópolis-SC, constituída nos termos de seu **Contrato Social**, através do instrumento firmado em **15/01/2010**, devidamente registrado sob nº **42204434011**, aos **21/01/2010**, na Junta Comercial do Estado de **Santa Catarina**, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta **Serventia de Paz**, junto ao Cartão de Pessoa Jurídica de nº **2604**, representada neste ato em conformidade com a **Cláusula Sétima**, do referido instrumento, por sua Sócia Administradora, ***NILCEIA DO ROCIO LOPES***, brasileira, que se declarou casada, de profissão empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **4.583.486-5 - SESP/SC**, expedida em 02/12/1998, inscrita no CPF/MF sob nº **319.851.739-72**, residente e domiciliada na Rua dos Bonitos, nº 409, Jurerê Internacional, Florianópolis-SC; reconhecida como a própria por mim, Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo, Escrevente Autorizado, pelo documento de identidade que me foi apresentado, nos termos do inciso XII do artigo 546 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, do que dou fé. - E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, ***JOCIANE MARCHESINI***, brasileira, solteira, maior e capaz, de profissão analista de licitação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02597677788 - DETRAN/SC**, expedida em 20/06/2008, inscrita no CPF/MF sob nº **027.585.159-11**, residente e domiciliada na Rua das Acácias, nº 45, Bloco A1, Apartamento nº 403, Jardim Vila Vandri, Carvoeira, Florianópolis-SC;- à qual confere: promover a participação da Outorgante em licitações públicas e/ou privadas, com poderes bastantes e suficientes à formulação de requerimentos e à tomada de decisões em geral, podendo, ainda, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, **que a presente outorga tem validade pelo prazo de 01 (um) ano,** expirando, então, a sua validade.- **(FEITA SOB MINUTA APRESENTADA)**-. Pelo Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito e declarado, que sob pena de responsabilidade civil e penal que os instrumentos de Contratos e Estatutos Sociais, bem como as alterações e atas apresentadas em cumprimento ao artigo **883** Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, são os que estão em pleno vigor.- Assim o disse o Outorgante, na forma em que se acha representada, do que dou fé.- A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. **Fica dispensado o comparecimento de Testemunhas** em virtude da apresentação, neste ato, dos documentos da constituição do Outorgante e do documento de identificação da sua representante, nos termos do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Emolumentos: R$37,60. Selo: R$1,35. Eu, (a.), Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo - Escrevente Autorizado, que a escrevi e assino. Eu, (a.), Cinésio João da Silva - Notário, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Stº Antº de Lisboa - Florianópolis - SC, 04 de janeiro de 2013. (aa.) AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., NILCEIA DO ROCIO LOPES, Representante da Outorgante. Cinésio João da Silva, Notário.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé, assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade
Stº Antº de Lisboa - Florianópolis - SC, 04 de janeiro de 2013

Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo
Escrevente Autorizado

Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo
Escrevente
CPF/MF: 045.602.249-00

75 421 255/0001 - 27
CARTÓRIO SILVA
Rod. SC 401 - KM 4
STO. ANTÔNIO DE LISBOA - CEP 88050 - 000
FLORIANÓPOLIS - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CYN42130-AKD5
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Serventia de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
AUTENTICAÇÃO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 262
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. EPP

AJMN – COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Estrada dos Açores, nº 185, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis – SC, CEP: 88050-300, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.989/0001-26, registrada na JUCESC sob nº 42204434011, em 21/01/2010, por seus sócios abaixo assinados:

ALEXSSANDRO CARLOS MARCHESINI, brasileiro, coordenador comercial, nascido em 06/05/1977 na cidade de Curitiba/PR, solteiro, residente e domiciliado na Estrada Dom João Becker, nº 1080, Apto 102, Bloco D – Ingleses do Rio Vermelho – Florianópolis – SC, CEP 88058-600, portador da CI 6.239.952 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 021.020.589-05;

JOCIANE MARCHESINI, brasileira, auxiliar de licitação, nascida em 12/06/1979 na cidade de Curitiba/PR, solteira, residente e domiciliada na Estrada Dom João Becker, nº 1080, Apto 102, Bloco D – Ingleses do Rio Vermelho – Florianópolis – SC, CEP 88058-600, portadora da CI 6.239.931 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 027.585.159-11;

MILENE MARCHESINI LINHARES, brasileira, comercial interno, nascida em 26/04/1980 na cidade de Curitiba/PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada Rua Antonio França, nº 177, Apto 302, Bloco A, Areias – São José – SC, CEP: 88113-655, portadora da CI 5948739 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 030.200.129-88, e;

NILCEIA DO ROCIO LOPES, brasileira, empresária, nascida em 21/11/1956 na cidade de Curitiba/PR, solteira, residente e domiciliada na Rua dos Bonitos, nº 409 Jurerê Internacional – Florianópolis – SC, CEP 88053-469, inscrita no CPF sob nº 319.851.739-72 e portadora da CI 4.583.486-5 SSP/SC;

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, alterar e consolidar seu contrato social, regulado pela Lei 10.406/2002, conforme segue:

01 – SEDE

Alterar o endereço da sociedade da Estrada dos Açores, nº 185, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis – SC, CEP: 88050-300 para: Estrada Caminho dos Açores, nº 1855, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis – SC, CEP: 88050-300

02– CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face da alteração acima, o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas todas as disposições no Contrato Social:

Escrivania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
AUTENTICAÇÃO

MUN. DE CHAPINZINHO - PR
Fls: 263
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE
A sociedade gira sob o nome empresarial de **AJMN – COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. EPP,** e tem sua sede na Estrada Caminho dos Açores, nº 1855, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis – SC, CEP: 88050-300;
Parágrafo Único – A sociedade tem a forma de sociedade limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, a integralizar num prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de registro do Contrato Social, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	**Quotas**	**Valor das quotas**
Alexssandro Carlos Marchesini	5.000	R$ 5.000,00
Jociane Marchesini	5.000	R$ 5.000,00
Milene Marchesini Linhares	5.000	R$ 5.000,00
Nilceia do Rocio Lopes	5.000	R$ 5.000,00
Total	**20.000**	**R$ 20.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVOS SOCIAIS
A sociedade tem por objetivos:

a) Comércio de materiais cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, químicos, de laboratórios de análises clínicas e de água, de limpeza e assepsia, de informática, elétricos, escolares, de escritório e de expediente e derivados de borracha;
b) Comércio de equipamentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, de raio X, de laboratórios de análises clínicas e de água;
c) Comércio de instrumentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, ópticos, de laboratórios de análises clínicas e de água;
d) Importação e exportação;

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade iniciou atividades em 21/01/2010 e o prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS SOCIAIS
As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pelos sócios em ato estranho ao objetivo social da sociedade;

Parágrafo Primeiro – As quotas não podem ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização unânime dos sócios;
Parágrafo Segundo – Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais;
Parágrafo Terceiro – O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, deve notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ao outro sócio, o qual tem direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas

Escrivania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
AUTENTICAÇÃO

condições de terceiros, devendo a sócia alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deve ser exercido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação;

Parágrafo Quarto – A entrada de novos sócios depende de aprovação unânime;

Parágrafo Quinto – É ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas em desacordo ao enunciado desta cláusula;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pela sócia **NILCEIA DO ROCIO LOPES**, isoladamente, que fica investida na função de **DIRETORA**, a qual cabe a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, podendo assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação, representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários à consecução dos fins sociais e nomear procuradores;

Parágrafo Primeiro – A nomeação de procuradores deverá ser obrigatoriamente assinada por ambos os sócios, exceto nos casos de procuração para representar a empresa em Cartas-convite e Tomadas de preço onde apenas um dos sócios poderá nomear procurador;

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios representando a totalidade do capital social;

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais são tomadas em reuniões, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavram as Atas das reuniões, levadas, posteriormente, para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata;

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios é feita por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades a publicação do anúncio;

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número;

Parágrafo Terceiro – Ficam dispensadas as reuniões dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações;

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios, investidos na função de **DIRETORES**, tem direito a retiradas mensais a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo, observado as disposições regulamentares pertinentes;

Escrivania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 265
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social coincide com o ano civil, ocasião em que é levantado o balanço patrimonial e de resultados, e submetido à aprovação dos sócios;

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios de que trata o caput desta cláusula são tomadas em reunião, em data fixada para o dia 28 de março de cada ano, na sede da sociedade, na primeira hora após o horário do almoço;
Parágrafo Segundo – Havendo impedimento para realização da reunião, mencionada no parágrafo anterior, é convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, sendo que esta será feita por escrito, com local, data, hora e ordem do dia;
Parágrafo Terceiro - Os sócios representados pela maioria do capital social, poderão deliberar pela alteração do exercício social, podendo fixar prazo inferior para levantamento de balanço patrimonial e de resultados, o que será feito através de ata de assembléia a ser convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–PARTILHA DOS LUCROS OU PREJUÍZOS
A sociedade poderá efetuar a distribuição de lucros a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação específica para este fim;

Parágrafo Primeiro – Os lucros apurado poderão ser distribuídos de acordo com a reunião anual prevista no § 1°, cláusula décima primeira.
Parágrafo Segundo – Os prejuízos que porventura se verificarem, são suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas, ou mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO DAS QUOTAS
O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deve notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos outros sócios, os quais têm direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deve ser exercido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, findo o prazo para o exercício da transferência sem manifestação expressa de quaisquer dos sócios as cotas poderão ser oferecidas a terceiros;

Parágrafo Primeiro – A entrada de novos sócios depende da aprovação unânime dos demais sócios;
Parágrafo Segundo – É ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas em desacordo ao enunciado desta cláusula;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RETIRADA DE SÓCIOS
O sócio que se retirar da sociedade, deve notificar os demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e, quando não houver a transferência de suas quotas para os sócios remanescentes ou terceiros, o faz mediante a redução do capital social e recebe a sua parte em moeda corrente nacional, em 120 parcelas mensais iguais e sucessivas, na proporção do patrimônio líquido apurado em balanço especial;

Escrivania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
AUTENTICAÇÃO

Fls. 266

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS
O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, assim determinado pelos sócios que representem à maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, sendo que ao sócio a ser excluído, que será comunicado em tempo hábil, é assegurado o direito de defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO DOS SÓCIOS
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e receberá a sua parte em moeda corrente nacional, em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas;

CLAUSLA DÉCIMA SÉTIMA – DISSOLUÇÃO
A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, ou pelo consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – IMPEDIMENTOS DOS DMINISTRADORES
Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO
Os sócios elegem o foro deste contrato social, o da comarca de Florianópolis/SC.

E, por assim se acharem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 13 de Novembro de 2012.

Jociane Marchesini
JOCIANE MARCHESINI

Nilceia Lopes
NILCEIA DO ROCIO LOPES

ALEXSSANDRO CARLOS MARCHESINI

Milene Marchesini
MILENE MARCHESINI LINHARES

Linhares

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2012 SOB Nº: 20123202027
Protocolo: 12/320202-7, DE 14/11/2012
Empresa: 42 2 0443401 1
AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Escrivania de Paz
São Antônio de Lisboa
AUTENTICAÇÃO

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 267
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

AJMN Comercio de Produtos Científicos Ltda., inscrita o CNPJ n.º11.487.989/0001-26, com sede na Rua Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC, através de seu(sua) representante legal **Sra. Nilceia do Rocio Lopes**, brasileira, Diretora Administrativa, portadora do CPF 319.851.739-72 e CI 4.583.486-5 SSP/SC, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Florianópolis, 22 de maio de 2013.

AJMN Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP
Jociane Marchesini
Analista de Licitaçã

Nilceia do Rocio Lopes
Diretora Administrativa
CPF 319.851.739-72
CI 4.583.486-5 SSP/SC

11 487 989/0001 - 26
AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP
Est. Caminho dos Açores, 1855
STO. ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300
FLORIANÓPOLIS - SC

Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 268
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis, 22 de maio de 2013.

Jociane Marchesini
AJMN Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP
Jociane Marchesini
Nilceia do Rocio Lopes
Diretora Administrativa
CPF 319.851.739-72
CI 4.583.486-5 SSP/SC

11 487 989/0001 - 28
AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP
Est. Caminho dos Açores, 1855
STO. ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300
FLORIANÓPOLIS - SC

Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072

AJMN
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 219
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

ANEXO 08 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte .

AJMN Comercio de Produtos Científicos Ltda., inscrita o CNPJ n.º11.487.989/0001-26, com sede na Rua Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC, através de seu(sua) representante legal **Sra. Nilceia do Rocio Lopes**, brasileira, Diretora Administrativa, portadora do CPF 319.851.739-72 e CI 4.583.486-5 SSP/SC, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Florianópolis, 22 de maio de 2013.

Jociane Marchesini
AJMN Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP
Jociane Marchesini

Nilceia do Rocio Lopes
Diretora Administrativa
CPF 319.851.739-72
CI 4.583.486-5 SSP/SC

11 487 989/0001 - 26
AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP
Est. Caminho dos Açores, 1855
STO. ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300
FLORIANÓPOLIS - SC

Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072

PMJA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 270

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000382013-20001989
Nome: AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.487.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/03/2013.
Válida até 03/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11487989/0001-26
Razão Social: AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP
Endereço: EST CAMINHO DOS ACORES 1855 / STO ANT DE LISBOA / FLORIANOPOLIS / SC / 88050-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2013 a 18/06/2013

Certificação Número: 2013052017122791376887

Informação obtida em 27/05/2013, às 15:15:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHAPINZINHO SC
Fls: 271
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.487.989/0001-26 MATRIZ		**21/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST CAMINHO DOS ACORES	**1855**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.050-300	**SANTO ANTONIO DE LISBOA**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/03/2013** às **09:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MUN. DE CHAPINZINHO SC COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls. 272

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.487.989/0001-26
Certidão nº: 19836065/2013
Expedição: 13/02/2013, às 11:49:29
Validade: 11/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.487.989/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN. DE CHAPINZAL SC
Fls: 274
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Receita

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Municipio

CMC	CNPJ	Nome
4524276	11.487.989/0001-26	AJMN-COMERCIO DE PROD CIENTIFICOS LTDA-ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Receita (SMR) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 776949 e o código 5EDD32CF

Certidão Número 1600713
Emitida 06/03/2013 10:16:53
Válida até 04/06/2013 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Assinatura Digital: 5EDD32CFDACCDD59139DDA450182287F1B6416A2
Data: 06/03/2013 10:16:53 - Protocolo: 4476042 - Documento: 776949
Documento autenticado digitalmente

Florianópolis (SC) 06 de março de 2013
Secretaria Municipal da Receita

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

08/05/2013 0417890

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

Fls: 275

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 355201 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Capital, anteriores a data de 06/05/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.487.989/0001-26. ******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 8 de maio de 2013.

PEDIDO Nº: 0417890

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 246
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.487.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:01:09 do dia 07/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2013.
Código de controle da certidão: **2FEB.BF18.8FDD.CBCD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 177
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):	**AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF:	**11.487.989/0001-26**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140146284820
Data Emissão:	08-05-2013 13:43:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	07-07-2013 13:43:48

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Imprimir

MUNICIPIO DE CHAPINZINHO
Fls. 278

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA EPP	**CNPJ** 11.487.989/0001-26
Endereço Completo RUA LAURO LINHARES, S/Nº, SALA 304 - TRINDADE CEP: 88036003 - FLORIANÓPOLIS/SC	**Telefone** 48 30283003
Responsável Técnico RODRIGO PINTO KURY	**Responsável Legal** NILCEIA DO ROCIO LOPES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.08.025-4 (P27X081LHW7H)	**Data do Cadastro** 14/11/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.535555/2011-27	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREFEITURA DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fls. 279

ALVARÁ SANITÁRIO

PARA	NÚMERO DO ALVARÁ
ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS	**15009**

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ/CPF	EXTENSÃO
80.993.751/0001-95	**2**

ENDEREÇO - LOGRADOURO - (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	NÚMERO
ESTRADA GERAL DOS AÇORES	**1051**

COMPLEMENTO

BAIRRO	TELEFONE
SANTO ANTONIO DE LISBOA	**30283003**

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
CARLOS ROBERTO MARCHESINI

CÓDIGO/TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
1310 - PRODUTOS DE CONSUMO LABOLATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
1420 - COMÉRCIO EQUIP/APARELHOS OU INSTRUMENTOS DE USO LABORATORIAL
1421 - DISTRIBUIDORA DE EQUIP./APARELHOS OU INSTRUMENTO DE USO LABORATORIAL

PRAZO DE VALIDADE
01/10/2013

OBSERVAÇÃO

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI N 239 DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento das demais exigências constantes em legislação específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual

É proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e similares a menores de idade. A infração a esse dispositivo implicará na cassação deste alvará sanitário e interdição do estabelecimento, atividade, evento ou similares.

LOCAL/DATA
Florianópolis, 23/10/2012

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Luis Gustavo Ferreira
Fiscal de Vigilância em Saúde
Mat. 23240-8 S.M.S. P.M.F.

Alvimar Silva
Gerente de Vigilância Sanitária e Ambiental
Mat. 23247-6 VISA-SMS-PMF

"Não dê chance para a dengue. Não deixe água parada em pneus, vasos, latas e etc."
"Sua saúde e a dos outros merecem essa oportunidade."

MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz - Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux, km 4 - n° 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88050-405 • FLORIANÓPOLIS • SC
FONE/FAX: (48) 3238-1144 • www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICO esta cópia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Emolumentos: R$2,45 Selo: R$1,35 *1*0060*458698*
. St° Ant° de Lisboa - Fpolis, 17 de maio de 2013.
Em Testemunho da Verdade

Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo - Escrevente Autorizado
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal - DBX08199-D3J7
Confira os dados do ato em: http://www.tjsc.jus.br/selo

Escrivania de Paz do Sto Antônio de Lisboa - Fpolis - SC

09.285.600/0001-18

Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Guarani Centro, 1110
Pato Branco - Parana

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao município de Chopinzinho – PR
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 32/2013 – Carta Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.285.600/0001-18 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 904.276.78-21
REPRESENTANTE: ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 5.347.273-7 CPF: 014.993.589-70
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI N°. 366, CENTRO DE PATO BRANCO – PR.
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0495-2 CONTA CORRENTE: 042.819-1
E-MAIL: idealmedbr@hotmail.com

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Unit – R$	Total – R$
14	EDTA 20ml	ANALISA	Unid.	15	R$3,90	R$58,50
17	Fluoreto 20ml	ANALISA	Unid.	15	R$4,76	R$71,40
19	Frasco p/ urina plástico 80 ml	J PROLAB	Unid.	2.000	R$0,20	R$400,00
24	HDL Colesterolprecitante 50 ml	ANALISA	Unid.	20	R$19,58	R$391,60
29	Lápis Demográfico preto ou azul	DIXON	Unid.	5	R$4,90	R$24,50
51	Tubo Capilar s/ Heparina - caixa com c/ 500 unid.	MICRON	Cx	8	R$7,13	R$57,04
57	Abaixa língua – pacote com 100 un.	THEOTO	Pct	600	R$1,85	R$1.110,00
58	Absorvente descartável para uso adulto	DRY	Pct	50	R$5,80	R$290,00
60	Agua Oxigenada 10 vol – Litro	RIOQUIMICA	Litro	20	R$2,36	R$47,20
61	Agulha hipodérmica, desc. 25mm x 7 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR 32	SOLIDOR	Unid	10.000	R$0,03	R$300,00
62	Agulha hipodérmica ,desc. 25mm x 8 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf. NR 32	SOLIDOR	Unid	10.000	R$0,03	R$300,00
63	Agulha hipodérmica desc. 40mm x 12 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR32	SOLIDOR	Unid	500	R$0,03	R$15,00
64	ÁLcool etílico 70% - litro1000ml	MEGA QUIMICA	Litro	700	R$2,34	R$1.638,00
65	Álcool gel70% - 500 ml	MEGA QUIMICA	Unid	200	R$2,33	R$466,00
66	Álcool iodado1% - litro	CINCO	Litro	40	R$4,15	R$166,0
67	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor	NATHALIA	Unid	100	R$6,15	R$615,00

Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Guarani Centro, 1710
501-950 Pato Branco - Parana

	branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.					
69	Aparelho de Pressão - esfignomanômetrofecho em metal	SOLIDOR	Unid	15	R$31,60	R$474,00
70	Aparelho de Pressão- esfignomanômetrofecho em velcro	SOLIDOR	Unid	15	R$32,50	R$487,50
71	Atadura de algodão ortopédico 8cmx 1m	MED HOUSE	Rolo	100	R$0,1640	R$16,40
72	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m	ORTHOFEN	Rolo	100	R$0,18	R$18,00
73	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	POLAR FIX	Rolo	100	R$0,29	R$29,00
74	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m	POLAR FIX	Rolo	50	R$0,24	R$12,00
76	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2,confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	Rolo	5.000	R$0,29	R$1.450,00
77	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	Rolo	5.000	R$0,31	R$1.550,00
78	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	Rolo	5.000	R$0,39	R$1.950,00
79	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2,confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	Rolo	5.000	R$0,52	R$2.600,00
80	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em	ORTHOCREM	Rolo	3.000	R$0,26	R$780,00

Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Guarani Centro, 1110
501-650 Pato Branco - Parana

	combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.					
82	Atadura gessada 08cmx2m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLAR FIX	Rolo	200	R$0,58	R$116,00
83	Atadura gessada 12cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLAR FIX	Rolo	200	R$1,21	R$242,00
84	Atadura gessada 15cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLAR FIX	Rolo	200	R$1,40	R$280,0
85	Atadura gessada 20cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLAR FIX	Rolo	200	R$2,51	R$502,00
89	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000ml estéril	STAR MED	Unid	800	R$1,65	R$1.320,00
90	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	HELIA NTO	Unid	200	R$31,49	R$6.298,00
91	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 7,5 cm x 6 m.	VISCO PATI	Unid	200	R$ 28,49	R$5.698,00
93	Campo Cirúrgico descartável, 50cmx50cm	AMERI CA MEDIC AL	Unid	12	R$47,99	R$575,88
95	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	INJEX	Unid	150	R$0,40	R$60,00
96	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	INJEX	Unid	150	R$0,40	R$60,00
97	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	INJEX	Unid	150	R$0,45	R$67,50
98	Coletor de urina sist.fechado 2.000ml, estéril em PVC	STAR MED	Unid	500	1,65	R$825,00
99	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	MED SOND A	Unid	50	R$0,62	R$31,00
100	Coletor para perfuro-cortante grande (07 litros) dupla trava,diplorevest	CART ON BOX	Unid	600	R$1,75	R$1.050,00
101	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava,diplorevest	CART ON	Unid	100	R$1,85	R$185,00

09.285.600/0001-18
Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rua Guarani Centro, 1120
501-050 Pato Branco - Paraná
Fls: 203

102	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MB TEXTIL	Pct.	600	R$12,39	R$7.434,00
104	Curativo de Alginato de cálcio Placa 10x10cm	SEAS ORB	Unid	50	R$19,99	R$999,50
105	Curativo de Alginato de cálcio Placa 15x15cm	SEAS ORB	Unid	50	R$35,99	R$1.880,50
107	Detergente liquido Enzimático, embalagem 5 litros	RICIE	Fr.	36	R$54,65	R$1.967,40
112	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral c	FARM ATEX	Unid	600	R$0,454	R$272,40
113	Equipo macro gotas para nutrição	BIOSA NI	Unid	100	R$0,712	R$71,20
114	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAME DID	Unid	200	R$0,106	R$21,20
115	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAME DID	Unid	250	R$0,109	R$27,25
116	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAME DID	Unid	250	R$0,106	R$26,50
117	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAME DID	Unid	250	R$0,099	R$24,75
118	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAME DID	Unid	100	R$0,107	R$10,70
119	Esparadrapo impermeáveis, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MISSN ER	Unid	80	R$4,33	R$346,40
120	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	ADLIN	Unid	2.000	R$0,55	R$1.100,00
121	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	ADLIN	Unid	2.000	R$0,629	R$1258,00
125	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilatohipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10mde comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MED FIX	Unid	200	R$1,35	R$270,00
126	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilatohipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10mde comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MED FIX	Unid	150	R$2,69	R$403,50
127	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas,	EURO CEUL	Unid	30	R$1,85	R$55,50

09.285.600/0001-13
Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Guarani Centro, 1110
501-050 Pato Branco - Paraná

	representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.					
128	Fralda geriátrica adulta , descartável, tamanho P	BIG ROGER	Unid	3.000	R$0,64	R$1.920,00
129	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho M	BIG ROGER	Unid	12.000	R$0,578	R$6.936,00
130	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho G	BIG ROGER	Unid	15.000	R$0,67	R$10.050,00
131	Fraldas geriátrica adulta, descartável tamanho XG	BIG ROGER	Unid	3.000	R$0,69	R$2.070,00
132	Fraldas infantil, descartável, tamanho EG	BIG ROGER	Unid	1.500	R$0,179	R$268,50
134	Frasco p/ nutrição interal300ml com alça de fixação	FBM	Unid	100	R$0,38	R$38,00
135	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr	DEBRI GEL	Unid	360	R$33,00	R$11.880,00
136	Gel para eletrocardiograma com PH neutro – embalagem com 1000 gr.	MAXIC OR	Unid	12	R$3,859	R$46,30
137	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	ADLIN	Gl.	24	R$11,98	R$287,52
138	Garrote (tubo de látex) tamanho 200	BIOSA NI	Pte	5	R$10,798	R$54,05
141	Gorro descartável com tiras - com 100 unidades	LAGR OTTA	Pcte	20	R$8,98	R$179,60
142	Acido Paracético – galão com 5 litros	RICIE	Galão	10	R$139,00	R$1390,00
143	Haste flexível com pontas 100% algodão – caixa com 100 unidades	FLEX COTT ON	Cx.	50	R$0,89	R$44,50
144	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2ml)	CRIST OLI	Unid	20	R$5,19	R$103,80
145	Indicador químico para autoclave	CRIST OFOLI	Cx.	12	R$55,55	R$666,60
146	Infusor2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.	SOLID OR	Unid	200	R$0,45	R$100,00
147	Kolagenase pomada – Bisnaga com 30 gr.	CRIST ALIA	Bis	300	R$9,80	R$2940,00
149	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 – caixa com 100 unid.	SOLID OR	Cx.	10	R$10,94	R$109,40
150	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 – caixa com 100 unid.	SOLID OR	Cx.	10	R$10,94	R$109,40
153	Lidocaína 2% s/vaso constritor 20 ml	HIPOL ABOR	Fr	250	R$1,10	R$275,00
154	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXIT EX	Par.	50	R$0,75	R$37,50

155	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXIT EX	Par.	250	R$0,75	R$187,50
156	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXIT EX	Par.	500	R$0,75	R$375,00
157	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXIT EX	Par.	300	R$0,75	R$225,00
158	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXIT EX	Par.	200	R$0,75	R$150,00
159	Luva p/ procedimentos em látex extra pequenacx c/100	NUGA RD	Cx.	400	R$10,45	R$4180,00
160	Luva p/ procedimentos em látex grande cx c/100	NUGA RD	Cx.	100	R$10,45	R$1045,00
161	Luva p/ procedimentos em látex média cx c/100	NUGA RD	Cx.	400	R$10,45	R$4180,00
162	Luva p/ procedimentos em látex pequena cx c/100	NUGA RD	Cx.	400	R$10,45	R$4180,00
164	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	SKY	Cx.	200	R$4,142	R$828,40
165	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROC ARE	Cx.	30	R$12,50	R$375,00
166	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROC ARE	Cx.	30	R$12,50	R$375,00
167	Óculos de Proteção	TOP SPEC	Unid	50	R$2,599	R$129,95
168	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROC ARE	Cx.	30	R$12,50	R$375,00
173	Papel grau cirúrgico 100mmX100m	FARM ATEX	RL	50	R$27,2199	R$1.360,99
176	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	FARM ATEX	Rolo	15	R$102,29	R$1.534,35
177	Papel lençol bobina 70mx50cm	SURG YPALS T	Rolo	15	R$5,1999	R$77,99
178	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	FARM ATEX	RL	36	R$98,89	R$3.560,04
179	Pinça Anatômica s/ dente rato 14 cm.	ABC	Unid	6	R$5,50	R$33,00
184	Pinça kelly curva 14 cm.	ABC	Unid	5	R$12,45	R$62,25
188	PVPI Degermante	RIOQU IMICA	Litro	60	R$11,312	R$678,72
189	PVPI tópico	RIOQU IMICA	Litro	60	R$11,95	R$717,00
191	Sabonete liquido 1000ml. Neutro	RIOQU IMICA	Litro	250	R$3,729	R$932,25
196	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm	INJEX	Unid	5.000	R$0,1299	R$649,50
197	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm	INJEX	Unid	5.000	R$0,1390	R$695,00
198	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	Unid	15.000	R$0,0799	R$1.198,50
199	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	Unid	10.000	R$0,1399	R$1.399,00
200	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20 ml, s/ agulha,	INJEX	Unid	5.000	R$0,22	R$1100,00

09.28[illegible]0001-18

Ideal[illegible] Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Rua Guarani Centro 1146

Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rua Guarani Centro 1110
501-950 Pato Branco - Parana

	esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado					
201	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	Unid	15.000	R$0,0699	R$1.048,50
203	Solução de manitol 20% - 250ml	JP	Unid	30	R$4,189	R$125,67
204	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	INJEX	Unid	30.000	R$0,16	R$4800,00
205	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	RUSCH	Unid	100	R$1,508	R$150,80
214	Sonda uretral n.º 06	MED SONDA	Unid	100	R$0,31	R$31,00
215	Sonda uretral n.º 08	MED SONDA	Unid	2.000	R$0,314	R$628,00
216	Sonda uretral n.º 10	MED SONDA	Unid	4.000	R$0,327	R$1.308,00
217	Sonda uretral n.º 12	MED SONDA	Unid	12.000	R$0,3129	R$3.754,80
218	Sonda uretral n.º 14	MED SONSDA	Unid	100	R$0,37	R$37,00
220	Sonda uretral n.º 18	MED SONDA	Unid	100	R$0,44	R$44,00
221	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml	EUROFARMA	Fr.	2.500	R$1,089	R$2.722,50
223	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml	EUROFARMA	Fr.	1.000	R$0,96	R$960,00
225	Soro glicofisiológico - 500ml	EUROFARMA	Fr.	100	R$1,75	R$175,00
226	Soro glicosado 5% - 250ml	EUROFARMA	Fr.	100	R$1,35	R$135,00
227	Soro glicosado 5% - 500ml	EUROFARMA	Fr.	100	R$1,58	R$158,00
231	Termômetro Clínico	PREMIUM	Unid	100	R$4,489	R$448,90
234	Termômetro Clínico digital	G TECH	Unid	24	R$7,95	R$190,80
236	Vaselina liquida - 1000ml	RIOQUIMICA	Fr	36	R$13,089	R$471,20
298	Gorro descartável, com elástico, branco 20G, pacote c /100	DESCARPACK	Pcte.	50	R$4,099	R$204,95
303	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco	GLOBAL	Kit.	1.000	R$2,7447	R$2.744,70

	plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental100mts, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até 2 cores					
310	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROC ARE	Cx.	24	R$12,50	R$300,00
339	Sugador, pct. Com 40 und.	S S PLUS	Pcte.	500	R$2,1459	R$1.072,95

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Valor da Proposta: R$ 140,135,10 (Cento e quarenta mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

09.285.600/0001-18

Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Guarani Centro, 1110
85901-050 Pato Branco - Parana

Pato Branco, 27 de maio de 2013.

IDEALMED DIST. DE MEDIC. LTDA

Dados do representante legal da proponente.
Nome completo: Adriana Chiocheta Rissardi
CPF: 014.993.589-70
RG: 5.347.273-7
Endereço do domicílio: Rua Itacolomi nº. 366 – Pato Branco/Pr
Cargo na Empresa: Sócia-Gerente

IDEALMED

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no C. N. P.J. sob nº. 09.285.600/0001-18 e no NIRE sob nº. 41206092974, neste ato representada pela sua sócia gerente administradora: **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**

brasileira, casada , administradora, portadora da **RG: 5.347.273-7** e inscrita no **CPF:014.993.589-70** ,residente e domiciliada na Rua Itacolomi, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

OUTORGADO: GIOVANI CARLO FRANCO, natural de Joaçaba-SC, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI-RG nº6.404.917-8 e inscrito no CPF sob nº 914.083.779-34, residente e domiciliado na Rua Sueli Biazus, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

PODERES: Representar a outorgante, em todos os atos pertinentes, na apresentação de proposta de lances, reformulações de propostas, bem como apresentar qualquer manifestação em nome do licitante nas sessões de julgamento da presente licitação, inclusive apresentar impugnação, requerer qualquer diligência e renunciar a direito de recurso de qualquer das fases, assinar declarações, proposta de preços, atas, e ainda podendo assinar qualquer ato que se fizer necessário e ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes, no Processo Licitatório nº 71/2013 e Pregão N° 32/2013.

Pato Branco, 16 de Maio de 2013

2º OFÍCIO NOTAS

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
CPF: 014.993.589-70
RG: 5.347.273-7

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/Pr
Fone (46) 3025-5368

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 369
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DULCE RUFATTO VIOLA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Dois Vizinhos-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 627.759.959-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.812.246-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 481, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85502-190.

2) FRANCELI DE FATIMA DAVI, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1982, natural de Sulina-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.644.339-40, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.890.928-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marins Camargo, 30, Ap. 301, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-330.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.285.600/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609297-4 em 21/12/2007, tendo sua última alteração registrada em 08/04/2010 sob nº 20102765650; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **GIOVANI CARLO FRANCO**, brasileiro, natural de Joaçaba-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 914.083.779-34, portador da carteira de identidade RG nº. 6.404.917-8 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Sueli Biazus, 111, bairro Jardim Floresta, Pato Branco-PR, CEP: 85506-670.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.993.589-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85505-050.

CLÁUSULA TERCEIRA- Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia DULCE RUFATTO VIOLA, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas. E as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **GIOVANI CARLO FRANCO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS
PATO BRANCO
27 MAIO 2013

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 209
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia FRANCELI DE FATIMA DAVI, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para a sócia ingressante **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, acima qualificada, sendo que o pagamento será em 5 (cinco) parcelas, no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) cada uma, com os respectivos vencimentos para 25/01/2013, 25/06/2013, 25/01/2014, 25/06/2014 e 25/01/2015. Sendo que após a quitação do mesmo a ex-sócia FRANCELI DE FATIMA DAVI lhe repassará o recibo de quitação das quotas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
GIOVANI CARLO FRANCO	5.00	2.500	2.500,00
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI	95.00	47.500	47.500,00
TOTAL	**100.00**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada pela sócia **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA(S) FOLHA(S) DESTE DOCUMENTO
SERVENTIA NOTARIAL 2º
27 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 121
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

1) GIOVANI CARLO FRANCO, brasileiro, natural de Joaçaba-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 914.083.779-34, portador da carteira de identidade RG nº. 6.404.917-8 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Sueli Biazus, 111, bairro Jardim Floresta, Pato Branco-PR, CEP: 85506-670.

2) ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.993.589-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85505-050.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.285.600/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609297-4 em 21/12/2007; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista, de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos; Materiais e insumos ambulatoriais, hospitalares e odontológicos, saneantes domissanitários e cosméticos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
GIOVANI CARLO FRANCO	5.00	2.500	2.500,00
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI	95.00	47.500	47.500,00
TOTAL	**100,00**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL
27 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 292
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros proporcionalmente às

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ARRADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL
27 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 293
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:
a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ULTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
27 MAIO 2013
AUTENTICAÇÃO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 294
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR. 18 de janeiro de 2013.

GIOVANI CARLO FRANCO

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

DULCE RUFATTO VIOLA

FRANCELI DE FATIMA DAVI

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERR19370

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2013
SOB NÚMERO: 20130725471
Protocolo: 13/072547-1, DE 31/01/2013
Empresa:41 2 0609297 4
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.285.600/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/12/2007

NOME EMPRESARIAL
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEALMED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARANI	1110	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-050	CENTRO	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2013** às **10:09:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

IDEALMED

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 216
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº. 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 16 de maio de 2013.

09.285.600/0001-18
Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Guarani Centro, 1110
501-050 Pato Branco - Parana

IDEALMED DIST. DE MEDIC. LTDA

Dados do representante legal da poponente.
Nome completo: Adriana Chiocheta Rissardi
CPF: 014.993.589-70
RG: 5.347.273-7
Endereço do domicílio: Rua Itacolomi nº. 366 – Pato Branco/Pr
Cargo na Empresa: Sócia-Gerente

IDEALMED

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 297
ENGENHO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO NE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº. 09.285.600/0001-18, sediada na Rua Guarani, 1110, Centro de Pato Branco – PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pato Branco, 16 de maio de 2013.

09.285.600/0001-18

Idealmed Distribuidora de
Medicamentos Ltda.

Rua Guarani Centro, 1110
501-650 Pato Branco - Parana

IDEALMED DIST. DE MEDIC. LTDA

Dados do representante legal da poponente.
Nome completo: Adriana Chiocheta Rissardi
CPF: 014.993.589-70
RG: 5.347.273-7
Endereço do domicílio: Rua Itacolomi nº. 366 – Pato Branco/Pr
Cargo na Empresa: Sócia-Gerente

IDEALMED

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 198
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 09.285.600/0001-18, sediada, Rua Guarani, 1110, Centro de Pato Branco – PR. Declaro que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Pato Branco, 16 de maio de 2013.

09.285.600/0001-18
Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Guarani Centro, 1110
85501-050 Pato Branco - Parana

IDEALMED DIST. DE MEDIC. LTDA

Dados do representante legal da poponente.
Nome completo: Adriana Chiocheta Rissardi
CPF: 014.993.589-70
RG: 5.347.273-7
Endereço do domicílio: Rua Itacolomi nº. 366 – Pato Branco/Pr
Cargo na Empresa: Sócia-Gerente

Fls: 299

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.285.600/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:42:18 do dia 24/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2013.
Código de controle da certidão: **BB9E.13B0.4CE7.0981**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 300

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10417995-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.285.600/0001-18**

Nome: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/09/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10417995-05

Emitida Eletronicamente via Internet
16/05/2013 - 10:20:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 304
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF..: 09.285.600/0001-18
CADASTRO..: 000002575340
ENDEREÇO..: RUA GUARANY, 001110 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 22 de Março de 2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0006102/2013
Código de autenticidade da certidão: 316750686316750

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHAPINZINHO SC
Fls: 302
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000312013-14021600
Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.285.600/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

.idão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/03/2013.
Válida até 15/09/2013.

IMPRIMIR VOLTAR

MUN. DE CAPANEMA PR
Fls 203
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09285600/0001-18
Razão Social: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Endereço: RUA GUARANI 1110 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2013 a 31/05/2013

Certificação Número: 2013050214494856380010

Informação obtida em 16/05/2013, às 10:22:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 304
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.285.600/0001-18
Certidão nº: 30013163/2013
Expedição: 16/05/2013, às 11:46:30
Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.285.600/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IDEALMED

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 35
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO NE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº. 09.285.600/0001-18, sediada na Rua Guarani, 1110, Centro de Pato Branco – PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pato Branco, 16 de maio de 2013.

09.285.600/0001-18
Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Guarani Centro, 1110
501-050 Pato Branco - Parana

IDEALMED DIST. DE MEDIC. LTDA

Dados do representante legal da poponente.
Nome completo: Adriana Chiocheta Rissardi
CPF: 014.993.589-70
RG: 5.347.273-7
Endereço do domicílio: Rua Itacolomi nº. 366 – Pato Branco/Pr
Cargo na Empresa: Sócia-Gerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 09.285.600/0001-18, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 20 de Maio de 2013, 15:48:24

DILMAR ALUIZIO VERONESE

27 MAIO 2013

TABELIONATO DE NOTAS ERR19376

Custas = R$ 21,87

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 307
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO

A Empresa Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.600/0001-18, sediada a Rua Guarani, nº 1110 – Centro, Pato Branco/PR, DECLARA que está de acordo com a LICENÇA SANITARIA MUNICIPAL, tendo esta validade até 31/07/2013, dispensando assim a LICENÇA SANITARIA ESTADUAL.

Pato Branco, 17 de Maio de 2013.

Adriana Chiocheta Rissardi
CPF nº 014.993.589-70
Representante Legal

Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Nédia Maria Balbinotti Coterli
CRC – PR 027928/O-5
Contadora Responsável

Nédia M. B. Coterli
CRC PR 027928/O-5
CPF 473.447.259-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** EXERCÍCIO: **2012**

CNPJ: **09.285.600/0001-18** ÁREA CONSTRUÍDA: ***240 m2***

ENDEREÇO: **RUA GUARANI 1110**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e ARMAZENAMENTO, EXPEDIÇÃO E DISTRIB. MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ERIDIANE LANZARIN** Nº REG CONSELHO: **24238 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **26/03/2012** Nº DE LICENÇA: **599**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2013**

TABELIONATO DE NOTAS ERR 19374 SELO FUNARPEN

Sabrina Santos Guimarães
Farmacêutica - VISA
CRF/PR 22.862
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinia Sandra Burile
Coordenadora - VISA
CRF/PR 6018
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)
Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot - Fone 3902-1268

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Fls. 39

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.285.600/0001-18
Endereço Completo	**Telefone**
RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR	46-30255369
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
PRISCILA SOCCOL	DULCE RUFATTO VIOLA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.05.731-3 (P1783H8M678W)	16/11/2009	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.076519/2009-68	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PMM DE CHOPINZINHO PR
Fls 340
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU 17, PAVIMENTO 04, FRENTE
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20920440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.497.238/0001-13
PROCESSO: 25351.603736/2009-01 AUTORIZ/MS: P1Y653691M13 (8.05729.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA INES, Nº 909 SALA 03
BAIRRO: PQ MANDAQUI CEP: 02415000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.370.562/0001-80
PROCESSO: 25351.602913/2009-01 AUTORIZ/MS: UH69XX594350 (8.05730.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: P.C.N. VIEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº. 1030 - CASA COMERCIAL
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 10.595.370/0001-72
PROCESSO: 25351.601151/2009-41 AUTORIZ/MS: P2X934YHL2MY (8.05724.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S A HOLANDA ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA BELO 465
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050380 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.840.417/0001-82
PROCESSO: 25351.588409/2009-46 AUTORIZ/MS: 01X306106MXX (8.05732.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIRAPO 613
BAIRRO: TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 04.470.103/0001-76
PROCESSO: 25025.053005/2009-56 AUTORIZ/MS: K0146H6L074L (8.05733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: HARBO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE LIMA 141
BAIRRO: TINGUI CEP: 82600120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.607.423/0001-28
PROCESSO: 25023.026287/2009-59 AUTORIZ/MS: P5X9HXWW04H0 (8.05734.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOINT oBILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK 1006
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81610020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.122.907/0001-23
PROCESSO: 25023.023952/2008-60 AUTORIZ/MS: UGL13YY9W3YM (8.05725.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIDERANÇA HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DAVETE DE PAULA XAVIER, 931 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 87302190 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 10.784.720/0001-49
PROCESSO: 25023.115365/2009-67 AUTORIZ/MS: UML976305949 (8.05727.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25023.076519/2009-68 AUTORIZ/MS: P1783H8M678W (8.05731.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25023.024192/2008-68 AUTORIZ/MS: P29864XXH769 (8.05726.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000907/2009-68 AUTORIZ/MS: K1L984577X32 (8.05723.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 92.536.010/0001-64
PROCESSO: 25351.552240/2009-89 AUTORIZ/MS: 924510834274 (8.05735.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua das bandeiras nº 521
BAIRRO: jardim santo andré CEP: 09090780 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 07.179.449/0001-08
PROCESSO: 25351.555515/2009-94 AUTORIZ/MS: U7861889LX0H (8.05728.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: REILLY GRIPS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - MEENDEREÇO: RUA AVENCAS, Nº 48 BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO YPÊ CEP: 06513212 - SANTANA DE PARNAIBA/SPCNPJ: 07.607.291/0001-20PROCESSO: 25351.060070/2009-03 AUTORIZ/MS: UWH60H53835W (8.05253.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSEXPORTAR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELITEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA MEENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 2501, ED. PROFISSIONAL CENTER, SALA 1326 BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BACNPJ: 09.255.362/0001-06PROCESSO: 25351.550613/2008-08 AUTORIZ/MS: KX6809HHXH47 (8.04617.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDAENDEREÇO: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081 BAIRRO: ATUBA CEP: 82840360 - CURITIBA/PRCNPJ: 06.145.976/0001-39PROCESSO: 25023.020644/2005-08 AUTORIZ/MS: G6957WRMW8H5 (8.02984.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PION G PLUS LTDA. - E.P.P. ENDEREÇO: R PROJETADA B, 47 BAIRRO: BENFICA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJCNPJ: 01.675.208/0001-73PROCESSO: 25351.426460/2006-17 AUTORIZ/MS: G681Y2X0YX28 (8.03420.6)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEMBALAR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOREEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.ENDEREÇO: R CARAMURU , 346 BAIRRO: PRAÇA DA ARVORE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 09.183.319/0001-74PROCESSO: 25351.157660/2009-26 AUTORIZ/MS: UX587782H648 (8.05171.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPITALAR DEVICES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MEDICOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 1210 SALA 10 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRETO/SPCNPJ: 05.767.734/0001-14PROCESSO: 25351.069880/2003-31 AUTORIZ/MS: KH35LW7H2M97 (8.01854.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSMED PRODUTOS MÉDICOS LTDAENDEREÇO: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N. 2820 BAIRRO: CASA CAIADA CEP: 53030260 - OLINDA/PECNPJ: 41.249.434/0001-07PROCESSO: 25351.066669/2004-47 AUTORIZ/MS: 4852LY12WHX5 (8.02027.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PACE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDAENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5001 SALA 217 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJCNPJ: 08.932.783/0001-53PROCESSO: 25351.115451/2009-50 AUTORIZ/MS: UM18W53Y95X8 (8.05094.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BONE SURGERY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDAENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 609 E 601 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29047550 - VITÓRIA/ESCNPJ: 05.803.131/0001-20PROCESSO: 25351.201810/2004-64 AUTORIZ/MS: K745M852835Y (8.02198.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: KOTIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDAENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITÓRIA/ESCNPJ: 01.748.352/0001-92PROCESSO: 25351.524214/2008-83 AUTORIZ/MS: K7916H110L06 (8.04599.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDAENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, Nº 350 - SALA 301, BLOCO 02 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJCNPJ: 09.082.697/0001-61PROCESSO: 25351.492146/2008-86 AUTORIZ/MS: K248Y1JXW1H4X (8.04555.0)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDAENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, 820/18 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RSCNPJ: 00.512.932/0001-13PROCESSO: 25000.010536/99-50 AUTORIZ/MS: 1.03960.4ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA CROMITA 278 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35903053 - ITABIRA/MGCNPJ: 42.837.716/0001-98PROCESSO: 25000.000628/96-05 AUTORIZ/MS: 1.03034.6ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOEMBALAR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA SAENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675 ANEXO 603 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 61.485.900/0001-60PROCESSO: 25991.012352/80 AUTORIZ/MS: 1.00987.1ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDAENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1577, LOJA SALA 301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RSCNPJ: 92.981.752/0001-07PROCESSO: 25000.033510/98-44 AUTORIZ/MS: 1.03727.0ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA.-EPPENDEREÇO: AVENIDA 68, Nº 227 BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 13504221 - RIO CLARO/SPCNPJ: 67.710.244/0001-39PROCESSO: 25000160992 AUTORIZ/MS: 1.02086.1ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSEXPORTAR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Fls:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 09.285.600/0001-18
Endereço Completo RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR	**Telefone** 46-30255369
Responsável Técnico PRISCILA SOCCOL	**Responsável Legal** DULCE RUFATTO VIOLA

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.176-0	**Data do Cadastro** 26/10/2009	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.076520/2009-38	**Cadastro** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 392

PROCESSO: 25351.570299/2009-01 AUTORIZ/MS: 2.05202.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº. 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 06900000 - EMBU-GUAÇU/SP
CNPJ: 60.665.981/0001-18
PROCESSO: 25351.572763/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.05203.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ERNESTO ALVES, Nº 2640
BAIRRO: CENTRO CEP: 95600000 - TAQUARA/RS
CNPJ: 33.198.847/0001-81
PROCESSO: 25351.583699/2009-25 AUTORIZ/MS: 2.05200.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUED'S BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER BELIAN, 1541 - GALPÃO A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082005 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.900.151/0001-10
PROCESSO: 25351.546544/2009-28 AUTORIZ/MS: 2.05201.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.740, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: BENDINI LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106,6
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.862/0001-97
PROCESSO: 25024.716090/2009-12 AUTORIZ/MS: M1344L5554HX (8.05692.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUMINY COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua dos Buritis, 128 - cj 303 - Bloco - B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.350.074/0001-01
PROCESSO: 25351.570109/2009-24 AUTORIZ/MS: U969W70Y5H2M (8.05690.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICO LTDA
ENDEREÇO: SHCN CL Qd. 214 Bloco A LOJA 20, 22 E 24
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70873510 - BRASILIA/DF
CNPJ: 05.586.337/0001-46
PROCESSO: 25351.408309/2009-29 AUTORIZ/MS: P4151XWX2YXH (8.05688.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: equipus sul equipamentos e produtos odontologicos ltda
ENDEREÇO: AV GOETHE 195
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.149.755/0001-15
PROCESSO: 25351.574782/2009-31 AUTORIZ/MS: UW01YW2W3350 (8.05684.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMOSTRA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ERNESTO NEUGEBAUER, DEPÓSITO 07, Nº 690
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90250140 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.636/0001-92
PROCESSO: 25351.572731/2009-33 AUTORIZ/MS: K156X2820L1X (8.05686.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOBACK EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R PINHAL 131 SALA 04
BAIRRO: JARDIM SABIA CEP: 06716575 - COTIA/SP
CNPJ: 10.619.558/0001-03
PROCESSO: 25351.572617/2009-35 AUTORIZ/MS: G8X9WMH87H57 (8.05687.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICINAL COMERCIO SERVIÇO LTD
ENDEREÇO: AVENIDA CIPRIANO SANTOS, Nº 580
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070000 - BELÉM/PA
CNPJ: 22.968.028/0001-50
PROCESSO: 25351.206209/2009-54 AUTORIZ/MS: 3H41629X69M6 (8.05685.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MILLATEX TEXTIL LTDA ME
ENDEREÇO: rua guilherme scharf, 2011
BAIRRO: fidelis CEP: 89062000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.595.870/0001-04
PROCESSO: 25024.000375/2009-85 AUTORIZ/MS: P3X911W08H34 (8.05682.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA JOSÉ VIEIRA SILICONES - EPP
ENDEREÇO: Rua Bernardo Guimaraes, 442
BAIRRO: Vila Guarará CEP: 09132000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 07.133.854/0001-95
PROCESSO: 25351.581606/2009-87 AUTORIZ/MS: UL765YXM3446 (8.05689.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: OMNI MED COMERCIO DE ACESSORIOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: R SOUZA COUTINHO 179 ANDAR 1
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 04248040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.501.573/0001-52
PROCESSO: 25351.567611/2009-87 AUTORIZ/MS: KY8978618YW3 (8.05683.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.235.396/0001-56
PROCESSO: 25351.572036/2009-92 AUTORIZ/MS: KP631WHLL99H (8.05691.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Total de Empresas : 11

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: LGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, 1248
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910170 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.706.183/0001-77
PROCESSO: 25025.000011/2009-16 AUTORIZ/MS: 3.04175.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E. C. Cassiolato Pinto Produtos de Limpeza EPP
ENDEREÇO: Av: Octávio Augusto Rangel, 999
BAIRRO: Rio Acima CEP: 18113000 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 10.504.689/0001-45
PROCESSO: 25351.581645/2009-25 AUTORIZ/MS: 3.04174.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25023.076520/2009-38 AUTORIZ/MS: 3.04176.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.742, DE 23DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



SENADO FEDERAL SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls. 313

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.285.600/0001-18
Endereço Completo	**Telefone**
RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR	46-30255369
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ERIDIANE LANZARIN	FRANCELI DE FATIMA DAVI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.22.386-1	13/10/2009	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.164398/2009-69	Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 314
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: RUA UNIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.273554/2012-83 AUTORIZ/MS: 1.23263.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 255, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3, S/N
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.929.328/0001-48
PROCESSO: 25351.292796/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21771.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464885/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.23189.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JB TRANSPORTES EXPRESSO LTDA
ENDEREÇO: Rua Tamboril, 57
BAIRRO: Concórdia CEP: 31110640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.446.409/0001-15
PROCESSO: 25351.797424/2010-80 AUTORIZ/MS: 1.22754.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 256, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CLARIANT S.A
ENDEREÇO: AVENIDA BASILEIA, Nº 590
BAIRRO: MANEJO CEP: 27521210 - RESENDE/RJ
CNPJ: 31.452.113/0012-04
PROCESSO: 25351.348107/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.21600.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTE MÉDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS GONZAGA, 1173 - SL J
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20910063 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.384.132/0001-27
PROCESSO: 25351.613479/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.22762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUMIAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 622
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.081.601/0001-52
PROCESSO: 25351.151787/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.37596.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M CARLA MEDEIROS E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 1437, LOJA 01
BAIRRO: VILA IMBUHY CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 07.567.780/0001-03
PROCESSO: 25025.013385/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.37623.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: O. C. FARMÁCIA DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERICLES VIEIRA DE MENDONÇA, Nº 120
BAIRRO: CENTRO CEP: 36680000 - SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG
CNPJ: 05.355.339/0001-24
PROCESSO: 25351.214126/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.37619.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANDERSON BOING
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, Nº 525
BAIRRO: CENTRO CEP: 89620000 - CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ: 05.576.725/0001-46
PROCESSO: 25351.039835/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.36992.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RENATA CHAGAS MONTEIRO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA LISBOA, Nº 77
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01423000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.151.855/0001-08
PROCESSO: 25351.286271/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.37263.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARTINGHI & ROSSI LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE, Nº 433
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 13502230 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 68.939.388/0001-24
PROCESSO: 25351.025695/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.36655.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 04.792.134/0001-43
PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA LOUZADA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 515/517, SALA 3 E 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 19700000 - PARAGUAÇU PAULISTA/SP
CNPJ: 00.450.321/0001-98
PROCESSO: 25351.211956/2004-18 AUTORIZ/MS: 1.36801.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Flora Vegetal Farmácia de Manipuiação LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Peçanha 56 Loja 18
BAIRRO: Centro CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 12.032.700/0001-47
PROCESSO: 25351.145528/2011-18 AUTORIZ/MS: 1.39396.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAULO GUILHERME SAUER KREUZ
ENDEREÇO: RUA SALVADOR PINHEIRO MACHADO, Nº 1219
BAIRRO: CENTRO CEP: 97800000 - SÃO LUIZ GONZAGA/RS
CNPJ: 05.565.778/0001-61
PROCESSO: 25025.011767/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.36984.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMA MINAS DE FRUTAL LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA, Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
CNPJ: 05.425.647/0001-89
PROCESSO: 25351.069159/2004-21 AUTORIZ/MS: 1.36625.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOSPIFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 128, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 99670000 - RONDA ALTA/RS
CNPJ: 07.208.456/0001-90
PROCESSO: 25025.073317/2005-21 AUTORIZ/MS: 1.37485.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COSTA E REZENDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2792
BAIRRO: CENTRO CEP: 68550000 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 05.762.288/0001-55
PROCESSO: 25351.171497/2004-22 AUTORIZ/MS: 1.36803.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AABB CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25019.006445/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.21861.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: reivafarma manipulação e homeopatia ltda me
ENDEREÇO: rua euclides da cunha 432
BAIRRO: centro CEP: 79020230 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.519.780/0002-36
PROCESSO: 25351.101719/2009-30 AUTORIZ/MS: 1.38812.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CERIONI E MASTROGIUSEPPE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua José Cerioni, 435
BAIRRO: Centro CEP: 18125000 - ALUMÍNIO/SP
CNPJ: 05.400.532/0001-30
PROCESSO: 25351.016485/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.36570.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISA LOSTRACCO QD. 16 LT. 03
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 74333215 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.624.137/0001-04
PROCESSO: 25351.281405/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.22889.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: sabrina moura medeiros me
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 74
BAIRRO: COLINOS CEP: 79620150 - TRÊS LAGOAS MS
CNPJ: 08.935.311/0001-54
PROCESSO: 25351.197235/2009-38 AUTORIZ/MS: 1.38822.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMEU FARMACIA MAGISTRAL DE EUNÁPOLIS
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, Nº 482
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820000 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 06.537.466/0001-07
PROCESSO: 25351.292819/2006-38 AUTORIZ/MS: 1.37715.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 4155, SALA 01
BAIRRO: GARCIA CEP: 89010080 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.906.099/0001-34
PROCESSO: 25024.000014/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.38384.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VICENTE BATISTA DE CARVALHO E CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA MARECHAL RONDON, Nº 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 65.198.814/0001-28
PROCESSO: 25351.352767/2007-47 AUTORIZ/MS: 1.38272.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Edgar Marchori, 255, Setor Biolab
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 49.475.833/0012-50
PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22320.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22553.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BIOTÉCNICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA ISABEL, Nº 284
BAIRRO: BARÃO GERALDO CEP: 13084790 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.329.724/0001-09
PROCESSO: 25351.008136/2003-60 AUTORIZ/MS: 1.36061.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013012800040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 353
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EMPRESA: BIOVIDA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2422
BAIRRO: NAÇÕES CEP: 83820000 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 07.783.207/0001-29
PROCESSO: 25023.022380/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.38447.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BELLA VITAE FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA LARANJEIRAS N.491
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 32665000 - BETIM/MG
CNPJ: 06.957.941/0002-85
PROCESSO: 25351.622320/2009-62 AUTORIZ/MS: 1.39122.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGAMAXIMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 55640000 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 12.240.221/0001-16
PROCESSO: 25351.012868/2011-64 AUTORIZ/MS: 1.22812.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA E PERFUMARIA GUIARONE LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GRAVATÁ, Nº 39
BAIRRO: CENTRO CEP: 32600016 - BETIM/MG
CNPJ: 20.068.292/0001-01
PROCESSO: 25351.232376/2004-64 AUTORIZ/MS: 1.36957.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ME COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Doutor Jair de Andrade, 321/01
BAIRRO: Praia de Itapoã CEP: 29101701 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.906.078/0001-23
PROCESSO: 25351.188689/2010-66 AUTORIZ/MS: 1.39166.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25351.164398/2009-69 AUTORIZ/MS: 1.22386.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R & D FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SOLON BATISTA, Nº35, QUADRA 21, LOTE 08
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 76330000 - JARAGUÁ/GO
CNPJ: 08.463.427/0001-38
PROCESSO: 25351.027136/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.38619.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA MANUEL RESENDE SILVA, Nº 135
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.673.321/0001-45
PROCESSO: 25351.264874/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21484.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASARIN & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, Nº 292
BAIRRO: CENTRO CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
CNPJ: 07.031.720/0001-63
PROCESSO: 25025.081511/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.37375.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTEFARMA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO SANTOS, ITAGUARI SHOPPING CENTER, LOJA 129, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 44572060 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
CNPJ: 03.335.880/0001-45
PROCESSO: 25351.190486/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.36015.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA CROZETTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARISTILIANO RAMOS, Nº 351
BAIRRO: CENTRO CEP: 88870000 - ORLEANS/SC
CNPJ: 76.328.764/0001-72
PROCESSO: 25024.001234/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.36617.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODRIGO CONCI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL BERTASO, Nº 661
BAIRRO: CENTRO CEP: 89850000 - QUILOMBO/SC
CNPJ: 06.289.940/0001-29
PROCESSO: 25024.000164/2006-93 AUTORIZ/MS: 1.37636.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Jandir Martins & Irmão Ltda
ENDEREÇO: Rua Tiradentes 613
BAIRRO: Centro CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
CNPJ: 85.035.624/0001-05
PROCESSO: 25023.200065/2002-96 AUTORIZ/MS: 1.36295.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULACAO OASIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IZAIRA ABRAO Nº 353
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.145.169/0001-30
PROCESSO: 25005.093122/98-54 AUTORIZ/MS: 1.34318.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAGISTRATA INSTITUTO DE ARTES GALENICAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARBOSA LIMA Nº 182
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010050 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.474.577/0001-06
PROCESSO: 25000.035817/97-17 AUTORIZ/MS: 1.34009.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA ITAÚNA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 211
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680066 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 25.615.246/0001-07
PROCESSO: 25000.015450/98-32 AUTORIZ/MS: 1.34197.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NILTON SERGIO BROMBERGER DO AMARAL ME
ENDEREÇO: AV JOCA BRANDÃO, 533- SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301906 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 02.051.113/0001-41
PROCESSO: 25000.002918/99-09 AUTORIZ/MS: 1.34413.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANASFARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 9 DE JULHO, 682
BAIRRO: CENTRO CEP: 19360000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
CNPJ: 01.203.805/0001-03
PROCESSO: 25025.002508/97-46 AUTORIZ/MS: 1.33827.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO SÃO BENTO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO CRIPPA Nº1845
BAIRRO: VILA CIDADE CEP: 79004540 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 97.485.510/0001-38
PROCESSO: 25351.012703/00-50 AUTORIZ/MS: 1.35003.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ORGÂNICA FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PENHA, Nº 1444
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010004 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.966.882/0001-44
PROCESSO: 25000.016020/99-18 AUTORIZ/MS: 1.34370.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA SANCHES & SANCHES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OROZIMBO CAMPOS DE OLIVEIRA N. 261
BAIRRO: VILA IMPERADOR CEP: 14405226 - FRANCA/SP
CNPJ: 01.545.981/0001-15
PROCESSO: 25000.033759/98-22 AUTORIZ/MS: 1.34286.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA GEMBALLA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 85.778.611/0001-18
PROCESSO: 25351.014706/00-19 AUTORIZ/MS: 1.35194.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MG FARMACIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS Nº 375
BAIRRO: CENTRO CEP: 96810010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 00.235.894/0001-07
PROCESSO: 25025.032746/99-75 AUTORIZ/MS: 1.34812.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOFFMAM FORMULAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE Nº 1357
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.204.279/0001-13
PROCESSO: 25351.005923/00-36 AUTORIZ/MS: 1.34909.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANOEL & MARTINS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES Nº1981
BAIRRO: CENTRO CEP: - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.050.963/0001-25
PROCESSO: 25000.010795/98-27 AUTORIZ/MS: 1.34017.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos ltda epp
ENDEREÇO: rua cel. mel. roberto barbosa , nº 292
BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNARDES/SP
CNPJ: 58.050.444/0001-11
PROCESSO: 25351.027618/00-96 AUTORIZ/MS: 1.20914.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTIQUA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCHES BRANDÃO Nº151
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 01547110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.865.196/0001-58
PROCESSO: 25004.001100/95 AUTORIZ/MS: 1.33825.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FLORA MEDICINAL DO GUARUJÁ LTDA. - EPP.
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO SILVIO FERNANDES LOPES, 67, LOJA 02
BAIRRO: PAE-CARÁ CEP: 11460400 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 65.921.496/0001-81
PROCESSO: 25004.000661/97-96 AUTORIZ/MS: 1.33893.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIAS GALÊNICA LTDA- EPP
ENDEREÇO: Av. Brig Faria Lima, 1919
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.808.169/0001-00
PROCESSO: 25000.016303/89-52 AUTORIZ/MS: 1.33313.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ROBERTA FERRARI CONSTANTINO - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PRADO Nº 1034
BAIRRO: CENTRO CEP: 13660000 - PORTO FERREIRA/SP
CNPJ: 01.180.230/0001-42
PROCESSO: 25000.030717/98-76 AUTORIZ/MS: 1.34259.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA OFICINAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AMANDO DE BARROS Nº 950
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600050 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 55.836.928/0001-00
PROCESSO: 25001.007139/86 AUTORIZ/MS: 1.33182.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA ANA TERRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO CALAFIORI Nº 501
BAIRRO: MOCOQUINHA CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ: 86.384.344/0001-67
PROCESSO: 25000.034354/97-85 AUTORIZ/MS: 1.33996.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DO ENTRONCAMENTO, Nº 132
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52011300 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.869.606/0002-37
PROCESSO: 25001.005459/01-66 AUTORIZ/MS: 1.35353.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LUTZ & FRANCISCHINI LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 969
BAIRRO: CENTRO CEP: 15990000 - MATÃO/SP
CNPJ: 45.844.594/0001-55
PROCESSO: 25000.015358/88-28 AUTORIZ/MS: 1.33262.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA MANIFARMA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 755 - LOJA 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01317001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.763.488/0001-75
PROCESSO: 25001.003724/87 AUTORIZ/MS: 1.33141.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 257, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013012800041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.285.600/0001-18
Endereço Completo	**Telefone**
RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR	46-30255369
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
DANIELI ZAMPIER	FRANCELI DE FATIMA DAVI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.07.392-8	02/06/2008	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.073335/2008-75	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
FLS. 317

ANEXO

EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAÚBAS, Nº : 601
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.135.637/0001-83
PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDEREÇO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: tna distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDEREÇO: rua goncalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.08571.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº 1221
BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.551638/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.08508.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRINORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO N. 1206
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.657.779/0001-61
PROCESSO: 25351.713846/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07900.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA. EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 8501 , ANDAR 3 E 4 PARTE
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.029.372/0001-40
PROCESSO: 25351.170493/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08396.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 03.055.242/0001-70
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE POMBAL, Nº 296
BAIRRO: NOVO TIRADENTES CEP: 79041080 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 36.805.323/0001-08
PROCESSO: 25351.240703/2006-13 AUTORIZ/MS: 1.06675.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GÁLLIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MÁRIO DE ANDRADE, Nº 550
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.784.256/0001-98
PROCESSO: 25351.008747/2003-16 AUTORIZ/MS: 1.05525.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA DAS CARGAS COLETAS E ENTREGAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EQUADOR, Nº 74
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 14075300 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.171.692/0001-17
PROCESSO: 25351.563657/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07261.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA BENTO GONÇALVES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ERNESTO NEGEBAUER, Nº 1050
BAIRRO: IIUMAITA CEP: 90250140 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.599.908/0001-99
PROCESSO: 25351.278710/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07926.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV LIBERDADE 1789
BAIRRO: SÃO BENTO CEP: 58305006 - BAYEUX/PB
CNPJ: 12.115.349/0001-58
PROCESSO: 25351.741436/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08652.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLD FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua SIMON BOLIVAR, nº 2904
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 59080540 - NATAL/RN
CNPJ: 11.978.294/0001-47
PROCESSO: 25351.613738/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.08542.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.544276/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07352.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITOR COELHO HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA Nº764
BAIRRO: ELDORADO CEP: 75115110 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.495.972/0001-58
PROCESSO: 25351.133853/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.07746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA BARBARA LTDA
ENDEREÇO: RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, 118
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58055030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.529.810/0001-93
PROCESSO: 25351.100127/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.080.738/0001-78
PROCESSO: 25351.579290/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.07561.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, Nº 1923, COM FUNDOS PARA RUA EURICO VALOIS, Nº 334
BAIRRO: MATRIZ CEP: 55602000 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
CNPJ: 08.812.337/0001-05
PROCESSO: 25351.038081/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07313.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: a.f. de aguiar
ENDEREÇO: av. nova de santana 596
BAIRRO: centro CEP: 68180030 - ITAITUBA/PA
CNPJ: 09.389.879/0001-80
PROCESSO: 25351.649283/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08311.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08684.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.100.183/0001-78
PROCESSO: 25351.143242/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06598.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: I.C.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AGENOR COUTO DE MAGALHÃES 964, SALAS 09/10
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.895.331/0001-98
PROCESSO: 25351.357100/2009-38 AUTORIZ/MS: 1.08083.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO LEOMAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RST 453, Nº 1470, FUNDOS
BAIRRO: MOINHO DÁGUA CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.633.583/0001-13
PROCESSO: 25351.171006/2004-43 AUTORIZ/MS: 1.05970.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 64.440.688/0001-03
PROCESSO: 25351.033306/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.05723.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DBS Comércio de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: rod sc 301 km 05 sala 201
BAIRRO: itinga CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 11.034.079/0001-98
PROCESSO: 25024.000546/2010-55 AUTORIZ/MS: 1.08357.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012042300048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: alameda araguaia 2879 - sala 01
BAIRRO: tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.953.892/0001-33
PROCESSO: 25351.710808/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08611.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE HERCULANO PEREIRA JUNIOR, Nº 177
BAIRRO: LOURDES CEP: 35680213 - ITAUNA/MG
CNPJ: 07.122.223/0001-70
PROCESSO: 25351.450636/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06470.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ABRAMO EBERLE Nº 93 SALA 201
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SEBASTIÃO TOLEDO DOS SANTOS, Nº 1441
BAIRRO: PAULO DE FRONTIN CEP: 88810300 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 85.200.657/0001-55
PROCESSO: 25351.045499/2004-67 AUTORIZ/MS: 1.05884.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAS & PANTOJA LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VINAGRE, Nº 27 QUADRA 231
BAIRRO: NUCLEO URBANO CEP: 68445000 - BARCARENA/PA
CNPJ: 04.245.733/0001-47
PROCESSO: 25351.061792/2004-71 AUTORIZ/MS: 1.05849.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSEICH ARMAZENS GERAIS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, Nº 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.234.556/0001-96
PROCESSO: 25025.036142/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.07991.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25021.073339/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.07392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saude Ltda
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43
BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.896.538/0001-42
PROCESSO: 25351.635827/2010-78 AUTORIZ/MS: 1.08607.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440
BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 03.634.617/0001-57
PROCESSO: 25351.280338/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06700.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25023.024065/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.08020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, Nº 890, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 07.204.213/0001-84
PROCESSO: 25351.363674/2005-86 AUTORIZ/MS: 1.06394.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA C-159,QD. 267 - LOTE 07, Nº 321
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74225140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.602.592/0001-72
PROCESSO: 25351.162528/2002-92 AUTORIZ/MS: 1.05443.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25019.013684/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.08005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 819
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.995.043/0001-80
PROCESSO: 25000.000488/00 AUTORIZ/MS: 1.04624.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTOTH - PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RODRIGUES SANTANA, Nº 84
BAIRRO: BENFICA CEP: 22910240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.134.789/0001-73
PROCESSO: 25000.016517/94-13 AUTORIZ/MS: 1.02517.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5555
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
CNPJ: 69.970.143/0001-22
PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E PERF. LTDA
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 5135
BAIRRO: SANTIAGO CEP: 76901201 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 34.456.947/0001-23
PROCESSO: 25008.004336/01-48 AUTORIZ/MS: 1.05249.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS MANGUEIRAS, 182A - BR 230 KM 09 ESTRADA DE CABEDELO
BAIRRO: PRAIA DO JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 41.118.886/0001-50
PROCESSO: 25000.010267/97-88 AUTORIZ/MS: 1.03205.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2630, QUADRA 78, LQTE 16
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.614.637/0001-01
PROCESSO: 25000.004955/99-06 AUTORIZ/MS: 1.04021.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-3 Nº 287, QUADRA 16, LOTE 15
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.001262/00-24 AUTORIZ/MS: 1.04673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLARÍS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, 780
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.455.073/0001-01
PROCESSO: 25000.025159/99-81 AUTORIZ/MS: 1.04277.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.815, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRENO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LAIS DANTAS DE CASTRO
ENDEREÇO: PRAÇA DA NATUREZA 64 TERREO
BAIRRO: BOSQUE CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 13.361.039/0001-86
PROCESSO: 25351.763126/2011-00 AUTORIZ/MS: 0.81931.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÈTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: SOUSAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, N. 317A
BAIRRO: CENTRO CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 08.030.716/0001-43
PROCESSO: 25351.374176/2006-01 AUTORIZ/MS: 0.47515.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA-EPP
ENDEREÇO: R. JULIO PRESTES 1-58
BAIRRO: CENTRO CEP: 17010050 - BAURU/SP
CNPJ: 08.963.136/0001-09
PROCESSO: 25351.573650/2007-03 AUTORIZ/MS: 0.51189.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: OLIVEIRA & AFONSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 2892 SALA 01
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 75083350 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 07.135.339/0001-44
PROCESSO: 25351.373979/2005-04 AUTORIZ/MS: 0.44767.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DROGARIA MADUREIRA DE MONTE ALTO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO
BAIRRO: centro CEP: 15910000 - MONTE ALTO/SP
CNPJ: 10.764.426/0001-75

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.387327.462590

Protocolo:
25352232425201393

Protocolizado em:
19/04/2013

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0302740/13-6

Favorecido:
09.285.600/0001-18 - IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto:
7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
SA231355097BR

Este documento foi emitido em **16/05/2013** pela empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
por: **alexsandro ferreira**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante	Data de Validade deste Comprovante
16/05/2013	**15/06/2013**

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

02 477 571/0001-47
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Anne Frank, 5223
Boqueirão - CEP 81730-010
Curitiba - PR

A
Prefeitura de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 – Caixa Postal nº 71 – Chopinzinho – PR

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispões a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Quant	Unidade	Valor unit	Valor total
260	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister,estéril e c/ ISO	MICRODONT	150	UNIDADE	R$ 8,66	R$ 1.299,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 1.299,00

Esta proposta de preços tem o valor total de R$ 1.299,00 (Mil, duzentos e noventa e nove reais) declaramos que, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: seguro, embalagens, impostos, taxas, transporte e demais despesas até o local de entrega dos materiais, estão incluídos. Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando os seguintes quesitos do edital e aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme segue:

a)Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
b)Prazo de entrega: 3 (três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento.
c)Condições de pagamento: 30 (trinta) dias corridos contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.
d)Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 3020-1 C/c: 7.690-2
Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde – Chopinzinho – PR.
E-mail para contato: francieli.furtado@dentalmedsul.com.br

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal **Sr. VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI**, Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RGn° 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n° 0.99.338.249-53. Pelo exposto, propomos o fornecimento dos materiais constantes nessa proposta de preços, obedecendo às condições gerais e específicas do edital, com as quais concordamos.

Curitiba, 04 de junho de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

02 477 571/0001-47
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Anne Frank, 5223
Boqueirão - CEP 81730-010
Curitiba - PR

A
Prefeitura de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 – Caixa Postal nº 71 – Chopinzinho – PR

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispões a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total
187	Porta agulha 12 cm	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 140 00
232	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 7,80	R$ 78,00
237	Abridor de boca em silicone com 02 unidades	IODONTOSUL	10	UNIDADE	R$ 5,85	R$ 58,50
238	Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml	CONDAC/ DENTSCARE	250	UNIDADE	R$ 1,05	R$ 262,50
240	Agulha gengival curta 30g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx100un.	JETS/ INJECTA	150	CX	R$ 11,15	R$ 1.672,50
241	Agulha gengival longa 27g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx100un.	INJECTA	100	CX	R$ 11,50	R$ 1.150,00
242	Anestésico 2% sem vaso – caixa com 50 tubetes	XYLESTESIN/ CRISTOFOLI	40	CX	R$ 24,00	R$ 960,00
246	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	AIRON/ MAQUIRA	10	PCTE	R$ 2,75	R$ 27,50
268	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 800,00
269	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	MICRODONT	150	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 750,00
270	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	MICRODONT	150	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 750,00
271	Brocas Cilíndricas nº 1090	MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 130,00
273	Brocas cilíndricas nº 1094	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 65,00
275	Brocas Tronco cônica nº 1035	MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 130,00
276	Brocas Tronco cônica nº 1036	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 65,00
277	Broca nº 1041	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 75,00
278	Broca nº 1042	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 1,35	R$ 67,50
279	Broca nº 1043	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 65,00
280	Broca nº 1051	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 65,00
281	Broca nº 1052	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 65,00
282	Broca nº 1050	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 65,00
283	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre,31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho 50 cápsulas	DFL ALLOY	200	CX	R$ 56,99	R$ 11.398,00
284	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 %estanho e 46 % prata. 02 porção cartucho 50 cápsulas	DFL ALLOY	250	CX	R$ 90,00	R$ 22.500,00
285	Cariostático 12 % 10ml	CARIESTOP/ BIODINAMICA	30	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 480,00

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

286	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ nomínimo 120 pontas	INJECTA	5	CX	R$ 9,00	R$ 45,00
287	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	IODONTOSUL/ SOUZA E LEONARDI	15	CX	R$ 5,90	R$ 88,50
288	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	BIODINAMICA	20	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 80,00
290	Escova de aço, limpeza de brocas	JON	10	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 55,00
291	Escova de robson preta	PREVEN	200	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 200,00
292	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	TRINKS	15	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 150,00
293	Espelho bucal nº 05	IODONTOSUL/ SOUZA E LEONARDI	300	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 450,00
296	Fio p/sutura seda 3-0 c/agulha cx c/24envelopes	PROCARE	60	CX	R$ 16,00	R$ 960,00
297	Fluor gel 200 ml	DFL	50	FRASCO	R$ 3,30	R$ 165,00
299	Hemostop solução 10 ml	HEMOLIQ/ TECHNEW	10	FR	R$ 10,00	R$ 100,00
300	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de flúor silicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poli acrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzoico, e pig- mentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzoico.	MAXXION R/ DENTSCARE	20	KIT	R$ 15,00	R$ 300,00
301	Ionômero (pó 12 gr + liquido 8 ml)	MAXXION R/ DENTSCARE	150	CX	R$ 24,00	R$ 3.600,00
304	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão pressão, personalizada em ate 2 cores	MEDFIO/ ICE FRESH	2500	KIT	R$ 2,90	R$ 7.250,00
305	Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico	MEDFIO	1000	UNIDADE	R$ 0,32	R$ 320,00
306	Lixa de aço pcte com 10 unid.	INJECTA	50	PCTE	R$ 4,50	R$ 225,00
308	Matriz de aço 5 mm	MAQUIRA	150	UNIDADE	R$ 1,20	R$ 180,00
309	Matriz de aço 7 mm	MAQUIRA	150	UNIDADE	R$ 1,20	R$ 180,00
312	Papel carbonado	IODONTOSUL/ SOUZA E LEONARDI	15	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 67,50
314	Pasta profilática 90 grs	HERJOS/ VIGODENT	70	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 266,00
317	Porta amalgama de plástico	MAQUIRA	30	UNIDADE	R$ 7,30	R$ 219,00
318	Pulpo-san pó 50 gr	PULPO SAN/ SS WHITE	15	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 240,00
319	Pulpo-san líquido de 20 ml	PULPO SAN/ SS WHITE	15	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 210,00
336	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9 mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CREMER	200	PCTE	R$ 2,30	R$ 460,00
337	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no MS.	CREMER	200	PCTE	R$ 1,50	R$ 300,00
340	Taça borracha para contra - ângulo	PREVEN	10	UNIDADE	R$ 0,99	R$ 9,90
341	Tira de poliéster, pacote com 10 unid.	K-DENT/ QUIMIDROL	50	PCTE	R$ 1,03	R$ 51,50
342	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605), encaixe universal, spray, tripla rotação, sistema troca broca friction grip (FG), autoclavável.	KAVO	10	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 3.000,00
343	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic) encaixe uni-	KAVO	10	UNIDADE	R$ 290,00	R$ 2.900,00

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

	versal, cabeça pequena autoclavável, spray único externo, distribuição sistemática, broca fixada por atrito					
344	Micromotor: Baixo nível de ruído, encaixe Borden (2 furos), Refrigeração spray interno ao corpo, sistema de rotação 5000 a 20000 RPM.	KAVO	10	UNIDADE	R$ 340,00	R$ 3.400,00
345	Pinça para algodão nº 26	TRINKS	150	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 750,00
347	Brunidor ponta dupla Nº 21	GOLGRAN	30	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 105,00
348	Brunidor ponta dupla Nº 27	GOLGRAN	30	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 135,00
349	Carpule	TRINKS	68	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.700,00
350	Calcador Nº 1	GOLGRAN	60	UNIDADE	R$ 3,12	R$ 187,20
352	Porta matriz de Tofleimaier	PRISMA	30	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 450,00
353	Porta matriz de Yvory	PRISMA	30	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 600,00
354	Esculpidor Discoide e Cleóide	GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 2,99	R$ 59,80
355	Esculpidor 3S -m	GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 2,99	R$ 149,50
356	Espátula de Topson	PRISMA	75	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 2.625,00
357	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	PRISMA	40	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.600,00
362	Tesoura para sutura ponta anatômica	GOLGRAN	19	UNIDADE	R$ 9,99	R$ 189,81
363	Extrator de cálculo de mac'kall Nº 11	GOLGRAN	70	UNIDADE	R$ 6,05	R$ 423,50
364	Cabo de bisturi Nº 3	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 40,00
365	Brunidor Nº 1	GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 2,99	R$ 149,50
369	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Nº 005 (m)	GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 3,12	R$ 62,40
370	Osteotomo	GOLGRAN	29	UNIDADE	R$ 42,00	R$ 1.218,00
371	Jogo de alavanca curva (direita e esquerda)	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 525,00
373	Fórceps infantil Nº 101	GOLGRAN	8	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 240,00
374	Fórceps Nº 151	GOLGRAN	17	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 442,00
376	Fórceps Nº 69	GOLGRAN	18	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 468,00
377	Fórceps Nº 18D	GOLGRAN	16	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 416,00
378	Fórceps Nº 27	GOLGRAN	2	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 52,00
379	Fórceps Nº 1B	GOLGRAN	3	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 240,00
380	Fórceps Nº18L	GOLGRAN	12	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 312,00
381	Fórceps Nº17	GOLGRAN	19	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 494,00
382	Abridor de boca de metal tipo tesoura	GOLGRAN	3	UNIDADE	R$ 115,00	R$ 345,00
383	Sonda Exploradora Nº 5	GOLGRAN	133	UNIDADE	R$ 2,99	R$ 397,67
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 81.668,28

Esta proposta de preços tem o valor total de R$ 81.668,28 (Oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) declaramos que, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: seguro, embalagens, impostos, taxas, transporte e demais despesas até o local de entrega dos materiais, estão incluídos. Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando os seguintes quesitos do edital e aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme segue:

a)Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
b)Prazo de entrega: 3 (três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

c)Condições de pagamento: 30 (trinta) dias corridos contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

d)Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 3020-1 C/c: 7.690-2

e)Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde – Chopinzinho – PR.

f) E-mail para contato: francieli.furtado@dentalmedsul.com.br

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal **Sr. VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI**, Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RGn° 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n° 0.99.338.249-53. Pelo exposto, propomos o fornecimento dos materiais constantes nessa proposta de preços, obedecendo às condições gerais e específicas do edital, com as quais concordamos.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

A
Prefeitura de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 – Caixa Postal nº 71 – Chopinzinho – PR

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013

DECLARAÇÃO

A **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o **Sr. VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI,** Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n° 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n° 099.338.249-53. **DECLARA,** Sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e requisitos de habilitação conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Para fins de participação de que nossa empresa recebeu e/ou obteve acesso e tomamos conhecimento de todas as informações obtidas deste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

A
Prefeitura de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 – Caixa Postal nº 71 – Chopinzinho – PR

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINENTE IMPEDITIVO

A **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o **Sr. VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI,** Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n° 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n° 099.338.249-53. **DECLARA,** sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, conforme previsto no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus modificadores, nas esferas Federal, Estadual ou municipal, assumindo a responsabilidade de comunicar qualquer fato que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

A
Prefeitura de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 – Caixa Postal nº 71 – Chopinzinho – PR

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o **Sr. ALTER ELISBÃO GARCIA DONINI,** Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n° 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n° 099.338.249-53. **DECLARA,** sob as penas da Lei e de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.857, de 27 de outubro de 1999, regulamento pelo Decreto nº 4358/02 e, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99, que não possuí em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.477.571/0001-47
NIRE 412.0367763-7

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 328
folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALTER ELISBAO GARCIA DONINI, brasileiro, solteiro , nascido em 28/10/1945, gerente de produção, inscrito no CPF/MF sob nº 099.338.249-53, portador da carteira de identidade RG nº. 13R/212.556 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Anne Frank , 5181, Boqueirão,Curitiba-PR, CEP: 81730-010 ,

2) VITOR DONINI FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 020.243.469-95, portador da carteira de identidade RG nº. 12R/3.129.122 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Augusto , 09, Alto Boqueirão,Curitiba-PR, CEP: 81770-150 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** , com sede na Rua Anne Frank , 5223, Boqueirão , Curitiba -PR , CEP 81730-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.477.571/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367763-7 em 15/04/1998 e última alteração contratual registrada sob nº. 20081949588 em 16/05/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e Comércio atacadista de produtos odontológicos**.

CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF: 02.477.571/0001-47
NIRE: 412.0367763-7

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO / DOU FÉ.
CTBA 23 MAIO 2013
1º TABELIONATO FERREIRA DE OFÍCIO DA CAPITAL
Rua Dr. Murici, 468 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
1º TABELIÃO

1) VALTER ELISBAO GARCIA DONINI, brasileiro, solteiro , nascido em 28/10/1945, gerente de produção, inscrito no CPF/MF sob nº 099.338.249-53, portador da carteira de identidade RG nº. 13R/212.556 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Anne Frank , 5181, Boqueirão,Curitiba-PR, CEP: 81730-010 ,

2) VITOR DONINI FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 020.243.469-95, portador da carteira de identidade RG nº. 12R/3.129.122 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Augusto , 09, Alto Boqueirão,Curitiba-PR, CEP: 81770-150 ,

Certifico que o presente documento é cópia fiel do original apresentado neste Ofício.
CARLOS MAGNO A. BITTENCOURT
T51

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, que será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
CTBA 22 MAI 2012
8º TABELIÃO
8º OFÍCIO DA CAPITAL
TABELIONATO FENRRER
Rua Dr. Muricy, 468 - 5º and. - Fone: 3225-1900 Fax: 3025-1909 - Curitiba - Paraná

NUÚ DE CHOPINZINHO PR
Fls: 330
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.477.571/0001-47 **MATRIZ**		**15/04/1998**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANNE FRANK	**5223**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.730-010	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/04/2013** às **16:37:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/04/2013

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 331
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:14:59 do dia 15/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2013.
Código de controle da certidão: **FB46.D853.8F3F.43F9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls: 332

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10273983-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.477.571/0001-47**

Nome: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/08/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10273983-54

Emitida Eletronicamente via Internet
09/04/2013 - 10:01:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 339
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **02.477.571/0001-47**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **533452-4**

ENDEREÇO: **R. ANNE FRANK, 5223 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**

FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS,** em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **82878/2013**

EMITIDA EM: **09/04/2013**

VÁLIDA ATÉ: **06/08/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **4D79.A6AA.29D2.4747-7.9130.4C46.7063.A522-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 334
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002842012-14001571
Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/12/2012.
Válida até 25/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 335
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02477571/0001-47
Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: R ANNE FRANK 5223 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

Certificação Número: 2013050609153930664510

Informação obtida em 10/05/2013, às 17:30:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 336

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Certidão nº: 28488380/2013
Expedição: 10/04/2013, às 17:16:33
Validade: 06/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.477.571/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. -

CNPJ.02.477.571/0001-47. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA 20 MAIO 2013
ABELIONATO FERREIRA
8º OFÍCIO DA CAPITAL
Rua Dr. Mário...
Fone: 3027-...
Lei: 13.228 de ...
SERVENTIA
FUNARPEN
8º Tabelionato de Notas
TABELIONATO DE NOTAS
ERC29361

CUSTAS: R$ 21.85
EMITIDA POR: FERNANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO **Nº 04.736/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia DENTAL MED SUL

Endereço RUA ANNE FRANK, 5223 - BOQUEIRAO

Processo nº 108432/2012 **Insc. Imob.** 5630002056600-4 **Insc. Munic.** 533.452-4

Técnico VISA 46446 - 46923

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA 23 MAI 2013
SELO
TABELIONATO FERREIRA
8º OFÍCIO DA CAPITAL

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ESTE ESTABELECIMENTO CUMPRE COM AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE CLASSES I E II DE ACORDO COM A RDC 59/00.

MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRÍCULA PMC 40.366

CURITIBA, 08 de outubro de 2012

Validade: até 08/10/2013 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 339
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO: 25351.098987/2006-39 AUTORIZ/MS: 2.04196.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.454, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.334457/2008-21 AUTORIZ/MS: 2.04734.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3236
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.954.256/0001-14
PROCESSO: 25351.351181/2008-46 AUTORIZ/MS: 2.04735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RONAMAR ENVASO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. ISMAR DUTRA, Nº 139
BAIRRO: JARDIM CANAAN CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 02.774.030/0001-80
PROCESSO: 25351.169036/2008-13 AUTORIZ/MS: 2.04736.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: SCARLAT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHEZ MARIN, Nº 680 C
AIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 00.541.530/0001-47
PROCESSO: 25351.227530/2008-18 AUTORIZ/MS: 2.04737.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: T.A. LOOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.781.657/0001-21
PROCESSO: 25351.099983/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04738.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FRANCO, Nº 541
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31515240 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.011.083/0001-02
PROCESSO: 25351.052243/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04741.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIORAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA C - 149, Nº 1484 - QUADRA 360, LOTE 17
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.732.546/0001-86
PROCESSO: 25351.415988/2007-33 AUTORIZ/MS: 2.04739.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.455, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: AROMAS E SACHÊ LTDA
ENDEREÇO: AV. YERVANT KISSAJIKIAN, Nº 1037
BAIRRO: VILA CONSTÂNCIA CEP: 04657001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.125.873/0001-44
PROCESSO: 25351.269034/2008-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 002206/2008 - VS.
EMPRESA: FLORANANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALVARINO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, Nº 239
BAIRRO: JARDIM ITAMARATI CEP: 17209410 - JAÚ/SP
CNPJ: 08.599.269/0001-48
PROCESSO: 25351.280473/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O FORMULÁRIO DE PETIÇÃO FOI ENCAMINHADO SEM AS ASSINATURAS DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO, E POSSUI INFORMAÇÕES DIVERGENTES DO ASSUNTO PETICIONADO.
EMPRESA: RESEDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA TEÓFILO DIAS, Nº 157
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03344030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.735.813/0001-43
PROCESSO: 25351.309247/2008-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2290/07 DE 01/04/08.
EMPRESA: SANDRA REGINA DA COSTA ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO , Nº 3344 - MÓDULO 5
BAIRRO: ALTO DO CARDOSO CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 05.589.814/0001-27
PROCESSO: 25351.072115/2007-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA Nº 276999/07 DE 20/04/2007 E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADO EM 07/08/2007 NO PRAZO ESTIPULADO DE ACORDO COM O ART. 11 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.456, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ECSSUS PRIME FRANGÂNCIAS LTDA ME
ENDEREÇO: Q. QNE 16, LOTE 15 - LOJA 03
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72125160 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 26.467.803/0001-44
PROCESSO: 25351.179494/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03750.5
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FERNANDO MOYSÉS ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JACOB ANTONIO ROHR, Nº 172
BAIRRO: CENTRO CEP: 95783000 - PARECI NOVO/RS
CNPJ: 93.990.083/0001-94
PROCESSO: 25025.006314/2008-24 AUTORIZ/MS: 3.03751.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GOTAS DE MIRRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DAS MELISSAS, Nº 300
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 13187040 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.006.947/0001-59
PROCESSO: 25351.351479/2008-56 AUTORIZ/MS: 3.03754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MATEUS LEMOS DE CAMPOS PEREIRA ME
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 166 A
BAIRRO: SANTA RITA DE CÁSSIA CEP: 35700438 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 02.795.978/0001-12
PROCESSO: 25351.318528/2008-49 AUTORIZ/MS: 3.03752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MINUANO CORTE E COSTURA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: ESTRATA IVO AFONSO DIAS, Nº 297
BAIRRO: SÃO BORJA CEP: 93032550 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.404.744/0001-10
PROCESSO: 25025.055019/2007-11 AUTORIZ/MS: 3.03753.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TARRAGO DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LISBOA, Nº 41
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09570510 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.620.431/0001-62
PROCESSO: 25351.303420/2008-51 AUTORIZ/MS: 3.03755.3
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VANTELLI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO FERRAGUT, Nº 51
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.009.205/0001-87
PROCESSO: 25351.301982/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03756.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.457, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO FERREIRA
8º OFÍCIO DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CURITIBA 23 MAIO 2013
1º TABELIÃO
Rua Dr. Muricy, 468 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929 Curitiba - Paraná

COMARCA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 340
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

EMPRESA: D D D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. TRANSNORDESTINA, Nº 1645
BAIRRO: CAMPO LIMPO CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.399.592/0001-05
PROCESSO: 25351.280833/2011-74 AUTORIZ/MS: 1.08854.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO, Nº 219
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITRIA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.419.989/0001-23
PROCESSO: 25019.022220/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09036.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OLIMPIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 559
BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 04.697.985/0001-07
PROCESSO: 25351.003739/2003-75 AUTORIZ/MS: 1.05744.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.914.122/0001-47
PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL IBITURUNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2759
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020070 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.760.426/0001-13
PROCESSO: 25351.510442/2008-76 AUTORIZ/MS: 1.07587.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: CSG 09, LOTE 22 LOJA 01
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72035509 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.429.938/0001-21
PROCESSO: 25351.312987/2005-76 AUTORIZ/MS: 1.06280.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUSTÓDIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOÃO VILLALOBO QUERO, GALPÃO 1, Nº 2253
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422160 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.464.464/0001-84
PROCESSO: 25351.197425/2006-77 AUTORIZ/MS: 1.06639.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARLOG BRASIL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, 1485
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.956.015/0001-77
PROCESSO: 25351.313123/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.08348.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43
BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.896.538/0001-42
PROCESSO: 25351.635827/2010-78 AUTORIZ/MS: 1.08607.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ULTIMO DE CARVALHO, 1125
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31730600 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.510.579/0001-68
PROCESSO: 25351.823542/2008-78 AUTORIZ/MS: 1.07807.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
ENDEREÇO: RUA BOTUCATU, 615 / 621
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023062 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.682.855/0001-01
PROCESSO: 25351.660775/2010-78 AUTORIZ/MS: 1.08560.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HARPIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, Nº 297
BAIRRO: POÇO RICO CEP: 36020080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.134.688/0001-40
PROCESSO: 25351.198299/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06649.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 565
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.763.555/0001-76
PROCESSO: 25025.080732/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05705.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.380050/2010-79 AUTORIZ/MS: 1.08383.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: alto oeste medicamentos ltda
ENDEREÇO: nisia floresta
BAIRRO: boa vista CEP: 59605270 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.461.826/0001-22
PROCESSO: 25351.645082/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.08085.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 94
BAIRRO: LAGUINHO CEP: 68900100 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 04.709.850/0001-14
PROCESSO: 25351.058300/2003-80 AUTORIZ/MS: 1.05918.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: restitui logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: AV . MONTEIRO LOBATO Numero 4550, galpão 9
BAIRRO: cid. jardim cumbica CEP: 07180020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.782.318/0001-10
PROCESSO: 25351.660758/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.09059.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS SERINGUEIRAS, Nº 134
BAIRRO: JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 05.301.431/0001-01
PROCESSO: 25351.061233/2003-81 AUTORIZ/MS: 1.05695.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EOCYTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA OSWALDO CRUZ, 47, CJ 34
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.588.403/0001-78
PROCESSO: 25351.254046/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.07816.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO QUIRINO, Nº 1090-A
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02056070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.506.155/0001-84
PROCESSO: 25351.013009/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.06410.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES, QD 07, LT 13
BAIRRO: BAIRRO VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.488.454/0001-00
PROCESSO: 25351.129749/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.06593.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.065615/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.05753.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.628/0001-06
PROCESSO: 25351.507719/2008-83 AUTORIZ/MS: 1.07502.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AL.Alberto Nepomuceno QD.CH LT.21 Nº 319,
BAIRRO: ADELIA CEP: 07017496 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.496/0001-55
PROCESSO: 25351.037884/2007-83 AUTORIZ/MS: 1.06931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BUZIOS, Nº 17
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071700 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.112.884/0001-88
PROCESSO: 25014.020579/2007-83 AUTORIZ/MS: 1.07449.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 556, 2º ANDAR, CONJUNTO 202/204
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.268.949/0001-06
PROCESSO: 25351.210776/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08885.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITORIAFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGO, 72
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 09.031.497/0001-80
PROCESSO: 25351.639687/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07728.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25023.024065/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.08020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, Nº 454
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.285.753/0001-90
PROCESSO: 25351.042762/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05671.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R: D , N °133
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 30525370 - BELO HORIZONTE/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052000074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL QUE NOS FOI APRESENTADO. DOU FÉ
23 MAIO 2013
3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Dr. Murici, 468 - Fone/Fax: 3225-1900 - Curitiba - Paraná

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LV (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XMSH9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CURITIBA 23 MAIO 2013
8º TABELIÃO
Rua Dr. Muricy, 468 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929 Curitiba - Paraná
Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
ERG31440

Item 336 e 337

342

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: ROLO DENTAL (ALGODAO)

Nome da Empresa:	CREMER S/A		
CNPJ:	82.641.325/0001-18	**Autorização:**	8024521
Produto:	ROLO DENTAL (ALGODAO)		
Modelo Produto Médico:	Rolo Dental 1 Cremer (c/ 100 ou 500 unidades por saco plástico) Rolo Dental 2 Cremer (c/ 100 ou 500 unidades por saco plástico)		
Registro:	10071150066		
Processo:	25351.231759/2004-15		
Origem do Produto	FABRICANTE : CREMER S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/03/2015		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 343
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RUA SANTA CATARINA, 850 -CENTRO
CASCAVEL –PARANA
CNPJ:85.477.586/0001-32 - I.E:422.104.16-02
FONE/FAX: (45) 3224-8308 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
AT: DEPTO LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2013

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, inscrito no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 por intermédio de seu representante legal, Senhor Euclides Luiz, portador da Carteira de Identidade nº 3.145.703-3 e do CPF Nº 060.116.839-91 vem por meio desta solicitar o cancelamento dos itens a seguir no que se refere a:

Item (260) Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister
Item (261) Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISSO
Item (262) Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, estéril e com ISSO
Item (263) Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO
Item (264) Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISSO
Item (265) Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, estéril e com ISSO
Item (266) Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISSO
Item (267) Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISSO

Informo-lhes que estamos solicitando cancelamento do item pois houve um equívoco no preço ao preenchermos o valor na proposta assim sendo solicitamos a gentileza de passar o items abaixo relacionado para o 2º ganhador do edital.

Pedimos desculpas pelos transtornos ocasionados, e desde já agradecemos sua compreensão e ficamos aguardando suas observações.

Cascavel, 23 de maio de 2013.

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-9*

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850 -CENTRO
CASCAVEL –PARANA
CNPJ:85.477.586/0001-32 - I.E:422.104.16-02
FONE/FAX: (45) 3224-8308 -
e-mail:vendasprolife@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 22/05/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h01min. às 12h00min do dia 23/05/2013
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 23/05/2013

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, para aquisição futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

2	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	Unid.	40	NEWPROV	15,69	627,60
7	Celmilise C 5 frs	Unid.	4	CELM	45,55	182,20
10	Coluna Deionizadora	Unid.	4	J PROLAB	120,00	480,00
21	GAMA GT Cinetica	Fr	6	Gold Analisa	49,88	299,28
30	Lugol fraco p gram 500 ml	Unid.	6	NEWPROV	12,00	72,00
34	Micro-pipeta automática 50 UL	Unid.	2	PEG-PET	54,00	108,00
36	Panótico Completo 3x500ml	Unid.	6	NEWPROV	26,00	156,00
42	Pipeta Vidro 2ml	Unid.	60	LABOR IMPORT	3,30	198,00
49	Tiras de urina com densidade - kit com 100 tiras	kit.	20	LABOR IMPORT	19,00	380,00
50	Triglicerídeos Liquiform 2 x 250 ml	Unid.	15	Katal	200,00	3.000,00
55	Uréia CE	kit.	5	KATAL	50,00	250,00
81	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	Rolo	100	POLARFIX	2,40	240,00
86	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pos coleta	CX	30	PROINLAB	12,00	360,00
88	Bandeja em inox s/tampa 1/x24x1,5cm	Unid	6	AÇONOX	138,00	828,00
122	Estetoscópio adulto, campânula duplas em aço inoxidável	Unid	50	PREMIUM	134,00	6.700,00

139	Garrote (tubo de látex) tamanho 205	Pte	5	BIOSANI	55,45	277,25
140	Glicerina liquida	Litro	5	RICIE	9,70	48,50
151	Lancetas para teste de glicemia cx com 100	Cx.	70	G-TECH	10,00	700,00
169	Otoscópio compacto com iluminação de fibra ótica, corpo de alta resistência a impactos, deve permitir conexão c/ insuflador para teste pneumático do tímpano janela de visão com giro para os lados. Possuir cabo conversor com engate de sistema tipo rosca com bateria recarregável e com regulagem com entrada de luz. Acompanhantes: jogo de espéculos restauráveis(mínima 4 jogos), 1 carregador e 2 lâmpadas sobressalientes. Estojo para acondicionamento	Unid	10	MD	239,00	2.390,00
174	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m	RL	50	DUOTEC	40,00	2.000,00
180	Pinça Anatômica s/ dente rato 25 cm.	Unid	6	ABC	12,00	72,00
181	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Unid	5	ABC	70,00	350,00
182	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirurgico	Unid	100	KOLPLAST	5,30	530,00
183	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm	Unid	4	ABC	11,16	44,64
185	Pinça kelly reta 14 cm.	Unid	5	ABC	11,16	55,80
211	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	Unid	20	BIOSANI	0,34	6,80
212	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	Unid	20	BIOSANI	0,37	7,40
213	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	Unid	20	BIOSANI	0,45	9,00
219	Sonda uretral n.º 16	Unid	100	BIOSANI	0,40	40,00
228	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho M	Unid	36	MARIMAR	10,00	360,00
229	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho P	Unid	36	MARIMAR	10,00	360,00
230	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho G	Unid	36	MARIMAR	10,00	360,00
233	Tesoura mayo stile reta 15cm	Unid	10	ABC	15,00	150,00
243	Anestésico 3% com vaso – caixa com 50 tubetes	Cx.	250	DENTSPLY	31,90	7.975,00
244	Anestésico Tópico 12gr.	Unid.	100	DFL	6,32	632,00
245	Aplicador descartável para adesivo - embalagem c/100 un.	Unid.	60	AMARG REG	10,00	600,00
247	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	Unid.	150	CHAMPION	7,70	1.155,00
248	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	Unid.	150	CHAMPION	7,50	1.125,00
249	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	Unid.	150	CHAMPION	7,10	1.065,00
250	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	Unid.	150	CHAMPION	1,61	241,50
252	Broca de Baixa Rotação nº 1 em blister e aço carbide	Unid.	100	QUIMIDROL	5,90	590,00
253	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	Unid.	100	QUIMIDROL	6,50	650,00
254	Broca de Baixa Rotação nº 3 em blister e aço carbide	Unid.	100	QUIMIDROL	7,40	740,00
255	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	Unid.	100	QUIMIDROL	6,30	630,00
256	Broca de Baixa Rotação nº 5 em blister e aço carbide	Unid.	100	QUIMIDROL	7,00	700,00
257	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	Unid.	100	QUIMIDROL	3,75	375,00
258	Broca de Baixa Rotação nº 7 em blister e aço carbide	Unid.	100	QUIMIDROL	7,00	700,00
259	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	Unid.	100	QUIMIDROL	7,00	700,00
272.	Brocas cilíndricas nº 1093	Unid.	50	MICRODONT	8,60	430,00
294.	Extirpa Nervos caixa c/10	Cx.	20	INJECTA	22,00	440,00
295.	Fio dental de 500mts	Unid.	50	BIORAL	12,00	600,00
302.	Cimento de Óxido de zinco+eugenol liquido 15 ml + pó	Unid.	50	BIODINAMICA	25,06	1.253,00
311	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	Fr.	50	MAQUIRA	35,00	1.750,00
313	Paramono	Fr.	15	MAQUIRA	10,00	150,00

315	Pote de Dapen em plástico autoclavável	Unid.	30	MAQUIRA	1,39	41,70
316	Porta agulha	Unid.	20	ABC	18,00	360,00
346.	Cabo de espelho Nº 5	Unid.	150	PHARMAINOX	1,99	298,50
351.	Calcador Nº 2	Unid.	40	ABC	3,54	141,60
358.	Saca Broca	Unid.	10	KAVO	29,29	292,90
359.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	Unid.	20	ABC	41,00	820,00
360.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)	Unid.	20	ABC	39,99	799,80
361.	Tesoura para sutura ponta reta	Unid.	30	ABC	12,00	360,00
366.	Sindesmotomo	Unid.	10	ABC	6,20	62,00
367.	Escavador de dentina (cureta), pequena	Unid.	26	ABC	17,00	442,00
368.	Cureta Nº 86	Unid.	5	ABC	7,23	36,15
372.	Fórceps Nº 150	Unid.	18	ABC	29,37	528,66
	TOTAL					**48.327,28**

Valor total da proposta R$ 48.327,28 (quarenta e oito mil ezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO

O objeto licitado deverá ser entregue em até 3 (três) dias após a Emissão/Recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da nota

Os produtos deverão conter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses após a entrega, sendo que os produtos que não cumprirem essa exigência serão devolvidos para a empresa até a entrega com a data de validade correta.

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Proponho-me a fornecer os produtos e serviços constantes deste edital e aceito as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2013

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 28 de maio de 2013.

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF Nº : 060.116.839-91
RG Nº 3.145.703-3- SSP-PR

PROLIFE Cirúrgica
E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2013

ANEXO 07 –

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32
e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 422.104.16-02
REPRESENTANTE : Euclides Luiz Tomazelli
E CARGO:Gerente /Procurador
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.145.703-3 SSP/PR
E CPF:060.116.839-91
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 850- Centro – Cascavel-Pr e TELEFONE:45-3224-8308
AGÊNCIA: 4693-0
e Nº DA CONTA BANCÁRIA Nº 4693-0- Banco do Brasil
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vendasprolife@hotmail.com

2. **CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – POR LOTE**

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	UINT. R$	TOTAL R$
1						

TOTAL – R$ 48.327,28 (Quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
3.3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Por extenso).
3.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Cascavel, 23 de maio de 2013.

85.477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda
Repr. Legal: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100.

AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, e última alteração contratual registrada em data de 14/01/2010 sob número 20100043429, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sócia **AGENIR MARTINS**, que possui 280.000 cotas no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) cede e transfere uma quantia de 273.000 cotas no valor de R$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA
A cedente **AGENIR MARTINS** da à adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	792.000	792.000,00
AGENIR MARTINS	8.000	8.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARTORIO MARCZEWSKI 224-5733 CASCAVEL-PR 19 NOV 2010 ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA ...te fotocópia é reprodução fiel

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRINA – PARANA – 43 3356-2008

2
Fls: 319

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100.

AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
(45) 224-5730 CASCAVEL-PR
1 9 FEV 2018
O ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA
sente fotocópia é reprodução fiel
umento apresentado nesta

2ª Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares.

3ª O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	792.000	792.000,00
AGENIR MARTINS	8.000	8.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
(45) 224-5733 CASCAVEL-PR
19 FEV 2013
ESTE TEXTO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA
Esta cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste dou fé.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Cascavel – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 13 de Dezembro de 2011.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – RG 7.373.522-0 SSP/PR

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTÓRIO MARCZEWSKI
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
19 FEV. 2013
Autenticação e reprodução fiel
CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
9 FEV 2013
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Este selo de autenticidade foi utilizado nesta data.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2011
SOB NÚMERO: 20118732757
Protocolo: 11/873275-7, DE 16/12/2011
Empresa: 41 2 0277923 1
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLIT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROLIFE CIRURGICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - """"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	850	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/05/2013** às **11:13:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fls: 353

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23 de maio de 2013.

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

Fls. 33

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2013

ANEXO 05 –

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Santa Catarina, 850,Centro – Cascavel – Paraná, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 23 de maio de 2013.

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR.

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Acesso à informação BRASIL

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:05:56 do dia 17/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2013.
Código de controle da certidão: **88D7.0E79.A8E3.E2E1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10423554-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10423554-06
Emitida Eletronicamente via Internet
17/05/2013 - 10:29:01
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

Fls. 357

CERTIDÃO NEGATIVA 23771/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32

Endereço: RUA SANTA CATARINA 850
Cadastro: 85477586000132 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 17 de Maio de 2013

Código de Autenticidade: 183523158183523

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 358
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-14021586
Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/01/2013.
Válida até 29/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA RS
Fls: 359
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013

Certificação Número: 2013050910120303351637

Informação obtida em 20/05/2013, às 07:38:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 360

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 29686190/2013
Expedição: 09/05/2013, às 10:41:39
Validade: 04/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 31
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2013

ANEXO 06 –

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2013

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Santa Catarina, 850,Centro – Cascavel – Paraná, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32)Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Cascavel, 23 de maio de 2013.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3 SSP/PR

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 362
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2013

ANEXO 09 –

declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Santa Catarina, 850,Centro – Cascavel – Paraná, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32)Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cascavel, 23 de maio de 2013.

Empresa: Eco Farmas Com. de Medicamentos
Repr. Legal: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Fls. 303

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3036-4479 - CNPJ 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

TABELIONATO MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3036-5733 SELO CASCAVEL-PR
FUNARPEN
MAIO 2013
Selo de autenticidade utilizado nesta data
TABELIONATO DE NOTAS
MARCZEWSKI
ERN58522
Tel. (45) 3036-5733 - CASCAVEL-PR
14 MAIO 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. DOU FÉ
0 000000 015567

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 21,87
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE

159638

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

Fls. 361

Licença Sanitária

Número **114/2013** 1ª via

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA**

Razão Social: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Endereço: **RUA SANTA CATARINA, 850- CENTRO**

Responsável Legal: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário	
DENISE SIEBEN	**CRF/PR: 14414**	**08:00 às 12:00**	**13:30 às 18:00**

Ramo da Atividade.: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS E PRODUTOS PARA SAUDE**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: 46.44-3-01 Exercício: **2013/2014**

Atividades autorizadas:

- Comercio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.

- Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.

Observações:

Validade: **28/02/2014**

1º TABELIONATO DE NOTAS MARCZEVSKI
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL - PR
FUNARPEN
01 ABR. 2013
Selo de autenticidade utilizado nesta data
EQE16453
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta data. DOU FÉ

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.

28/02/13
VISA/P.M.C.V.

Márcia Heleno Tabalipa
FISCAL - RG 4.194.512-5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** AGENIR MARTINS

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.20.494-0	**Data do Cadastro** 17/02/1999	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.100112/98-46	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

EMPRESA: C&C FERREIRA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETÉS Nº 23 QD. 61 LT. 10
BAIRRO: GOIÁ 2 CEP: 74486225 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.377.088/0001-07
PROCESSO: 25351.723643/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.23227.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmadoctor SP Farmácia LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Raposo 39
BAIRRO: Lapa CEP: 05074020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.510.636/0001-08
PROCESSO: 25351.417506/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.39713.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTESE, 840
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 3156515 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.022.755/0001-76
PROCESSO: 25351.715322/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.23234.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALCIONE APARECIDA DA MOTA ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO Nº 1701
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 66.952.599/0001-71
PROCESSO: 25351.427841/2012-53 AUTORIZ/MS: 1.39714.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: LUCIANA TITARELI CAMPOS FARMÁCIA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 554
BAIRRO: CENTRO CEP: 14270000 - SANTA ROSA DE VITERBO/SP
CNPJ: 05.198.135/0001-27
PROCESSO: 25351.013702/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.36379.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134
BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 02.493.897/0001-68
PROCESSO: 25351.150465/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.23232.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 6, LOTE 4
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 72020016 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 05.651.966/0012-65
PROCESSO: 25351.717051/2011-58 AUTORIZ/MS: 1.23229.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
BAIRRO: Jacundá CEP: 61700996 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 49.324.221/0015-00
PROCESSO: 25351.702920/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.23228.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZONA NOROESTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Vereador Álvaro Guimarães, 103 loja 1
BAIRRO: Jardim Rádio Clube CEP: 11088180 - SANTOS/SP
CNPJ: 14.203.829/0001-04
PROCESSO: 25351.332111/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.39712.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.690, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRECCO & viviani ltda me
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 337
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674020 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.732.693/0001-70
PROCESSO: 25351.644933/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.38669.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORIDERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO, Nº 1416, LOJA B
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.885.276/0001-80
PROCESSO: 25024.002362/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.37555.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GUARARAPES BRASIL ATACADO S.A
ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 807, MODULO 8A, COND. ARMAZENNA II
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.179.415/0001-16
PROCESSO: 25351.180246/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.22861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.196457/2007-36 AUTORIZ/MS: 1.21979.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVILA & TORTELLA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BOM JESUS Nº 567
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 05.893.213/0001-03
PROCESSO: 25351.161616/2004-39 AUTORIZ/MS: 1.36765.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELFA - PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM MANOEL Nº 717, SALA 115 e 119 EDIFÍCIO ODONTOMÉDICO
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012330 - NATAL/RN
CNPJ: 35.425.172/0002-72
PROCESSO: 25351.323337/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.21634.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMULA VITAE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR GOMES, Nº 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035490 - SOROCABA/SP
CNPJ: 08.815.214/0001-28
PROCESSO: 25351.063363/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.38387.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.175789/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.22074.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.643089/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22443.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 3191 - PARTE 1
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.161.069/0001-10
PROCESSO: 25351.030072/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.21256.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA CENTRAL KAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESTRELA HACKMEY ZERAIBE, Nº. 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 60.683.539/0001-14
PROCESSO: 25000.038131/99-02 AUTORIZ/MS: 1.34702.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PIROQUÍMICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR ALCEU MAYNAR ARAUJO, Nº 121 2º PISO
BAIRRO: JARDIM HELIOMAR CEP: 04726160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.297.704/0001-78
PROCESSO: 25000.009686/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20555.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.691, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERRI, HICKMANN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS
CNPJ: 03.424.898/0001-13
PROCESSO: 25025.041744/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36481.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: E.S. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEI, Nº 2348
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.277.771/0001-44
PROCESSO: 25351.068231/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.36860.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.281.758/0001-70
PROCESSO: 25351.026591/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.023391/2005-02 AUTORIZ/MS: 1.21490.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA NOVA CACHOEIRINHA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARADA PINTO Nº 310

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
07 MAIO 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
FUNARPEN 07 MAIO 2013
ERJ76676

CNPJ: 01.206.820/0001-05
PROCESSO: 25000.000917/97-03 AUTORIZ/MS: 1.20489.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.100112/98-46 AUTORIZ/MS: 1.20494.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORSAN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO MACHADO N°322 - E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802112 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 72.318.413/0001-20
PROCESSO: 25024.004598/93 AUTORIZ/MS: 1.33792.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LIDER ORGANIZACAO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PINHEIRO Nº 508
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400124 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 23.879.331/0002-20
PROCESSO: 25001.012789/84 AUTORIZ/MS: 1.33093.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. BLASIOLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 789
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201300 - JAÚ/SP
CNPJ: 00.397.045/0001-41
PROCESSO: 25004.001856/95 AUTORIZ/MS: 1.33808.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA CENTRAL KAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESTRELA HACKMEY ZERAIBE, Nº. 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 60.683.539/0001-14
PROCESSO: 25000.038131/99-02 AUTORIZ/MS: 1.34702.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, N°417
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 35.997.345/0001-46
PROCESSO: 25002.000250/99-37 AUTORIZ/MS: 1.20602.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRÉ-NATAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA IRMÃO JOSÉ OTÃO Nº 176
BAIRRO: BOM FIM CEP: 90035060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.587.102/0001-07
PROCESSO: 25000.013664/95-12 AUTORIZ/MS: 1.33905.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RENATO SERGIO DE FARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 237
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500011 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.976.399/0001-90
PROCESSO: 25000.033317/98-02 AUTORIZ/MS: 1.34189.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SHEILA MONTEIRO BOSCHI
ENDEREÇO: RUA SAO JOSÉ Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 25.996.158/0001-94
PROCESSO: 25000.016282/91-07 AUTORIZ/MS: 1.33572.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FÓRMULA ATIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE GATONE, Nº 20, LOJA 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 88350350 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 00.111.962/0001-18
PROCESSO: 25000.015263/99-76 AUTORIZ/MS: 1.34464.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ORLANDI & LEMOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TAMOIOS, 1343
BAIRRO: CENTRO CEP: 17600005 - TUPÃ/SP
CNPJ: 02.821.065/0001-23
PROCESSO: 25000.012325/99-15 AUTORIZ/MS: 1.34341.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA ERVA NATIVA DOIS DE FRANCA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR VIEIRA COELHO Nº 3926
BAIRRO: JARDIM REDENTOR CEP: 14409275 - FRANCA/SP
CNPJ: 73.084.766/0001-75

PROCESSO: 25004.000613/97-43 AUTORIZ/MS: 1.33950.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PLC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA VÓ FINA, Nº 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700549 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.644.433/0001-80
PROCESSO: 25000.032794/97-15 AUTORIZ/MS: 1.33968.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGADERMUS DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ST SH/NORTE QUADRA 02 BLOCO H LOJAS 130, 139 E 143
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70310500 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.823.433/0003-34
PROCESSO: 25000.031320/97-57 AUTORIZ/MS: 1.33955.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CARLOS ALBERTO PEREIRA AYRES BEZERRA
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO VALADARES, N°08, LOJA
BAIRRO: LOURDES CEP: 35660172 - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 26.026.054/0001-10
PROCESSO: 25000.038811/98-28 AUTORIZ/MS: 1.34295.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MÁRCIA REGINA FERRAZ URENHA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 470
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.983.219/0001-42
PROCESSO: 25000.006863/99-52 AUTORIZ/MS: 1.34374.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. FELICIO DE CAMARGO, Nº 477
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674030 - SUZANO/SP
CNPJ: 73.136.715/0001-40
PROCESSO: 25000.002818/99-56 AUTORIZ/MS: 1.34385.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DINALMED LTDA
ENDEREÇO: RUA VIANA DO CASTELO, 779
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.901.439/0001-35
PROCESSO: 25000.036702/98-11 AUTORIZ/MS: 1.20668.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOALQUIMIA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, Nº 303, LOJA 111
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.611.706/0001-23
PROCESSO: 25000.015241/93-48 AUTORIZ/MS: 1.33984.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANA PAULA CARDOSO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO LEÃO BOURROUL, Nº 1776
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400750 - FRANCA/SP
CNPJ: 03.273.377/0001-02
PROCESSO: 25351.004634/01-64 AUTORIZ/MS: 1.35305.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO CASA DAS FÓRMULAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUAIAJARAS, N. 577
BAIRRO: LOURDES CEP: 30190000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.051.202/0001-50
PROCESSO: 25351.000418/00 AUTORIZ/MS: 1.34813.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMAKO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO BATISTA LAVELLO, Nº 114
BAIRRO: CENTRO CEP: 13930000 - SERRA NEGRA/SP
CNPJ: 38.953.824/0001-59
PROCESSO: 25000.010429/90-10 AUTORIZ/MS: 1.33469.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA.
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 671
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: dimed sa distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rua guaporé 324
BAIRRO: vera cruz CEP: 99040470 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0103-00

PROCESSO: 25025.005207/99-18 AUTORIZ/MS: 1.20662.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFARM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 32.445.868/0001-91
PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIA I. G. MATTIOLLI ARARAQUARA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL TOBIAS MONTEIRO Nº 474
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 14810240 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 67.471.441/0001-42
PROCESSO: 25351.020369/00-35 AUTORIZ/MS: 1.35097.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTDERM RIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ GUIMARÃES Nº 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210021 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.883.555/0001-29
PROCESSO: 25000.002033/00-99 AUTORIZ/MS: 1.34842.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MORIDEZAM MANIPULAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA Nº 95
BAIRRO: PENHA CEP: 03632060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.348.547/0001-04
PROCESSO: 250000679889 AUTORIZ/MS: 1.33242.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTPHARMA MANIPULAÇÕES FORMULAS MAGISTRAIS OF. LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES 823
BAIRRO: CENTRO CEP: 18705000 - AVARÉ/SP
CNPJ: 57.698.938/0001-44
PROCESSO: 25001.004659/87 AUTORIZ/MS: 1.33261.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, N 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosmeticos S/A
ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva 381
BAIRRO: Reduto CEP: 66053240 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.899.316/0001-18
PROCESSO: 25010.035347/97-54 AUTORIZ/MS: 1.20389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA.
ENDEREÇO: RUA T-51, Nº 201
BAIRRO: BUENO CEP: 74215210 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 4300
BAIRRO: FLORES CEP: 69050010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.429.478/0001-92
PROCESSO: 25000.019491/99-42 AUTORIZ/MS: 1.20609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PRODS. FTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64
BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 52.731.122/0001-51
PROCESSO: 25000.030415/98-15 AUTORIZ/MS: 1.20573-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85 AUTORIZ/MS: 1.20613.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

CARTÓRIO MARCZEWSKI
SELO FUNARPEN
Selo de autenticidade
TABELIONATO NOTAS
ERJ76685

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** AGENIR MARTINS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.07.405-3	**Data do Cadastro** 09/06/2008	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.101164/2007-09	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08684.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA VP-02, QUADRA 05, MÓDULO 07
BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 04.338.716/0001-54
PROCESSO: 25351.221077/2002-32 AUTORIZ/MS: 1.05589.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI, Nº 49
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047170 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.008413/2003-34 AUTORIZ/MS: 1.05571.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.156807/2006-41 AUTORIZ/MS: 1.06596.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Essencial Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
PROCESSO: 25351.040756/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.06109.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLTM - CENTRAL LOGÍSTICA DE TRADE E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO: RUA ILHA COMPRIDA, Nº 8690 - BL C
BAIRRO: JD DAS OLIVEIRAS CEP: 06817180 - EMBU/SP
CNPJ: 03.083.897/0001-52
PROCESSO: 25351.002496/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05315.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25019.003162/96 AUTORIZ/MS: 1.03080.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMAMM, Nº 570, Terraço Rest
BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.490.732/0001-07
PROCESSO: 25023.020891/00-66 AUTORIZ/MS: 1.04940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP.
ENDEREÇO: R ESTRELA D OESTE, Nº 124, BLOCOS C5 E C6
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.132.494/0001-32
PROCESSO: 25351.546295/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08608.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LCV EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS E RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE RORAIMA , Nº 392
BAIRRO: PARQUE REID CEP: 09930620 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.906.811/0001-56
PROCESSO: 25351.181704/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.07063.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101164/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAIME GOMES 112
BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 25515341 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.542.138/0001-76
PROCESSO: 25351.318205/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08355.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mg dosa comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2016, LOJA: 03;
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.291.720/0001-70
PROCESSO: 25351.392790/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08606.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILANI COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.521.380/0001-67
PROCESSO: 25351.103104/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06877.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUARELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1001, SALA 305
BAIRRO: Taquara CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.189.489/0001-08
PROCESSO: 25351.119265/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C 104, QUADRA 300, LOTE 04, Nº 936
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.567.724/0001-35
PROCESSO: 25351.070763/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05800.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.777.155/0001-52
PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791 - CIDADE UNIVERSITARIA
BAIRRO: ILHA FUNDÃO CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.415.365/0001-38
PROCESSO: 25351.033215/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA, S/Nº - QUADRA 114 - LOTE 02
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.518614/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07978.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Farias, Nº 134, Salas 201, 202, 203
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.071025/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CARTORIO MARCZEWSKI Tel.: (45) 3038-5703 - CASCAVEL-PR 17 MAIO 2013 TABELIONATO DE NOTAS Selo de autenticidade ERR26677

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** AGENIR MARTINS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.03.723-2	**Data do Cadastro** 23/06/2008	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.101162/2007-10	**Cadastro** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

ANEXO

Razão Social: DIASORIN LTDA	C.N.P.J.: 01.896.764/0001-70
Expediente: 056663/07-2	
Endereço: AVENIDA HERMANO MARCHETTI	
Nº 1435	Complemento: LOTE 01
Bairro: LAPA	CEP: 05038-001
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.: 103.398-4	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 98
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19801100 - ASSIS/SP
CNPJ: 66.620.691/0001-34
PROCESSO: 25351.030555/01-27 AUTORIZ/MS: 2.03269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16, S/N - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 75440000 - BRAZABRANTES/GO
CNPJ: 02.312.244/0001-35
PROCESSO: 25351.112779/2008-11 AUTORIZ/MS: 2.04716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 65.913.246/0001-08
PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZ/MS: 2.04715.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: INSUMO PARA COSMÉTICOS
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ACQUAZUL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI, Nº 3.033
BAIRRO: CASTRO PIRES CEP: 39801000 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 05.231.496/0001-28
PROCESSO: 25351.270578/2008-38 AUTORIZ/MS: 3.03729.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALLGAS AGROCIÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARGARIDA, Nº 585
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240611 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.021.544/0001-53
PROCESSO: 25351.185685/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTES DOMIS..
ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA.
ENDEREÇO: ROD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N KM 56,5 BLOCO F SALA 2
BAIRRO: MELISSA CEP: 13308900 - ITU/SP
CNPJ: 09.103.790/0001-05
PROCESSO: 25351.204356/2008-27 AUTORIZ/MS: 3.03727.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101162/2007-10 AUTORIZ/MS: 3.03723.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO III, S/Nº , QUADRA 07, LOTE 3-A - DICA
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
PROCESSO: 25351.166816/2008-10 AUTORIZ/MS: 3.03724.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 59775000 - MESSIAS TARGINO/RN
CNPJ: 03.978.471/0001-67
PROCESSO: 25351.175783/2008-91 AUTORIZ/MS: 3.03726.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PERFECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 274
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA I CEP: 16208028 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 08.715.810/0001-36
PROCESSO: 25351.206765/2008-68 AUTORIZ/MS: 3.03720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3236
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.954.256/0001-14
PROCESSO: 25016.352790/2007-42 AUTORIZ/MS: 3.03722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRINCESA DO MEARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TORQUATO, Nº 245
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 05.988.417/0001-28
PROCESSO: 25351.133590/2008-62 AUTORIZ/MS: 3.03730.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 195, LJS 07/08/09/10, ED. CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053223 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.832.228/0001-07
PROCESSO: 25351.188941/2008-72 AUTORIZ/MS: 3.03721.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA, Nº 156
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04180010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.365.120/0001-06
PROCESSO: 25351.203212/2004-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OFÍCIOS CVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007842/2007 - VS E GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007839/2007 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

CARTÓRIO MARCZEWSKI Tel.: (45) 3038-6233 - CASCAVEL-PR 07 MAIO 2013
A presente reprodução é cópia fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
07 MAIO 2013 TABELIONATO DE NOTAS Selo de autenticidade utilizado nesta data ERJ76958

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** AGENIR MARTINS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.04.627-9 (YWY462YL4095)	**Data do Cadastro** 29/09/2008	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.227183/2008-15	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 1017, 6º, 9º E 10º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-33
PROCESSO: 25351.012706/2003-16 AUTORIZ/MS: W873X4685L45 (8.01481.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº 673
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 74.279.712/0001-28
PROCESSO: 25351.029099/2003-23 AUTORIZ/MS: H8349Y790880 (8.01636.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06550000 - PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
CNPJ: 69.272.722/0001-00
PROCESSO: 25351.174355/2002-55 AUTORIZ/MS: 8.01094.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25023.020314/2007-76 AUTORIZ/MS: KSW734820M1W (8.03931.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA 402
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22753033 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.359/0001-54
PROCESSO: 25351.326933/2005-98 AUTORIZ/MS: K3655W32X568 (8.02701.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: GERSON ANDREIS, Nº 480
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 90.148.958/0001-17
PROCESSO: 25025.002151/92 AUTORIZ/MS: 1.02003.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMIR MACEDO NOGUEIRA, Nº 179
BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 09961720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 48.044.358/0001-42
PROCESSO: 25004.030926/94 AUTORIZ/MS: 1.02520.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS KM 38,5, Nº 183, GALPÃO 12
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.314.124/0001-00
PROCESSO: 25351.023912/01-82 AUTORIZ/MS: 8.00817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 500
BAIRRO: ILHOTA CEP: 88720000 - PEDRAS GRANDES/SC
CNPJ: 01.858.973/0001-29
PROCESSO: 25351.351293/2008-05 AUTORIZ/MS: P0W1L63Y1L1H (8.04634.2)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 795, SALA 309
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056925 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.901.144/0001-20
PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZ/MS: U8186857876W (8.04646.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICO HOSP LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 04.632.715/0001-18
PROCESSO: 25351.303837/2008-14 AUTORIZ/MS: K634453X639M (8.04644.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.227183/2008-15 AUTORIZ/MS: YWY462YL4095 (8.04627.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.344.708/0001-34
PROCESSO: 25351.540472/2008-15 AUTORIZ/MS: GM7800LW6893 (8.04638.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MS: P5W734820M1W (8.04639.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.523564/2008-22 AUTORIZ/MS: K4W360LLLW3H (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DMCE COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANCA DE OLIVEIRA Nº 03
BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28908200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 07.593.339/0001-98
PROCESSO: 25351.566529/2008-24 AUTORIZ/MS: G7H6646M6851 (8.04635.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186, QD. D, JARDIM SANTA JÚLIA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.191.400/0001-57
PROCESSO: 25351.538192/2008-39 AUTORIZ/MS: PHM1H993Y9X5 (8.04641.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 639, SALA 02
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.795.370/0001-98
PROCESSO: 25351.244494/2008-48 AUTORIZ/MS: GX82909Y64M2 (8.04631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOS MATERJAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA, Nº 189, SALA 902
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.153.722/0001-08
PROCESSO: 25351.466091/2008-59 AUTORIZ/MS: PMX44L1MLH2H (8.04630.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JÚNIOR, Nº 204
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 05020000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.421.527/0001-64
PROCESSO: 25351.545737/2008-63 AUTORIZ/MS: U1985LH94642 (8.04632.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO F, SALA 103/104
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.903.131/0001-04
PROCESSO: 25351.528484/2008-63 AUTORIZ/MS: U3X2710M82Y8 (8.04633.9)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 620, CONJUNTO 43 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.377.976/0001-52
PROCESSO: 25351.521062/2008-67 AUTORIZ/MS: P788YHX789H9 (8.04648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTOFAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31510370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.098.242/0001-60
PROCESSO: 25351.555832/2008-75 AUTORIZ/MS: UP61YXMY025M (8.04629.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 545, 9º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.625.504/0001-95
PROCESSO: 25351.494707/2008-81 AUTORIZ/MS: PL430H023L8L (8.04640.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 20051001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.113.127/0001-76

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3038-5783 - CASCAVEL-PR
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
EQN62652
12 APR. 2015
de fotocópia e reprodução fiel
mento apresentado nesta data

Fls: 374

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **85.477.586/0001-32**
Nome Empresarial : **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

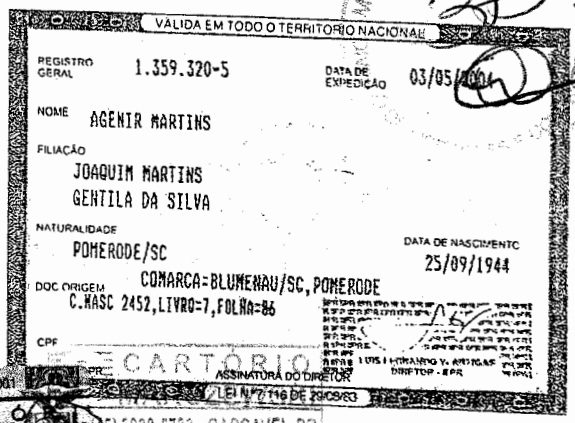
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

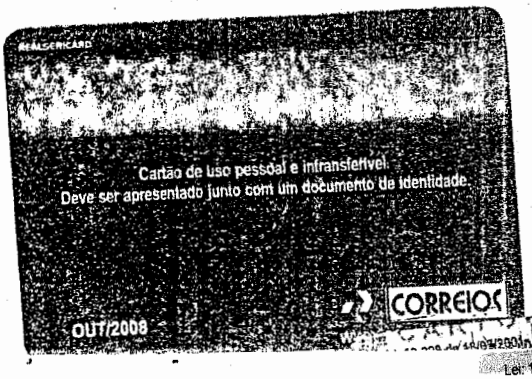
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MARCZEWSKI
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
TABELIONATO
27 FEV. 2013
NOTAS
EPH84572
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
27 FEV. 2013
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Boa fé.





Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MARCZEWSKI
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
TABELIONATO
27 FEV. 2013
NOTAS
EPH84571
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
27 FEV. 2013
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Boa fé.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 043.680.279-14

Nome da Pessoa Física: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Situação Cadastral: REGULAR

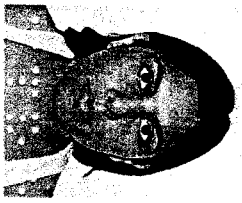
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **08:07:12** do dia **25/04/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **254E.BBD8.E8FF.2719**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.009.609-7



POLEGAR DIREITO

Kamylla Tomazelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.009.609-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2012.

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUR DE CALDEIRÃO DO PR
372

Lei 13.228 de 18/07/2001

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
TABELIONATO DE NOTAS
30 JAN. 2012

CARTÓRIO DE NOTAS
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
30 JAN. 2012
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.145.703-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2002

NOME
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

FILIAÇÃO
ALBINO TOMAZELLI
ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE
LAGOA VERMELHA/RS

DATA DE NASCIMENTO
16/04/1950

DOC ORIGEM
COMARCA=LAGOA VERMELHA/RS,SANANDUVA
C.NASC 13359,LIVRO=28A,FOLHA=215

CPF

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IIJPR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MASELO EVANDRO
FUNARPEN
08 OUT. 2012
TABELIONATO
DE
SELO DE AUTENTICIDADE
ERLO6474

E. MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
08 OUT. 2012
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
8728	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2014

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ECO-FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
R SANTA CATARINA 850	85.477.586/0001-32

LOCALIDADE	CIDADE
CENTRO	CASCAVEL - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
20 MAR. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel
20 MAR. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
Selo de autenticidade nesta data
EPU14412

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1412/1996 **CADASTRO Nº:** 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA			
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 12697/2006	FONE: 3225-1477	
ENDEREÇO: SANTA CATARINA	850		
QUADRA: 21	LOTE: 9	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROTESES, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD. DIDATICOS E PERFUM.			
RESTRIÇÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO.			
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000	Código da Atividade: 1636		
TIPO ATIVIDADE: Comércio			

LICENÇA PRA A LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Fantasia:	
Razão Social:	
Endereço:	Fone:
Contador: IZABEL DA SILVA RIBEIRO	CRC nº: PR 014704/O-5

Nº de Empregados:	5	P. de Serviço:	0,00	Comércio:	96,00
Área Serviço:	0,00	Depósito:	120,00	Pátio:	0,00
Área Industria:	0,00	Telheiro:	0,00		

Data Expedição: 03/08/2006

Cleverson W Oliveira

CELIA BATISTA DE ALMEIDA

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CELIA BATISTA DE ALMEIDA FISCAL (Matr): 9543

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Finanças

Fls: 29

TABELIONATO DE NOTAS
17 MAI 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

DECLARAÇÃO DE ALVARÁ

DECLARAMOS a quem interessar possa que a empresa abaixo discriminada está devidamente inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte com Nº 49926000 e Alvará de Licença 1412/1996 permanecendo inscrita até a presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 850

Ramo de Atividade: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODON OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON

CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32

CASCAVEL, 19/04/2013

EMITIDO POR: MILENY MOURA MOREIRA GODOI

Cledimara Nunes
Matr. 19001-2
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls: 382

Cartório Smarczewski

3º Tabelionato de Notas

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P.: 001

CARTÓRIO SMARCZEWSKI Tel.:(45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

SELO FUNARPEN ABR. 2013

Selo de autenticidade utilizado nesta data DE NOTAS EQE16272

CARTÓRIO SMARCZEWSKI (45) 3224-5733 CASCAVEL-PR

07 ABR. 2013

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P**, às Folhas **198/199**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de JOAQUIM MARTINS e GENTILA DA SILVA, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de ALBINO TOMAZELLI e ETELVINA TOMAZELLI, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de

Continua na Página 2

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS. 383
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO -PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2013

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 32/2013

Órgão comprador:Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Nº LOTE	Descrição do Produto	Marca	Und	Quant

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

85 477 586 / 0001 -32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 23 de maio de 2013.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal:Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 060.116.839-91

Cirúrgica Vitória
Produtos Hospitalares e Medicamentos

Instrumentais
Medicamentos
Móveis Hospitalares
Materiais Hospitalares
Materiais Odontológicos
Equipamentos Hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 384
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

REFERENTE
PREGÃO ELETRÔNICO N 32 / 2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DADOS DO PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL : CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
C.N.P.J 07.700.245/0001-70
RUA BRASIL, 249 - BAIRRO VILA ISABEL - CEP 15890-000 UCHOA SP
TELEFONE : 17 38263500 E-MAIL cirurgicavitoria.licitacao@yahoo.com.br
Banco do Brasil Agencia 3408-8 Conta Corrente 9.644-X

LOTES	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
148	KIT	1000	Kit p/ preventivo completo (espéculo médio/escova, Luva)	ADLIN	R$ 2,34	R$ 2.340,00
186	UNID	6	Pinça mosquito12,5 curva	GOLGRAN	R$ 14,99	R$ 89,94
239	UNID	60	Adesivo fotopolimerizável com carga manométrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, com polímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	VIGODENT (MAGIC BOND)	R$ 60,00	R$ 3.600,00
274	UNID	100	Brocas Tronco cônica nº 1032	FAVA	R$ 6,89	R$ 689,00
289	UNID	50	Hidróxido de cálcio, pasta e pó	TECNHEW	R$ 34,99	R$ 1.749,50
307	UNID	20	Limas Flexofile 15-40, 21mm, caixa c/6 unidades	QUIMIDROL	R$ 17,86	R$ 357,20

326	KIT	20	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-licidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica	FGM (OPALIS)	R$ 31,60	R$ 632,00
327	UNID	20	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FGM (OPALIS)	R$ 31,60	R$ 632,00
328	UNID	20	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de icrogloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, ontendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FGM (OPALIS)	R$ 30,80	R$ 616,00
329	UNID	20	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g.	FGM (OPALIS)	R$ 46,20	R$ 924,00
330	UNID	20	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass	FGM (OPALIS)	R$ 31,59	R$ 631,80
331	UNID	20	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass otopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FGM (OPALIS)	R$ 31,50	R$ 630,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 326

332	UNID	6	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de durecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), rietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FGM (OPALIS)	R$ 31,50	R$ 189,00
333	UNID	6	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass otopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FGM (OPALIS)	R$ 31,50	R$ 189,00
334	UNID	10	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FGM (OPALIS)	R$ 31,50	R$ 315,00
335	UNID	10	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição:Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica	FGM (OPALIS)	R$ 31,40	R$ 314,00
338	UNID	50	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, tri etileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éster tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco	FGM (OPALIS)	R$ 30,94	R$ 1.547,00
						R$ 15.445,44

Cirúrgica Vitória
Produtos Hospitalares e Medicamentos

Instrumentais
Medicamentos
Móveis Hospitalares
Materiais Hospitalares
Materiais Odontológicos
Equipamentos Hospitalares

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 382
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R$ 15.445,44

QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Condições Comerciais

Validade da Proposta 90 Dias
Custos referente entregas , taxas ,impostos etc, já incluso na proposta de preço
Prazo de Entrega de Acordo com o Edital

Uchoa, SP 23 de Maio de 2013

Gimenez Mateus Valência
Sócio Proprietário
CPF 033.142.978-07
RG 8.352711-SSP/SP

07.700.245/0001-70
Insc. Est. 703.058.901.111
CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Rua Brasil nº 249
Vila Sta. Isabel - CEP: 15890-000
UCHÔA-SP.

Cirúrgica Vitória
Produtos Hospitalares e Medicamentos

Instrumentais
Medicamentos
Móveis Hospitalares
Materiais Hospitalares
Materiais Odontológicos
Equipamentos Hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
REFERENTE PE 32/2013

Á empresa Cirúrgica Vitória Comercio de Medicamento Ltda. EPP inscrito no CNPJ nº. 07.700.245/0001-70, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Gimenez Mateus Valência, portador da Carteira de Identidade nº. 8.352.711 e do CPF nº. 033.142.978-07 , DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/06, ser (empresa de pequeno porte).

Uchoa S-P 23 de Julho de 2013

Gimenez Mateus Valência
RG nº. 8.352.711
CPF nº. 033.142.978-07

07.700.245/0001-70
Inscr. Est. 703.058.901.111
CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Rua Brasil nº 249
Vila Sta. Isabel - CEP: 15890-000
UCHÔA-SP.

Cirúrgica Vitória
Produtos Hospitalares e Medicamentos

Instrumentais
Medicamentos
Móveis Hospitalares
Materiais Hospitalares
Materiais Odontológicos
Equipamentos Hospitalares

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 369
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

Á Empresa Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos Ltda. Epp, inscrito no CNPJ nº. 07.700.245/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gimenez Mateus Valência, portador da Carteira de Identidade nº.8.352.711 e do CPF nº. 033.142.978-07, DECLARA, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e que inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Uchoa S-P 23 de Maio de 2013

Gimenez Mateus Valência
RG nº. 8.352.711
CPF nº. 033.142.978-07

07.700.245/0001-70
Inscr. Est. 703.058.901.111
CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Rua Brasil nº 249
Vila Sta. Isabel - CEP: 15890-000
UCHÔA-SP.

Cirúrgica Vitória
Produtos Hospitalares e Medicamentos

Instrumentais
Medicamentos
Móveis Hospitalares
Materiais Hospitalares
Materiais Odontológicos
Equipamentos Hospitalares

Fls 390

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

Á Empresa Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos Ltda. Epp, inscrito no CNPJ nº. 07.700.245/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gimenez Mateus Valência, portador da Carteira de Identidade nº.8.352.711 e do CPF nº. 033.142.978-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uchoa S-P 23 de Maio de 2013

Gimenez Mateus Valência
RG nº. 8.352.711
CPF nº. 033.142.978-07

07.700.245/0001-70
Insc. Est. 703.058.901.111
CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Rua Brasil nº 249
Vila Sta. Isabel - CEP: 15890-000
UCHÔA-SP.

Itamaraty

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto



INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si celebram os abaixo identificados e ao final assinados:

1 – GIMENEZ MATEUS VALENCIA, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em data de 05/12/1.959, portador do RG. 8.352.711-SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 033.142.978-07, residente e domiciliado na Avenida Mário Vellani, nº 838, Vila São José, CEP. 15.890-000, Uchoa, Estado de São Paulo.

2 – JULIANA MATEUS VALENCIA, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de São José do Rio Preto/SP, nascida em data de 07/07/1.986, portadora do RG. 41.470.047-8-SSP/SP, inscrita no CPF. sob o nº 358.810.008-38, residente e domiciliado na Avenida Mário Vellani, nº 838, Vila São José, CEP. 15.890-000, Uchoa, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que vem girando sob a denominação social de **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA - EPP**, com sede social na Rua Brasil, nº 249, Vila Santa Isabel, CEP. 15.890-000, Uchoa, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o nº (NIRE) 35220249546, em sessão de 07/11/2.005 e última alteração sob nº 110.367/11-0 em data de 25/04/2011, de inscrita no CNPJ sob o nº 07.700.245/0001-70, resolvem de pleno e comum acordo alterarem referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O capital social no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é alterado e elevado para o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), aumento este realizado e integralizado neste ato e em moeda corrente nacional, proporcionalmente à participação de cada sócios no capital social, passando a ser dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios:

- **GIMENEZ MATEUS VALENCIA**, 198.000 quotas.....	R$	198.000,00
- **JULIANA MATEUS VALENCIA**, 2.000 quotas.....	R$	2.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada quotista é limitada ao valor de suas quotas, mas todos

Itamaraty



Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros quotistas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro – Aplica-se ao presente instrumento as disposições do Art. 1.043 da Lei 10.406/2002.

SEGUNDA

As cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não alteradas ou abrangidas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

TERCEIRA

Os sócios, após processadas as alterações conforme acima, de pleno e comum acordo resolvem consolidar as cláusulas contratuais, cujo teor é o que segue:

CONTRATO SOCIAL

CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede.

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, e girará sob o regime de Sociedade Empresaria com a denominação social de **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA - EPP**, com sua sede social na Rua Brasil, nº 249, Vila Santa Isabel, CEP. 15.890-000, Uchoa, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social.

O sociedade terá por objetivo social o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO**

Itamaraty



DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, ENTREGA, EXPEDIÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DROGAS DE USO HUMANO; SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Duração da Sociedade.

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades com o registro do Contrato Social na JUCESP (20/10/2.005).

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social.

O capital social é no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, as quais foram subscritas pelos sócios, de acordo com a seguinte distribuição:

- **GIMENEZ MATEUS VALENCIA**, 198.000 quotas.....	R$	198.000,00
- **JULIANA MATEUS VALENCIA**, 2.000 quotas.....	R$	2.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada quotista é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros quotistas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro – Aplica-se ao presente instrumento as disposições do Art. 1.043 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Das Deliberações Sociais.

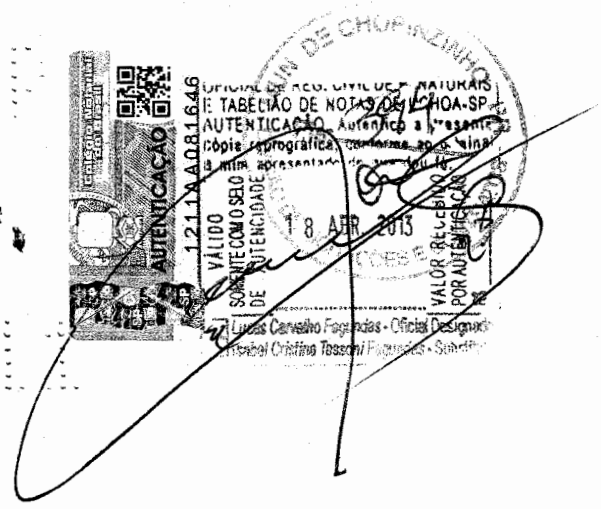
As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei nº 10.406 de 10/janeiro/2002.

Parágrafo Primeiro - Além de outras matérias indicadas na Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre:

I- Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social;

II- Designação dos administradores sócios ou não sócios, através de instrumento de alteração contratual

Itamaraty



III- Destituição de administradores;

IV- Fixação da remuneração dos administradores;

V- Modificação do contrato social;

VI- Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII- Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII- Pedido de concordata;

IX- Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X- Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.

XI- Outros assuntos de interesse social;

Parágrafo Segundo - As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o seguinte quorum:

A- Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

B- Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.

C- Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Terceiro - A convocação dos sócios para as reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I- A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II- A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos



III- O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV- A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes e ou contabilista nomeado para tal.

Parágrafo Quarto - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião, que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei nº 10.406 de 10/janeiro/ 2002.

I- Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em assembléias.

II- Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião especifica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da assembléia.

III - Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

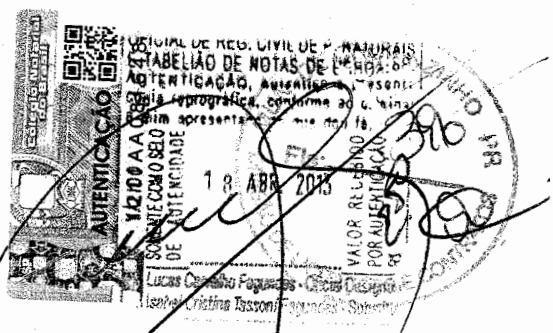
IV - Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração da Sociedade.

A sociedade será administrada exclusivamente pelos sócios **GIMENEZ MATEUS VALENCIA** e **JULIANA MATEUS VALENCIA**, que ora são investidos no cargo de **ADMINISTRADOR** e representarão a mesma, ativa e passivamente, exceto judicial e extrajudicialmente onde a sociedade será representada sempre pelo sócio administrador **GIMENEZ MATEUS VALENCIA**, e que assinarão individualmente, mediante a utilização de suas rubricas particulares, tendo os poderes e obrigações constantes deste instrumento, bem como os contidos na Lei 10.406/2002 e demais dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro - Caso a sociedade tenha necessidade de destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação dos detentores da maioria do capital social e, no caso do destituído for sócio, será necessária a aprovação dos sócios que representem 2/3 do capital social.

Itamaraty



A- A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

B- A representação da sociedade ativa e passivamente, perante repartições ou entidades de direito público ou privado, inclusive nomear procurador(es), em cujo mandato deverá constar a finalidade e prazo de validade, com exceção da representação em juízo ou fora dele, que será privativo do sócio administrador **GIMENEZ MATEUS VALENCIA**;

C- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

D- Fazer cumprir as presente disposições contratuais e as deliberações emanadas das assembléias dos sócios;

E- Os administradores poderão agir individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

F- Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

G- Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores farão jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

Parágrafo Terceiro – É vedado ao administrador conceder avais, endossos e cauções em favor de terceiros e o uso do nome da sociedade em negócios particulares. Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal do administrador, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Conselho Fiscal

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, residentes no País, nos termos do artigo 1.066 da Lei nº 10.406 de 10/janeiro/2002, sendo vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela assembléia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Do Exercício Social.

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo da cláusula sexta, letra "f" deste instrumento.

destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no capital social e, em sendo apurados prejuízos, estes serão de igual forma suportados pelos sócios.

Parágrafo Segundo – Poderão ser levantados balancetes mensais, e havendo lucros disponíveis os mesmos poderão ser distribuídos antecipadamente aos sócios, integral ou parcialmente, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a Partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

II) Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula sexta, § 4° e cláusula décima deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

III) Os casos omissos no presente instrumento serão regulados de acordo com as disposições contidas nos Artigos 997 a 1.038 da Lei 10.406/2002 e, subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), ficando eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, como competente para dirimirem dúvidas ou questões, que porventura possam advir do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Declaração de Desimpedimento.

Os sócios/administrador(es) expressamente declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa/

Itamaraty

MUN. DE CHAPADÃO DO SUL MS
Fls: 398
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/2002)

E por estarem justos e contratados, lavram a assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2.011.

GIMENEZ MATEUS VALENCIA

JULIANA MATEUS VALENCIA

Testemunhas:

MARCOS AUGUSTO APOSTOLO
RG. 8.272.352-SSP/SP – CPF. 785.777.808-72

EDICLER CARLOS CARVALHO
RG. 19.871.860-SSP/SP CPF. 133.507.138-58

Visto do Advogado

DR. EDWALTER FALCO
O.A.B. 64.855/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE P. NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE UCHOA-SP
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme ao original
que me foi apresentado e dou fé.
18 ABR 2013
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
Lucas Carvalho Fagundes - Oficial Designado
Isabel Cristina Tesconi Fagundes - Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 453.108/11-8
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
26 DEZ 2011
E.R. - S. J. Rio Preto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.700.245/0001-70 MATRIZ		07/11/2005

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRURGICA VITORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - """Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"""
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASIL	249	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.890-000	VILA SANTA ISABEL	UCHOA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/05/2013** às **10:05:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MUN. DE CHUPINZINHO PR
Fls: 100
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.700.245/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:10:49 do dia 10/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2013.
Código de controle da certidão: **F46E.53FD.7B94.6896**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.700.245

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	3366753	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/05/2013 16:07:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ:- 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1.011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000
E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Governo Municipal 2009 2012 Uchoa Como a gente sempre quis!

402

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 66/2013

Contribuinte: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Atividade: Comercio Atacadista de Medicamentos, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratório; Maquinas, Aparelhos Odonto-Medico-Hospitalar; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos , Comercio Atacadista de Moveis Hospitalares,Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comercio Atacadista de Móveis para Escritório;Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática;Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domésticos, Serviços de Distribuição, Entrega, Transporte,Expedição e Armazenagem de Produtos Farmacêuticos e Drogas de Uso Humano.
Fantasia: CIRURGICA VITÓRIA
Endereço: RUA Brasil, Nº. 249 - Santa Izabel -
Insc.Munic; 643
CPF/C.N.P.J: 07.700.245/0001-70

CERTIFICO, na forma de lei, que a pedido da parte interessada, o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** com a Fazenda Municipal, referente ao **I.S.S.Q.N. IPTU e TAXAS,** até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar toda e qualquer dívida, que por ventura venha a ser apurada posteriormente.

Uchoa, 18 de abril de 2013

Eu, **NATALINO STEFANO**, _____, Encarregado do Setor de Tributação, emiti, conferi e assino.

Natalino Stefano
Encarregado do Setor de Tributação
CIC: 093.256.408-99
RG: 16.216.981

*****ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 60 DIAS*****

121AA08221 3

AUTENTICAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS DE UCHOA
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
09 MAIO 2013
SELO DE AUTENTICIDADE

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07700245/0001-70
Razão Social: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: CIRURGICA VITORIA
Endereço: RUA BRASIL 249 / CENTRO / UCHOA / SP / 15890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2013 a 12/06/2013

Certificação Número: 2013051413554052987308

Informação obtida em 23/05/2013, às 12:26:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE ENGENHEIRO BEL PR
Fls: 1401
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000412013-21036245
Nome: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.700.245/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2013.
Válida até 19/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de São José do Rio Preto

Referente ao pedido 00007338 de 09/05/2013

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 09/05/2013, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP* * * * * * * * * * * * * * * * * *
DJSVSHJDB WJUPSJB DPNFSDJP EF NFEJDBNFOUPT MUEB FQQ* * * * * * * * * * * * * * * * * *
EKTWTIKEC XKVQTKC EQOGTEKQ FG OGFKECOGPVQU NVFC GRR* * * * * * * * * * * * * * * * * *

CNPJ:077002450001-70

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.
Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).
Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).
Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$17,50, foram pagas na forma da lei.

São José do Rio Preto, 9 de Maio de 2013.

1211AA0824432
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
16 MAIO 2013
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
Lucas Carvalho Fagundes - Oficial Designado
Isabel Cristina Tassoni Fagundes - Substituta

SOLANGE MARTINS SARDINHA TESO
COORDENADORA

Fls: 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ:- 45.111.952/0001-10
Av, Pedro de Toledo, 1.011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000
E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Governo Municipal 2009-2012
Uchoa
Como a gente sempre quis!

Alvará

de Licença para Funcionamento

Setor de Tributação e Arrecadação
Exercício 2013

Inscrição Municipal:	643
Razão Social:	CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - E'
CNPJ / CPF:	07.700.245/0001-70
I.E. / RG:	703058901111
Endereço:	Rua BRASIL, 249
Bairro:	SANTA IZABEL
Cidade:	UCHOA **CEP:** 15890-000
Dt. Abertura:	29/04/2005

Atividade: *COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MAQUINAS, APARELHOS ODONTO-MEDICAMENTOS.*

Obs./Restrições: O Alvará somente será válido mediante a apresentação do recolhimento das Taxas de Licença, estando desta forma, renovado automaticamente nos exercícios posteriores.

UCHOA, 23 de Janeiro de 2013.

Natalino Stefano
Encarregado do Setor de Tributos

Selo de autenticação digital do Brasil
AUTENTICAÇÃO AUTÊNTICA DE UCHOA-SP
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
15 MAR. 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
Lucas Carvalho Fagundes - Oficial Designado
Izabel Cristina Rossoni Fagundes - Substituta

presente Alvará deverá ser exposto em local visível e de fácil acesso (Lei Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
TAXA DE LICENÇA P/FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

23/01/2013		CADASTRO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CADASTRO		733	643
733	CONTRIBUINTE E ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. RUA BRASIL, 249 SANTA IZABEL -	P.M.UCHOA TAXA LIC. P/FISC. FUNC.	
EXERCÍCIO / TOTAL PARCELAS			
2013 / 3	15890-000 UCHOA-SP SP	DECLARO TER RECEBIDO O CARNÊ A QUE SE REFERE ESTE COMPROVANTE	
PRIMEIRO VENCIMENTO	ENDEREÇO DO IMÓVEL		
15/03/2013	Rua BRASIL 249		
ÚLTIMO VENCIMENTO	SANTA IZABEL		
15/05/2013		____/____/____ DATA	
		ASSINATURA	

ATIVIDADE/OBBERVAÇÕES

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MAQUINAS, APARELHOS ODONTO-MEDICAMENTOS.

Data Inscrição: 29/04/2005

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$) ***

P.M.UCHOA TAXA LIC. P/FISC. FUNC.	PARCELA ÚNICA	VENCIMENTO 15/03/2013
CADASTRO: 733	INSCRIÇÃO CADASTRAL: 643	EXERCÍCIO: 2013

DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
	501,22	R$	503,76
EXPEDIENTE	2,54	(+) MULTA	
TOTAL	503,76	(+) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	

INSTRUÇÕES

COTA ÚNICA

NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

AUTENTICAÇÃO

Selo de autenticidade: 1TJA80647

OFICIAL DE REG. CIVIL DE P. NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE UCHOA-SP.
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
15 MAR. 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
Lucas Carneiro Fagundes - Oficial Designado
Isabel Cristina Tassoni Fagundes - Substituta

OFICIAL DE REG. CIVIL DE P. NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE UCHOA-SP.
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
15 MAR. 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
Lucas Carneiro Fagundes - Oficial Designado
Isabel Cristina Tassoni Fagundes - Substituta

OFICIAL DE REG. CIVIL DE P. NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE UCHOA-SP.
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
15 MAR. 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
Lucas Carneiro Fagundes - Oficial Designado
Isabel Cristina Tassoni Fagundes - Substituta





PROCESSO: 25351.034991/01-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: cópia da Licença Sanitária (atualizada).
EMPRESA: AUREA PRISCILA A.A.P.M. DE ANDRADE ME
ENDEREÇO: RUA LUCIANO DAS NEVES, Nº 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.369.452/0001-92
PROCESSO: 25351.015669/00-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou qualquer outro documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial. A Licença Sanitária protocolizada estave expirada desde 10/11/2011.
EMPRESA: DATERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA VOL. OTTO GOMES MARTINS Nº 1395
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160000 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 58.363.532/0001-73
PROCESSO: 25000.001534/89-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos ...eos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a ...ência formulada sob o número de notificação 200588/11. É de ...onsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DIFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 104, Nº 361
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.899.435/0001-03
PROCESSO: 25005.004413/99-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 194575/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PHYTOMASTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JERONIMO COELHO, 353 LOJA 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 04.297.477/0001-31
PROCESSO: 25024.001565/01-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 224291/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUBSTANCIA ATIVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1827
BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91010005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.152.184/0001-66
PROCESSO: 25351.009626/01-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Copia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.654, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Antorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALDA Nº 24
BAIRRO: BENTO RIBEIRO CEP: 21331370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.353.205/0001-62
PROCESSO: 25351.631081/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 4572
BAIRRO: ZONA II CEP: 87502170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25023.120003/2004-54 AUTORIZ/MS: 1.05956.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE
CNPJ: 06.224.321/0001-56
PROCESSO: 25351.044669/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.06518.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.651291/2009-82 AUTORIZ/MS: 1.08072.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.655, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALDA Nº 24
BAIRRO: BENTO RIBEIRO CEP: 21331370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.353.205/0001-62
PROCESSO: 25351.631081/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.532213/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMIUM MED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua projetada sn lote 05 e 06 qd 06
BAIRRO: jardim beta CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 10.928.839/0001-48
PROCESSO: 25351.029579/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08286.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOS GOYTACAZES, Nº 1018
BAIRRO: TURF CLUBE CEP: 28040020 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 06.936.418/0001-91
PROCESSO: 25351.531087/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08486.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. SEXTA Nº. 415 QD. 44 LT. 24
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP: 74603040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.099411/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.07760.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTES CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUPIRA CUNHA MARCONDES 2250
BAIRRO: JARDIM DR ANTONIO PETRAGLIA CEP: 14409192 - FRANCA/SP
CNPJ: 11.045.921/0001-97
PROCESSO: 25351.552478/2010-53 AUTORIZ/MS: 1.08572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.651291/2009-82 AUTORIZ/MS: 1.08072.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEAO FACIO 600
BAIRRO: DISTR IND TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS: 1.04908.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.656, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PREMIUM MED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua projetada sn lote 05 e 06 qd 06
BAIRRO: jardim beta CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 10.928.839/0001-48
PROCESSO: 25351.029579/2010-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 203450/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DIPROMED COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA OLINTO MAGALHÃES, Nº 364
BAIRRO: PADRE EUSTÁQUIO CEP: 30730500 - BELO HORIZONTE/MG

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

Fls. 409

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 806129-1

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de **22/03/2010**, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Autorização/MS: 806129-1 Data Autorização: 22/03/2010

CNPJ: 07.700.245/0001-70

Endereço: RUA BRASIL N.º: 249

Bairro: VILA SANTA ISABEL

Município: UCHOA UF: SP

CEP: 15890-000

CLASSE: Produtos para Saúde(Correlatos)

ATIVIDADES: Armazenar
Distribuir
Expedir

AUTENTICAÇÃO 1.A.1.AA081464

Brasília, 22 de novembro de 2012.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

DIVISÃO MUNICIPAL DE VIG. SANITÁRIA

VISA UCHOA

Fls: 410

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 355560401-464-000008-1-7 DATA DE VALIDADE: **08/11/2013**

Nº PROCESSO:	0188		
Nº PROTOCOLO:	0877 V.S./2012	Data do Protocolo:	**29/10/2012**
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4644-3/01 **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE :			

Z SOCIAL:	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ ALBERGANTE:	
CNPJ / CPF:	07700245000170		
LOGRADOURO:	RUA BRASIL	NÚMERO	249
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	VILA SANTA ISABEL		
MUNICÍPIO:	UCHOA		
CEP:	15890-000	UF:	SP
Página da WEB			

RESPONSÁVEL LEGAL: GIMENEZ MATEUS VALENCIA

CPF: 033.142.978-07 CONSELHO PROFISSIONAL:

Nº. INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELOA MARIA DA SILVA COLNAGO

CPF: 228.423.678-20 CONSELHO PROFISSIONAL: CRF

Nº. INSCR. CONSELHO PROF: 56285 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MICHELE FERNANDA VALENCIA SALDO

CPF: 224.645.378-02 CONSELHO PROFISSIONAL: CRF

INSCR. CONSELHO PROF: 65410 UF: SP

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 3 PÁGINA(S).**

AUTENTICAÇÃO — OFICIAL DE REG. CIVIL DE P. NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE UCHOA-SP. AUTENTICAÇÃO, anotado e protocolado sob nº 1244 AA 08144 cópia reprográfica, conforme ao original que me foi apresentado e que devolvi. 18 ABR. 2013 SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE É VÁLIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ VALOR RECEBIDO

Marcos Carvalho Fagundes - Oficial Designado
Isabel Cristina Tonioni Fagundes - Substituta

Eng.ª Silvia E. C. Baratta
Coord. da Vig. Sanitária

CNPJ: 05950401-464-000008-1-7 DATA DE VALIDADE: 08/11/2013

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora/Exportadora/ Farmácia de Manipulação

Fls: 411
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO
- TRANSPORTAR
- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
- TRANSPORTAR
- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR

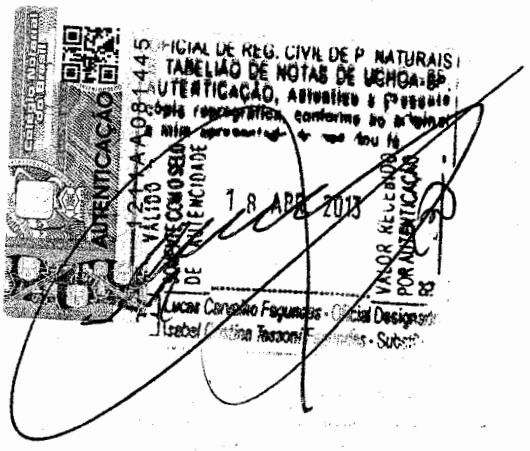
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
- TRANSPORTAR
- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR

PRODUTO DE HIGIENE
- TRANSPORTAR
- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO
- TRANSPORTAR
- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR

CATEGORIA:

- ACESSÓRIOS
- APARELHOS
- EQUIPAMENTOS
- LIMPEZA GERAL - ALVEJANTES
- LIMPEZA GERAL - BRANQUEADORES
- LIMPEZA GERAL - DETERGENTES
- LIMPEZA GERAL - FINALIZADORES
- LIMPEZA GERAL - LIMPADORES
- LIMPEZA GERAL - PRÉ E PÓS LAVAGEM
- LIMPEZA GERAL - REMOVEDORES
- LIMPEZA GERAL - SABÕES
- MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
- MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
- OUTROS CORRELATOS
- PRESERVATIVO
- PRODUTOS DE HIGIENE
- PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL(ESCOVA E FIO/FITA DENTAL)



Eng.ª Silvia E. C. Baratta
Coord. da Vig. Sanitária
RG. 12.142.806-0
CPF. 063.226.888-39

Nº CEVS: 355560401-464-000008-1-7 DATA DE VALIDADE: 08/11/2013

PMM DE CHOPINZINHO PR
Fls. 412
ORGÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



O(A) RESPONSÁVEL DO(A) VISA UCHOA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(s) **RESPONSÁVEL(s) ASSUME(m) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE** E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(s) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls 413
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.700.245/0001-70
Certidão nº: 29785780/2013
Expedição: 10/05/2013, às 16:18:49
Validade: 05/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.700.245/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dislab – *Produtos para Laboratorios*

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

Fls: 414

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: C. R TEDARDI & CIA LTDA – ME
CNPJ: 05.133.297/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90261128-23
REPRESENTANTE E CARGO: CARLOS RENATO TEDARDI – SÓCIO-GERENTE
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.087.066-0
CPF: 822.292.289-00
ENDEREÇO: AV. MAUÁ, 2007 – VILA OPERÁRIA – CEP: 87050-020 – MARINGÁ/PR
TELEFONE: (44) 3222-6520
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL – AG: 0352-2 CC: 107390-7
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dislablicitacao@hotmail.com

2. **CONDIÇÕES GERAIS**
2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – POR LOTE**

Item	Qtde.	Produto	Embalagem	Marca	Unit	Total
4	20	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto	CX 500 UNID	PROINLAB	R$ 13,00	R$ 260,00
5	1	Amilase Colorimétrica	FR 55ML	BIOCLIN	R$ 34,00	R$ 34,00
15	10	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compatível com tubos de 15x 100)	UNID	RICILAB	R$ 19,40	R$ 194,00
38	1000	PIPETA PASTEUR 3ML GRAD. NÃO ESTERIL	UNID	GLOBAL	R$ 0,04	R$ 40,00
39	36	PIPETA PARA VHS DE VIDRO	UNID	LABOR IMPORT	R$ 1,50	R$ 54,00

Dislab – *Produtos para Laboratorios*

C.R.TEDARDI & CIA LTDA



40	20	Pipeta Vidro 10ml	UNID	GLOBAL	R$ 1,50	R$ 30,00
41	60	Pipeta Vidro 1ml	UNID	GLOBAL	R$ 0,96	R$ 57,60
43	100	Pipeta Vidro 5ml	UNID	GLOBAL	R$ 0,96	R$ 96,00
45	100	ROLHA DE BORRACHA A N03	UND	FASTBOR	R$ 1,40	R$ 140,00
48	2	TERMÔMETRO -10 A +110º C - MERCURIO P/ BANHO MARIA	UNID	INCOTERM	R$ 50,00	R$ 100,00

TOTAL – R$ 1.005,60 (MIL E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3.3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ **R$ 1.005,60** (MIL E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

3.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

MARINGÁ, em 24 DE MAIO DE 2013.

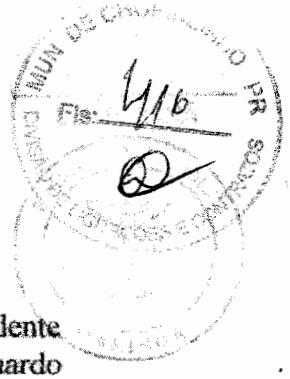
05.133.297/0001-87

C R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ,2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX:(44)3222-6520

Renato Tedardi

CARLOS RENATO TEDARDI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 822.292.289-00



C. R. TEDARDI & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da cédula de identidade civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 822.292.289-00, ***BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI***, brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da cédula de identidade civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL. C. R. TEDARDI & CIA LTDA. SEDE E FORO. Av. Morangueira, nº 222, Sala 03, Zona 11, Quadra 000-B, Data 01, Gleba Vila Santo Antonio, CEP.: 87.030-300 em Maringá Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES. 01-07-2002. ATIVIDADE ECONÔMICA. "Comércio de Produtos para Laboratórios."

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R$- 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de R$- 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:
CARLOS RENATO TEDARDI - R$- 19.000,00, BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI- R$- 1.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTES. CARLOS RENATO TEDARDI e BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. USO DO NOME COMERCIAL. Individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA. Dispensados.

C. R. TEDARDI & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL - FLS 02

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA. Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3 daquela Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Marialva-Pr., 06 de junho de 2002

Carlos Renato Tedardi

CARLOS RENATO TEDARDI

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

TESTEMUNHAS:

JAIRO RAMPAZZO
Rg.: 1.482.271 I.I./PR

CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN
Rg.: 839.217 I.I./PR

Este instrumento foi elaborado por Jairo Rampazzo CRC/PR 19.392/O-9 e CI RG nº 1.482.271/PR.

Fls. 418

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina-Pr, nascido em 09-04-1968, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 822.292.289-00, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI,** brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP,** com sede e foro em Maringá Estado do Paraná, à Av. Mauá-2007, sala 03, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204818951 por despacho em sessão de 14/06/2002, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Mauá-2007, sala 03, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, passa a ser na Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020 em Maringá Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R$- 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R$- 1,00 (Um real) cada uma, fica elevado para R$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais), cuja diferença de R$- 30.000,00 (Trinta mil reais) entre o capital antigo e o novo será integralizado neste ato em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da presente alteração, o capital social de R$- 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R$- 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$-
CARLOS RENATO TEDARDI	**47.500**	**47.500,00**
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	**2.500**	**2.500,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina-Pr, nascido em 09-04-1968, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 822.292.289-00,

MUN. DE CRUZEIRO DO OESTE PR
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 419

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP,** com sede e foro em Maringá Estado do Paraná, à Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204818951 por despacho em sessão de 14/06/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Av. Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020 em Maringá Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Distribuidora de Produtos para Laboratórios e Hospitalares".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01-07-2002** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$- 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), divididos em 50.000. quotas de valor nominal de R$- 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R$-
CARLOS RENATO TEDARDI	**47.500**	**47.500,00**
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	**2.500**	**2.500,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era regida pela lei **nº 8.934/94** e decreto **nº 3.708/19,** passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de **nº 10.406/02** (código civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fls. 1420

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 03

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Administração da sociedade será exercida por **CARLOS RENATO TEDARDI, BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI,** vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Fls. 421

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 04

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

Maringá-Pr., 16 de Janeiro de 2012

CARLOS RENATO TEDARDI

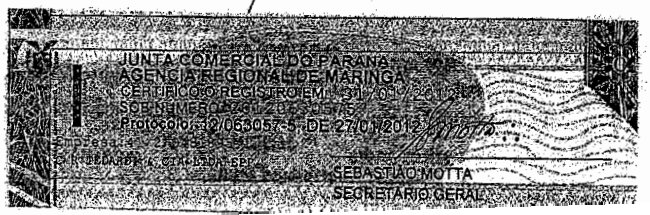
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

JAIRO RAMPAZZO
RG.: 839.217-0 SSP-PR

CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN
RG.: 1.482.271 SSP-PR

Este instrumento foi elaborado por Jairo Rampazzo, CRC/PR 019.392-O/9 e RG.: 1.482.271-PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

422

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.133.297/0001-87 MATRIZ		14/06/2002

NOME EMPRESARIAL
C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAUA	2007	DATA 21 QUADRA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-020	VILA OPERARIA	MARINGA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2013** às **13:54:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Dislab - *Produtos para Laboratorios*

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

Fls: 423

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ, em 24 DE MAIO DE 2013.

CARLOS RENATO TEDARDI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 822.292.289-00

05.133.297/0001-87

C R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ,2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX:(44)3222-6520

Dislab – *Produtos para Laboratorios*

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

Fls: 424

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

C. R. TEDARDI & CIA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 05.133.297/0001-87, sediada à Av. Mauá, 2007 – Vila Operária – CEP: 87050-020 – Maringá/PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

MARINGÁ, em 24 DE MAIO DE 2013.

CARLOS RENATO TEDARDI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 822.292.289-00

05.133.297/0001-87

C R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ, 2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANA-FONE/FAX:(44)3222-6520

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 115
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.133.297/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:40:34 do dia 07/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2013.
Código de controle da certidão: **6093.4589.0621.458C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10297162-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.133.297/0001-87**

Nome: **C R TEDARDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/08/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10297162-86

Emitida Eletronicamente via Internet
15/04/2013 - 14:28:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 422

Certidão Negativa de Débitos Nº 7002 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **05.133.297/0001-87**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **C R TEDARDI & CIA LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 05.133.297/0001-87**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **06/02/2013**
Válida até **05/08/2013**
Código de autenticação: **07773.35474.53459**
Certidão emitida gratuitamente

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. 428

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000032013-14023297
Nome: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.133.297/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2013.
Válida até 13/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

Fls: 429

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05133297/0001-87, 05133297/0001-87
Razão Social: C R TEDARDI E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: DISLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS
Endereço: AV MAUA 2007 SL03 Q000B,D-01 / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

Certificação Número: 2013050610101277769547

Informação obtida em 06/05/2013, às 10:10:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página nº 430

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.133.297/0001-87
Certidão nº: 24607716/2013
Expedição: 07/03/2013, às 14:35:51
Validade: 02/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.133.297/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são, de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dislab – *Produtos para Laboratorios*

Fls: 431

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte .

C. R. TEDARDI & CIA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 05.133.297/0001-87, sediada à Av. Mauá, 2007 – Vila Operária – CEP: 87050-020 – Maringá/PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

MARINGÁ, em 24 DE MAIO DE 2013.

CARLOS RENATO TEDARDI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0

05.133.297/0001-87

C R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ,2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX:(44)3222-6520

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

Fls: 432

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20130417092633782941 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

C R TEDARDI E CIA LTDA
CNPJ: 05.133.297/0001-87

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO:R$ 1,34 - 10 VRC *****

Apresentada em 17/04/2013 14:45 NBA 46

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 17 de abril de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 973/2012

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: C R TEDARDI & CIA LTDA

Endereço: AV MAUA, 2007 -

Bairro ZONA 03

Cidade MARINGA **CEP:** 87050020

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO 21/08/12 DVS

Data da Vistoria

21/08/2012

Responsáveis Técnicos

MARIANA SERVIUC MORI

Conselho Regional Nº

CRBIO 66693/07 - PR

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Exercício
05.133.297/0001-87	308 M2	4	2012

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES.**********

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simone Mitsuiti Uber
FARMACÊUTICA - Matr. 17560
Portaria nº 0[illegible]/2011 - GAPRE
Maringá - PR

Carimbo e Assinatura

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social C. R. TEDARDI & CIA LTDA	**CNPJ** 05.133.297/0001-87
Endereço Completo AV. MAUÁ, 2007, DATA 21, QUADRA 04 - VILA OPERÁRIA CEP: 87050020 - MARINGÁ/PR	**Telefone** 44 32226520
Responsável Técnico PRISCILLA DE OLIVEIRA FADEL YAMADA	**Responsável Legal** CARLOS RENATO TEDARDI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.921-7 (KWX48503WMH1)	**Data do Cadastro** 09/07/2007	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.150454/2007-78	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlato

DISTRIBUIR
- Correlato

EXPEDIR
- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483.35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

435

ÀO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2013 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
RAZÃO SOCIAL: Bio Bids Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02.631.147/0001-05 e 90513483-35
REPRESENTANTE E CARGO: João Reinaldo Tulio
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 931.685-0 e 170.579.149-20
ENDEREÇO e TELEFONE: Rua José Zgoda nº 340 - Curitiba/PR e (41) 3367-0006
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - Ag: 2926-2 e C/C: 3333-2
ENDEREÇO ELETRÔNICO: pregao@biobids.com.br

2. **CONDIÇÕES GERAIS**
2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. **PREÇO (conforme anexo).**
3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
3.3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (conforme anexo).
3.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, frete, transporte e os encargos (obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, etc.).

Curitiba, 24 de maio de 2013.

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

bio bids
MÉDICO HOSPITALAR

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483-35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 24 de maio de 2013.

LOCAL:
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

ÓRGÃO: *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
UNIDADE: *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

ABERTURA: 23/05/2013
HORÁRIO: 13:30

PROPOSTA COMERCIAL						
item	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE:	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
108	05	Unid	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e conização	SC/ FABRICANTE : SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL/ 80445410006	42,85	214,25
109	05	Unid	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisão ampla e conização	SC/ FABRICANTE : SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL/ 80445410006	42,85	214,25
111	05	Unid	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv	SC/ FABRICANTE : SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL/ 80445410006	42,85	214,25
251	100	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151	Dentsplay/ FABRICANTE : MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA/ 80196880201	28,98	2.898,00
Valor total da proposta						**3.540,75**
três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos						

DECLARAMOS	VALIDADE DA PROPOSTA
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, que todos os impostos estão inclusos nos preços acima e que o frete e seguro são por nossa conta.	60 (SESSENTA) DIAS

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483-35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia de 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: Conforme Edital.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.
IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos nos preços acima.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Bio Bids Comercio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Rua José Zgoda, n° 340 - Bairro Alto - Cep: 82.820-440 - Curitiba - Paraná
CNPJ/MF: 02.631.147/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.13483-35
E-MAIL: pregao@biobids.com.br
FONE/FAX: (41) 3367-0006

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil
Agencia - 2926-2
Conta Corrente - 3333-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: João Reinaldo Tulio
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

bio bids
MÉDICO HOSPITALAR

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483.85
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD.
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

ÀO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013

Declaração

A Bio Bids Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 02.631.147/0001-05, sediada, na Rua José Zgoda nº 340, Declara que:

- o prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias;
- cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba 24 de Maio de 2013

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

bio bids
MÉDICO HOSPITALAR

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483-35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

ÀO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013

DECLARAÇÃO

A Empresa BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.631.147/0001-05, sediada na rua José Zgoda, nº 340, bairro Alto, Curitiba-PR, por intermédio de seu sócio proprietário, o Sr. João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Curitiba 24 de Maio de 2013.

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483-35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

440

ÀO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013

DECLARAÇÃO

A Empresa BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.631.147/0001-05, sediada na rua José Zgoda, nº 340, bairro Alto, Curitiba-PR, por intermédio de seu sócio proprietário, o Sr. João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, **DECLARA** que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

Curitiba 24 de Maio de 2013.

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

Fls: 441

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: ELETRODOS PARA CIRURGIA

Nome da Empresa:	SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME		
CNPJ:	08.877.271/0001-31	**Autorização:**	8044541
Produto:	ELETRODOS PARA CIRURGIA		
Modelo Produto Médico:	EAL13, EAL14, EAL15, EAL16, EAL17, EAL18, EAL19, EAL20, EAQ01, EAQ02, EAQ03, EAQ04, EL01, EA01, EA02, EA03, EA04, EA05, EA06, EA07, EA08, EA09, EA10, EA11, EA12, EA13, EA14, EA15, EB01, EB02, EB03, EB04, EB05, EB06, EB07, EB08, EB09, EB10, EB11, EB12, EB13, EB14, EB15, EB16, EB17, EB18, EF01, EF02, EF03, EF04, EF05, EF06, EF07, EF08, EF09, EF10, EF11, EF12, EF13, EF14, EAL01, EAL02, EAL03, EAL04, EAL05, EAL06, EAL07, EAL08, EAL09, EAL10, EAL11, EAL12, EL02, EL03, EL04, EL05, EL06, EL07, EL08, EL09, EL10, EL11, EL12, EL13, EL14, EL15, EL16, EL17, EL18, EL19, ET01, ET02, ET03, ET04, ET05, ET06, ET07, ET08, ECNC-01, ECNR-02		
Registro:	80445410006		
Processo:	25351.018036/2011-88		
Origem do Produto	FABRICANTE : SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL		
Vencimento do Registro:	17/10/2016		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

item 108, 109, 111

442

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: FAMILIA DE BROCAS

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	FAMILIA DE BROCAS		
Modelo Produto Médico:	Broca Transmetal Carbide, forma cilíndrica (calibre 012 e tamanhos 19mm e 25mm),pêra (nos calibres 009, 010 e 012 e tamanhos 19mm e 25mm), cônico (calibre 010 e tamanhos 19mm e 25mm). Broca DC; formas cilíndrica, cônica, pêra, cilíndrico e cônico arredondados e cilíndrico pontiagudo; calibres 010 e 012; comprimento 19mm e 23mm. Broca Endo-Z Carbide; cônico; com 0,9mm de diâmetro; comprimentos 21mm e 25mm (alta rotação) e 24.5mm (baixa rotação). Broca Zekrya; cônica; com 0,8mm de diametro; comprimento 23 e 28mm (alta rotação) e 27,45mm (baixa rotação). Broca Carbide; formas esférica, cilíndrica arredondada, cilíndrico arredondado picotado, cilíndrico plano picotado, cilíndrico plano, cônico plano, cônico plano picotado, cônico arredondado, cônico arredondado picotado, calibres 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 016, 018, 021 e 023 ou 027; comprimentos 16,5mm, 19mm, 21mm, 22,5mm, 24,5mm, 25mm e 44,5mm.		
Registro:	80196880201		
Processo:	25351.044393/2004-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA		
Vencimento do Registro:	14/10/2014		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

item 251

Fls. 443

OTRIALA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP
9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FABIANO TULIO, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Padre Jose Martini, 1078, bairro Santa felicidade, CEP. 82410-300, Curitiba, Paraná, portador do documento de identidade civil RG nº 3.599.567-6/PR, CPF nº 530.331.599-15 e **CIRANO TULIO**, brasileiro, solteiro, estudante universitário, nascido em Curitiba, Paraná em 23/07/1976, residente e domiciliado nesta capital á Av. Manoel Ribas, 6403, bairro Santa Felicidade, CEP 82020-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 6.412.193-6 PR, CPF nº 019.538.149-13, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada **OTRIALA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP**, com sede e foro em Curitiba, Pr., na Rua José Zgoda nº 340, Bairro Alto, CEP 82820-440, inscrita no CNPJ sob nº 02.631.147/0001-05, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº 41203941091, em 15/07/1998, resolvem alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser: **BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP**

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **FABIANO TULIO** a qual cede e transfere suas quotas sendo 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) no valor nominal de R$1,00 (Hum) real cada uma correspondente a R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o sócio ingressante **JOÃO REINALDO TULIO,** brasileiro, casado por regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Augusto Severo, 252, bairro Alto da Gloria, CEP. 80030-240, Curitiba, Paraná, portador do documento de identidade civil RG nº 931.685-0 SSP/PR, CPF nº 170.579.149-20 e retira-se da sociedade **CIRANO TULIO** a qual cede e transfere suas quotas sendo 500.00 (quinhentas) no valor nominal de R$1,00 (Hum) real cada uma, correspondente a R$500,00 (Quinhentos reais) para a socia ingressante **MONICA DO CARMO TULIO** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Augusto Severo, 252, bairro Alto da Gloria, CEP. 80030-240, Curitiba, Paraná, portadora do documento de identidade civil RG nº 6.550.288-7 SSP/PR, CPF nº 024.335.389-80 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, ficando assim distribuídos entre os sócios quotistas.

CLAUSULA TERCEIRA: FABIANO TULIO e **CIRANO TULIO** dão aos sócios **JOÃO REINALDO TULIO** e **MONICA DO CARMO TULIO**, plena geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando, portanto, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da Sociedade caberá ao sócio: **JOÃO REINALDO TULIO**, a qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s).

CLAUSULA QUINTA:- Desimpedimento, O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP
CONSOLIDAÇÃO

JOÃO REINALDO TULIO, brasileiro, casado por regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Augusto Severo, 252, bairro Alto da Gloria, CEP. 80030-240, Curitiba, Paraná, portador do documento de identidade civil RG nº 931.685-0 SSP/PR, CPF nº 170.579.149-20 e **MONICA DO CARMO TULIO** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Augusto Severo, 252, bairro Alto da Gloria, CEP. 80030-240, Curitiba, Paraná, portadora do documento de identidade civil RG nº 6.550.288-7 SSP/PR, CPF nº 024.335.389-80, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP** sito nesta cidade de Curitiba – PR, na Rua José Zgoda nº 340, Bairro Alto, CEP 82820-440,CNPJ nº 02.631.147/0001-05, **RESOLVEM** por este instrumento particular , alterar seu contrato primitivo e alterações, registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41203941091, em 15/07/1998, mediante as seguintes claúsulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP** com sede em Curitiba , PR à Rua José Zgoda nº 340, Bairro Alto, CEP 82820-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: G.46.6.4-8/00-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.G.46.4.4-3/01-00 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. G.46.4.6-0/02-00 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. G.46.4.5-1/03-00 Comercio atacadista de produtos odontológicos. H.52.11-7/99-05 Depósitos de mercadorias próprias. G.46.4.9-4/08-01 Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 444

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Responsabilidade técnica profissional da sociedade será exercida por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, com vinculo empregatício, de acordo com as Leis Traoalhista, aos quais cabe a representação perante o referido conselho e a Divisão de Fiscalização do exercício profissional da secretaria de saúde Publica.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.
Curitiba, 30 de Janeiro de 2013.

FABIANO TULIO

CIRANO TULIO

JOÃO REINALDO TULIO

MONICA DO CARMO TULIO

Confeccionado por
MARCIELE CRISTIANE DE RAMOS
RG:8.334.615 9 PR

TESTEMUNHAS:

LISMERI QUIGNALIA

JOCIMAR DUARTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2013
SOB NÚMERO: 20130576972
Protocolo: 13/057697-2, DE 05/02/2013
Empresa: 41 2 0394109 1
BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Diogo Martins Filho
CARTÓRIO DO PORTÃO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

MUN DE CHORINHO PR
FIS. 145
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.631.147/0001-05 **MATRIZ**		**15/07/1998**

NOME EMPRESARIAL
BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ZGODA	**340**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.820-440	**ALTO**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/05/2013** às **15:17:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/05/2013

bio bids
MÉDICO HOSPITALAR

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483-35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

ÀO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2013, instaurado por este município, **que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas, e inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, em 24 de Maio de 2013.

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

bio bids
MÉDICO HOSPITALAR

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483-35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD.
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

547

ÀO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Bio Bids Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 02.631.147/0001-05, sediada, na Rua José Zgoda nº 340, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba 24 de Maio de 2013

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 148
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 02.631.147/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:34:20 do dia 08/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2013.
Código de controle da certidão: **FF7D.6DC1.4B00.2870**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE [illegible] DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 449

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10168145-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.631.147/0001-05**

Nome: **BIO BIDS COM ATAC DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/07/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10168145-04

Emitida Eletronicamente via Internet
11/03/2013 - 13:56:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

450

CONTRIBUINTE: **BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: **02.631.147/0001-05**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **583591-0**

ENDEREÇO: **R. JOSÉ ZGODA, 340 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR**

FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **63776/2013**

EMITIDA EM: **19/03/2013**

VÁLIDA ATÉ: **16/07/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **91D0.54A8.C1CB.44CC-2.A996.7043.2FC4.6F96-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CHOPINZINHO PR
Fls. 452
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000762013-14001147
Nome: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPIT
CNPJ: 02.631.147/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/03/2013.
Válida até 31/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CONTENDA PR
Fls. 452
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02631147/0001-05, 02631147/0001-05
Razão Social: BIO BIDS COM ATAC DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R JOSE ZGODA 340 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2013 a 06/06/2013

Certificação Número: 2013050808190130095452

Informação obtida em 08/05/2013, às 08:19:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 453
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.631.147/0001-05
Certidão nº: 29604065/2013
Expedição: 08/05/2013, às 08:42:00
Validade: 03/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.631.147/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483-35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD.
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 431
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CPL

ÀO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte

A Bio Bids Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 02.631.147/0001-05, sediada, na Rua José Zgoda nº 340, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls: 455

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0394109-1	02.631.147/0001-05	15/07/1998	15/07/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSE ZGODA, 340, BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR, 82.820-440

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACISTA DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;DEPÓSITO DE MERCADORIAS PRÓPRIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO REINALDO TULIO 170.579.149-20	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MONICA DO CARMO TULIO 024.335.389-80	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/02/2013 Número: 20130576972
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de maio de 2013

13/291045-4

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei nº 8.220 de 18/07/2001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CARTÓRIO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS
23 MAIO 2013
EQ080956
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Interveniente
062.428.829-30

Fls. 456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- BIG BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS -

- HOSPITALARES LTDA. -

CNPJ.02.631.147/0001-05 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
17 MAIO 2013
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
Cartório Fernando Ferreira
Tabelião e Registrador
TABELIONATO DE NOTAS
EQ079857

CUSTAS: R$ 21.85
EMITIDA POR: LUIZ



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos com a administração pública que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as atribuições seguintes: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Família (1ª a 6ª); **e)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **g)** da Vara da Corregedoria dos Presídios; **h)** dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; **i)** da Vara de Inquéritos Policiais, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 23ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Precatórias Criminais; **d)** da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 1º a 7º, 15º e 16º; dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de 1º a 4º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** da Vara da Infância e da Juventude; **b)** da Vara da Infância e da Juventude e Adoção; **c)** da Vara de Adolescentes Infratores; **d)** da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná ? Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Denise Koprovski Curi

Diretora do Departamento

Curitiba, 2 de Maio de 2013

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://portal.tjpr.jus.br/web/documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA **Nº 01.999/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia BIO BIDS
Endereço RUA JOSE ZGODA, 340 - BAIRRO ALTO
Processo nº 38427/13 **Insc. Imob.** 360002800720090 **Insc. Munic.** 00005835910
Técnico VISA 40735 - 38022 - 38313
Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Solange Souza da Silva Betenheuser
CRMV PR 2325
Mat. PMC 53518
Coordenação de Vigilância à Saúde/DSBV

TABELIONATO DE NOTAS E0077729 FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
08 MAIO 2013

CURITIBA, 30 de abril de 2013

Validade: até 30/04/2014 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

MUN. DE CHOPINZINHO
FLS:
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.121.710

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **01-022124/2013**, a:

BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R. JOSÉ ZGODA - Nº:000340

INSC. IMOB.: **36.0.0028.0072.00-9 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 583.591-0** CNPJ: **02.631.147/0001-05**

Taxação: COM OUTROS
Tipo de Instalação: OUTROS

→ **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
→ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
→ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
→ Comércio atacadista de produtos odontológicos
→ Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários
→ Depósitos de mercadorias próprias

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE MARÇO DE 2013.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CLAUDIA KOCHY KIESKY
MATRÍCULA: 84411

63B1.8D47.92CA.4577-8.8DFE.F7D5.9C03.4827-0

Fls: 460

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social OTRIALA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ** 02.631.147/0001-05
Endereço Completo RUA JOSÉ ZGODA Nº 340 - BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR	**Telefone** 41 33670006
Responsável Técnico CAROLINA VERÔNICA DA CRUZ	**Responsável Legal** FABIANO TULIO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.069-1 (K46259L99211)	**Data do Cadastro** 14/03/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.821558/2010-01	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

IMPORTAR
- Correlatos

TRANSPORTAR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

bio bids
MÉDICO HOSPITALAR

02.631.147/0001-05
INSC. EST. 905.13483.35
BIO BIDS COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA JOSÉ ZGODA, 340
BAIRRO ALTO - CEP 82820-440
CURITIBA - PARANÁ

ÀO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2013

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.631.147/0001-05, doravante denominada licitante, por intermédio de por intermédio de seu sócio proprietário, o Sr. João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, para fins de participação do PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Empresa BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba 24 de Maio de 2013.

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -



NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EDITAL / PROCESSO: 0032-2013 / 71/2013
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
INÍCIO DA DISPUTA: 23/05/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES.

AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP — 11.487.989/0001-26 — 2.483,54

LOTE: 000006 HOMOLOGADO — **447,54**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ASO látex 3,5 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	EBRAM	6	74,59	447,54

LOTE: 000013 HOMOLOGADO — **38,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cronometro digital

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CRONOBIO	2	19,00	38,00

LOTE: 000023 HOMOLOGADO — **250,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	HCG strip soro/urina 50 testes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	EBRAM	10	25,00	250,00

LOTE: 000025 HOMOLOGADO — **557,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Isocelm galão 20 litros

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
GALÃO	CELM	10	55,70	557,00

LOTE: 000026 HOMOLOGADO — **29,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lamina extentora de acrílico

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PRECISION	6	4,90	29,40

LOTE: 000028 HOMOLOGADO — **198,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lâmpada para microscópio 6v

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OSRAN	10	19,80	198,00

LOTE: 000031 HOMOLOGADO — **141,00**

Materiais



UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PEGUEPET	3	47,00	141,00

LOTE: 000032 HOMOLOGADO **135,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Micro-pipeta automática 100 UL

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PEGUEPET	3	45,00	135,00

LOTE: 000033 HOMOLOGADO **141,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Micro-pipeta automática 20 UL

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PEGUEPET	3	47,00	141,00

LOTE: 000037 HOMOLOGADO **330,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PCR látex- 35ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	EBRAM	6	55,00	330,00

LOTE: 000044 HOMOLOGADO **9,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ponteiras Plásticas amarela- Gilson- 200ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CRAL	1.000	0,0090	9,00

LOTE: 000152 HOMOLOGADO **207,60**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lugol forte 500 ml, 2%

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	NEWPROV	10	20,76	207,60

BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP 02.631.147/0001-05 3.940,75

LOTE: 000094 HOMOLOGADO **400,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cautério

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SC	2	200,00	400,00

LOTE: 000108 HOMOLOGADO **214,25**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisão ampla e conização

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SC	5	42,85	214,25

LOTE: 000109 HOMOLOGADO **214,25**



UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SC	5	42,85	214,25

LOTE: 000111 HOMOLOGADO **214,25**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SC	5	42,85	214,25

LOTE: 000251 HOMOLOGADO **2.898,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca cirúrgica zecrya n. º 151

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	DENTSPLAY	100	28,98	2.898,00

C R TEDARDI & CIA LTDA - ME 05.133.297/0001-87 1.092,22

LOTE: 000004 HOMOLOGADO **260,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CX	PROINLAB	20	13,00	260,00

LOTE: 000005 HOMOLOGADO **34,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Amilase Colorimétrica

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	BIOCLIN	1	34,00	34,00

LOTE: 000015 HOMOLOGADO **194,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compatível com tubos de 15x 100)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	RICILAB	10	19,40	194,00

LOTE: 000038 HOMOLOGADO **40,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pipeta de pauster plástica

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GLOBAL	1.000	0,04	40,00

LOTE: 000039 HOMOLOGADO **54,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pipeta p/ VHS de vidro

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	LABOR IMPORT	36	1,50	54,00

LOTE: 000040 HOMOLOGADO **30,00**



UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GLOBAL	20	1,50	30,00

LOTE: 000041 HOMOLOGADO **57,60**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pipeta Vidro 1ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GLOBAL	60	0,96	57,60

LOTE: 000043 HOMOLOGADO **96,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pipeta Vidro 5ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GLOBAL	100	0,96	96,00

LOTE: 000045 HOMOLOGADO **140,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Rolha Plástica nº 3

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	FASTBOR	100	1,40	140,00

LOTE: 000046 HOMOLOGADO **16,62**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tampa para tubos 12x75 – Caixa com 1000 un.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GLOBAL	1	16,62	16,62

LOTE: 000048 HOMOLOGADO **100,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Termômetro de vidro p/ banho maria

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	INCOTERM	2	50,00	100,00

LOTE: 000054 HOMOLOGADO **70,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tubo de vidro 15x100

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PRECISION	500	0,14	70,00

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — 10.676.242/0001-53 — 18.945,81

LOTE: 000001 HOMOLOGADO **815,85**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ácido Úrico Liquiform

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	KATAL	15	54,39	815,85

LOTE: 000003 HOMOLOGADO **113,40**

Materiais



UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CX	STOPPER	10	11,34	113,40

LOTE: 000009 HOMOLOGADO **1.999,80**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Colesterol Liquiform 2 x 250 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	KATAL	20	99,99	1.999,80

LOTE: 000012 HOMOLOGADO **439,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Creatinina K

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	KATAL	15	29,30	439,50

LOTE: 000018 HOMOLOGADO **179,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fosfatase alcalina liquoform

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	KATAL	5	35,90	179,50

LOTE: 000020 HOMOLOGADO **38,34**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fucsina-fenicada p gram 500 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	NEWPROV	6	6,39	38,34

LOTE: 000027 HOMOLOGADO **62,70**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lamina microscopia lisa cx com 50

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CX	GLOBAL	30	2,09	62,70

LOTE: 000047 HOMOLOGADO **341,82**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	TGO Cinético

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	KATAL	6	56,97	341,82

LOTE: 000053 HOMOLOGADO **30,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tubo plástico de hemólise 12x75

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GLOBAL	1.000	0,03	30,00

LOTE: 000056 HOMOLOGADO **129,90**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Violeta de genciana 500 ml para Gram

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	NEWPROV	10	12,99	129,90

LOTE: 000087 HOMOLOGADO **290,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Benzina retificada 1.000ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	CHEMCO	20	14,50	290,00

LOTE: 000106 HOMOLOGADO **675,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Curativo hidro coloide transparente 10x10

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	STOPPER	50	13,50	675,00

LOTE: 000171 HOMOLOGADO **561,20**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel grau cirúrgico 50mmX100m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ESTERICARE	40	14,03	561,20

LOTE: 000172 HOMOLOGADO **337,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel grau cirúrgico 80mmX100m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ESTERICARE	15	22,50	337,50

LOTE: 000261 HOMOLOGADO **182,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	100	1,82	182,00

LOTE: 000262 HOMOLOGADO **373,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, estéril e com ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	150	2,49	373,50

LOTE: 000263 HOMOLOGADO **346,80**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	120	2,89	346,80

LOTE: 000264 HOMOLOGADO **448,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO



LOTE: 000265 HOMOLOGADO **268,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, estéril e com ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	150	1,79	268,50

LOTE: 000266 HOMOLOGADO **283,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	150	1,89	283,50

LOTE: 000267 HOMOLOGADO **403,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	150	2,69	403,50

LOTE: 000320 HOMOLOGADO **2.000,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	FILL MAGIC	100	20,00	2.000,00

LOTE: 000321 HOMOLOGADO **1.135,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	FILL MAGIC	50	22,70	1.135,00

LOTE: 000322 HOMOLOGADO **690,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	FILL MAGIC	30	23,00	690,00

LOTE: 000323 HOMOLOGADO **3.700,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	FILL MAGIC	100	37,00	3.700,00

LOTE: 000324 HOMOLOGADO **2.000,00**

Materiais

MUN. DE CHOPINZINHO
FLS. 463
UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	FILL MAGIC	100	20,00	2.000,00

LOTE: 000325 HOMOLOGADO **1.100,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	FILL MAGIC	50	22,00	1.100,00

CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 07.700.245/0001-70 15.454,56

LOTE: 000148 HOMOLOGADO **2.349,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Kit p/ preventivo completo (espéculo médio/escova, Luva)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ADLIN	1.000	2,3490	2.349,00

LOTE: 000186 HOMOLOGADO **89,94**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça mosquito12,5 curva

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	GOLGRAN	6	14,99	89,94

LOTE: 000239 HOMOLOGADO **3.600,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Adesivo fotopolimerizável com carga manométrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, com polímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	VIGODENT	60	60,00	3.600,00

LOTE: 000274 HOMOLOGADO **689,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brocas Tronco cônica nº 1032

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	FAVA	100	6,89	689,00

LOTE: 000289 HOMOLOGADO **1.749,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hidróxido de cálcio, pasta e pó

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT.	TECNHEW	50	34,99	1.749,50

LOTE: 000307 HOMOLOGADO **357,32**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Limas Flexofile 15-40, 21mm, caixa c/6 unidades

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	QUIMIDROL	20	17,8660	357,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	20	31,60	632,00

LOTE: 000327 HOMOLOGADO **632,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	20	31,60	632,00

LOTE: 000328 HOMOLOGADO **616,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	20	30,80	616,00

LOTE: 000329 HOMOLOGADO **924,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	20	46,20	924,00

LOTE: 000330 HOMOLOGADO **631,80**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	20	31,59	631,80

LOTE: 000331 HOMOLOGADO **630,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	20	31,50	630,00

LOTE: 000332 HOMOLOGADO **189,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	6	31,50	189,00

LOTE: 000333 HOMOLOGADO **189,00**

Materiais

trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	6	31,50	189,00

LOTE: 000334 HOMOLOGADO **315,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	10	31,50	315,00

LOTE: 000335 HOMOLOGADO **314,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	OPALIS	10	31,40	314,00

LOTE: 000338 HOMOLOGADO **1.547,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, tri etileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éster tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT.	FGM	50	30,94	1.547,00

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA — 02.477.571/0001-47 — 82.967,28

LOTE: 000187 HOMOLOGADO **140,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Porta agulha 12 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	GOLGRAN	10	14,00	140,00

LOTE: 000232 HOMOLOGADO **78,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	GOLGRAN	10	7,80	78,00

LOTE: 000237 HOMOLOGADO **58,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Abridor de boca em silicone com 02 unidades

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	IODONTOSUL	10	5,85	58,50

LOTE: 000238 HOMOLOGADO **262,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CONDAC	250	1,05	262,50

LOTE: 000240 HOMOLOGADO **1.672,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Agulha gengival curta 30g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CX.	JETS	150	11,15	1.672,50

LOTE: 000241 HOMOLOGADO **1.150,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Agulha gengival longa 27g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	INJECTA	100	11,50	1.150,00

LOTE: 000242 HOMOLOGADO **960,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Anestésico 2% sem vaso – caixa com 50 tubetes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	XYLESTESIN	40	24,00	960,00

LOTE: 000246 HOMOLOGADO **27,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE	AIRON	10	2,75	27,50

LOTE: 000260 HOMOLOGADO **1.299,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	150	8,66	1.299,00

LOTE: 000268 HOMOLOGADO **800,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	100	8,00	800,00

LOTE: 000269 HOMOLOGADO **750,00**

Materiais

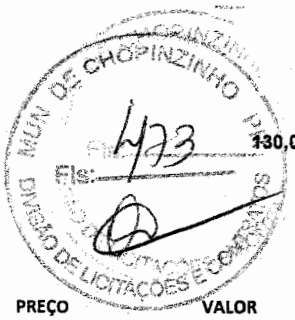
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	150	5,00	750,00

LOTE: 000270 HOMOLOGADO **750,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO



LOTE: 000271 HOMOLOGADO **130,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brocas Cilíndricas nº 1090

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	100	1,30	130,00

LOTE: 000273 HOMOLOGADO **65,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brocas cilíndricas nº 1094

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	1,30	65,00

LOTE: 000275 HOMOLOGADO **130,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brocas Tronco cônica nº 1035

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	100	1,30	130,00

LOTE: 000276 HOMOLOGADO **65,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brocas Tronco cônica nº 1036

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	1,30	65,00

LOTE: 000277 HOMOLOGADO **75,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca nº 1041

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	1,50	75,00

LOTE: 000278 HOMOLOGADO **67,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca nº 1042

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	1,35	67,50

LOTE: 000279 HOMOLOGADO **65,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca nº 1043

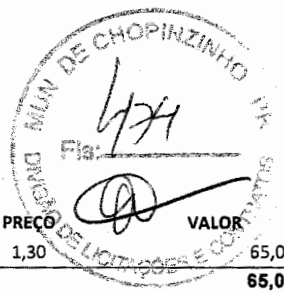
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	1,30	65,00

LOTE: 000280 HOMOLOGADO **65,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca nº 1051

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	1,30	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca nº 1052

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	1,30	65,00

LOTE: 000282 HOMOLOGADO **65,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca nº 1050

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	1,30	65,00

LOTE: 000283 HOMOLOGADO **11.398,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	DFL ALLOY	200	56,99	11.398,00

LOTE: 000284 HOMOLOGADO **22.500,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porção cartucho com 50 cápsulas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	DFL ALLOY	250	90,00	22.500,00

LOTE: 000285 HOMOLOGADO **480,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cariostático 30 % 10ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CARIESTOP	30	16,00	480,00

LOTE: 000286 HOMOLOGADO **45,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	INJECTA	5	9,00	45,00

LOTE: 000287 HOMOLOGADO **88,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	IODONTOSUL	15	5,90	88,50

LOTE: 000288 HOMOLOGADO **80,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hidróxido de cálcio PA 10 gr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	BIODINAMICA	20	4,00	80,00

LOTE: 000290 HOMOLOGADO **55,00**

Materiais

MUN. DE CHOPINZINHO
475
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	JON	10	5,50	55,00

LOTE: 000291 HOMOLOGADO **200,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Escova de robson preta

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PREVEN	200	1,00	200,00

LOTE: 000292 HOMOLOGADO **150,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	TRINKS	15	10,00	150,00

LOTE: 000293 HOMOLOGADO **450,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espelho bucal nº 05

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	IODONTOSUL	300	1,50	450,00

LOTE: 000296 HOMOLOGADO **960,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fio p/sutura seda 3-0 c/agulha cx c/24envelopes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	PROCARE	60	16,00	960,00

LOTE: 000297 HOMOLOGADO **165,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fluor gel 200 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	DFL	50	3,30	165,00

LOTE: 000299 HOMOLOGADO **100,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Hemostop solução 10 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	HEMOLIQ	10	10,00	100,00

LOTE: 000300 HOMOLOGADO **300,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de flúor silicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poli acrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzoico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzoico.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT.	MAXXION R	20	15,00	300,00

LOTE: 000301 HOMOLOGADO **3.600,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ionômero (pó 12 gr + liquido 8 ml)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	MAXXION R	150	24,00	3.600,00

LOTE: 000304 HOMOLOGADO **7.250,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em ate 2 cores

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT.	MED FIO	2.500	2,90	7.250,00

LOTE: 000305 HOMOLOGADO **320,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca , embalada em saquinho plástico

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MED FIO	1.000	0,32	320,00

LOTE: 000306 HOMOLOGADO **225,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lixa de aço pcte com 10 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE.	INJECTA	50	4,50	225,00

LOTE: 000308 HOMOLOGADO **180,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Matriz de aço 5 mm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MAQUIRA	150	1,20	180,00

LOTE: 000309 HOMOLOGADO **180,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Matriz de aço 7 mm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MAQUIRA	150	1,20	180,00

LOTE: 000312 HOMOLOGADO **67,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel carbonado

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	IODONTOSUL	15	4,50	67,50

LOTE: 000314 HOMOLOGADO **266,00**

Materiais

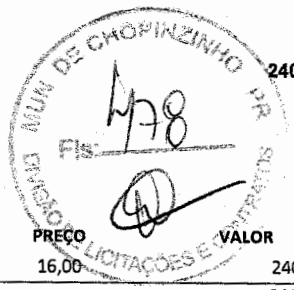
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pasta profilática 90 grs

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	HERJOS	70	3,80	266,00

LOTE: 000317 HOMOLOGADO **219,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Porta amalgama de plástico



LOTE: 000318 HOMOLOGADO **240,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pulpo-san pó 50 gr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PULPO SAN	15	16,00	240,00

LOTE: 000319 HOMOLOGADO **210,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pulpo-san líquido de 20 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PULPO SAN	15	14,00	210,00

LOTE: 000336 HOMOLOGADO **460,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9 mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE.	CREMER	200	2,30	460,00

LOTE: 000337 HOMOLOGADO **300,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE.	CREMER	200	1,50	300,00

LOTE: 000340 HOMOLOGADO **9,90**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Taça borracha para contra - ângulo

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PREVEN	10	0,99	9,90

LOTE: 000341 HOMOLOGADO **51,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tira de poliéster, pacote com 10 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE.	K DENT	50	1,03	51,50

LOTE: 000342 HOMOLOGADO **3.000,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605), encaixe universal, spray, tripla rotação, sistema troca broca friction grip (FG), autoclavável.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	KAVO	10	300,00	3.000,00

LOTE: 000343 HOMOLOGADO **2.900,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic) encaixe universal, cabeça pequena autoclavável, spray único externo, distribuição sistemática, broca fixada por atrito

LOTE: 000344 HOMOLOGADO **3.400,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Micromotor: Baixo nível de ruído, encaixe Borden (2 furos), Refrigeração spray interno ao corpo, sistema de rotação 5000 a 20000 RPM.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	KAVO	10	340,00	3.400,00

LOTE: 000345 HOMOLOGADO **750,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça para algodão nº 26

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	TRINKS	150	5,00	750,00

LOTE: 000347 HOMOLOGADO **105,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brunidor ponta dupla Nº 21

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	30	3,50	105,00

LOTE: 000348 HOMOLOGADO **135,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brunidor ponta dupla Nº 27

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	30	4,50	135,00

LOTE: 000349 HOMOLOGADO **1.700,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Carpule

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	TRINKS	68	25,00	1.700,00

LOTE: 000350 HOMOLOGADO **187,20**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Calcador Nº 1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	60	3,12	187,20

LOTE: 000352 HOMOLOGADO **450,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Porta matriz de Tofleimaier

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PRISMA	30	15,00	450,00

LOTE: 000353 HOMOLOGADO **600,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Porta matriz de Yvory

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PRISMA	30	20,00	600,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Esculpidor Discoide e Cleóide

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	20	2,99	59,80

LOTE: 000355 HOMOLOGADO **149,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Esculpidor 3S -m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	50	2,99	149,50

LOTE: 000356 HOMOLOGADO **2.625,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espátula de Topson

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PRISMA	75	35,00	2.625,00

LOTE: 000357 HOMOLOGADO **1.600,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PRISMA	40	40,00	1.600,00

LOTE: 000362 HOMOLOGADO **189,81**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tesoura para sutura ponta anatômica

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	19	9,99	189,81

LOTE: 000363 HOMOLOGADO **423,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Extrator de cálculo de mac'kail Nº 11

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	70	6,05	423,50

LOTE: 000364 HOMOLOGADO **40,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cabo de bisturi Nº 3

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	10	4,00	40,00

LOTE: 000365 HOMOLOGADO **149,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brunidor Nº 1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	50	2,99	149,50

LOTE: 000369 HOMOLOGADO **62,40**

Materiais

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	20	3,12	62,40

LOTE: 000370 HOMOLOGADO **1.218,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Osteotomo

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	29	42,00	1.218,00

LOTE: 000371 HOMOLOGADO **525,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Jogo de alavanca curva (direita e esquerda)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	15	35,00	525,00

LOTE: 000373 HOMOLOGADO **240,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps infantil Nº 101

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	8	30,00	240,00

LOTE: 000374 HOMOLOGADO **442,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps Nº 151

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	17	26,00	442,00

LOTE: 000376 HOMOLOGADO **468,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps Nº 69

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	18	26,00	468,00

LOTE: 000377 HOMOLOGADO **416,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps Nº 18D

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	16	26,00	416,00

LOTE: 000378 HOMOLOGADO **52,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps Nº 27

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	2	26,00	52,00

LOTE: 000379 HOMOLOGADO **240,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps Nº 1B



UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	3	80,00	240,00

LOTE: 000380 HOMOLOGADO **312,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps Nº18L

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	12	26,00	312,00

LOTE: 000381 HOMOLOGADO **494,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps Nº17

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	19	26,00	494,00

LOTE: 000382 HOMOLOGADO **345,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Abridor de boca de metal tipo tesoura

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	3	115,00	345,00

LOTE: 000383 HOMOLOGADO **397,67**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda Exploradora Nº 5

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	GOLGRAN	133	2,99	397,67

ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 85.477.586/0001-32 48.627,28

LOTE: 000002 HOMOLOGADO **627,60**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Álcool-Acetona para gram 1000 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	NEWPROV	40	15,69	627,60

LOTE: 000007 HOMOLOGADO **182,20**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Celmilise C 5 frs

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CELM	4	45,55	182,20

LOTE: 000010 HOMOLOGADO **480,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Coluna Deionizadora

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	J PROLAB	4	120,00	480,00

LOTE: 000021 HOMOLOGADO **299,28**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	GOLD ANALISA	6	49,88	299,28

LOTE: 000030 HOMOLOGADO **72,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lugol fraco p gram 500 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	NEWPROV	6	12,00	72,00

LOTE: 000034 HOMOLOGADO **108,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Micro-pipeta automática 50 UL

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PEG PET	2	54,00	108,00

LOTE: 000036 HOMOLOGADO **156,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Panótico Completo 3x500ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	NEWPROV	6	26,00	156,00

LOTE: 000042 HOMOLOGADO **198,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pipeta Vidro 2ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	LABOR IMPORT	60	3,30	198,00

LOTE: 000049 HOMOLOGADO **380,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tiras de urina com densidade - kit com 100 tiras

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT.	LABOR IMPORT	20	19,00	380,00

LOTE: 000050 HOMOLOGADO **3.000,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Triglicerídeos Liquiform 2 x 250 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	KATAL	15	200,00	3.000,00

LOTE: 000055 HOMOLOGADO **250,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Uréia CE

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT.	KATAL	5	50,00	250,00

LOTE: 000081 HOMOLOGADO **240,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril

PMUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 484
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000086 HOMOLOGADO **360,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bandagem antisséptica para estancamento de sangue pos coleta

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	PROINLAB	30	12,00	360,00

LOTE: 000088 HOMOLOGADO **828,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bandeja em inox s/tampa 1/x24x1,5cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	AÇONOX	6	138,00	828,00

LOTE: 000092 HOMOLOGADO ***300,00***

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIC	20	15,00	300,00

LOTE: 000122 HOMOLOGADO **6.700,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Estetoscópio adulto, campânula duplas em aço inoxidável

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	PREMIUM	50	134,00	6.700,00

LOTE: 000139 HOMOLOGADO **277,25**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Garrote (tubo de látex) tamanho 205

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PTE	BIOSANI	5	55,45	277,25

LOTE: 000140 HOMOLOGADO **48,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Glicerina liquida

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	RICIE	5	9,70	48,50

LOTE: 000151 HOMOLOGADO **700,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lancetas para teste de glicemia cx com 100

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	G-TECH	70	10,00	700,00

LOTE: 000169 HOMOLOGADO **2.390,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Otoscópio compacto com iluminação de fibra ótica, corpo de alta resistência a impactos, deve permitir conexão c/ insuflador para teste pneumático do tímpano janela de visão com giro para os lados. Possuir cabo conversor com engate de sistema tipo rosca com bateria recarregável e com regulagem com entrada de luz. Acompanhantes: jogo de espéculos restauráveis(mínima 4 jogos), 1 carregador e 2 lâmpadas sobressalientes. Estojo para acondicionamento

LOTE: 000174 HOMOLOGADO **2.000,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel grau cirúrgico 150mmx100 m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
RL	DUOTEC	50	40,00	2.000,00

LOTE: 000180 HOMOLOGADO **72,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça Anatômica s/ dente rato 25 cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ABC	6	12,00	72,00

LOTE: 000181 HOMOLOGADO ***350,00***

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ABC	5	70,00	350,00

LOTE: 000182 HOMOLOGADO **530,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça cheron descartável estéril, embalada em papel grau cirúrgico

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	KOLPLAST	100	5,30	530,00

LOTE: 000183 HOMOLOGADO **44,64**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ABC	4	11,16	44,64

LOTE: 000185 HOMOLOGADO **55,80**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça kelly reta 14 cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ABC	5	11,16	55,80

LOTE: 000211 HOMOLOGADO **6,80**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIOSANI	20	0,34	6,80

LOTE: 000212 HOMOLOGADO **7,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIOSANI	20	0,37	7,40



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIOSANI	20	0,45	9,00

LOTE: 000219 HOMOLOGADO **40,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda uretral n.º 16

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIOSANI	100	0,40	40,00

LOTE: 000228 HOMOLOGADO **360,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho M

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MARIMAR	36	10,00	360,00

LOTE: 000229 HOMOLOGADO **360,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho P

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MARIMAR	36	10,00	360,00

LOTE: 000230 HOMOLOGADO **360,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tala de imobilização de membros em alumínio, Tamanho G

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MARIMAR	36	10,00	360,00

LOTE: 000233 HOMOLOGADO **150,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tesoura mayo stile reta 15cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ABC	10	15,00	150,00

LOTE: 000243 HOMOLOGADO **7.975,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Anestésico 3% com vaso – caixa com 50 tubetes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	DENTSPLY	250	31,90	7.975,00

LOTE: 000244 HOMOLOGADO **632,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Anestésico Tópico 12gr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	DFL	100	6,32	632,00

LOTE: 000245 HOMOLOGADO **600,00**

Materiais

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	AMARG REG	60	10,00	600,00

LOTE: 000247 HOMOLOGADO **1.155,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca Acabamento de Resina nº 3118F

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CHAMPION	150	7,70	1.155,00

LOTE: 000248 HOMOLOGADO **1.125,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CHAMPION	150	7,50	1.125,00

LOTE: 000249 HOMOLOGADO **1.065,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca Acabamento de Resina nº 3195F

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CHAMPION	150	7,10	1.065,00

LOTE: 000250 HOMOLOGADO **241,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	CHAMPION	150	1,61	241,50

LOTE: 000252 HOMOLOGADO **590,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca de Baixa Rotação nº 1 em blister e aço carbide

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	QUIMIDROL	100	5,90	590,00

LOTE: 000253 HOMOLOGADO **650,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	QUIMIDROL	100	6,50	650,00

LOTE: 000254 HOMOLOGADO **740,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca de Baixa Rotação nº 3 em blister e aço carbide

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	QUIMIDROL	100	7,40	740,00

LOTE: 000255 HOMOLOGADO **630,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 486
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	QUIMIDROL	100	6,30	630,00

LOTE: 000256 HOMOLOGADO **700,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca de Baixa Rotação nº 5 em blister e aço carbide

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	QUIMIDROL	100	7,00	700,00

LOTE: 000257 HOMOLOGADO **375,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	QUIMIDROL	100	3,75	375,00

LOTE: 000258 HOMOLOGADO **700,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca de Baixa Rotação nº 7 em blister e aço carbide

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	QUIMIDROL	100	7,00	700,00

LOTE: 000259 HOMOLOGADO **700,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	QUIMIDROL	100	7,00	700,00

LOTE: 000272 HOMOLOGADO **430,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Brocas cilíndricas nº 1093

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MICRODONT	50	8,60	430,00

LOTE: 000294 HOMOLOGADO **440,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Extirpa Nervos caixa c/10

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	INJECTA	20	22,00	440,00

LOTE: 000295 HOMOLOGADO **600,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fio dental de 500mts

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	BIORAL	50	12,00	600,00

LOTE: 000302 HOMOLOGADO **1.253,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cimento de Óxido de zinco+eugenol liquido 15 ml + pó



LOTE: 000311 HOMOLOGADO **1.750,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	MAQUIRA	50	35,00	1.750,00

LOTE: 000313 HOMOLOGADO **150,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Paramono

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	MAQUIRA	15	10,00	150,00

LOTE: 000315 HOMOLOGADO **41,70**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pote de Dapen em plástico autoclavável

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	MAQUIRA	30	1,39	41,70

LOTE: 000316 HOMOLOGADO **360,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Porta agulha

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	20	18,00	360,00

LOTE: 000346 HOMOLOGADO **298,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cabo de espelho Nº 5

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	PHARMAINOX	150	1,99	298,50

LOTE: 000351 HOMOLOGADO **141,60**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Calcador Nº 2

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	40	3,54	141,60

LOTE: 000358 HOMOLOGADO **292,90**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Saca Broca

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	KAVO	10	29,29	292,90

LOTE: 000359 HOMOLOGADO **820,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	20	41,00	820,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	20	39,99	799,80

LOTE: 000361 HOMOLOGADO **360,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tesoura para sutura ponta reta

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	30	12,00	360,00

LOTE: 000366 HOMOLOGADO **62,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sindesmotomo

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	10	6,20	62,00

LOTE: 000367 HOMOLOGADO **442,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Escavador de dentina (cureta), pequena

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	26	17,00	442,00

LOTE: 000368 HOMOLOGADO **36,15**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cureta Nº 86

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	5	7,23	36,15

LOTE: 000372 HOMOLOGADO **528,66**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórceps Nº 150

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ABC	18	29,37	528,66

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP OK 09.285.600/0001-18 140.327,67

LOTE: 000014 HOMOLOGADO **58,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	EDTA 20ml

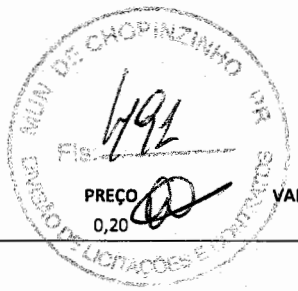
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ANALISA	15	3,90	58,50

LOTE: 000017 HOMOLOGADO **71,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fluoreto 20ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ANALISA	15	4,76	71,40



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Frasco p/ urina plástico 80 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	J PROLAB	2.000	0,20	400,00

LOTE: 000024 HOMOLOGADO **391,60**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	HDL Colesterol precitante 50 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	ANALISA	20	19,58	391,60

LOTE: 000029 HOMOLOGADO **24,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lápis Demográfico preto ou azul

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	DIXON	5	4,90	24,50

LOTE: 000051 HOMOLOGADO **57,04**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Tubo Capilar s/ Heparina - caixa com c/ 500 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CX	MICRON	8	7,13	57,04

LOTE: 000057 HOMOLOGADO **1.110,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Abaixa língua – pacote com 100 un.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	THEOTO	600	1,85	1.110,00

LOTE: 000058 HOMOLOGADO **290,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Absorvente descartável para uso adulto

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	DRY	50	5,80	290,00

LOTE: 000060 HOMOLOGADO **47,20**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Agua Oxigenada 10 vol – Litro

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	RIOQUIMICA	20	2,36	47,20

LOTE: 000061 HOMOLOGADO **300,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Agulha hipodérmica, desc. 25mm x 7 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR 32

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	10.000	0,03	300,00

LOTE: 000062 HOMOLOGADO **300,00**

Materiais

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 492
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	10.000	0,03	300,00

LOTE: 000063 HOMOLOGADO **15,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Agulha hipodérmica desc. 40mm x 12 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR32

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	500	0,03	15,00

LOTE: 000064 HOMOLOGADO **1.638,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Álcool etílico 70% - litro

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	MEGAQUIMICA	700	2,34	1.638,00

LOTE: 000065 HOMOLOGADO **466,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Álcool gel 70% - 500 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEGAQUIMICA	200	2,33	466,00

LOTE: 000066 HOMOLOGADO **166,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Álcool iodado 1% - litro

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	CINCO	40	4,15	166,00

LOTE: 000067 HOMOLOGADO **615,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	NATHALIA	100	6,15	615,00

LOTE: 000069 HOMOLOGADO **474,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Aparelho de Pressão - esfignomanômetro fecho em metal

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	15	31,60	474,00

LOTE: 000070 HOMOLOGADO **487,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Aparelho de Pressão- esfignomanômetro fecho em velcro

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	15	32,50	487,50

LOTE: 000071 HOMOLOGADO **16,40**

Materiais

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 493
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	MEDHOUSE	100	0,1640	16,40

LOTE: 000072 HOMOLOGADO **18,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de algodão ortopédico 10cmx 1m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ORTHOFEN	100	0,18	18,00

LOTE: 000073 HOMOLOGADO **29,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	POLARFIX	100	0,29	29,00

LOTE: 000074 HOMOLOGADO **12,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de algodão ortopédico 12 cmx1m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	POLARFIX	50	0,24	12,00

LOTE: 000076 HOMOLOGADO **1.450,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ORTHOCREN	5.000	0,29	1.450,00

LOTE: 000077 HOMOLOGADO **1.550,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ORTHOCREN	5.000	0,31	1.550,00

LOTE: 000078 HOMOLOGADO **1.950,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ORTHOCREN	5.000	0,39	1.950,00

LOTE: 000079 HOMOLOGADO **2.600,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ORTHOCREN	5.000	0,52	2.600,00

LOTE: 000080 HOMOLOGADO **780,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ORTHOCREN	3.000	0,26	780,00

LOTE: 000082 HOMOLOGADO **116,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura gessada 08cmx2m,100% algodão c/ligamento tipo tela

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	POLARFIX	200	0,58	116,00

LOTE: 000083 HOMOLOGADO **242,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura gessada 12cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	POLARFIX	200	1,21	242,00

LOTE: 000084 HOMOLOGADO **280,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura gessada 15cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	POLARFIX	200	1,40	280,00

LOTE: 000085 HOMOLOGADO **502,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura gessada 20cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	POLARFIX	200	2,51	502,00

LOTE: 000089 HOMOLOGADO **1.320,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bolsa coletora de urina sist fechado 2000ml estéril

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	STARMED	800	1,65	1.320,00

LOTE: 000090 HOMOLOGADO **6.298,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	HELIANTO	200	31,49	6.298,00

LOTE: 000091 HOMOLOGADO **5.698,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	VISCOPATI	200	28,49	5.698,00

LOTE: 000093 HOMOLOGADO **575,88**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Campo Cirúrgico descartável, 50cmx50cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	AMERICA MEDICAL	12	47,99	575,88

LOTE: 000095 HOMOLOGADO **60,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	150	0,40	60,00

LOTE: 000096 HOMOLOGADO **60,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	150	0,40	60,00

LOTE: 000097 HOMOLOGADO **67,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	150	0,45	67,50

LOTE: 000098 HOMOLOGADO **825,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Coletor de urina sist.fechado 2.000ml, estéril em PVC

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	STARMED	500	1,65	825,00

LOTE: 000099 HOMOLOGADO **31,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDSONDA	50	0,62	31,00

LOTE: 000100 HOMOLOGADO **1.050,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Coletor para perfuro-cortante grande (07 litros) dupla trava, diplo revest

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	CARTONBOX	600	1,75	1.050,00

PMUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 496
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, diplo revest

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	CARTONBOX	100	1,85	185,00

LOTE: 000102 HOMOLOGADO **7.434,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT.	MB TEXTIL	600	12,39	7.434,00

LOTE: 000104 HOMOLOGADO **999,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Curativo de Alginato de cálcio Placa 10x10cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SEASORB	50	19,99	999,50

LOTE: 000105 HOMOLOGADO **1.799,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Curativo de Alginato de cálcio Placa 15x15cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SEASORB	50	35,99	1.799,50

LOTE: 000107 HOMOLOGADO **1.967,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Detergente liquido Enzimático, embalagem 5 litros

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	RICIE	36	54,65	1.967,40

LOTE: 000112 HOMOLOGADO **272,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral c

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	FARMATEX	600	0,4540	272,40

LOTE: 000113 HOMOLOGADO **71,20**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Equipo macro gotas para nutrição

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIOSANI	100	0,7120	71,20

LOTE: 000114 HOMOLOGADO **21,20**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	LAMEDID	200	0,1060	21,20

LOTE: 000115 HOMOLOGADO **27,25**

Materiais



UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	LAMEDID	250	0,1090	27,25

LOTE: 000116 HOMOLOGADO **26,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	LAMEDID	250	0,1060	26,50

LOTE: 000117 HOMOLOGADO **24,75**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	LAMEDID	250	0,0990	24,75

LOTE: 000118 HOMOLOGADO **10,70**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	LAMEDID	100	0,1070	10,70

LOTE: 000119 HOMOLOGADO **346,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Esparadrapo impermeáveis, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MISSNER	80	4,33	346,40

LOTE: 000120 HOMOLOGADO **1.100,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ADLIN	2.000	0,55	1.100,00

LOTE: 000121 HOMOLOGADO **1.258,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ADLIN	2.000	0,6290	1.258,00

LOTE: 000125 HOMOLOGADO **270,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDFIX	200	1,35	270,00

LOTE: 000126 HOMOLOGADO **403,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDFIX	150	2,69	403,50

LOTE: 000127 HOMOLOGADO **55,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	EUROCEL	30	1,85	55,50

LOTE: 000128 HOMOLOGADO **1.920,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fralda geriátrica adulta , descartável, tamanho P

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIGROGER	3.000	0,64	1.920,00

LOTE: 000129 HOMOLOGADO **6.936,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho M

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIGROGER	12.000	0,5780	6.936,00

LOTE: 000130 HOMOLOGADO **10.050,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho G

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIGROGER	15.000	0,67	10.050,00

LOTE: 000131 HOMOLOGADO **2.070,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fraldas geriátrica adulta, descartável tamanho XG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIGROGER	3.000	0,69	2.070,00

LOTE: 000132 HOMOLOGADO **268,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fraldas infantil, descartável, tamanho EG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	BIGROGER	1.500	0,1790	268,50

LOTE: 000134 HOMOLOGADO **38,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Frasco p/ nutrição interal 300ml com alça de fixação

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	FBM	100	0,38	38,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	DEBRIGEL	360	33,00	11.880,00

LOTE: 000136 HOMOLOGADO **46,31**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gel para eletrocardiograma com PH neutro – embalagem com 1000 gr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MAXICOR	12	3,8590	46,31

LOTE: 000137 HOMOLOGADO **287,52**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Gl.	ADLIN	24	11,98	287,52

LOTE: 000138 HOMOLOGADO **53,99**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Garrote (tubo de látex) tamanho 200

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PTE	BIOSANI	5	10,7980	53,99

LOTE: 000141 HOMOLOGADO **179,60**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gorro descartável com tiras - com 100 unidades

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE	LAGROTTA	20	8,98	179,60

LOTE: 000142 HOMOLOGADO **1.390,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Acido Paracético – galão com 5 litros

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
GALÃO	RICIE	10	139,00	1.390,00

LOTE: 000143 HOMOLOGADO **44,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Haste flexível com pontas 100% algodão – caixa com 100 unidades

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	FLEXCOTTON	50	0,89	44,50

LOTE: 000144 HOMOLOGADO **103,80**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Indicador biológico para controle de autoclavagem (em ampolas de 2ml)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ÚNID	CRISTOFOLI	20	5,19	103,80

LOTE: 000145 HOMOLOGADO **666,60**

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 500
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	CRISTOFOLI	12	55,55	666,60

LOTE: 000146 HOMOLOGADO **90,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão parenteral, desc.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	200	0,45	90,00

LOTE: 000147 HOMOLOGADO **2.940,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Kolagenase pomada – Bisnaga com 30 gr.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BIS	CRISTALIA	300	9,80	2.940,00

LOTE: 000149 HOMOLOGADO **109,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 – caixa com 100 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	SOLIDOR	10	10,94	109,40

LOTE: 000150 HOMOLOGADO **109,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 – caixa com 100 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	SOLIDOR	10	10,94	109,40

LOTE: 000153 HOMOLOGADO **275,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lidocaína 2% s/vaso constritor 20 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	HIPOLABOR	250	1,10	275,00

LOTE: 000154 HOMOLOGADO **37,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PAR.	MAXITEX	50	0,75	37,50

LOTE: 000155 HOMOLOGADO **187,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PAR.	MAXITEX	250	0,75	187,50

LOTE: 000156 HOMOLOGADO **375,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PAR.	MAXITEX	500	0,75	375,00

LOTE: 000157 HOMOLOGADO **225,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PAR.	MAXITEX	300	0,75	225,00

LOTE: 000158 HOMOLOGADO **150,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PAR.	MAXITEX	200	0,75	150,00

LOTE: 000159 HOMOLOGADO **4.180,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	NUGARD	400	10,45	4.180,00

LOTE: 000160 HOMOLOGADO **1.045,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva p/ procedimentos em látex grande cx c/100

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	NUGARD	100	10,45	1.045,00

LOTE: 000161 HOMOLOGADO **4.180,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva p/ procedimentos em látex média cx c/100

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	NUGARD	400	10,45	4.180,00

LOTE: 000162 HOMOLOGADO **4.180,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva p/ procedimentos em látex pequena cx c/100

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	NUGARD	400	10,45	4.180,00

LOTE: 000164 HOMOLOGADO **828,40**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	SKY	200	4,1420	828,40

LOTE: 000165 HOMOLOGADO **375,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes

PMUR. DE CHOPINZINHO
Fls: 502
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000166 HOMOLOGADO **375,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	PROCARE	30	12,50	375,00

LOTE: 000167 HOMOLOGADO **129,95**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Óculos de Proteção

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	TOPSPEC	50	2,5990	129,95

LOTE: 000168 HOMOLOGADO **375,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	PROCARE	30	12,50	375,00

LOTE: 000173 HOMOLOGADO **1.361,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel grau cirúrgico 100mmX100m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
RL	FARMATEX	50	27,2199	1.361,00

LOTE: 000176 HOMOLOGADO **1.534,35**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	FARMATEX	15	102,29	1.534,35

LOTE: 000177 HOMOLOGADO **78,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel lençol bobina 70mx50cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	SURGYPLAST	15	5,1999	78,00

LOTE: 000178 HOMOLOGADO **3.560,04**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel grau cirúrgico 350x100 mm

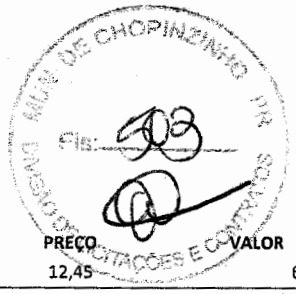
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
RL	FARMATEX	36	98,89	3.560,04

LOTE: 000179 HOMOLOGADO **33,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça Anatômica s/ dente rato 14 cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ABC	6	5,50	33,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pinça kelly curva 14 cm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	ABC	5	12,45	62,25

LOTE: 000188 HOMOLOGADO **678,72**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PVPI Degermante

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	RIOQUIMICA	60	11,3120	678,72

LOTE: 000189 HOMOLOGADO **717,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PVPI tópico

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	RIOQUIMICA	60	11,95	717,00

LOTE: 000191 HOMOLOGADO **932,25**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sabonete liquido 1000ml. Neutro

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	RIOQUIMICA	250	3,7290	932,25

LOTE: 000196 HOMOLOGADO **649,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	5.000	0,1299	649,50

LOTE: 000197 HOMOLOGADO **695,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	5.000	0,1390	695,00

LOTE: 000198 HOMOLOGADO **1.198,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	15.000	0,0799	1.198,50

LOTE: 000199 HOMOLOGADO **1.399,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	10.000	0,1399	1.399,00

LOTE: 000200 HOMOLOGADO **1.100,00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	20 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	5.000	0,22	1.100,00

LOTE: 000201 HOMOLOGADO **1.048,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	15.000	0,0699	1.048,50

LOTE: 000203 HOMOLOGADO **125,67**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Solução de manitol 20% - 250ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	JP	30	4,1890	125,67

LOTE: 000204 HOMOLOGADO **4.800,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	INJEX	30.000	0,16	4.800,00

LOTE: 000205 HOMOLOGADO **150,80**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	RUSCH	100	1,5080	150,80

LOTE: 000214 HOMOLOGADO **31,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda uretral n.º 06

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDSONDA	100	0,31	31,00

LOTE: 000215 HOMOLOGADO **628,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda uretral n.º 08

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDSONDA	2.000	0,3140	628,00

LOTE: 000216 HOMOLOGADO **1.308,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda uretral n.º 10

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDSONDA	4.000	0,3270	1.308,00

LOTE: 000217 HOMOLOGADO **3.754,80**

Materiais

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 505
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDSONDA	12.000	0,3129	3.754,80

LOTE: 000218 HOMOLOGADO **37,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda uretral n.º 14

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDSONDA	100	0,37	37,00

LOTE: 000220 HOMOLOGADO **44,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda uretral n.º 18

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDSONDA	100	0,44	44,00

LOTE: 000221 HOMOLOGADO **2.722,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	EUROFARMA	2.500	1,0890	2.722,50

LOTE: 000223 HOMOLOGADO **960,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	EUROFARMA	1.000	0,96	960,00

LOTE: 000225 HOMOLOGADO **175,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Soro glicofisiológico - 500ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	EUROFARMA	100	1,75	175,00

LOTE: 000226 HOMOLOGADO **135,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Soro glicosado 5% - 250ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	EUROFARMA	100	1,35	135,00

LOTE: 000227 HOMOLOGADO **158,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Soro glicosado 5% - 500ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
fr.	EUROFARMA	100	1,58	158,00

LOTE: 000231 HOMOLOGADO **448,90**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Termômetro Clínico

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	PREMIUM	100	4,4890	448,90

LOTE: 000234 HOMOLOGADO **180,80**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Termômetro Clínico digital

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	GTECH	24	7,95	190,80

LOTE: 000236 HOMOLOGADO **471,20**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Vaselina liquida - 1000ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	RIOQUIMICA	36	13,0890	471,20

LOTE: 000298 HOMOLOGADO **204,95**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Gorro descartável, com elástico, branco 20G, pacote c /100

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE.	DESCARPACK	50	4,0990	204,95

LOTE: 000303 HOMOLOGADO **2.744,70**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental 100mts, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até 2 cores

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT.	GLOBAL	1.000	2,7447	2.744,70

LOTE: 000310 HOMOLOGADO **300,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	PROCARE	24	12,50	300,00

LOTE: 000339 HOMOLOGADO **1.072,95**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sugador, pct. Com 40 und.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE.	SSPLUS	500	2,1459	1.072,95

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA — 76.619.113/0001-31 — 1.222,15

LOTE: 000008 HOMOLOGADO **130,90**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Coloração rápida para hematologia

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	LABORCLIN	5	26,18	130,90

LOTE: 000011 HOMOLOGADO **120,00**

Materiais

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	LABORCLIN	4	30,00	120,00

LOTE: 000016 HOMOLOGADO **204,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fator reumatoide látex 3,5ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	LABORCLIN	6	34,00	204,00

LOTE: 000022 HOMOLOGADO **717,75**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Glicose Liquiform 1000 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID.	LABORCLIN	15	47,85	717,75

LOTE: 000035 HOMOLOGADO **49,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Óleo de imersão 100 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	LABORCLIN	5	9,90	49,50

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA OK 04.013.726/0001-10 6.220,00

LOTE: 000123 HOMOLOGADO **6.220,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia em consignação.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
cx.	BAYER/CONTOUR TS	200	31,10	6.220,00

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L OK 06.194.440/0001-03 607,20

LOTE: 000059 HOMOLOGADO **560,70**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de Gaze tipo queijo 91cmx91m 9 fios 100% algodão

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	medi pluss	30	18,69	560,70

LOTE: 000202 HOMOLOGADO **46,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Solução de Ringer lactado - 250 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	segmenta	10	4,65	46,50

PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉD E LAB LTDA OK 09.200.303/0001-22 12.637,50

LOTE: 000075 HOMOLOGADO **41,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Atadura de algodão ortopédico 20 cmx1m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 508
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000103 HOMOLOGADO **3.480,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MEDPLUS	600	5,80	3.480,00

LOTE: 000124 HOMOLOGADO **630,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	CIEX	350	1,80	630,00

LOTE: 000175 HOMOLOGADO **1.105,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	HOSPFLEX	20	55,25	1.105,00

LOTE: 000192 HOMOLOGADO **930,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 30 l, pcte com 100 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE	EREPLAST	100	9,30	930,00

LOTE: 000193 HOMOLOGADO **1.100,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 40 l, pcte com 100 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE	EREPLAST	100	11,00	1.100,00

LOTE: 000194 HOMOLOGADO **2.038,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Saco plástico branco leitoso substancia infectante 100 l, pcte com 100 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE	EREPLAST	100	20,38	2.038,00

LOTE: 000222 HOMOLOGADO **462,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Soro fisiológico 0,9% - 1000 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	LBS	250	1,85	462,50

LOTE: 000224 HOMOLOGADO **1.390,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml

PMN DE CHOPINZINHO
Fls: 509
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000235 HOMOLOGADO **1.461,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Toalha de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCTE	DIPLOMATA	300	4,87	1.461,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OK 02.816.696/0001-54 2.641,46

LOTE: 000068 HOMOLOGADO **130,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Almotolia plástica bico reto branca 250 ml plástico

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	JPROLAB	100	1,30	130,00

LOTE: 000163 HOMOLOGADO **768,50**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT.	LUPLATEX	100	7,6850	768,50

LOTE: 000170 HOMOLOGADO **440,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Óleo amaciante com AGE, vitamina A e E, lecitina e soja 200 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	NUTRIEX	20	22,00	440,00

LOTE: 000190 HOMOLOGADO **135,00**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FR	NATULAB	50	2,70	135,00

LOTE: 000206 HOMOLOGADO **150,90**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	100	1,5090	150,90

LOTE: 000207 HOMOLOGADO **431,10**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	300	1,4370	431,10

LOTE: 000208 HOMOLOGADO **431,10**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada



LOTE: 000209 HOMOLOGADO **143,70**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	SOLIDOR	100	1,4370	143,70

LOTE: 000210 HOMOLOGADO **11,16**

Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Sonda nasogástrica longa n.º 16

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNID	MARK MED	20	0,5580	11,16

TOTAL DO EDITAL **337.167,42**

- RELATÓRIO DE VENCEDORES AGRUPADO -



NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EDITAL / PROCESSO: 0032-2013 / 71/2013
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
INÍCIO DA DISPUTA: 23/05/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES.

AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP

11.487.989/0001-26 — **2.483,54**

LOTE: 000006 EM ADJUDICAÇÃO	447,54
Materiais	
LOTE: 000013 EM ADJUDICAÇÃO	38,00
Materiais	
LOTE: 000023 EM ADJUDICAÇÃO	250,00
Materiais	
LOTE: 000025 EM ADJUDICAÇÃO	557,00
Materiais	
LOTE: 000026 EM ADJUDICAÇÃO	29,40
Materiais	
LOTE: 000028 EM ADJUDICAÇÃO	198,00
Materiais	
LOTE: 000031 EM ADJUDICAÇÃO	141,00
Materiais	
LOTE: 000032 EM ADJUDICAÇÃO	135,00
Materiais	
LOTE: 000033 EM ADJUDICAÇÃO	141,00
Materiais	
LOTE: 000037 EM ADJUDICAÇÃO	330,00
Materiais	
LOTE: 000044 EM ADJUDICAÇÃO	9,00
Materiais	
LOTE: 000152 EM ADJUDICAÇÃO	207,60
Materiais	

BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS

02.631.147/0001-05 — **3.940,75**

LOTE: 000094 EM ADJUDICAÇÃO	400,00
Materiais	
LOTE: 000108 EM ADJUDICAÇÃO	214,25
Materiais	
LOTE: 000109 EM ADJUDICAÇÃO	214,25
Materiais	
LOTE: 000111 EM ADJUDICAÇÃO	214,25
Materiais	
LOTE: 000251 EM ADJUDICAÇÃO	2.898,00
Materiais	

C R TEDARDI & CIA LTDA - ME

05.133.297/0001-87 — **1.092,22**

LOTE: 000004 EM ADJUDICAÇÃO	260,00
LOTE: 000005 EM ADJUDICAÇÃO	34,00
Materiais	
LOTE: 000015 EM ADJUDICAÇÃO	194,00
Materiais	
LOTE: 000038 EM ADJUDICAÇÃO	40,00
Materiais	
LOTE: 000039 EM ADJUDICAÇÃO	54,00
Materiais	
LOTE: 000040 EM ADJUDICAÇÃO	30,00
Materiais	
LOTE: 000041 EM ADJUDICAÇÃO	57,60
Materiais	
LOTE: 000043 EM ADJUDICAÇÃO	96,00
Materiais	
LOTE: 000045 EM ADJUDICAÇÃO	140,00
Materiais	
LOTE: 000046 EM ADJUDICAÇÃO	16,62
Materiais	
LOTE: 000048 EM ADJUDICAÇÃO	100,00
Materiais	
LOTE: 000054 EM ADJUDICAÇÃO	70,00
Materiais	

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

10.676.242/0001-53 — **16.639,51**

LOTE: 000001 EM ADJUDICAÇÃO	815,85
Materiais	
LOTE: 000003 EM ADJUDICAÇÃO	113,40
Materiais	
LOTE: 000009 EM ADJUDICAÇÃO	1.999,80
Materiais	
LOTE: 000012 EM ADJUDICAÇÃO	439,50
Materiais	
LOTE: 000018 EM ADJUDICAÇÃO	179,50
Materiais	
LOTE: 000020 EM ADJUDICAÇÃO	38,34
Materiais	
LOTE: 000027 EM ADJUDICAÇÃO	62,70
Materiais	
LOTE: 000047 EM ADJUDICAÇÃO	341,82
Materiais	
LOTE: 000053 EM ADJUDICAÇÃO	30,00
Materiais	

LOTE: 000056 ADJUDICADO	129,90
Materiais	
LOTE: 000087 EM ADJUDICAÇÃO	290,00
Materiais	
LOTE: 000106 EM ADJUDICAÇÃO	675,00
Materiais	
LOTE: 000171 EM ADJUDICAÇÃO	561,20
Materiais	
LOTE: 000172 EM ADJUDICAÇÃO	337,50
Materiais	
LOTE: 000320 EM ADJUDICAÇÃO	2.000,00
Materiais	
LOTE: 000321 EM ADJUDICAÇÃO	1.135,00
Materiais	
LOTE: 000322 EM ADJUDICAÇÃO	690,00
Materiais	
LOTE: 000323 EM ADJUDICAÇÃO	3.700,00
Materiais	
LOTE: 000324 EM ADJUDICAÇÃO	2.000,00
Materiais	
LOTE: 000325 EM ADJUDICAÇÃO	1.100,00
Materiais	

CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 07.700.245/0001-70 **15.454,56**

LOTE: 000148 EM ADJUDICAÇÃO	2.349,00
Materiais	
LOTE: 000186 EM ADJUDICAÇÃO	89,94
Materiais	
LOTE: 000239 EM ADJUDICAÇÃO	3.600,00
Materiais	
LOTE: 000274 EM ADJUDICAÇÃO	689,00
Materiais	
LOTE: 000289 EM ADJUDICAÇÃO	1.749,50
Materiais	
LOTE: 000307 EM ADJUDICAÇÃO	357,32
Materiais	
LOTE: 000326 EM ADJUDICAÇÃO	632,00
Materiais	
LOTE: 000327 EM ADJUDICAÇÃO	632,00
Materiais	
LOTE: 000328 EM ADJUDICAÇÃO	616,00
Materiais	
LOTE: 000329 EM ADJUDICAÇÃO	924,00
Materiais	
LOTE: 000330 EM ADJUDICAÇÃO	631,80
Materiais	
LOTE: 000331 EM ADJUDICAÇÃO	630,00
Materiais	
LOTE: 000332 EM ADJUDICAÇÃO	189,00
Materiais	
LOTE: 000333 EM ADJUDICAÇÃO	189,00
Materiais	
LOTE: 000334 EM ADJUDICAÇÃO	315,00
LOTE: 000335 EM ADJUDICAÇÃO	314,00
Materiais	
LOTE: 000338 EM ADJUDICAÇÃO	1.547,00
Materiais	

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA 02.477.571/0001-47 **81.668,28**

LOTE: 000187 EM ADJUDICAÇÃO	140,00
Materiais	
LOTE: 000232 EM ADJUDICAÇÃO	78,00
Materiais	
LOTE: 000237 EM ADJUDICAÇÃO	58,50
Materiais	
LOTE: 000238 EM ADJUDICAÇÃO	262,50
Materiais	
LOTE: 000240 EM ADJUDICAÇÃO	1.672,50
Materiais	
LOTE: 000241 EM ADJUDICAÇÃO	1.150,00
Materiais	
LOTE: 000242 EM ADJUDICAÇÃO	960,00
Materiais	
LOTE: 000246 EM ADJUDICAÇÃO	27,50
Materiais	
LOTE: 000268 EM ADJUDICAÇÃO	800,00
Materiais	
LOTE: 000269 EM ADJUDICAÇÃO	750,00
Materiais	
LOTE: 000270 EM ADJUDICAÇÃO	750,00
Materiais	
LOTE: 000271 EM ADJUDICAÇÃO	130,00
Materiais	
LOTE: 000273 EM ADJUDICAÇÃO	65,00
Materiais	
LOTE: 000275 EM ADJUDICAÇÃO	130,00
Materiais	
LOTE: 000276 EM ADJUDICAÇÃO	65,00
Materiais	
LOTE: 000277 EM ADJUDICAÇÃO	75,00
Materiais	
LOTE: 000278 EM ADJUDICAÇÃO	67,50
Materiais	
LOTE: 000279 EM ADJUDICAÇÃO	65,00
Materiais	
LOTE: 000280 EM ADJUDICAÇÃO	65,00
Materiais	
LOTE: 000281 EM ADJUDICAÇÃO	65,00
Materiais	
LOTE: 000282 EM ADJUDICAÇÃO	65,00
Materiais	
LOTE: 000283 EM ADJUDICAÇÃO	11.398,00
Materiais	
LOTE: 000284 EM ADJUDICAÇÃO	22.500,00
Materiais	
LOTE: 000285 EM ADJUDICAÇÃO	480,00



LOTE: 000286 EM ADJUDICAÇÃO	45,00
Materiais	
LOTE: 000287 EM ADJUDICAÇÃO	88,50
Materiais	
LOTE: 000288 EM ADJUDICAÇÃO	80,00
Materiais	
LOTE: 000290 EM ADJUDICAÇÃO	55,00
Materiais	
LOTE: 000291 EM ADJUDICAÇÃO	200,00
Materiais	
LOTE: 000292 EM ADJUDICAÇÃO	150,00
Materiais	
LOTE: 000293 EM ADJUDICAÇÃO	450,00
Materiais	
LOTE: 000296 EM ADJUDICAÇÃO	960,00
Materiais	
LOTE: 000297 EM ADJUDICAÇÃO	165,00
Materiais	
LOTE: 000299 EM ADJUDICAÇÃO	100,00
Materiais	
LOTE: 000300 EM ADJUDICAÇÃO	300,00
Materiais	
LOTE: 000301 EM ADJUDICAÇÃO	3.600,00
Materiais	
LOTE: 000304 EM ADJUDICAÇÃO	7.250,00
Materiais	
LOTE: 000305 EM ADJUDICAÇÃO	320,00
Materiais	
LOTE: 000306 EM ADJUDICAÇÃO	225,00
Materiais	
LOTE: 000308 EM ADJUDICAÇÃO	180,00
Materiais	
LOTE: 000309 EM ADJUDICAÇÃO	180,00
Materiais	
LOTE: 000312 EM ADJUDICAÇÃO	67,50
Materiais	
LOTE: 000314 EM ADJUDICAÇÃO	266,00
Materiais	
LOTE: 000317 EM ADJUDICAÇÃO	219,00
Materiais	
LOTE: 000318 EM ADJUDICAÇÃO	240,00
Materiais	
LOTE: 000319 EM ADJUDICAÇÃO	210,00
Materiais	
LOTE: 000336 EM ADJUDICAÇÃO	460,00
Materiais	
LOTE: 000337 EM ADJUDICAÇÃO	300,00
Materiais	
LOTE: 000340 EM ADJUDICAÇÃO	9,90
Materiais	
LOTE: 000341 EM ADJUDICAÇÃO	51,50
Materiais	
LOTE: 000342 EM ADJUDICAÇÃO	3.000,00
Materiais	
LOTE: 000343 EM ADJUDICAÇÃO	2.900,00
Materiais	
LOTE: 000344 EM ADJUDICAÇÃO	3.400,00
Materiais	
LOTE: 000345 EM ADJUDICAÇÃO	750,00
Materiais	
LOTE: 000347 EM ADJUDICAÇÃO	105,00
Materiais	
LOTE: 000348 EM ADJUDICAÇÃO	135,00
Materiais	
LOTE: 000349 EM ADJUDICAÇÃO	1.700,00
Materiais	
LOTE: 000350 EM ADJUDICAÇÃO	187,20
Materiais	
LOTE: 000352 EM ADJUDICAÇÃO	450,00
Materiais	
LOTE: 000353 EM ADJUDICAÇÃO	600,00
Materiais	
LOTE: 000354 EM ADJUDICAÇÃO	59,80
Materiais	
LOTE: 000355 EM ADJUDICAÇÃO	149,50
Materiais	
LOTE: 000356 EM ADJUDICAÇÃO	2.625,00
Materiais	
LOTE: 000357 EM ADJUDICAÇÃO	1.600,00
Materiais	
LOTE: 000362 EM ADJUDICAÇÃO	189,81
Materiais	
LOTE: 000363 EM ADJUDICAÇÃO	423,50
Materiais	
LOTE: 000364 EM ADJUDICAÇÃO	40,00
Materiais	
LOTE: 000365 EM ADJUDICAÇÃO	149,50
Materiais	
LOTE: 000369 EM ADJUDICAÇÃO	62,40
Materiais	
LOTE: 000370 EM ADJUDICAÇÃO	1.218,00
Materiais	
LOTE: 000371 EM ADJUDICAÇÃO	525,00
Materiais	
LOTE: 000373 EM ADJUDICAÇÃO	240,00
Materiais	
LOTE: 000374 EM ADJUDICAÇÃO	442,00
Materiais	
LOTE: 000376 EM ADJUDICAÇÃO	468,00
Materiais	
LOTE: 000377 EM ADJUDICAÇÃO	416,00
Materiais	
LOTE: 000378 EM ADJUDICAÇÃO	52,00
Materiais	
LOTE: 000379 EM ADJUDICAÇÃO	240,00
Materiais	
LOTE: 000380 EM ADJUDICAÇÃO	312,00
Materiais	

LOTE: 000381 EM ADJUDICAÇÃO	494,00
Materiais	
LOTE: 000382 EM ADJUDICAÇÃO	345,00
Materiais	
LOTE: 000383 EM ADJUDICAÇÃO	397,67
Materiais	

ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
85.477.586/0001-32 **51.428,98**

LOTE: 000002 EM ADJUDICAÇÃO	627,60
Materiais	
LOTE: 000007 EM ADJUDICAÇÃO	182,20
Materiais	
LOTE: 000010 EM ADJUDICAÇÃO	480,00
Materiais	
LOTE: 000021 EM ADJUDICAÇÃO	299,28
Materiais	
LOTE: 000030 EM ADJUDICAÇÃO	72,00
Materiais	
LOTE: 000034 EM ADJUDICAÇÃO	108,00
Materiais	
LOTE: 000036 EM ADJUDICAÇÃO	156,00
Materiais	
LOTE: 000042 EM ADJUDICAÇÃO	198,00
Materiais	
LOTE: 000049 EM ADJUDICAÇÃO	380,00
Materiais	
LOTE: 000050 EM ADJUDICAÇÃO	3.000,00
Materiais	
LOTE: 000055 EM ADJUDICAÇÃO	250,00
Materiais	
LOTE: 000081 EM ADJUDICAÇÃO	240,00
Materiais	
LOTE: 000086 EM ADJUDICAÇÃO	360,00
Materiais	
LOTE: 000088 EM ADJUDICAÇÃO	828,00
Materiais	
LOTE: 000092 EM ADJUDICAÇÃO	300,00
Materiais	
LOTE: 000122 EM ADJUDICAÇÃO	6.700,00
Materiais	
LOTE: 000139 EM ADJUDICAÇÃO	277,25
Materiais	
LOTE: 000140 EM ADJUDICAÇÃO	48,50
Materiais	
LOTE: 000151 EM ADJUDICAÇÃO	700,00
Materiais	
LOTE: 000169 EM ADJUDICAÇÃO	2.390,00
Materiais	
LOTE: 000174 EM ADJUDICAÇÃO	2.000,00
Materiais	
LOTE: 000180 EM ADJUDICAÇÃO	72,00
Materiais	
LOTE: 000181 EM ADJUDICAÇÃO	350,00
LOTE: 000182 EM ADJUDICAÇÃO	530,00
Materiais	
LOTE: 000183 EM ADJUDICAÇÃO	44,64
Materiais	
LOTE: 000185 EM ADJUDICAÇÃO	55,80
Materiais	
LOTE: 000211 EM ADJUDICAÇÃO	6,80
Materiais	
LOTE: 000212 EM ADJUDICAÇÃO	7,40
Materiais	
LOTE: 000213 EM ADJUDICAÇÃO	9,00
Materiais	
LOTE: 000219 EM ADJUDICAÇÃO	40,00
Materiais	
LOTE: 000228 EM ADJUDICAÇÃO	360,00
Materiais	
LOTE: 000229 EM ADJUDICAÇÃO	360,00
Materiais	
LOTE: 000230 EM ADJUDICAÇÃO	360,00
Materiais	
LOTE: 000233 EM ADJUDICAÇÃO	150,00
Materiais	
LOTE: 000243 EM ADJUDICAÇÃO	7.975,00
Materiais	
LOTE: 000244 EM ADJUDICAÇÃO	632,00
Materiais	
LOTE: 000245 EM ADJUDICAÇÃO	600,00
Materiais	
LOTE: 000247 EM ADJUDICAÇÃO	1.155,00
Materiais	
LOTE: 000248 EM ADJUDICAÇÃO	1.125,00
Materiais	
LOTE: 000249 EM ADJUDICAÇÃO	1.065,00
Materiais	
LOTE: 000250 EM ADJUDICAÇÃO	241,50
Materiais	
LOTE: 000252 EM ADJUDICAÇÃO	590,00
Materiais	
LOTE: 000253 EM ADJUDICAÇÃO	650,00
Materiais	
LOTE: 000254 EM ADJUDICAÇÃO	740,00
Materiais	
LOTE: 000255 EM ADJUDICAÇÃO	630,00
Materiais	
LOTE: 000256 EM ADJUDICAÇÃO	700,00
Materiais	
LOTE: 000257 EM ADJUDICAÇÃO	375,00
Materiais	
LOTE: 000258 EM ADJUDICAÇÃO	700,00
Materiais	
LOTE: 000259 EM ADJUDICAÇÃO	700,00
Materiais	
LOTE: 000260 EM ADJUDICAÇÃO	1.200,00
Materiais	

DE CHOPINZINHO
514
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000261 EM ADJUDICAÇÃO	180,00
Materiais	
LOTE: 000262 EM ADJUDICAÇÃO	241,50
Materiais	
LOTE: 000263 EM ADJUDICAÇÃO	193,20
Materiais	
LOTE: 000264 EM ADJUDICAÇÃO	241,50
Materiais	
LOTE: 000265 EM ADJUDICAÇÃO	262,50
Materiais	
LOTE: 000266 EM ADJUDICAÇÃO	241,50
Materiais	
LOTE: 000267 EM ADJUDICAÇÃO	241,50
Materiais	
LOTE: 000272 EM ADJUDICAÇÃO	430,00
Materiais	
LOTE: 000294 EM ADJUDICAÇÃO	440,00
Materiais	
LOTE: 000295 EM ADJUDICAÇÃO	600,00
Materiais	
LOTE: 000302 EM ADJUDICAÇÃO	1.253,00
Materiais	
LOTE: 000311 EM ADJUDICAÇÃO	1.750,00
Materiais	
LOTE: 000313 EM ADJUDICAÇÃO	150,00
Materiais	
LOTE: 000315 EM ADJUDICAÇÃO	41,70
Materiais	
LOTE: 000316 EM ADJUDICAÇÃO	360,00
Materiais	
LOTE: 000346 EM ADJUDICAÇÃO	298,50
Materiais	
LOTE: 000351 EM ADJUDICAÇÃO	141,60
Materiais	
LOTE: 000358 EM ADJUDICAÇÃO	292,90
Materiais	
LOTE: 000359 EM ADJUDICAÇÃO	820,00
Materiais	
LOTE: 000360 EM ADJUDICAÇÃO	799,80
Materiais	
LOTE: 000361 EM ADJUDICAÇÃO	360,00
Materiais	
LOTE: 000366 EM ADJUDICAÇÃO	62,00
Materiais	
LOTE: 000367 EM ADJUDICAÇÃO	442,00
Materiais	
LOTE: 000368 EM ADJUDICAÇÃO	36,15
Materiais	
LOTE: 000372 EM ADJUDICAÇÃO	528,66
Materiais	

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
09.285.600/0001-18 **140.327,67**

LOTE: 000014 EM ADJUDICAÇÃO	58,50
Materiais	
LOTE: 000017 EM ADJUDICAÇÃO	71,40
Materiais	
LOTE: 000019 EM ADJUDICAÇÃO	400,00
Materiais	
LOTE: 000024 EM ADJUDICAÇÃO	391,60
Materiais	
LOTE: 000029 EM ADJUDICAÇÃO	24,50
Materiais	
LOTE: 000051 EM ADJUDICAÇÃO	57,04
Materiais	
LOTE: 000057 ADJUDICADO	1.110,00
Materiais	
LOTE: 000058 EM ADJUDICAÇÃO	290,00
Materiais	
LOTE: 000060 EM ADJUDICAÇÃO	47,20
Materiais	
LOTE: 000061 EM ADJUDICAÇÃO	300,00
Materiais	
LOTE: 000062 EM ADJUDICAÇÃO	300,00
Materiais	
LOTE: 000063 EM ADJUDICAÇÃO	15,00
Materiais	
LOTE: 000064 EM ADJUDICAÇÃO	1.638,00
Materiais	
LOTE: 000065 EM ADJUDICAÇÃO	466,00
Materiais	
LOTE: 000066 EM ADJUDICAÇÃO	166,00
Materiais	
LOTE: 000067 EM ADJUDICAÇÃO	615,00
Materiais	
LOTE: 000069 EM ADJUDICAÇÃO	474,00
Materiais	
LOTE: 000070 EM ADJUDICAÇÃO	487,50
Materiais	
LOTE: 000071 EM ADJUDICAÇÃO	16,40
Materiais	
LOTE: 000072 EM ADJUDICAÇÃO	18,00
Materiais	
LOTE: 000073 EM ADJUDICAÇÃO	29,00
Materiais	
LOTE: 000074 EM ADJUDICAÇÃO	12,00
Materiais	
LOTE: 000076 EM ADJUDICAÇÃO	1.450,00
Materiais	
LOTE: 000077 EM ADJUDICAÇÃO	1.550,00
Materiais	
LOTE: 000078 EM ADJUDICAÇÃO	1.950,00
Materiais	
LOTE: 000079 EM ADJUDICAÇÃO	2.600,00
Materiais	
LOTE: 000080 EM ADJUDICAÇÃO	780,00
Materiais	
LOTE: 000082 EM ADJUDICAÇÃO	116,00
Materiais	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 345
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000083 EM ADJUDICAÇÃO	242,00
Materiais	
LOTE: 000084 EM ADJUDICAÇÃO	280,00
Materiais	
LOTE: 000085 EM ADJUDICAÇÃO	502,00
Materiais	
LOTE: 000089 EM ADJUDICAÇÃO	1.320,00
Materiais	
LOTE: 000090 EM ADJUDICAÇÃO	6.298,00
Materiais	
LOTE: 000091 EM ADJUDICAÇÃO	5.698,00
Materiais	
LOTE: 000093 EM ADJUDICAÇÃO	575,88
Materiais	
LOTE: 000095 EM ADJUDICAÇÃO	60,00
Materiais	
LOTE: 000096 EM ADJUDICAÇÃO	60,00
Materiais	
LOTE: 000097 EM ADJUDICAÇÃO	67,50
Materiais	
LOTE: 000098 EM ADJUDICAÇÃO	825,00
Materiais	
LOTE: 000099 EM ADJUDICAÇÃO	31,00
Materiais	
LOTE: 000100 EM ADJUDICAÇÃO	1.050,00
Materiais	
LOTE: 000101 EM ADJUDICAÇÃO	185,00
Materiais	
LOTE: 000102 EM ADJUDICAÇÃO	7.434,00
Materiais	
LOTE: 000104 EM ADJUDICAÇÃO	999,50
Materiais	
LOTE: 000105 EM ADJUDICAÇÃO	1.799,50
Materiais	
LOTE: 000107 EM ADJUDICAÇÃO	1.967,40
Materiais	
LOTE: 000112 EM ADJUDICAÇÃO	272,40
Materiais	
LOTE: 000113 EM ADJUDICAÇÃO	71,20
Materiais	
LOTE: 000114 EM ADJUDICAÇÃO	21,20
Materiais	
LOTE: 000115 EM ADJUDICAÇÃO	27,25
Materiais	
LOTE: 000116 EM ADJUDICAÇÃO	26,50
Materiais	
LOTE: 000117 EM ADJUDICAÇÃO	24,75
Materiais	
LOTE: 000118 EM ADJUDICAÇÃO	10,70
Materiais	
LOTE: 000119 EM ADJUDICAÇÃO	346,40
Materiais	
LOTE: 000120 EM ADJUDICAÇÃO	1.100,00
Materiais	
LOTE: 000121 EM ADJUDICAÇÃO	1.258,00
Materiais	
LOTE: 000125 EM ADJUDICAÇÃO	270,00
Materiais	
LOTE: 000126 EM ADJUDICAÇÃO	403,50
Materiais	
LOTE: 000127 EM ADJUDICAÇÃO	33,50
Materiais	
LOTE: 000128 EM ADJUDICAÇÃO	1.920,00
Materiais	
LOTE: 000129 EM ADJUDICAÇÃO	6.936,00
Materiais	
LOTE: 000130 EM ADJUDICAÇÃO	10.050,00
Materiais	
LOTE: 000131 EM ADJUDICAÇÃO	2.070,00
Materiais	
LOTE: 000132 EM ADJUDICAÇÃO	268,50
Materiais	
LOTE: 000134 EM ADJUDICAÇÃO	38,00
Materiais	
LOTE: 000135 EM ADJUDICAÇÃO	11.880,00
Materiais	
LOTE: 000136 EM ADJUDICAÇÃO	46,3080
Materiais	
LOTE: 000137 EM ADJUDICAÇÃO	287,52
Materiais	
LOTE: 000138 EM ADJUDICAÇÃO	53,99
Materiais	
LOTE: 000141 EM ADJUDICAÇÃO	179,60
Materiais	
LOTE: 000142 EM ADJUDICAÇÃO	1.390,00
Materiais	
LOTE: 000143 EM ADJUDICAÇÃO	44,50
Materiais	
LOTE: 000144 EM ADJUDICAÇÃO	103,80
Materiais	
LOTE: 000145 EM ADJUDICAÇÃO	666,60
Materiais	
LOTE: 000146 EM ADJUDICAÇÃO	90,00
Materiais	
LOTE: 000147 EM ADJUDICAÇÃO	2.940,00
Materiais	
LOTE: 000149 EM ADJUDICAÇÃO	109,40
Materiais	
LOTE: 000150 EM ADJUDICAÇÃO	109,40
Materiais	
LOTE: 000153 EM ADJUDICAÇÃO	275,00
Materiais	
LOTE: 000154 EM ADJUDICAÇÃO	37,50
Materiais	
LOTE: 000155 EM ADJUDICAÇÃO	187,50
Materiais	
LOTE: 000156 EM ADJUDICAÇÃO	375,00
Materiais	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
FLS. 516
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 000157 EM ADJUDICAÇÃO	225,00
Materiais	
LOTE: 000158 EM ADJUDICAÇÃO	150,00
Materiais	
LOTE: 000159 EM ADJUDICAÇÃO	4.180,00
Materiais	
LOTE: 000160 EM ADJUDICAÇÃO	1.045,00
Materiais	
LOTE: 000161 EM ADJUDICAÇÃO	4.180,00
Materiais	
LOTE: 000162 EM ADJUDICAÇÃO	4.180,00
Materiais	
LOTE: 000164 EM ADJUDICAÇÃO	828,40
Materiais	
LOTE: 000165 EM ADJUDICAÇÃO	375,00
Materiais	
LOTE: 000166 EM ADJUDICAÇÃO	375,00
Materiais	
LOTE: 000167 EM ADJUDICAÇÃO	129,95
Materiais	
LOTE: 000168 EM ADJUDICAÇÃO	375,00
Materiais	
LOTE: 000173 EM ADJUDICAÇÃO	1.360,9950
Materiais	
LOTE: 000176 EM ADJUDICAÇÃO	1.534,35
Materiais	
LOTE: 000177 EM ADJUDICAÇÃO	77,9985
Materiais	
LOTE: 000178 EM ADJUDICAÇÃO	3.560,04
Materiais	
LOTE: 000179 EM ADJUDICAÇÃO	33,00
Materiais	
LOTE: 000184 EM ADJUDICAÇÃO	62,25
Materiais	
LOTE: 000188 EM ADJUDICAÇÃO	678,72
Materiais	
LOTE: 000189 EM ADJUDICAÇÃO	717,00
Materiais	
LOTE: 000191 EM ADJUDICAÇÃO	932,25
Materiais	
LOTE: 000196 EM ADJUDICAÇÃO	649,50
Materiais	
LOTE: 000197 EM ADJUDICAÇÃO	695,00
Materiais	
LOTE: 000198 EM ADJUDICAÇÃO	1.198,50
Materiais	
LOTE: 000199 EM ADJUDICAÇÃO	1.399,00
Materiais	
LOTE: 000200 EM ADJUDICAÇÃO	1.100,00
Materiais	
LOTE: 000201 EM ADJUDICAÇÃO	1.048,50
Materiais	
LOTE: 000203 EM ADJUDICAÇÃO	125,67
Materiais	
LOTE: 000204 EM ADJUDICAÇÃO	4.800,00
Materiais	
LOTE: 000205 EM ADJUDICAÇÃO	150,80
Materiais	
LOTE: 000214 EM ADJUDICAÇÃO	31,00
Materiais	
LOTE: 000215 EM ADJUDICAÇÃO	628,00
Materiais	
LOTE: 000216 EM ADJUDICAÇÃO	1.308,00
Materiais	
LOTE: 000217 EM ADJUDICAÇÃO	3.754,80
Materiais	
LOTE: 000218 EM ADJUDICAÇÃO	37,00
Materiais	
LOTE: 000220 EM ADJUDICAÇÃO	44,00
Materiais	
LOTE: 000221 EM ADJUDICAÇÃO	2.722,50
Materiais	
LOTE: 000223 EM ADJUDICAÇÃO	960,00
Materiais	
LOTE: 000225 EM ADJUDICAÇÃO	175,00
Materiais	
LOTE: 000226 EM ADJUDICAÇÃO	135,00
Materiais	
LOTE: 000227 EM ADJUDICAÇÃO	158,00
Materiais	
LOTE: 000231 EM ADJUDICAÇÃO	448,90
Materiais	
LOTE: 000234 EM ADJUDICAÇÃO	190,80
Materiais	
LOTE: 000236 EM ADJUDICAÇÃO	471,2040
Materiais	
LOTE: 000298 EM ADJUDICAÇÃO	204,95
Materiais	
LOTE: 000303 EM ADJUDICAÇÃO	2.744,70
Materiais	
LOTE: 000310 EM ADJUDICAÇÃO	300,00
Materiais	
LOTE: 000339 EM ADJUDICAÇÃO	1.072,95
Materiais	
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	
76.619.113/0001-31	**1.222,15**
LOTE: 000008 EM ADJUDICAÇÃO	130,90
Materiais	
LOTE: 000011 EM ADJUDICAÇÃO	120,00
Materiais	
LOTE: 000016 EM ADJUDICAÇÃO	204,00
Materiais	
LOTE: 000022 EM ADJUDICAÇÃO	717,75
Materiais	
LOTE: 000035 EM ADJUDICAÇÃO	49,50
Materiais	
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTD	

PREFEITURA DE CAPINZINHO PR
517
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - CONTRATOS



LOTE: 000123 EM ADJUDICAÇÃO	6.220,00
Materiais	
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALA	
06.194.440/0001-03	**607,20**
LOTE: 000059 EM ADJUDICAÇÃO	560,70
Materiais	
LOTE: 000202 EM ADJUDICAÇÃO	46,50
Materiais	
PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉD E LAB LTDA	
09.200.303/0001-22	**12.637,50**
LOTE: 000075 EM ADJUDICAÇÃO	41,00
Materiais	
LOTE: 000103 EM ADJUDICAÇÃO	3.480,00
Materiais	
LOTE: 000124 EM ADJUDICAÇÃO	630,00
Materiais	
LOTE: 000175 EM ADJUDICAÇÃO	1.105,00
Materiais	
LOTE: 000192 EM ADJUDICAÇÃO	930,00
Materiais	
LOTE: 000193 EM ADJUDICAÇÃO	1.100,00
Materiais	
LOTE: 000194 EM ADJUDICAÇÃO	2.038,00
Materiais	
LOTE: 000222 EM ADJUDICAÇÃO	462,50
Materiais	
LOTE: 000224 EM ADJUDICAÇÃO	1.390,00
Materiais	
LOTE: 000235 EM ADJUDICAÇÃO	1.461,00
Materiais	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
02.816.696/0001-54	**2.641,46**
LOTE: 000068 EM ADJUDICAÇÃO	130,00
Materiais	
LOTE: 000168 EM ADJUDICAÇÃO	768,50
Materiais	
LOTE: 000170 EM ADJUDICAÇÃO	440,00
Materiais	
LOTE: 000190 EM ADJUDICAÇÃO	135,00
Materiais	
LOTE: 000206 EM ADJUDICAÇÃO	130,90
Materiais	
LOTE: 000207 EM ADJUDICAÇÃO	431,10
Materiais	
LOTE: 000208 EM ADJUDICAÇÃO	431,10
Materiais	
LOTE: 000209 EM ADJUDICAÇÃO	143,70
Materiais	
LOTE: 000210 EM ADJUDICAÇÃO	11,16
Materiais	
TOTAL DO EDITAL	**336.363,82**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FL. 519
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 32/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 32/2013**, de 03 de maio de 2013, para Registro de Preços de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresas
1	815,85	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	627,60	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
3	113,40	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	260,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
5	34,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
6	447,54	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
7	182,20	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
8	130,90	LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda
9	1.999,80	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	480,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
11	120,00	LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda
12	439,50	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	38,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
14	58,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
15	194,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
16	204,00	LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda
17	71,40	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
18	179,50	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	400,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
20	38,34	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	299,28	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
22	717,75	LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda
23	250,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
24	391,60	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
25	557,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
26	29,40	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
27	62,70	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28	198,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
29	24,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
30	72,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31	141,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
32	135,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
33	141,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
34	108,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
35	49,50	LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda
36	156,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
37	330,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
38	40,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
39	54,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
40	30,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
41	57,60	C R TEDARDI E CIA LTDA

44	9,00	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
45	140,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
46	16,62	C R TEDARDI E CIA LTDA
47	341,82	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
48	100,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
49	380,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
50	3.000,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
51	57,04	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
53	30,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
54	70,00	C R TEDARDI E CIA LTDA
55	250,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
56	129,90	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
57	1.110,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
58	290,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
59	560,70	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
60	47,20	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
61	300,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
62	300,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
63	15,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
64	1.638,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
65	466,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
66	166,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
67	615,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
68	130,00	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
69	474,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
70	487,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
71	16,40	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
72	18,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
73	29,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
74	12,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
75	41,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
76	1.450,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
77	1.550,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
78	1.950,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
79	2.600,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
80	780,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
81	240,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
82	116,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
83	242,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
84	280,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
85	502,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
86	360,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
87	290,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
88	828,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
89	1.320,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
90	6.298,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
91	5.698,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
92	300,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
93	575,88	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
94	400,00	BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS

		HOSPITALARES LTDA
95	60,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
96	60,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
97	67,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
98	825,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
99	31,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
100	1.050,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
101	185,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
102	7.434,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
103	3.480,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
104	999,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
105	1.799,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
106	675,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
107	1.967,40	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
108	214,25	BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
109	214,25	BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
111	214,25	BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
112	272,40	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
113	71,20	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
114	21,20	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
115	27,25	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
116	26,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
117	24,75	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
118	10,70	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
119	346,40	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
120	1.100,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
121	1.258,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
122	6.700,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
123	6.220,00	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA
124	630,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
125	270,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
126	403,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
127	55,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
128	1.920,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
129	6.936,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
130	10.050,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
131	2.070,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
132	268,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
134	38,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
135	11.880,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
136	46,31	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
137	287,52	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
138	53,99	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
139	277,25	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
140	48,50	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
141	179,60	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

142	1.390,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
143	44,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
144	103,80	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
145	666,60	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
146	90,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
147	2.940,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
148	2.349,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
149	109,40	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
150	109,40	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
151	700,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
152	207,60	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
153	275,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
154	37,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
155	187,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
156	375,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
157	225,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
158	150,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
159	4.180,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
160	1.045,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
161	4.180,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
162	4.180,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
163	768,50	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
164	828,40	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
165	375,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
166	375,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
167	129,95	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
168	375,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
169	2.390,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
170	440,00	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
171	561,20	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
172	337,50	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
173	1.361,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
174	2.000,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
175	1.105,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
176	1.534,35	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
177	78,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
178	3.560,04	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
179	33,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
180	72,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
181	350,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
182	530,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
183	44,64	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
184	62,25	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
185	55,80	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
186	89,94	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
187	140,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
188	678,72	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
189	717,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
190	135,00	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
191	932,25	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

192	930,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
193	1.100,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
194	2.038,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
196	649,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
197	695,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
198	1.198,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
199	1.399,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
200	1.100,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
201	1.048,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
202	46,50	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
203	125,67	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
204	4.800,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
205	150,80	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
206	150,90	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
207	431,10	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
208	431,10	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
209	143,70	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
210	11,16	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
211	6,80	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
212	7,40	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
213	9,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
214	31,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
215	628,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
216	1.308,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
217	3.754,80	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
218	37,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
219	40,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
220	44,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
221	2.722,50	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
222	462,50	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
223	960,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
224	1.390,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
225	175,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
226	135,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
227	158,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
228	360,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
229	360,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
230	360,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
231	448,90	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
232	78,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
233	150,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
234	190,80	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
235	1.461,00	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA
236	471,20	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
237	58,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

238	262,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
239	3.600,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
240	1.672,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
241	1.150,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
242	960,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
243	7.975,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
244	632,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
245	600,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
246	27,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
247	1.155,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
248	1.125,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
249	1.065,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
250	241,50	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
251	2.898,00	BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
252	590,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
253	650,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
254	740,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
255	630,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
256	700,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
257	375,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
258	700,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
259	700,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
260	1.299,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
261	182,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
262	373,50	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
263	346,80	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
264	448,50	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
265	268,50	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
266	283,50	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
267	403,50	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
268	800,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
269	750,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
270	750,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
271	130,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
272	430,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
273	65,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
274	689,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
275	130,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
276	65,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
277	75,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
278	67,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
279	65,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
280	65,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
281	65,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
282	65,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
283	11.398,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
284	22.500,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
285	480,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
286	45,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
287	88,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

288	80,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
289	1.749,50	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
290	55,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
291	200,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
292	150,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
293	450,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
294	440,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
295	600,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
296	960,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
297	165,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
298	204,95	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
299	100,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
300	300,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
301	3.600,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
302	1.253,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
303	2.744,70	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
304	7.250,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
305	320,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
306	225,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
307	357,32	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
308	180,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
309	180,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
310	300,00	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
311	1.750,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
312	67,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
313	150,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
314	266,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
315	41,70	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
316	360,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
317	219,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
318	240,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
319	210,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
320	2.000,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
321	1.135,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
322	690,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
323	3.700,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
324	2.000,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
325	1.100,00	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
326	632,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
327	632,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
328	616,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
329	924,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
330	631,80	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
331	630,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
332	189,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
333	189,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
334	315,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
335	314,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
336	460,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
337	300,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
338	1.547,00	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

339	1.072,95	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
340	9,90	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
341	51,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
342	3.000,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
343	2.900,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
344	3.400,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
345	750,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
346	298,50	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
347	105,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
348	135,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
349	1.700,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
350	187,20	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
351	141,60	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
352	450,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
353	600,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
354	59,80	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
355	149,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
356	2.625,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
357	1.600,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
358	292,90	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
359	820,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
360	799,80	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
361	360,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
362	189,81	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
363	423,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
364	40,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
365	149,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
366	62,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
367	442,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
368	36,15	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
369	62,40	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
370	1.218,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
371	525,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
372	528,66	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
373	240,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
374	442,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
376	468,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
377	416,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
378	52,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
379	240,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
380	312,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
381	494,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
382	345,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
383	397,67	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 04/06/2013

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

RESULTADO

REF. Pregão Nº 32/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 32/2013**, de 03 de maio de 2013, para Registro de Preços de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos e não havendo interposição recursal, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresas
2,7,10,21,30,34,36,42,49,50,55,81, 86,88,92,122,139,140,151,169,174, 180,181,182,183,185,211,212,21,3 219,228,229,230,233,243,244,245, 247,248,249,250,252,253,254,255, 256,257,258,259,272,294,295,302, 311,313,315,316,346,351,358,359, 360,361,366,367,368,372	48.627,28	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
94,108,109,111,251	3.940,75	BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
14,17,19,24,29,51,57,58,60,61,62, 63,64,65,66,67,69,70,71,72,73,74, 76,77,78,79,80,82,83,84,85,89,90, 91,93,95,96,97,98,99,100,101,102, 104,105,107,112,113,114,115,116, 117,118,119,120,121,125,126,127, 128,129,130,131,132,134,135,136, 137,138,141,142,143,144,145,146, 147,149,150,153,154,155,156,157, 158,159,160,161,162,164,165,166, 167,168,173,176,177,178,179,184, 188,189,191,196,197,198,199,200, 201,203,204,205,214,215,216,217, 218,220,221,223,225,226,227,231, 234,236,298,310,339	140.327,67	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
59,202	607,20	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
68,163,170,190,206,207,208,209, 210	2.641,46	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
8,11,16,22,335	1.222,15	LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda
187,232,237,238,240,241,242,246, 260,268,269,270,271,273,275,276, 277,278,279,280,281,282,283,284, 285,286,287,288,290,291,292,293, 296,297,299,300,301,304,305,306, 308,309,312,314,317,318,319,336, 337,340,341,342,343,344,345,347, 348,349,350,352,353,354,355,356, 357,362,363,364,365,369,370,371, 373,374,376,377,378,379,380,381, 382,383	82.967,28	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
1,3,9,12,18,20,27,47,53,56,87,106, 171,172,261,262,263,264,265,266,	18.945,81	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4, 5,15,38,39,40,41,43,45,46,48,54	1.092,22	C R TEDARDI E CIA LTDA
148,186,239,274,289,307,326,327, 328,329,330,331,332,333,334,335, 338	15.454,56	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
123	6.220,00	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA
75,103,124,175,192,193,194,222,2 24,235	12.637,50	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA

CHOPINZINHO, PR 04/06/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

529

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 32/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 32/2013, de 03/05/13, para Registro de Preços de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresaS:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	48.627,28
BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.940,75
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	140.327,67
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	607,20
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	2.641,46
LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda	1.222,15
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	82.967,28
CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.945,81
AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP	2.483,54
C R TEDARDI E CIA LTDA	1.092,22
CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.454,56
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	6.220,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA	12.637,50

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Os itens 52, 110, 133, 195 e 375 foram considerados fracassados.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



PONTAMED®
farmacêutica

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374 . Fundos . Col. Dona Luiza
84045-320 . Ponta Grossa-PR
Fone: 42 2101-5151 . Fax: 42 2101-5168

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br

PARA: PREF. DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CNPJ: 76.995.414/0001.60
RUA SANTOS DUMONT, 883
CHOPINZINHO/PR
CEP: 85560-000
A/C DEP. DE LICITAÇÃO
DOCUMENTOS REF. PREGÃO 32/2013

AJMN

Comércio de Produtos Científicos Ltda.

MUN. DE CHOPINZINHO PR SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES Fls: 532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR – CEP: 85.560-000

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

"PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ 11.487.989/0001-26

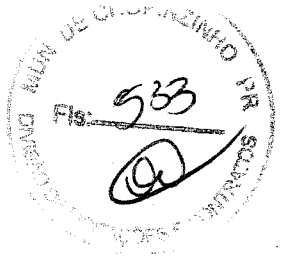
71

ACC BUSINESS DECOR 27 MAI FLORIANÓPOLIS

CORREIOS FC0928/38 AR MP PESO (kg) 0,130

SEDEX MANDOU, CHEGOU.

SA 48534826 2 BR


Fls. 533





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
A/C: PREGOEIRO - ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

RUA SANTOS DUMONT, Nº 3883
CAIXA POSTAL 71
BAIRRO CENTRO
CHOPINZINHO/PR
CEP: 85.560-000

71

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
PROCESSO Nº 71/2013

Licitante:
BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.631.147/0001-05 - Contato: (41) 3367-0006 - pregao@biobids.com.br



ROLIFE Cirúrgica

FARMACOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO (PR)
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS
REALIZAÇÃO: DIA 27/06/2013
HORARIO: 13H00 MIN
PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.477.586/0001-32
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 890, CENTRO
CASCAVEL – PARANA
FONE/FAX: 45-3224-8308
EMAIL: vendasprolife@hotmail.com

borSys
DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

71

ípio de Chopinzinho
Santos Dumont 3883
ro
inzinho PR
60-000

isão de Licitações e Contratos

ão Eletrônica nº 32/2013

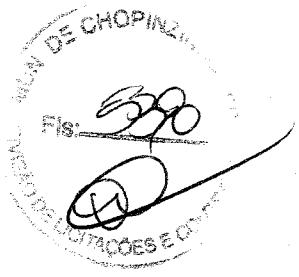
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
(kg) 100
6860 6 BR

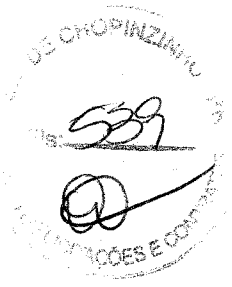
MERCADO MUNICIPAL
28 MAIO 2013

536

REMETENTE: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
CNPJ: 76.619.113/0001-31
RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521
VARGEM GRANDE
CEP: 83321-210
PINHAIS – PR




Fls:



Dental Med Sul
produtos para a higiene bucal

CNPJ: 02.477.571/0001-47- **Insc. Estadual:** 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5.223 . Boqueirão
CEP: 81.730-010 . Curitiba . Paraná
Fone/Fax: (41) 3204-8000 . E-mail: **contato@dentalmedsul.com.br**

SEDEX

71

A
Prefeitura de Chopinzinho
Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000 – Caixa Postal nº 71 – Chopinzinho – PR

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

SEDEX
9912290339/2012-DR/PR
DENTAL MED SUL
CORREIOS

CORREIOS AR MP FC092838

SEDE
MANDOU,

SA 24323200 2 BR

ODONTOMEDI®

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CNPJ: 76.995.414/0001-60

RUA SANTOS DUMONT, N ° 3.883

CEP: 85.560-000

CAIXA POSTAL Nº 07

CHOPINZINHO – PR

71

A/C ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK



ODONTOMEDI – PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

46 **3524.1834 / Fax** 46 **3523.1491**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

CORREIOS REGISTRADO UR

REGISTERED PRI

AR ☐ MP ☐ PESO/WEIGHT (kg) 0121-

RA 61934133 4 BR

Para:
Prefeitura de Chopinzinho
Ref. PE 32/2013
Endereço: Rua Santos Dumont, 3883
CEP: 85.560-000
Caixa Postal nº 71
Chopinzinho - PR

CORREIOS SEDEX MANDOU. CHEGOU.

SA 46984315 7 BR

71

Fls: 710

AC CASCAVEL
29 MAIO 2013
PARANÁ

DESTINATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RUA SANTOS DUMONT 3883 CENTRO
CHOPINZINHO - PARANÁ
CEP: 85560-000

REMETENTE
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA: SANTA CATARINA 850 CENTRO
FONE: (45)3224-8308
CASCAVEL – PARANÁ
CEP: 85801-040



Com. de Mat. Para Uso Méd. e Lab. Ltda

Tel/Fax: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210
Av. Mauricio Cardoso, n° 706 - CEP 99.700-000 - ERECHIM - RS
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

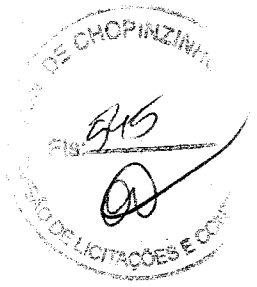
71

ALTO URUGUAI
28 MAI 2013
ERECHIM RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
RUA SANTOS DUMONT, Nº 3883
BAIRRO: CENTRO
CEP: 85560-000
CHOPINZINHO - PR

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.
AR MP PESO (kg) 1,57
FC0928/38
SA 37428251 4 BR

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Incrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, n° 706 - Centro
CEP: 99700-000 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210
E-mail:plasmedic@yahoo.com.br


CHOPINZINHO
FLS: 845
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CON

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 14 de junho de 2013
Ano: IX
Edição nº 501
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (48) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

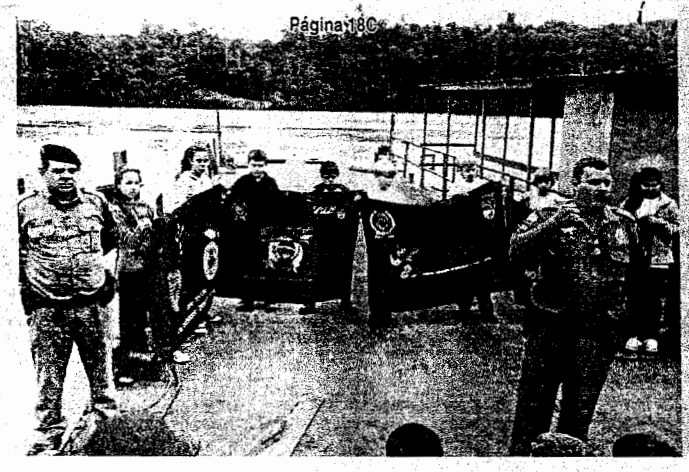
Saudade do Iguaçu

Vereadores aprovam novas secretarias

Página 01C

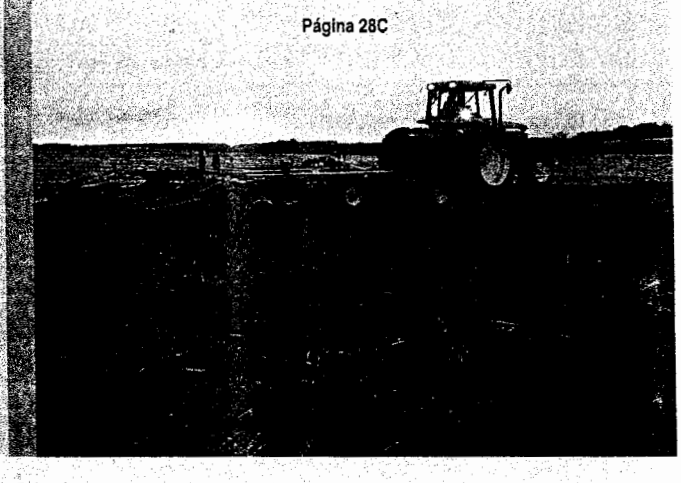
APAS de Sulina e Tractebel repovoam alagado do Iguaçu com alevinos

Página 18C



Paraná inicia amanhã o vazio sanitário da soja

Página 28C



Segurança

Kochenborger assume a 6ª Cia Rodoviária

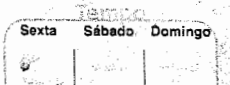
Página 03C

Esporte

Tião Jr. troca de time no Líbano e visita Chopinzinho



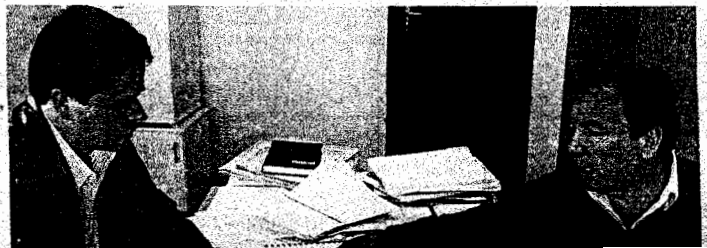
Página 27C



Chopinzinho

Leomar confirma André Budine na Ind. e Comércio

Página 04



Agricultura

Máquinas agrícolas precisam ser emplacadas e pagarão IPVA

Página 07



Ata de Registro de Preços nº199/213

s do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, ram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717- inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho ito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito mo, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua nont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado NTE, e o Sr. Rodrigo Beck, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.235.919-09, RG nº 08.814.316-0, representante legal da empresa RODRIGO BECK, dica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, estabelecida XV de Novembro, 98 – Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante a CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2013, objeto a implantação de Registro de Preços para Material de Manutenção ica, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do igência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses esta data.

e Chopinzinho-PR - Contratante
zani- Prefeito

BECK - Contratada
presentante Legal

Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R$	Total R$
50	Un.	Pente de memória DDR-2 – 2048	74,50	3.725,00
50		Pente de memória DDR-3 – 2048	64,00	3.200,00
50	Un.	Mouse USB com scroll	14,50	725,00
10	Un.	HUB – 08 portas	42,00	420,00
15	Un.	HUB – 16 portas	68,00	1.020,00
20	Un.	Caixa de som comum para PC	17,50	350,00
20	Un.	Cabo USB para impresoras	4,95	99,00
20	Un.	Cabo extensor para porta USB	4,90	98,00
500	Un.	Conectores RJ-45	0,43	215,00
10	Un.	Gravador de DVD (SATA)	72,00	720,00
10	Un.	Pendrive 4 Gb	17,50	175,00
30	Un.	Pendrive 8 Gb	22,80	684,00
30	Un.	HD – SATA –500 GB no mínimo	184,90	5.547,00
30	Un.	HD – SATA – 1000 GB	228,00	6.840,00
30	Un.	Baterias CR-2032 (pilhas placa-mãe)	2,44	73,20
				23.891,20

Ata de Registro de Preços nº200/213

s do mês de Junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, ram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 s CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, p ante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público rito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, ntro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, io Junior Ambrósio, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.487.199-26, portador 9.084.47 sidente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal AMB EL AMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita º 07.995.349/0001-50, estabelecida na Rua Frei Everaldo nº 3949 – Bairro hopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em ar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso ento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente Pregão Presencial nº 34/2013, que tem por objeto a implantação de Registro para Material de Manutenção de Informática, que serão utilizados conforme da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

e Chopinzinho-PR - Contratante
zani- Prefeito

PAMENTOS LTDA-ME - Contratada
Ambrósio - Representante Legal

Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R$	Total R$
10	Un.	No-Break 1200va monovolt (saída 110v)	705,00	7.050,00
20	Un.	No-Break 1200 va bivolt (saída 110v)	630,00	12.600,00
				19.650,00

013
nissão de Uso de Bem Imóvel
rativa de Leite da Agricultura
hopinzinho - CLAF
013
integra no portal
Extrato de Lei
Lei nº 3.068/2013
Dispõe sobre o Acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal.
Data: 07/06/2013
Documento na íntegra no portal

Extrato de Decreto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2013

Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr.Antonio Geraldo Topanotti, brasileiro, inscrito no CPF nº 506.802.419-00, portador do RG nº 3.895.623-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Paraná, representante legal da empresa Radar Inteligência Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.481.961/0001-85, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1400, Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 81/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 33/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para Prestação de Serviços em Opinião Pública, que serão realizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Radar Inteligência Eireli - EPP - Contratada
Antonio Geraldo Topanotti - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Serviços e Preços Registrados:

Item	Quant	Unid	Serviço	Unit. R$	Total – R$
1	10	Unid.	PESQUISA Contratação de empresa para realização de pesquisas para avaliação do desempenho administrativo das Secretarias e Divisões da Administração Municipal de Chopinzinho, abrangendo a área rural e urbana. A pesquisa devera ser realizada por amostragem, num universo mínimo de 400 (quatrocentas) pessoas por pesquisa, sendo que as entrevistas podem ser presenciais e/ou por sistema de CALL CENTER.	4.700,00	47.000,00

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 181/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sra Nilceia do Rocio Lopes, inscrito no CPF nº 319.851.739-72 , portador do RG nº 4.583.465-5, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, representante legal da empresa AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.487.989/0001-26, estabelecida na Rua Estrada Caminho dos Açores, 1855, Bairro Santo Antonio de Lisboa, CEP 88050300, em Florianópolis – SC de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP - Contratada
Nilceia do Rocio Lopes - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 181/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	6	6	Kit	ASO latex 3,5 ml	EBRAM	74,59	447,54
1	13	2	UNI.	Cronometro digital	EQUIPAR	19,00	38,00
1	23	10	UNI.	HCG strip soro/urina 50 testes	EBRAM	25,00	250,00
1	25	10	GL	ISOCELM 20LTS	CELM	55,70	557,00
1	26	6	UNI.	Lamina extensora acrilico	PROCLIN	4,90	29,40
1	28	10	UNI.	Lâmpada para microscópio. 6v	OSRAN	19,80	198,00
1	33	3	INI.	Micro-pipeta automática 20-UL	CRAL	47,00	141,00
1	37	6	KIT	PCR latex-35ml	EBRAM	56,00	336,00
1	44	1000	PCT	Ponteiras Plásticas amarela-Gilson-200ml	CRAL	0,009	9,00
1	152	10	FRS	Lugol forte 500 ml 2%	NEWPROV	20,76	207,60
					Total R$		2.483,54

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 182/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. João Reinaldo Tulio, inscrito no CPF nº 170.579.149-20, portador do RG nº 931.665-8 , residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa BIO BIDS COMÉRCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.631.147/0001-05, estabelecida na Rua José Zgoda nº 340, Bairro Alto, CEP 82820-440, em Curitiba - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
João Reinaldo Tulio - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 182/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	94	2	Un.	Caneta c/ comando manual autoclavel para bisturi cauterio	SC	200,00	400,00
1	108	5	Un.	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisao ampla e conização	SC	42,85	214,25
1	109	5	Un.	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisao ampla e conização	SC	42,85	214,25
1	111	5	Un.	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cery	SC	42,85	214,25
1	251	100	Un.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151	DENTSPLAY	28,98	2898,00
					Total R$		3.940,75

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 183/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Carlos Renato Tedardi, inscrito no CPF nº 822.292.289-00, portador do RG nº 4.087.066-0, residente e domiciliado em Maringá - PR, representante legal da empresa C R TEDARDI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.133.297/0001-87, Inscrição Estadual nº 9026112823 estabelecida na AVENIDA MAUÁ, 2007, VILA OPERARIA, CEP 87050020, em Maringá – PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

C R TEDARDI E CIA LTDA - Contratada

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	4	20	CX.	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto	PROINLAB	13,00	260,00
1	5	1	FR	amilase colorimetrica	BIOCLIN	34,00	34,00
1	15	10	UNI.	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compativel com tubos de 15x 100)	RICILAB	19,40	194,00
1	38	1000	UNI.	Pipeta de pauster plástica	GLOBAL	0,04	40,00
1	39	36	UNI.	Pipeta p/ VHS de vidro	LAB IMPOR	1,50	54,00
1	40	20	UNI.	Pipeta Vidro 10ml	GLOBAL	1,50	30,00
1	41	60	UNI.	Pipeta Vidro 1ml	GLOBAL	0,96	57,60
1	43	100	UNI.	Pipeta Vidro 5ml	GLOBAL	0,98	98,00
1	45	100	UNI.	Rolha Plástica nº 3	FASTBOR	1,40	140,00
1	46	1	UNI.	Tampa para tubos 12x75 com 1000	GLOBAL	16,62	16,62
1	48	2	UNI.	Termômetro de vidro p/ banho maria	INCOTERM	50,00	100,00
1	54	500	UNI.	Tubo de vidro 15x 100	PRECISION	0,14	70,00
					Total R$		1092,22

cpinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 184/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.689-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr(a) Rosália Keiko Kobayashi Sato, inscrita no CPF nº 457.955.689-53, portador do RG nº 1640365-0 , residente e domiciliado em Londrina - PR, representante legal da empresa CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.578.242/0001-53, Inscrição Estadual nº 90472340-15 estabelecida na Rua Astorga, 359, Jardim Hedy. CEP 86061160, em Londrina - PR., de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante.
Leomar Bolzani - Prefeito

CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
Rosália Keiko Kobayashi Sato - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 184/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	1	15	Un.	Acido Único Liquiform	KATAL	54,39	815,85
1	3	10	CX	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infanti	STOPPER	11,34	113,40
1	9	20	UNI.	COLESTEROL LIQUIFORM 2 x 250 mL	KATAL	99,99	1999,80
1	12	15	UNI.	CREATININA K	KATAL	29,30	439,50
1	16	5	UNI.	fosfatase alcalina liquiform	KATAL	35,50	176,50
1	20	9	UNI.	FUCSINA-FENICADA P GRAM 500 ML	NEWPROV	6,39	38,34
1	27	30	CX	Lamina microscopia fisa cx com 50	GLOBAL	2,09	62,70
1	47	6	FR	TGO CINETICO	KATAL	56,97	341,82
1	53	1000	UNI.	Tubo platico de hemólise 12x75	GLOBAL	0,03	30,00
1	56	10	FR	Violeta de genciana 500 ml para Gram	NEWPROV	12,99	129,90
1	57	20	FR	Benzina retificada 1.000ml	CHEMCO	14,50	290,00
1	108	50	UNI	Curativo hidrocoloide transparente 10x10	STOPPER	13,80	675,00
1	171	40	RL	papel grau cirurgico 50X100mm	ESTERIC.	14,03	561,20
1	172	15	RL	Papel grau cirurgico 80mmX100m	ESTERIC.	22,50	337,50
1	251	100	UNI.	Broca diamantada para alta rotação cilíndrica nº 1.092 em blister, esteril e com ISO	MICRO-DONT	1,82	182,00
1	252	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, esteril e com ISO	MICRO-DONT	2,49	373,50
1	253	120	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, esteril e com ISO	MICRO-DONT	2,89	346,80
1	254	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, esteril e com ISO	MICRO-DONT	2,99	448,50
1	255	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, esteril e com ISO	MICRO-DONT	1,79	268,50
1	256	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, esteril e com ISO	MICRO-DONT	1,89	283,50
1	257	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, esteril e com ISO	MICRO-DONT	2,69	403,50
1	320	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	FILL MAGIC	20,00	2000,00
1	321	50	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	FILL MAGIC	22,70	1135,00
1	322	30	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	FILL MAGIC	23,00	690,00
1	323	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	FILL MAGIC	37,00	3700,00
1	324	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	FILL MAGIC	20,00	2000,00
1	326	50		Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g. Composição. Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	FILL MAGIC	22,00	1100,00
					Total R$		18.945,81

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 185/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.689-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Gimenez Mateus Valencia , inscrito no CPF nº 033.142.978-07, portador do RG nº 8.352.711, residente e domiciliado em Uchoa - RS, representante legal da empresa CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.700.245/0001-70, estabelecida na Rua Brasil, 249. Vila Isabel. CEP 15.890-000, em Uchoa - RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Contratada
Gimenez Mateus Valencia - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 185/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	148	1000	UNI.	kit para preventivo completo (espéculo-médio/escova, luva)	ADLIN	2,349	2349,00
1	186	6	UNI.	Pinça mosquito 12,5 curva	GOLGRAN	14,99	89,94
1	239	60	UNI.	Adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de silica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, com polimero de ácido acrílico e ácido itaconico e diuretano dimetacrilato.	VIGODENT	60,00	3600,00
1	274	100	UNI.	Brocas Trancoconica nº 1032	FAVA	6,89	689,00
1	285	50	Kit	Hidróxido de Cálcio pó/pasta	TECNHEW	34,99	1749,50
1	307	20	CX	Limes Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	QUIMI-DROL	17,865	357,32
1	326	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	OPALIS	31,60	632,00
1	327	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	OPALIS	31,60	632,00
1	328	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	OPALIS	30,80	616,00
1	329	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	OPALIS	46,20	924,00

1	330	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microglaass de endurecimento a base de luz, opaca e rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A--glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietileno-glicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/ silica.	OPALIS	31,59	631,80
1	331	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglaass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A--glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietileno-glicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/ silica.	OPALIS	31,50	630,00
	332	6	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microglaass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A--glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietileno-glicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/ silica.	OPALIS	31,50	189,00
1	333	6	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglaass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A--glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietileno-glicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/ silica.	OPALIS	31,50	189,00
1	334	10	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglaass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A--glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietileno-glicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/ silica.	OPALIS	31,50	315,00
	335	10	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglaass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A--glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietileno-glicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/ silica.	OPALIS	31,40	314,00
1	338	50		Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, tri etileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éster tetrazítico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n--metil dietanoramina e canforoquinona. Condicionado: dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco		30,94	1547,00
				Total R$			**15.454,56**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 186/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Valter Elisbão Garcia Donini, inscrito no CPF nº 099.338.249-53, portador do RG nº 13R212.556 , residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.477.571/0001-47, Inscrição Estadual nº 9015721437 estabelecida na Rua Anne Frank, Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, em Curitiba - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - Contratada
Valter Elisbão Garcia Donini - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 186/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	187	10	UN.	Porta agulha 12 cm	GOL-GRAN	14,00	140,00
1	232	10	UN.	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm.	GOL-GRAN	7,80	78,00
1	237	10	UN.	Abridor de boca em silicone com 02 unidades	IODON-TOSUL	5,85	58,50
1	238	250	UN	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	CONDAC	1,05	262,50
1	240	150	CX	Agulha gengival curta 30g, bisel trifaseado, este	JETS	11,15	1672,50
1	241	100	CX	Agulha gengival longa 27g, bisel in facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	INJECTA	11,50	1150,00
1	242	40	CX	Anestésico 2% sem vaso com 50 tubetes	XYLES-TESIN	24,00	960,00
1	246	10	PCT	Bicarbonato de sodio pó 40 gr p/ profilaxia	AIRON	2,75	27,50
1	280	150	UN.	Broca diamantada para alta rotação nº. 1.091 em blister, esteril e c/ ISO	MICRO-DONT	8,66	1299,00
1	288	100	UN.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister,esteril e c/ ISO	MICRO-DONT	8,00	800,00
1	269	150	UN.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1033 em blister, esteril e c/ ISO	MICRO-DONT	5,00	750,00
1	270	150	UN.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, esteril e c/ ISO	MICRO-DONT	5,00	750,00
1	271	100	UN.	Brocas Cilindricas nº 1090	MICRO-DONT	1,30	130,00
1	273	50	UN.	Brocas cilindricas nº 1094	MICRO-DONT	1,30	65,00
1	275	100	UN.	Brocas Troncoconica nº 1035	MICRO-DONT	1,30	130,00
1	276	50	UN.	Brocas Troncoconica nº 1036	MICRO-DONT	1,30	65,00
1	277	50	UN.	Broca nº 1041	MICRO-DONT	1,50	75,00
1	278	50	UN.	Broca nº 1042	MICRO-DONT	1,35	67,50
1	279	50	UN.	Broca nº 1043	MICRO-DONT	1,30	65,00
1	280	50	UN.	Broca nº 1051	MICRO-DONT	1,30	65,00
1	281	50	UN.	Broca nº 1052	MICRO-DONT	1,30	65,00
1	282	50	UN.	Broca nº 1090	MICRO-DONT	1,30	65,00
1	283	200	CX	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	DFL ALLOY	56,99	11398,00
1	284	250	CX	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porção cartucho com 50 cápsulas	DFL ALLOY	90,00	22500,00
1	285	30	UNI.	Caricostatico 30 % 10ml	CARIES-TOP	16,00	480,00
1	286	5	CX	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	INJECTA	9,00	45,00
1	287	15	CX	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un	IODON-TOSUL	4,50	66,50
1	288	20	UNI.	Hidroxido de calcio PA, 10 gr	BIODINÂMICA	4,00	80,00
1	290	10	UNI.	Escova de aço limpeza de brocas	JON	5,50	55,00
1	291	200	UNI.	Escova de robson preta	PREVEN	1,00	200,00
1	292	15	UNI.	Espátula de aço inox nº 70	TRINKS	10,00	150,00
1	293	300	UNI.	Espelho bucal nº 05	IODON-TOSUL	1,50	450,00
1	296	60	CX	Fio pisadura seda 3-0 c/agulha cx c/24envelopes	PROCA-RE	16,00	960,00
1	297	50	FR	FLUOR GEL 200ML	DFL	3,30	165,00
1	299	10	FR	Hemostop solução 10 ml	HEMOLIQ	10,00	100,00
1	300	20	KIT	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de flúor silicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poli acrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzoico.	MAX-XION R	15,00	300,00
1	301	150	CX	Ionomero (pó 12 gr + liquido 8 ml)	MAX-XION R	24,00	3600,00
1	304	2500	KIT	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental adulto, 34 tufos, macia, opaca, cisaco plastico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor. Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão personalizada em ate 2 cores	MED FIO	2,90	7250,00
1	305	1000	UNI.	Escova adulto,34 tufos, macia, opaca embalada em saquinho plastico	MED FIO	0,32	320,00
1	306	50	PCT	Lixa de aço pote com 10	INJECTA	4,50	225,00
1	308	150	UNI.	Matriz de aço 5 mm	MAQUIRA	1,20	180,00
1	309	150	UNI.	Matriz de aço 7 mm	MAQUIRA	1,20	180,00
1	312	15	UNI.	Papel carbonado	IODON-TOSUL	4,50	67,50
1	314	70	UNI.	Pasta profilática 90 grs	HERJOS	3,80	266,00
1	317	30	UNI.	PORTA AMALGAMA EM PLASTICO	MAQUIRA	7,30	219,00
1	318	15	UNI.	Pulpo-san pó 50 gr	PULPO SAN	16,00	240,00
1	319	15	UNI.	Pulpo-san liquido de 20 ml		14,00	210,00
1	336	200	PCT	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9 mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CREMER	2,30	460,00
1	337	200	PCT	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CREMER	1,50	300,00
1	340	10	UNI.	Taça borracha para contra - ângulo	PREVEN	0,99	9,90
1	341	50	PCT	Tira de poliester pct c/100 c/ 50	K DENT	1,03	51,50
1	342	10	UNI.	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605), encaixe universal, spray, tripla rotação, sistema troca broca friction grip (FG), autoclavável.	KAVO	300,00	3000,00
1	343	10	UNI.	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic) encaixe universal, cabeça pequena autoclavável, spray único externo, distribuição sistemática, broca fixada por atrito	KAVO	290,00	2900,00
1	344	10	UNI.	Micromotor. Baixo nível de ruído, encaixe Borden (2 furos). Refrigeração spray interno ao corpo, sistema de rotação 5000 a 20000 RPM.	KAVO	340,00	3400,00
1	345	150	UNI	Pinça para algodão Nº 26	TRINKS	5,00	750,00
1	347	30	UNI	Brunidor ponta dupla Nº 21	GOL-GRAN	3,50	105,00
1	348	30	UNI	Brunidor ponta dupla Nº 27	GOL-GRAN	4,50	135,00
1	349	68	UNI.	Carpule	TRINKS	25,00	1700,00
1	350	60	UNI.	Calcador Nº 1	GOL-GRAN	3,12	187,20
1	352	30	UNI.	Porta matriz de Toflemaier	PRISMA	15,00	450,00
1	353	30	UNI.	Porta matriz de Yvory	PRISMA	20,00	600,00
1	354	20	UNI.	Esculpidor Discoide e Cleoide	GOL-GRAN	2,99	59,80

1	356	50	UNI.	Esculpidor 3S -m	GOL-GRAN	2,99	149,50
1	366	75	UNI	Espatula de Topson	PRISMA	35,00	2625,00
1	367	40	UNI	Espatula de resina arecondada com aplicador, pequena	PRISMA	40,00	1600,00
1	362	19	UNI	Tesoura para sutura ponta anatomica	GOL-GRAN	9,99	189,81
1	363	70	UNI	Extrator de calculo de mac'kall Nº 11	GOL-GRAN	9,05	423,50
1	364	10	UNI	CABO DE BISTURI Nº 3	GOL-GRAN	4,00	40,00
1	365	50	UNI	Brunidor Nº 1	GOL-GRAN	2,99	149,50
1	365	20	UNI	Aplicador de Hidroxido de Calcio Nº 005 (ml)	GOL-GRAN	3,12	62,40
1	370	29	UNI	Osteotomo	GOL-GRAN	42,00	1218,00
1	371	15	UNI	Jogo de alavanca curva (direita e esquerda)	GOL-GRAN	35,00	525,00
1	373	8	UNI	Forceps infantil Nº 101	GOL-GRAN	30,00	240,00
1	374	17	UNI	Forceps Nº 151	GOL-GRAN	26,00	442,00
1	376	18	UNI	Forceps Nº 69	GOL-GRAN	26,00	468,00
1	377	16	UNI	Forceps Nº 18D	GOL-GRAN	26,00	416,00
1	378	2	UNI	Forceps Nº 27	GOL-GRAN	26,00	52,00
1	379	3	UNI	Forceps Nº 1B	GOL-GRAN	80,00	240,00
1	380	12	UNI	Forceps Nº18L	GOL-GRAN	26,00	312,00
1	381	19	UNI	Forceps Nº17	GOL-GRAN	26,00	494,00
1	382	3	UNI	Abridor de boca de metal tipo tesoura Nº	GOL-GRAN	115,00	345,00
1	383	133	UNI	Sonda Exploradora Nº 5	GOL-GRAN	2,99	397,67
				Total R$			82.967,28

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 187/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Euclides Luiz Tomazelli, inscrito no CPF nº 060.116.839-91, portador do RG nº 3.145.703-3, residente e domiciliado em Cascavel - PR, representante legal da empresa ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual nº 42210416-02 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Centro, CEP 85.801-040, em Cascavel - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - Contratada
Euclides Luiz Tomazelli - Representante Legal

I da Ata de Registro de Preços nº 187/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	2	40	UNI	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	NEWPROV	15,69	627,60
1	7	4	UNI	Calminex C 5 frs	CELM	45,55	182,20
1	10	4	UNI	Coluna Deionizadora	J PROLAB	120,00	480,00
1	21	6	FR	GAMA GT Cinetica	GOLD ANALISA	49,88	299,28
1	30	6	UNI	Lugol fraco para gram 500 ml	NEWPROV	12,00	72,00
1	34	2	UNI	Micro-pipeta automatica 50 UL	NEWPROV	54,00	108,00
1	36	8	UNI	Panótico Completo 3x500ml	NEWPROV	25,00	196,00
1	42	60	UNI	Pipeta Vidro 2ml	LABOR IMPORT	3,30	198,00
1	48	20	KIT	Tiras de urina, com densidade. kit com 100 tiras	LABOR IMPORT	19,00	380,00
1	50	15	UNI	Triglicerideos liquiform 2 x 250 ml	KATAL	200,00	3000,00
1	55	5	KIT	Uréia CE	KATAL	50,00	250,00
1	81	103	RL	Atadura de rayon 7,5cm x 5m esteril	POLAR FIX	2,40	240,00
1	86	30	CX	Bandagem anti-septica para estancamento de sangue pos coleta	PROINLAB	12,00	360,00
1	88	5	UNI	Bandeja em inox sitempa 1/ x24x1,5cm	AÇONOX	138,00	828,00
1	92	20	UNI	Braçadeira para aparelho de pressão p/garrote	BIC	15,00	300,00
1	122	50	UNI	Esteloscopio adulto, campanula duplas em aço inoxidavel	PREMIUN	134,00	6700,00
1	139	5	PCT	Garrote (tubo de latex) tamanho 205	BIOSANI	55,45	277,25
1	140	5	LT	glicerina liquida, litro	RICIE	9,70	48,50
1	151	70	CX	Lancetas para fesie de glicemia cx com 100	GTECH	10,00	700,00
1	169	10	UNI	Otoscópio compacto com iluminação de fibra ótica, corpo de alta resistência a impactos, deve permitir conexão c/ insuflador para teste pneumático do tímpano janela de visão com giro para os lados. Possuir cabo conversor com engate de sistema 3po rosca com bateria recarregável e com regulagem com entrada de luz. Acompanhantes: jogo de espéculos reutilizáveis(mínimo 4 jogos), 1 carregador e 2 lampadas sobressalentes. Estojo para acondicionamento	MD	239,00	2390,00
1	174	50	RL	Papel grau cirurgico 150x100 mm	DUOTEC	40,00	2000,00
1	180	5	UNI	Pinça Anatômica s/ dente reto 25 cm.	ABC	12,00	72,00
1	181	5	UNI	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	ABC	70,00	350,00
1	182	100	UNI	Pinça cheron decartavel esteril,embalada em papel grau cirurgico	KOLPLAST	5,30	530,00
1	183	4	UNI	Pinça hemostática mosquito, reta, 10 cm.	ABC	11,16	44,64
1	185	5	UNI	Pinça kelly reta 14 cm.	ABC	11,16	55,80
1	211	20	UNI	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	BIOSANI	0,34	6,80
1	212	20	UNI	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	BIOSANI	0,37	7,40
1	213	20	UNI	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	BIOSANI	0,45	9,00
1	219	100	UNI	Sonda uretral n.º 16	BIOSANI	0,40	40,00
1	228	36	UNI	Tala de imobilização de membros em aluminio - Tamanho M	MARIMAR	10,00	360,00
1	229	36	UNI	Tala de imobilização de membros em aluminio - Tamanho P	MARIMAR	10,00	360,00
1	230	36	UNI	Tala de imobilização de membros em aluminio - Tamanho G	MARIMAR	10,00	360,00
1	233	10	UNI	Tesoura mayo stile reta 15cm	ABC	15,00	150,00
1	243	250	CX	Anestésico 3% com vaso com 50 tubetes	DENTSPLY	31,90	7975,00
1	244	100	UNI	Anestésico Tópico 12gr	DFL	5,32	532,00
1	245	60	UNI	Aplicador descartável para adesivo c/100	AMARG REG	10,00	600,00
1	247	150	UNI	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	CHAMPION	7,70	1155,00
1	248	150	UNI	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	CHAMPION	7,50	1125,00
1	249	150	UNI	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	CHAMPION	7,10	1065,00
1	250	150	UNI	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	CHAMPION	1,61	241,50
1	252	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 1 em blister e aço carbide	QUIMI-DROL	5,90	590,00
1	253	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	QUIMI-DROL	6,50	650,00
1	254	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 3 em blister e aço carbide	QUIMI-DROL	7,40	740,00
1	255	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	QUIMI-DROL	6,30	630,00
1	256	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 5 em blister e aço carbide	QUIMI-DROL	7,00	700,00
1	257	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	QUIMI-DROL	3,75	375,00
1	258	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 7 em blister e aço carbide	QUIMI-DROL	7,00	700,00
1	259	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	QUIMI-DROL	7,00	700,00
1	272	50	UNI	Brocas cilindricas nº 1093	MICRO-DONT	8,60	430,00
1	294	20	CX	Ealipa Nervos caixa c/10	INJECTA	22,00	440,00
1	295	50	UNI	Fio dental de 500mts	BIORAL	12,00	600,00
1	302	50	UNI	Cimento de Oxido de Zinco e Eugenol, liquido 15 ml + pó	BIODINAMICA	25,06	1253,00
1	311	50	FR	Oleo Lubrificante/ soray para instrumento de alta baixa rotação	MAQUIRA	35,00	1750,00
1	313	15	FR	Paramonil	MAQUIRA	10,00	150,00
1	315	30	UNI	Pote de Dapen em plastico autoclavavel	MAQUIRA	1,39	41,70
1	315	20	UNI	porta agulha	ABC	18,00	360,00
1	345	150	UNI	Cabo de espelho n 5	PHARMAI-NOX	1,99	298,50
1	351	40	UNI	Calcador Nº 2	ABC	3,54	141,60
1	352	10	UNI	Saca Broca	KAVO	29,29	292,90
1	359	20	UNI	Jogo completo de alavanca infantil(reta e curva , tipo apical)	ABC	41,00	820,00
1	360	20	UNI	Jogo completo de alavanca infantil(reta e curva , tipo celdin)	ABC	39,99	799,80
1	361	30	UNI	Tesoura para sutura ponta reta	ABC	12,00	360,00
1	365	10	UNI	Sindesmotomo	ABC	6,20	62,00
1	367	26	UNI	Escavador de dentina (cureta) pequena	ABC	17,00	442,00
1	368	5	UNI	Cureta Nº 86	ABC	7,23	36,15
1	372	18	UNI	Forneps Nº 150	ABC	29,37	528,66
				Total R$			48.637,28

Chopinzinho, 05 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 188/2013

Aos 05 de Junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr(a) Adriana Chioqueta Rissardi, inscrito no CPF nº 014.993.589-70 , portador do RG nº 5.347.273-7, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, representante legal da empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.285.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 90427678-21 estabelecida na Rua Guarani, 1.110 - Centro, CEP 85501050, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Contratada
Adriana Chioqueta Rissardi - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 188/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	14	15	Un.	EDTA 20ML	ANALISA	3,90	58,50
1	17	15	Un.	FLUORETO 20ML	ANALISA	4,76	71,40
1	19	2000	Un.	Frasco para urina, de plástico 80 ml	JPROLAB	0,20	400,00
1	24	20	Un.	HDL COLESTEROL PRECIPITANTE - 50 ML	ANALISA	19,58	391,60
1	29	5	Un.	Lavia Demografico preto ou azul	DIXON	4,90	24,50
1	51	8	Un.	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	MICRON	7,13	57,04
1	57	600	Cx	Abaixa lingua c/ 100	THEOTO	1,85	1110,00
1	58	50	Pct	Absorvente descartavel para uso adulto	DRY	5,80	290,00
1	60	20	Litro	água oxigenada 10 vol. 1 Litro	RIOQUI-MICA	2,36	47,20
1	61	10000	Un.	Agulha hipodérmica, desc. 25mm x 7 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR 32	SOLIDOR	0,03	300,00
1	62	10000	Un.	Agulha hipodérmica desc. 25mm x 8 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf. NR 32	SOLIDOR	0,03	300,00
1	63	500	Un.	Agulha hipodérmica desc. 40mm x 12 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR32	SOLIDOR	0,03	15,00
1	64	700	Litro	Alcool etilico 70% 1.000 ml	MEGA-QUIMICA	2,34	1638,00
1	65	200	Un.	Alcool gel 70% - 500 ml	MEGA-QUIMICA	2,33	466,00
1	66	40	Litro	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	CINCO	4,15	166,00

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2011. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: RTK Construções, Administração e Prestação de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 13.009.679/0001-21. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência dos serviços para 30/11/2013. Origem: Tomada de Preços nº 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rosane da Aparecida Fernandes, pela Empresa.

1	67	100	Un.	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com assessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isenta de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	NATHALIA	6,15	615,00
1	69	15	Un.	Aparelho de Pressão - esfignomanômetro fecho em metal	SOLIDOR	31,60	474,00
1	70	15	Un.	Aparelho de Pressão - Esfignomanômetro fecho em velcro	SOLIDOR	32,50	487,50
1	71	100	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 8cmx 1m	MEDHOUSE	0,16	16,40
1	72	100	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 10cmx 1m	ORTHOFEN	0,18	18,00
1	73	100	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 12 cmx1m	POLARFIX	0,29	29,00
1	74	50	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 12 cmx1m	ORTHOCREM	0,24	12,00
1	76	5000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	0,29	1450,00
1	77	5000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	0,31	1550,00
1	78	5000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	0,39	1950,00
1	79	5000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	0,52	2600,00
1	80	3000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	0,26	780,00
1	82	200	Rolo	Atadura gessada 05cmx2m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLARFIX	0,58	116,00
1	83	200	Rolo	Atadura gessada 12cmx3m,100% algodão c/ligamento t	POLARFIX	1,21	242,00
1	84	200	Rolo	Atadura gessada 15cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLARFIX	1,40	280,00
1	85	200	Rolo	Atadura gessada 20cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLARFIX	2,51	502,00
1	89	800	Un.	bolsa coletora de urina sist fechado 2000ml estéri	STARMED	1,65	1320,00
1	90	200	Un.	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	HELIANTO	31,49	6298,00
1	91	200	Un.	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 7,5 cm x 6 m.	VISCOPATI	28,49	5698,00
1	93	12	Un	Campo Cirúrgico descartável, 50cmx50cm	AMERICAMEDICAL	47,99	575,88
1	95	150	Un.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	INJEX	0,40	60,00
1	96	150	Un.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	INJEX	0,40	60,00
1	97	150	Un.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	INJEX	0,45	67,50
1	98	500	Un.	Coletor de urina sist. fechado 2.000ml, estéril em PVC	STARMED	1,65	825,00
1	99	50	Un.	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locorregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	MEDSONDA	0,62	31,00
1	100	500	Un.	Coletor para perfuro-cortante grande (07 litros) dupla trava, diplo travest	CARTONBOX	1,75	1050,00
1	101	100	Un.	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, diplo travest	CARTONBOX	1,65	165,00
1	102	600	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MBTEXTIL	12,39	7434,00
1	104	50	Un.	Curativo de Alginato de calcio Placa 10x10cm	SESORB	19,99	999,50
1	105	50	Un.	Curativo de Alginato de calcio Placa 15x15cm	SESORB	35,99	1799,50
1	107	36	Fr	Detergente Enzimático 5 litros	RICIE	54,65	1967,40
1	112	800	Un.	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral c	FARMATEX	0,45	272,40
1	113	100	Un.	Equipo macro gotas para nutrição	BIOSANI	0,71	71,20
1	114	200	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,11	21,20
1	115	250	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,11	27,25
1	115	250	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,11	26,60
1	117	250	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,10	24,75
1	118	100	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,11	10,70
1	119	80	Un.	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MISSNER	4,33	346,40
1	120	2000	Un.	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	ADLIN	0,55	1100,00
1	121	2000	Un.	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	ADLIN	0,53	1268,00
1	125	200	Un.	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MEDFIX	1,35	270,00
1	126	150	Un.	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MEDFIX	2,69	403,50
1	127	30	Un.	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	EUROCEL	1,85	55,50
1	128	3000	Un.	Fraldа geriátrica adulto , descartável, tamanho P	BIGROGER	0,64	1920,00
1	129	12000	Un.	Fraldas geriátrica adulto, descartável, tamanho M	BIGROGER	0,58	6936,00
1	130	15000	Un.	Fraldas geriátrica adulto, descartável, tamanho G	BIGROGER	0,67	10050,00
1	131	3000	Un.	Fraldas geriátrica adulto, descartável, tamanho XG	BIGROGER	0,69	2070,00
1	132	1500	Un.	Fraldas infantil, descartável, tamanho EG	BIGROGER	0,18	268,50
1	134	100	Un.	Frasco conta gotas de plástico , 60ml	FBM	0,38	38,00
1	135	380	Un.	Frasco p/ nutrição interno 300ml com alça de fixação	DEBRIGEL	33,00	11680,00
1	136	12	Un.	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr	MAXICOR	3,86	46,30
1	137	24	Gl	Gel para eletrocardiograma com PH neutro – embalagem com 1000 gr	ADLIN	11,99	287,52
1	138	5	Pte	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.	BIOSANI	10,80	53,99
1	141	20	Pcte	Gorro descartavel com tiras com 100 unidades	LAGROTTA	8,98	179,60
1	142	10	Galão	Ácido Paracético 5-6	RICIE	139,00	1390,00
1	143	50	Cx	Haste flexível com pontas de 100% algodão (COTONETES), c/100	FLEXCOTTON	0,89	44,50

1	144	20	Un.	Indicador biológico para controle de autoclavagem - ampolas de 2 ml	CRISTOLI	5,19	103,80
1	145	12	Cx	Indicador químico para autoclave	CRISTO-FOLI	55,55	666,60
1	146	200	Un.	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão p	SOLIDOR	0,45	90,00
1	147	300	Bis	Kolagenase pomada	CRISTA-LIA	9,80	2940,00
1	149	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid.	SOLIDOR	10,94	109,40
1	150	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid.	SOLIDOR	10,94	109,40
1	153	250	Fr	Lidocaina 2 % s/ vaso consistor 20 ml	HOPOLA-BOR	1,10	275,00
1	154	50	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	37,50
1	155	250	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificaca com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	187,50
1	156	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	375,00
1	157	300	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	225,00
1	158	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	150,00
1	159	400	Cx	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	NUGARD	10,45	4180,00
1	160	100	Cx	Luva p/ procedimentos em látex grande cx c/100	NUGARD	10,45	1045,00
1	161	400	Cx	Luva p/ procedimentos em látex média cx c/100	NUGARD	10,45	4180,00
	162	400	Cx	Luva p/ procedimentos em látex pequena cx c/100	NUGARD	10,45	4180,00
1	164	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	SKY	4,14	828,40
1	165	30	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0 de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCA-RE	12,50	375,00
1	166	30	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCA-RE	12,50	375,00
1	167	50	Un.	Óculos de Proteção	TOPSPEC	2,60	129,50
1	168	30	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCA-RE	12,50	375,00
1	173	50	Rolo	Papel grau cirúrgico 100x100 mm	FARMAEX	27,22	1361,00
1	176	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	FARMAEX	102,29	1534,35
1	177	15	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	SUR-GYPALS	5,20	78,00
1	178	36	Rolo	Papel grau cirúrgico 360x100 mm	FARMAEX	98,89	3560,04
1	179	6	Unid	Pinça Anatômica s/ dente reto 14cm	ABC	5,50	33,00
1	184	5	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	ABC	12,45	62,25
1	188	60	Litro	PVPI Degermante	RIODUI-MICA	11,31	678,72
1	189	60	Litro	PVPI tópico	RIODUI-MICA	11,95	717,00
1	191	250	Litro	Sabonete liq. 1.000 ml. Neutro	RIODUI-MICA	3,73	932,25
1	195	5000	Un.	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm	INJEX	0,13	649,50
1	197	5000	Un.	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm	INJEX	0,14	695,00
1	198	15000	Un.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 25 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	0,08	1198,50
1	199	10000	Un.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	0,14	1399,00
1	200	5000	Un.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropri. do, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	0,22	1100,00
1	201	15000	Un.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	0,07	1048,50
1	203	30	Un.	Solução de manitol 20% 250ml	JP	4,19	125,67
1	204	30000	Un.	Seringa para insulina, com agulha de 08.x0,3, 300, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha bister ultra-fine II	INJEX	0,16	4800,00
1	205	100	Un.	Sonda Foley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	RUSCH	1,51	150,80
1	214	100	Un.	Sonda uretral n.º 06	MEDSON-DA	0,31	31,00
1	216	2000	Un.	Sonda uretral n.º 08	MEDSON-DA	0,31	620,00
1	216	4000	Un.	Sonda uretral n.º 10	MEDSON-DA	0,33	1308,00
1	217	12000	Un.	Sonda uretral n.º 12	MEDSON-DA	0,31	3754,80
1	218	100	Un.	Sonda uretral n.º 14	MEDSON-DA	0,37	37,00
1	220	100	Un.	Sonda uretral n.º 16	MEDSON-DA	0,44	44,00
1	221	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	EURO-FARMA	1,09	2722,50
1	223	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	EURO-FARMA	0,96	960,00
1	225	100	Fr	Soro glicofisiológico 500 ml	EURO-FARMA	1,75	175,00
1	226	100	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	EURO-FARMA	1,35	135,00
1	227	100	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	EURO-FARMA	1,58	158,00
1	231	100	Un	Termômetro Clinico	PREMIUM	4,49	448,80
1	234	24	Un	Termômetro clinico digital	GTECH	7,95	190,80
1	236	36	Fr	Vaselina liquida. 1000 ml	RIODUI-MICA	13,09	471,20
1	288	50	Pcte	Gorro descartavel, com tiras, branco 20G c /100	DESCAR-PACK	4,10	204,95
1	303	1000	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dentar Infantil, 28 tufos, macia, osaca, embalada plasco plastico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de fluor, Fio Dental 100mts, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até 2 cores	GLOBAL	2,74	2744,70
1	310	24	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCA-RE	12,50	300,00
1	335	500	Pcte	Sugador pct. Com 40 und	S S PLUS	2,15	1072,95
				Total R$			140.327,67

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 189/2013

Aos 06 de Junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr(a) Pamella Regina de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.249.549-14 , portador do RG nº 8.451.946-9 , residente e domiciliado em Pinhais - PR, representante legal da empresa LABORCLIN-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.619.113/0001-31, estabelecida na Rua Casimiro De Abreu, 521, Pinhais – PR, CEP 83321210, em Pinhais, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

LABORCLIN-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Contratada
Pamella Regina de Oliveira - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 189/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	8	5	Cx	Coloração rápida para hematologia	LABORCLIN	26,18	130,90
1	11	4	Cx	Conjunto Coloração Gram completo (violeta,lugol, fucsina)	LABORCLIN	30,00	120,00
1	18	6	Fr	Fator reumatoide latex 3,5ml	LABORCLIN	34,00	204,00
1	22	15	Kit	Glicose Liquiform 1000 ml	LABORCLIN	47,85	717,75
1	35	5	Fr	Óleo De Imersão 100ml	LABORCLIN	9,90	49,50
				Total R$			1.222,15

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 190/2013

Aos 06 de Junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr(a) Gislei Pereira Teffeha , inscrito no CPF nº 022.306.986-42 , portador do RG nº 9636987 SSP , residente e domiciliado em, São José dos Pinhais - PR, representante legal da empresa LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.013.726/0001-10, estabelecida na Avenida Das Torres , 824, São Cristóvão, CEP 83.040-300, em São José dos Pinhais, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA - Contratada
Gislei Pereira Teffeha - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 190/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	123	200	Cx	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia em consignação.	Bayer/ Contour Ts	31,10	6.220,00
				Total R$			6.220,00

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 191/2013

Aos 06 de Junho de maio de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr(a) Anemari Terezinha Guimarães , inscrito no CPF nº 896.860.049-04 , portador do RG nº 1.486.527-8 , residente e domiciliado em, Francisco Beltrão – PR, representante legal da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-98 estabelecida na Av Luiz Antônio Faedo, 1612 – Bairro Industrial, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

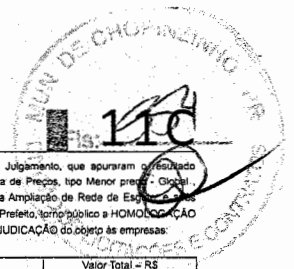
Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - Contratada
Anemari Terezinha Guimarães - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 191/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	59	30	Un.	Aladura de gaze tipo queijo 91cmX91m, 9 fios 100% algodão	MEDI PLUSS	18,69	560,70
1	202	10	Un.	Solução de Ringer lactado 250 ml	SEG-MENTA	4,65	46,50
				Total R$			607,20

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 192/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr Nédio Justino Massochin Junior, inscrito no CPF nº 010.448.950-00 , portador do RG nº 4092420978 , residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, representante legal da empresa PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.200.303/0001-22, Inscrição Estadual nº estabelecida na Avenida Mauricio Cardoso, 706, Centro. Cep 99700-000, em Erechim, ce ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA - Contratada
Nédio Justino Massochin Junior - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 192/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	75	100	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 20 cmx1m	UNITEX	0,41	41,00
1	103	600	Un.	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em todo a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	MEDPLUS	5,80	3.480,00
1	124	350	Un.	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	CIEX	1,80	630,00
1	175	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	HOSPFLEX	55,25	1.105,00
1	192	100	Pote	Saco plastico branco leitoso substancia inflectante 30 l. pote com 100	ERE-PLAST	9,30	930,00
1	193	100	Pote	Saco plastico branco leitoso substancia inflectante 40 l. pote com 100	ERE-PLAST	11,00	1.100,00
1	194	100	Pote	Saco plastico branco leitoso substancia inflectante 100 l. pote com 100	ERE-PLAST	20,38	2.038,00
1	222	250	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	LBS	1,85	462,50
1	224	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	LBS	1,39	1.390,00
1	235	300	Pote	Toalha de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000 unid.	DIPLOMATA	4,87	1.461,00
				Total R$			12.537,50

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 193/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 06:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr Fernando Parucker da Silva, inscrito no CPF nº 048.710.109-10, portador do RG nº 188.5270SC , residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR, representante legal da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 90180579-29 estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Colônia Dona Luiza. CEP 84045320, em Ponta Grossa - PR., de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 71/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Contratada
Fernando Parucker da Silva - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 193/2013
Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	68	100	Un.	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA 250ML PLÁSTICA	JPROLAB	1,30	130,00
1	163	100	Pac	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de vanil etileno) c/ 100	LUPLATEX	7,89	788,50
1	170	20	Fra	Oleo amaciante com ADE, vitamina A e E, lecetina e soja 200 ml	NUTRIEX	22,00	440,00
1	190	50	Un.	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	NATULAB	2,70	135,00
1	206	100	Un.	sonda Foley 02 vias n.º 15 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,51	150,90
1	207	300	Un.	sonda Foley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	431,10
1	208	300	Un.	sonda Foley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	431,10
1	209	100	Un.	sonda Foley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	143,70
1	210	20	Un.	Sonda nasogástrica longa n.º 18	MARK MED	0,56	11,16
				Total R$			2.641,46

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

Espécie: Extrato do Contrato nº 194/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ampliação de Rede de Esgoto. Valor Total: R$ 394.100,33 (trezentos e noventa e quatro mil, cem reais e trinta e três centavos). Origem: Tomada de Preços – Edital nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 932. Data da assinatura: 05/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Teclides Terezinha Scariot Bragatto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 197/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos LTDA – ME. CNPJ: 12.927.815/0001-09. Objeto: Contratação de Serviços para Realização da Pré-Conferência Municipal da Assistência Social : R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 42/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 955. Data da assinatura: 10/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eliege Fatima Kopsel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 195/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos Complementares de Urgência e Emergência para estruturação da Rede de Atenção e Emergência. Valor total: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Origem: Inexigibilidade 9/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(XXX). Data da assinatura: 31/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 179/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Associação Da Casa Familiar Rural de Chopinzinho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R$ 46.353,94 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (610) e (611). Data da assinatura: 04/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Adriano de Oliveira, pela Associação.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Global nº 4/2013, para Contratação de Serviços para Ampliação de Rede de Esgoto, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA	394.100,33

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
Chopinzinho - PR, 04/06/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 32/2013, de 03/05/13, para Registro de Preços de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresaS:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	48.627,28
BIO BIDS COMERCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.940,75
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	140.327,67
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	607,20
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	2.641,46
LABORCLIN-Produtos para Laboratorios Ltda	1.222,15
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	82.967,28
CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.945,81
AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	2.483,54
C R TEDARDI E CIA LTDA	1.092,22
CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.454,58
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	6.220,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA	12.837,50

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Os itens 52, 110, 133, 195 e 375 foram considerados fracassados.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 33/2013, de 23/05/13, para Registro de Preços de Serviços em Pesquisa de Opinião Pública e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
RADAR INTELIGÊNCIA EIRELI - EPP	47.000,00

Que apresentou o menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 34/2013, de 21/05/13, para Registro de Preços de Material de Manutenção de Informática e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	99.324,00
RODRIGO BECK	23.891,20
AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	19.650,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2013, de 10 de Junho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
1.200,00	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA – ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 9/2013, de 31 de maio de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
720.000,00	POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013, de 04 de junho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
46.353,94	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 4/2013, para Contratação de Serviços Para Ampliação de Rede de Esgoto.

Item	Valor Total – R$	Empresa
1	394.100,33	CONSTRUTORA BRAGATO LTDA

Chopinzinho, PR, 26/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 32/2013, de 03 de maio de 2013, para Registro de Preços de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos e não havendo interposição recursal, eu, LEOMAR BOLZANI, Pregoeiro, ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresas
2,7,10,21,30,34,36,42,49,50,55,81,86,88,92,122,139,140,151,169,174,180,181,182,183,185,211,212,21,3219,228,229,230,233,243,244,245,247,248,249,250,252,253,254,255,256,257,258,259,272,294,295,302,311,313,315,316,348,351,358,359,360,361,366,367,368,372	48.627,28	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
94,108,109,111,251	3.940,75	BIO BIDS COMÉRCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
14,17,19,24,29,51,57,58,60,61,62,63,64,65,66,67,69,70,71,72,73,74,76,77,78,79,80,82,83,84,85,89,90,91,93,95,96,97,98,99,100,101,102,104,105,107,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,125,126,127,128,129,130,131,132,134,135,136,137,138,141,142,143,144,145,146,147,149,150,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,164,165,166,167,168,173,176,177,178,179,184,188,189,191,196,197,198,199,200,201,203,204,205,214,215,216,217,218,220,221,223,225,226,227,231,234,236,298,310,339	140.327,67	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
187,232,237,238,240,241,242,246,260,268,269,270,271,273,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,290,291,292,293,296,297,299,300,301,304,305,306,308,309,312,314,317,318,319,336,337,340,341,342,343,344,345,347,348,349,350,352,353,354,355,356,357,362,363,364,365,369,370,371,373,374,376,377,378,379,380,381,382,383	82.967,28	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
1,3,9,12,18,20,27,47,53,56,87,106,171,172,261,262,263,264,265,266,267,320,321,322,323,324,325	18.945,81	CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6,13,23,25,26,28,31,32,33,37,44,152	2.483,54	AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
4,5,15,38,39,40,41,43,45,46,48,54	1.092,22	C R TEDARDI E CIA LTDA
148,186,239,274,289,307,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,338	15.454,56	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
123	6.220,00	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA
75,103,124,175,192,193,194,222,224,235	12.637,50	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA

CHOPINZINHO, PR 04/06/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 33/2013, para Prestação de Serviços em Pesquisa de Opinião Pública.

Item	Valor Total – R$	Empresa
1	47.000,00	RADAR INTELIGÊNCIA EIRELI - EPP

Chopinzinho, PR, 07/06/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 34/2013, para Registro de Preços de Material de Manutenção de Informática.

Item	Empresas
1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
6, 7, 13, 17, 18, 30, 33, 37, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 58	RODRIGO BECK
39, 41	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 10/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

DECRETO Nº 220/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.101/2013, de 12 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0904	Divisão de Cultura		
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	85.000,00
TOTAL			85.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima ocorrerão por anulação das dotações conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO		
1101	Divisão de Ind. Com. e Turismo		
2266100181.056	Aquisição/Despr. De Terras p/ Inst. De Indústrias		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	55.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400241.082	Construção de Abrigo para Idosos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	30.000,00
TOTAL			85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

DECRETO Nº 221/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012 de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.190,00 (trinta mil cento e noventa reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012 classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECR. AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Zootecnia		
3.3.90.41	Contribuições	000	30.190,00
TOTAL			30.190,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.		
0901	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.023	Construir Parque Industrial		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	30.190,00
TOTAL			30.190,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 221/2013

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Esportes, de acordo com a Lei Municipal nº 3.086, de 25 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Esportes.

I - Membros do Poder Público:

a) Representante da Secretaria de Esportes
Titular - Felipe Miguel Muran
Suplente – Ricardo Gabriel Lorenzetti

b) Representante da Secretaria de Educação e Cultura:
Titular – Ivo Palel
Suplente – Roseli Scolari Lorenze

c) Representante da Secretaria de Assistência Social;
Titular – Ana Barbara Crestani
Suplente – Sueten Possatto

d) Representante da Secretaria de Administração.
Titular – André Ademir Ghidin
Suplente – Carlos Antonio Ansiliero

II - Membros da Sociedade Civil:

a) Representantes das Associações de Moradores;
Titular – Valoir Luiz Jordani e João Eduardo M. de Quadros
Suplente – Edson Doerzbacher e Odésio Somavilla

b) Representante das Associações ou Entidades de Portadores de Necessidades Especiais;
Titular – Marcia Giacomin
Suplente – Ana Maria Bosa

c) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho ACEC;
Titular – Wladimir Waszczuk
Suplente – Volmar Zanchetta

Art. 2º - A competência, duração, mandato e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, serão de acordo com a Lei Municipal nº 3.086 de 25 de abril de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Felipe Miguel Muran
Secretário de Esportes

DECRETO Nº 219/2013

Designa servidor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, criado pela Lei nº 3.069/2013, de 06 de junho 2013, que dispõe sobre o Acesso à Informação.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.040/2012 e 3.041/2012, de 29/11/2012 e pela Portaria 058/2012, de 02/02/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Geris Andrei Spadari, matrícula funcional nº 7171, como responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, vinculado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 356
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Valter Elisbão Garcia Donini, inscrito no CPF nº 099.338.249-53, portador do RG nº 13R212.556 , residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.477.571/0001-47, Inscrição Estadual nº 9015721437 estabelecida na Rua Anne Frank, Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, em Curitiba - PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão ~~Presencial~~ nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do***

Fls. 557

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 186/2013

Descrição dos Itens Registrados:

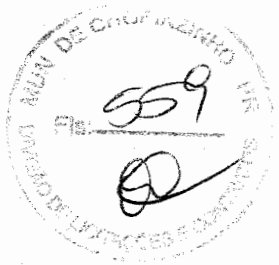
Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	187	10	UN.	Porta agulha 12 cm	GOLGRAN	14,00	140,00
1	232	10	UN.	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm.	GOLGRAN	7,80	78,00
1	237	10	UN.	Abridor de boca em silicone com 02 unidades	IODONTOS UL	5,85	58,50
1	238	250	UN	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	CONDAC	1,05	262,50
1	240	150	CX	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, este	JETS	11,15	1672,50
1	241	100	CX	Agulha gengival longa 27g, bisel tri facetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Cx c/100 un.	INJECTA	11,50	1150,00
1	242	40	CX	Anestésco 2% sem vaso com 50 tubetes	XYLESTESIN	24,00	960,00
1	246	10	PCT	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	AIRON	2,75	27,50
1	260	150	UN.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, esteril e c/ ISO	MICRODONT	8,66	1299,00
1	268	100	UN.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister,esteril e c/ ISO	MICRODONT	8,00	800,00
1	269	150	UN.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, esteril e c/ ISO	MICRODONT	5,00	750,00
1	270	150	UN.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, esteril e c/ ISO	MICRODONT	5,00	750,00
1	271	100	UN.	Brocas Cilindricas nº 1090	MICRODONT	1,30	130,00
1	273	50	UN.	Brocas cilindricas nº 1094	MICRODONT	1,30	65,00
1	275	100	UN.	Brocas Troncoconica nº 1035	MICRODONT	1,30	130,00
1	276	50	UN.	Brocas Troncoconica nº 1036	MICRODONT	1,30	65,00
1	277	50	UN.	Broca nº 1041	MICRODONT	1,50	75,00
1	278	50	UN.	Broca nº 1042	MICRODONT	1,35	67,50
1	279	50	UN.	Broca nº 1043	MICRODONT	1,30	65,00
1	280	50	UN.	Broca nº 1051	MICRODONT	1,30	65,00
1	281	50	UN.	Broca nº 1052	MICRODONT	1,30	65,00
1	282	50	UN.	Broca nº 1050	MICRODONT	1,30	65,00
1	283	200	CX	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho	DFL ALLOY	56,99	11398,00



				de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.			
1	340	10	UNI.	Taça borracha para contra - ângulo	PREVEN	0,99	9,90
1	341	50	PCT	Tira de poliester pct c/100 c/ 50	K DENT	1,03	51,50
1	342	10	UNI.	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605), encaixe universal, spray, tripla rotação, sistema troca broca friction grip (FG), autoclavável.	KAVO	300,00	3000,00
1	343	10	UNI.	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic) encaixe universal, cabeça pequena autoclavável, spray único externo, distribuição sistemática, broca fixada por atrito	KAVO	290,00	2900,00
1	344	10	UNI.	Micromotor: Baixo nível de ruído, encaixe Borden (2 furos), Refrigeração spray interno ao corpo, sistema de rotação 5000 a 20000 RPM.	KAVO	340,00	3400,00
1	345	150	UNI	Pinça para algodão Nº 26	TRINKS	5,00	750,00
1	347	30	UNI	Brunidor ponta dupla Nº 21	GOLGRAN	3,50	105,00
1	348	30	UNI	Brunidor ponta dupla Nº 27	GOLGRAN	4,50	135,00
1	349	68	UNI.	Carpule	TRINKS	25,00	1700,00
1	350	60	UNI.	Calcador Nº 1	GOLGRAN	3,12	187,20
1	352	30	UNI.	Porta matriz de Toflermaier	PRISMA	15,00	450,00
1	353	30	UNI.	Porta matriz de Yvory	PRISMA	20,00	600,00
1	354	20	UNI.	Esculpidor Discoide e Cleóide	GOLGRAN	2,99	59,80
1	355	50	UNI.	Esculpidor 3S -m	GOLGRAN	2,99	149,50
1	356	75	UNI	Espatula de Topson	PRISMA	35,00	2625,00
1	357	40	UNI	Espatula de resina aredondada com aplicador, pequena	PRISMA	40,00	1600,00
1	362	19	UNI	Tasoura para sutura ponta anatomica	GOLGRAN	9,99	189,81
1	363	70	UNI	Extrator de calculo de mac"kall Nº 11	GOLGRAN	6,05	423,50
1	364	10	UNI	CABO DE BISTURI Nº 3	GOLGRAN	4,00	40,00
1	365	50	UNI	Brunidor Nº 1	GOLGRAN	2,99	149,50
1	369	20	UNI	Aplicador de Hidroxido de Calcio Nº 005 (m)	GOLGRAN	3,12	62,40
1	370	29	UNI	Osteotomo	GOLGRAN	42,00	1218,00
	371	15	UNI	Jogo de alavanca curva (direita e esquerda)	GOLGRAN	35,00	525,00
1	373	8	UNI	Forceps infantil Nº 101	GOLGRAN	30,00	240,00
1	374	17	UNI	Forceps Nº 151	GOLGRAN	26,00	442,00
1	376	18	UNI	Forceps Nº 69	GOLGRAN	26,00	468,00
1	377	16	UNI	Forceps Nº 18D	GOLGRAN	26,00	416,00
1	378	2	UNI	Forceps Nº 27	GOLGRAN	26,00	52,00
1	379	3	UNI	Forceps Nº 1B	GOLGRAN	80,00	240,00
1	380	12	UNI	Forceps Nº18L	GOLGRAN	26,00	312,00
1	381	19	UNI	Forceps Nº17	GOLGRAN	26,00	494,00
1	382	3	UNI	Abridor de boca de metal tipo tesoura Nº	GOLGRAN	115,00	345,00
1	383	133	UNI	Sonda Exploradora Nº 5	GOLGRAN	2,99	397,67

	Total R$	**82.967,28**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2013

Aos 06 de Junho de maio de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr(a) Anemari Terezinha Guimarães , inscrito no CPF nº 896.860.049-04 , portador do RG nº 1.486.527-8 , residente e domiciliado em, Francisco Beltrão – PR, representante legal da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 estabelecida na Av Luiz Antônio Faedo, 1612 – Bairro Industrial, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão - PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa

aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk,** membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - Contratada
Anemari Terezinha Guimarães - Representante Legal



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 191/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	59	30	Un.	Atadura de gaze tipo queijo 91cmX91m, 9 fios 100% algodão	MEDI PLUSS	18,69	560,70
1	202	10	Un.	Solução de Ringer lactado 250 ml	SEGMENTA	4,65	46,50
					Total R$		**607,20**

Chopinzinho, 06de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013

Aos 06 de Junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr(a) Gislei Pereira Teffeha , inscrito no CPF nº 022.306.988-42 , portador do RG nº 9836987 SSP , residente e domiciliado em, São José dos Pinhais - PR, representante legal da empresa **LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.013.726/0001-10, estabelecida na Avenida Das Torres , 824. São Cristóvão, CEP 83.040-300, em São José dos Pinhais, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na

hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani – Prefeito

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA - Contratada
Gislei Pereira Teffeha - Representante Legal



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 190/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	123	200	Cx	Fita teste para controle de glicemia, cx. com 50 - A empresa vencedora deverá entregar os aparelhos de glicemia em consignação.	Bayer/Contour Ts	31,10	6.220,00
					Total R$		**6.220,00**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 00103-P
Folha Nº129
TRASLADO

CARTÓRIO SILVA
CNPJ/MF 75.421.255/0001-27
Cinésio João da Silva
DELEGADO DO REGISTRO
CPF/MF 500.857.519/87

Responsável: 0043
Capa 0027516
Prot. Nº 0027515

565

Rodovia SC 401 - Km 4, nº 4153 - CEP 88032-005 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3238 - 1144 - www.cartoriosilva.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., A FAVOR DE JOCIANE MARCHESINI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, (04/01/2013), neste Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nesta **SERVENTIA DE PAZ**, perante mim Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante, ***AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.***, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.487.989/0001-26**, com sede na Rua Lauro Linhares, s/nº, Condomínio Maxi e Flora Center, Sala nº 304, Trindade, em Florianópolis-SC, constituída nos termos de seu **Contrato Social**, através do instrumento firmado em **15/01/2010**, devidamente registrado sob nº **42204434011**, aos **21/01/2010**, na Junta Comercial do Estado de **Santa Catarina**, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta **Serventia de Paz**, junto ao Cartão de Pessoa Jurídica de nº **2604**, representada neste ato em conformidade com a **Cláusula Sétima**, do referido instrumento, por sua Sócia Administradora, ***NILCEIA DO ROCIO LOPES***, brasileira, que se declarou casada, de profissão empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **4.583.486-5 - SESP/SC**, expedida em 02/12/1998, inscrita no CPF/MF sob nº **319.851.739-72**, residente e domiciliada na Rua dos Bonitos, nº 409, Jurerê Internacional, Florianópolis-SC; reconhecida como a própria por mim, Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo, Escrevente Autorizado, pelo documento de identidade que me foi apresentado, nos termos do inciso XII do artigo 546 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, do que dou fé. - E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, ***JOCIANE MARCHESINI***, brasileira, solteira, maior e capaz, de profissão analista de licitação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02597677788 - DETRAN/SC**, expedida em 20/06/2008, inscrita no CPF/MF sob nº **027.585.159-11**, residente e domiciliada na Rua das Acácias, nº 45, Bloco A1, Apartamento nº 403, Jardim Vila Vandri, Carvoeira, Florianópolis-SC;- à qual confere: promover a participação da Outorgante em licitações públicas e/ou privadas, com poderes bastantes e suficientes à formulação de requerimentos e à tomada de decisões em geral, podendo, ainda, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, **que a presente outorga tem validade pelo prazo de 01 (um) ano,** expirando, então, a sua validade.- **(FEITA SOB MINUTA APRESENTADA)**-. Pelo Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito e declarado, que sob pena de responsabilidade civil e penal que os instrumentos de Contratos e Estatutos Sociais, bem como as alterações e atas apresentadas em cumprimento ao artigo **883** Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, são os que estão em pleno vigor.- Assim o disse o Outorgante, na forma em que se acha representada, do que dou fé.- A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. **Fica dispensado o comparecimento de Testemunhas** em virtude da apresentação, neste ato, dos documentos da constituição do Outorgante e do documento de identificação da sua representante, nos termos do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Emolumentos: R$37,60. Selo: R$1,35. Eu, (a.), Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo - Escrevente Autorizado, que a escrevi e assino. Eu, (a.), Cinésio João da Silva - Notário, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. St° Ant° de Lisboa - Florianópolis - SC, 04 de janeiro de 2013. (aa.) AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., NILCEIA DO ROCIO LOPES, Representante da Outorgante. Cinésio João da Silva, Notário.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé, assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade
St° Ant° de Lisboa - Florianópolis-SC, 04 de janeiro de 2013

Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo
Escrevente Autorizado

75 421 255/0001 - 27
CARTÓRIO SILVA
Rod. SC 401 - KM 4
STO. ANTÔNIO DE LISBOA - CEP 88050 - 000
FLORIANÓPOLIS - SC

Bruno Leonardi Azevedo de Azevedo
Escrevente
CPF/MF: 045.602.249-00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CYN42130-AKD5
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

FLS. 566

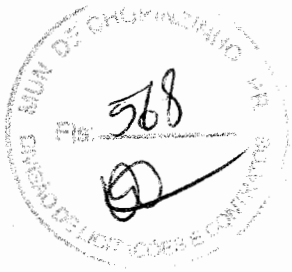
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sra Nilceia do Rocio Lopes, inscrito no CPF nº 319.851.739-72 , portador do RG nº 4.583.465-5, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, representante legal da empresa **AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.487.989/0001-26, estabelecida na Rua Estrada Caminho dos Açores, 1855, Bairro Santo Antonio de Lisboa, CEP 88050300, em Florianópolis – SC de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de* Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver

presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

P/ Juliani Marchesini
AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP - Contratada
Nilceia do Rocio Lopes - ***Representante Legal***



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 181/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	6	6	Kit	ASO latex 3,5 ml	EBRAM	74,59	447,54
1	13	2	UNI.	Cronometro digital	EQUIPAR	19,00	38,00
1	23	10	UNI.	HCG strip soro/urina 50 testes	EBRAM	25,00	250,00
1	25	10	GL	ISOCELM 20LTS	CELM	55,70	557,00
1	26	6	UNI.	Lamina extensora acrilico	PROCLIN	4,90	29,40
1	28	10	UNI.	Lâmpada para microscópio 6v	OSRAN	19,80	198,00
1	31	3	UNI.	Micro-pipeta automática 10 UL	CRAL	47,00	141,00
1	32	3	UNI.	Micro-pipeta automática 100 UL	CRAL	45,00	135,00
1	33	3	INI.	Micro-pipeta automática 20 UL	CRAL	47,00	141,00
1	37	6	KIT	PCR latex- 35ml	EBRAM	55,00	330,00
1	44	1000	PCT	Ponteiras Plásticas amarela- Gilson- 200ml	CRAL	0,009	9,00
1	152	10	FRS	Lugol forte 500 ml, 2%	MEWPROV	20,76	207,60

Total R$	**2.483,54**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr(a) Rosália Keiko Kobayashi Sato, inscrita no CPF nº 457.955.689-53, portador do RG nº 1640366-0 , residente e domiciliado em Londrina - PR, representante legal da empresa **CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.676.242/0001-53, Inscrição Estadual nº 90472340-15 estabelecida na Rua Astorga, 359, Jardim Hedy. CEP 86061160, em Londrina - PR., de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 570

presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
Rosália Keiko Kobayashi Sato - Representante Legal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 571
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 184/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	1	15	Un.	Ácido Úrico Liquiform	KATAL	54,39	815,85
1	3	10	CX	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infantil	STOPPER	11,34	113,40
1	9	20	UNI.	COLESTEROL LIQUIFORM 2 x 250 ml.	KATAL	99,99	1999,80
1	12	15	UNI.	CREATININA K	KATAL	29,30	439,50
1	18	5	UNI.	fosfatase alcalina liquiform	KATAL	35,90	179,50
1	20	6	UNI.	FUCSINA-FENICADA P GRAM 500 ML	NEWPROV	6,39	38,34
	27	30	CX	Lamina microscopia lisa cx com 50	GLOBAL	2,09	62,70
1	47	6	FR	TGO CINETICO	KATAL	56,97	341,82
1	53	1000	UNI.	Tubo platico de hemólise 12x75	GLOBAL	0,03	30,00
1	56	10	FR	Violeta de genciana 500 ml para Gram	NEWPROV	12,99	129,90
1	87	20	FR	Benzina retificada 1.000ml	CHEMCO	14,50	290,00
1	106	50	UNI	Curativo hidrocoloide transparente 10x10	STOPPER	13,50	675,00
1	171	40	RL	papel grau cirúrgico, 50X100mm	ESTERIC.	14,03	561,20
1	172	15	RL	Papel grau cirurgico 80mmX100m	ESTERIC.	22,50	337,50
1	261	100	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,82	182,00
1	262	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,49	373,50
1	263	120	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,89	346,80
1	264	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,99	448,50
1	265	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,79	268,50
1	266	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,89	283,50
1	267	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,69	403,50
1	320	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica	FILL MAGIC	20,00	2000,00
1	321	50	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA),	FILL MAGIC	22,70	1135,00

PMUN DE CHOPINZINHO
Fls. 572

				zircônia/sílica.			
1	322	30	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	23,00	690,00
1	323	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	37,00	3700,00
1	324	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	20,00	2000,00
1	325	50		Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	22,00	1100,00

Total R$	**18.945,81**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 513
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr(a) Rosália Keiko Kobayashi Sato, inscrita no CPF nº 457.955.689-53, portador do RG nº 1640366-0 , residente e domiciliado em Londrina - PR, representante legal da empresa **CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.676.242/0001-53, Inscrição Estadual nº 90472340-15 estabelecida na Rua Astorga, 359, Jardim Hedy. CEP 86061160, em Londrina - PR., de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver

presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
Rosália Keiko Kobayashi Sato - Representante Legal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 575
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 184/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	1	15	Un.	Ácido Úrico Liquiform	KATAL	54,39	815,85
1	3	10	CX	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infantil	STOPPER	11,34	113,40
1	9	20	UNI.	COLESTEROL LIQUIFORM 2 x 250 ml.	KATAL	99,99	1999,80
1	12	15	UNI.	CREATININA K	KATAL	29,30	439,50
1	18	5	UNI.	fosfatase alcalina liquiform	KATAL	35,90	179,50
	20	6	UNI.	FUCSINA-FENICADA P GRAM 500 ML	NEWPROV	6,39	38,34
	27	30	CX	Lamina microscopia lisa cx com 50	GLOBAL	2,09	62,70
1	47	6	FR	TGO CINETICO	KATAL	56,97	341,82
1	53	1000	UNI.	Tubo platico de hemólise 12x75	GLOBAL	0,03	30,00
1	56	10	FR	Violeta de genciana 500 ml para Gram	NEWPROV	12,99	129,90
1	87	20	FR	Benzina retificada 1.000ml	CHEMCO	14,50	290,00
1	106	50	UNI	Curativo hidrocoloide transparente 10x10	STOPPER	13,50	675,00
1	171	40	RL	papel grau cirúrgico, 50X100mm	ESTERIC.	14,03	561,20
1	172	15	RL	Papel grau cirurgico 80mmX100m	ESTERIC.	22,50	337,50
1	261	100	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,82	182,00
1	262	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,49	373,50
1	263	120	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,89	346,80
1	264	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,99	448,50
1	265	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,79	268,50
	266	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,89	283,50
1	267	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,69	403,50
1	320	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica	FILL MAGIC	20,00	2000,00
1	321	50	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA),	FILL MAGIC	22,70	1135,00



				zircônia/sílica.			
1	322	30	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	23,00	690,00
1	323	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	37,00	3700,00
	324	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	20,00	2000,00
1	325	50		Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	22,00	1100,00

Total R$	**18.945,81**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr Fernando Parucker da Silva, inscrito no CPF nº 248.710.109-10, portador do RG nº 188.5270SC , residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR, representante legal da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 90180579-29 estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Colônia Dona Luiza. CEP 84045320, em Ponta Grossa - PR., de ora em diante denominada **CONTRATADA,** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do***



cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Contratada
Fernando Parucker da Silva - Representante Legal



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 193/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	68	100	Un.	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA 250ML PLÁSTICA	JPROLAB	1,30	130,00
1	163	100	Pac	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno) c/ 100	LUPLATEX	7,69	768,50
1	170	20	Fra	Oleo amaciante com AGE, vitamina A e E, lecetina e soja 200 ml	NUTRIEX	22,00	440,00
1	190	50	Un.	Rifamicyna 10 mg /ml spray com 20 ml	NATULAB	2,70	135,00
1	206	100	Un.	sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,51	150,90
1	207	300	Un.	sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	431,10
1	208	300	Un.	sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	431,10
1	209	100	Un.	sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	SOLIDOR	1,44	143,70
1	210	20	Un.	Sonda nasogástrica longa n.º 16	MARK MED	0,56	11,16
					Total R$		**2.641,46**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2013

Aos 06 de Junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr(a) Pamella Regina de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.249.549-14 , portador do RG nº 8.461.946-9 , residente e domiciliado em Pinhais - PR, representante legal da empresa **LABORCLIN-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.619.113/0001-31, estabelecida na Rua Casimiro De Abreu, 521, Pinhais – PR, CEP 83321210, em Pinhais, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do

Fls. 581

Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

LABORCLIN-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Contratada
Pamella Regina de Oliveira - Representante Legal



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 189/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	8	5	Cx	Coloração rápida para hematologia	LABORCLIN	26,18	130,90
1	11	4	Cx	Conjunto Coloração Gram completo (violeta,lugol, fucsina)	LABORCLIN	30,00	120,00
1	16	6	Fr	Fator reumatoide latex 3,5ml	LABORCLIN	34,00	204,00
1	22	15	Kit	Glicose Liquiform 1000 ml	LABORCLIN	47,85	717,75
1	35	5	Fr	Óleo De Imersão 100ml	LABORCLIN	9,90	49,50
					Total R$		**1.222,15**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr Nédio Justino Massochin Junior, inscrito no CPF nº 010.448.960-00 , portador do RG nº 4092420878 , residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, representante legal da empresa **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.200.303/0001-22, Inscrição Estadual nº estabelecida na Avenida Mauricio Cardoso, 706, Centro. Cep 99700-000, em Erechim, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado

(conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA - Contratada
Nédio Justino Massochin Junior - Representante Legal



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 192/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	75	100	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 20 cmx1m	UNITEX	0,41	41,00
1	103	600	Un.	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	MEDPLUS	5,80	3.480,00
1	124	350	Un.	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	CIEX	1,80	630,00
1	175	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mmx100 m	HOSPFLEX	55,25	1.105,00
1	192	100	Pcte	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 30 l, pcte com 100	EREPLAST	9,30	930,00
1	193	100	Pcte	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 40 l, pcte com 100	EREPLAST	11,00	1.100,00
1	194	100	Pcte	Saco plastico branco leitoso substancia infectante 100 l, pcte com 100	EREPLAST	20,38	2.038,00
1	222	250	Fr	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	LBS	1,85	462,50
1	224	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	LBS	1,39	1.390,00
1	235	300	Pcte	Toalha de papel interfolha, aproximadamente 23cmx 21cm, pte com 1000 unid.	DIPLOMATA	4,87	1.461,00

Total R$	**12.637,50**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr(a) Rosália Keiko Kobayashi Sato, inscrita no CPF nº 457.955.689-53, portador do RG nº 1640366-0 , residente e domiciliado em Londrina - PR, representante legal da empresa **CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.676.242/0001-53, Inscrição Estadual nº 90472340-15 estabelecida na Rua Astorga, 359, Jardim Hedy. CEP 86061160, em Londrina - PR., de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver

587

presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
Rosália Keiko Kobayashi Sato - Representante Legal

Fls: 586

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 184/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	1	15	Un.	Ácido Úrico Liquiform	KATAL	54,39	815,85
1	3	10	CX	Adesivo pós coleta cx com 500 unid infantil	STOPPER	11,34	113,40
1	9	20	UNI.	COLESTEROL LIQUIFORM 2 x 250 ml.	KATAL	99,99	1999,80
1	12	15	UNI.	CREATININA K	KATAL	29,30	439,50
1	18	5	UNI.	fosfatase alcalina liquiform	KATAL	35,90	179,50
1	20	6	UNI.	FUCSINA-FENICADA P GRAM 500 ML	NEWPROV	6,39	38,34
1	27	30	CX	Lamina microscopia lisa cx com 50	GLOBAL	2,09	62,70
1	47	6	FR	TGO CINETICO	KATAL	56,97	341,82
	53	1000	UNI.	Tubo platico de hemólise 12x75	GLOBAL	0,03	30,00
1	56	10	FR	Violeta de genciana 500 ml para Gram	NEWPROV	12,99	129,90
1	87	20	FR	Benzina retificada 1.000ml	CHEMCO	14,50	290,00
1	106	50	UNI	Curativo hidrocoloide transparente 10x10	STOPPER	13,50	675,00
1	171	40	RL	papel grau cirúrgico, 50X100mm	ESTERIC.	14,03	561,20
1	172	15	RL	Papel grau cirurgico 80mmX100m	ESTERIC.	22,50	337,50
1	261	100	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,82	182,00
1	262	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.011 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,49	373,50
1	263	120	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,89	346,80
1	264	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,99	448,50
1	265	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.014 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,79	268,50
1	266	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	1,89	283,50
1	267	150	UNI.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, esteril e com ISO	MICRODONT	2,69	403,50
1	320	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microglass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica	FILL MAGIC	20,00	2000,00
1	321	50	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA),	FILL MAGIC	22,70	1135,00

Fls: 389

				zircônia/sílica.			
1	322	30	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	23,00	690,00
1	323	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	37,00	3700,00
1	324	100	UNI.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	20,00	2000,00
1	325	50		Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	FILL MAGIC	22,00	1100,00

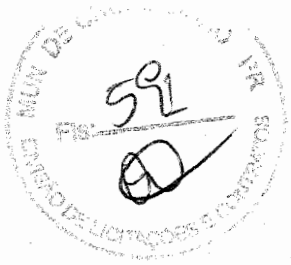
	Total R$	**18.945,81**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

Fls: 590

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Carlos Renato Tedardi, inscrito no CPF nº 822.292.289-00, portador do RG nº 4.087.066-0, residente e domiciliado em Maringá - PR, representante legal da empresa C R TEDARDI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.133.297/0001-87, Inscrição Estadual nº 9026112823 estabelecida na AVENIDA MAUÁ, 2007. VILA OPERARIA. CEP 87050020, em Maringá – PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do***



cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuck, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

C R TEDARDI E CIA LTDA - Contratada
Carlos Renato Tedardi - Representante Legal



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 183/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	4	20	CX.	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto	PROINLAB	13,00	260,00
1	5	1	FR	amilase colorimetrica	BIOCLIN	34,00	34,00
1	15	10	UNI.	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compativel com tubos de 15x 100)	RICILAB	19,40	194,00
1	38	1000	UNI.	Pipeta de pauster plástica	GLOBAL	0,04	40,00
1	39	36	UNI.	Pipeta p/ VHS de vidro	LAB. IMPOR	1,50	54,00
1	40	20	UNI.	Pipeta Vidro 10ml	GLOBAL	1,50	30,00
1	41	60	UNI.	Pipeta Vidro 1ml	GLOBAL	0,96	57,60
	43	100	UNI.	Pipeta Vidro 5ml	GLOBAL	0,96	96,00
1	45	100	UNI.	Rolha Plástica nº 3	FASTBOR	1,40	140,00
1	46	1	UNI.	Tampa para tubos 12x75 com 1000	GLOBAL	16,62	16,62
1	48	2	UNI.	Termômetro de vidro p/ banho maria	INCOTERM	50,00	100,00
1	54	500	UNI.	Tubo de vidro 15x 100	PRECISION	0,14	70,00

Total R$	**1092,22**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

Fls. 593

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Carlos Renato Tedardi, inscrito no CPF nº 822.292.289-00, portador do RG nº 4.087.066-0, residente e domiciliado em Maringá - PR, representante legal da empresa C R TEDARDI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.133.297/0001-87, Inscrição Estadual nº 9026112823 estabelecida na AVENIDA MAUÁ, 2007. VILA OPERARIA. CEP 87050020, em Maringá – PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do***

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 594
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuck, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

C R TEDARDI E CIA LTDA - Contratada
Carlos Renato Tedardi - Representante Legal

Fls: 595

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 183/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	4	20	CX.	Adesivo pós coleta cx com 500 unid adulto	PROINLAB	13,00	260,00
1	5	1	FR	amilase colorimetrica	BIOCLIN	34,00	34,00
1	15	10	UNI.	Estante p/ tubos de arame 2cmX2cm 40 tubos(compativel com tubos de 15x 100)	RICILAB	19,40	194,00
1	38	1000	UNI.	Pipeta de pauster plástica	GLOBAL	0,04	40,00
1	39	36	UNI.	Pipeta p/ VHS de vidro	LAB. IMPOR	1,50	54,00
1	40	20	UNI.	Pipeta Vidro 10ml	GLOBAL	1,50	30,00
1	41	60	UNI.	Pipeta Vidro 1ml	GLOBAL	0,96	57,60
	43	100	UNI.	Pipeta Vidro 5ml	GLOBAL	0,96	96,00
1	45	100	UNI.	Rolha Plástica nº 3	FASTBOR	1,40	140,00
1	46	1	UNI.	Tampa para tubos 12x75 com 1000	GLOBAL	16,62	16,62
1	48	2	UNI.	Termômetro de vidro p/ banho maria	INCOTERM	50,00	100,00
1	54	500	UNI.	Tubo de vidro 15x 100	PRECISION	0,14	70,00

Total R$	**1092,22**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Euclides Luiz Tomazelli, inscrito no CPF nº 060.116.839-91, portador do RG nº 3.145.703-3, residente e domiciliado em Cascavel - PR, representante legal da empresa **ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual nº 42210416-02 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Centro, CEP 85.801-040, em Cascavel - PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do***



cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for paço, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - Contratada
Euclides Luiz Tomazelli - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 187/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	2	40	UNI	Álcool-Acetona para gram 1000 ml	NEWPROV	15,69	627,60
1	7	4	UNI	Celmilise C 5 frs	CELM	45,55	182,20
1	10	4	UNI	Coluna Deionizadora	J PROLAB	120,00	480,00
1	21	6	FR	GAMA GT Cinetica	GOLD ANALISA	49,88	299,28
1	30	6	UNI	lugol fraco para gram 500 ml	NEWPROV	12,00	72,00
1	34	2	UNI	Micro-pipeta automática 50 UL	NEWPROV	54,00	108,00
1	36	6	UNI	Panótico Completo 3x500ml	NEWPROV	26,00	156,00
1	42	60	UNI	Pipeta Vidro 2ml	LABOR IMPORT	3,30	198,00
1	49	20	KIT	Tiras de urina, com densidade, kit com 100 tiras	LABOR IMPORT	19,00	380,00
1	50	15	UNI	triglicerideos liquiform 2 x 250 ml	KATAL	200,00	3000,00
1	55	5	KIT	Uréia CE	KATAL	50,00	250,00
1	81	100	RL	Atadura de rayon 7,5cm x 5m esteril	POLAR FIX	2,40	240,00
1	86	30	CX	Bandagem anti-septica para estancamento de sangue pos coleta	PROINLAB	12,00	360,00
1	88	6	UNI	Bandeja em inoxx s/tampa 1/x24x1,5cm	AÇONOX	138,00	828,00
1	92	20	UNI	Braçadeira para aparelho de pressão c/gancho	BIC	15,00	300,00
1	122	50	UNI	Estetoscopio adulto, campanula duplas em aço inoxidavel	PREMIUN	134,00	6700,00
1	139	5	PCT	Garrote (tubo de latex) tamanho 205	BIOSANI	55,45	277,25
1	140	5	LT	glicerina líquida, litro	RICIE	9,70	48,50
1	151	70	CX	Lancetas para teste de glicemia cx com 100	GTECH	10,00	700,00
1	169	10	UNI	Otoscópio compacto com iluminação de fibra ótica, corpo de alta resistência a impactos, deve permitir conexão c/ insuflador para teste pneumático do tímpano janela de visão com giro para os lados. Possuir cabo conversor com engate de sistema tipo rosca com bateria recarregável e com regulagem com entrada de luz. Acompanhantes: jogo de espéculos restauráveis(mínima 4 jogos), 1 carregador e 2 lâmpadas sobressalientes. Estojo para acondicionamento	MD	239,00	2390,00
1	174	50	RL	Papel grau cirúrgico 150x100 mm	DUOTEC	40,00	2000,00
1	180	6	UNI	Pinça Anatômica s/ dente rato 25 cm.	ABC	12,00	72,00
1	181	5	UNI	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	ABC	70,00	350,00
1	182	100	UNI	Pinça cheron decartavel esteril,embalada em papel grau cirurgico	KOLPLAST	5,30	530,00
1	183	4	UNI	Pinça hemostática mosquito, reta, 10 cm.	ABC	11,16	44,64
1	185	5	UNI	Pinça kelly reta 14 cm.	ABC	11,16	55,80
1	211	20	UNI	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	BIOSANI	0,34	6,80
1	212	20	UNI	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	BIOSANI	0,37	7,40

1	361	30	UNI	Tesoura para sutura ponta reta	ABC	12,00	360,00
1	366	10	UNI	Sindesmotomo	ABC	6,20	62,00
1	367	26	UNI	Escavador de dentina (cureta) pequena	ABC	17,00	442,00
1	368	5	UNI	Cureta Nº 86	ABC	7,23	36,15
1	372	18	UNI	Forceps Nº 150	ABC	29,37	528,66

Total R$	**48.627,28**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



1	213	20	UNI	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	BIOSANI	0,45	9,00
1	219	100	UNI	Sonda uretral n.º 16	BIOSANI	0,40	40,00
1	228	36	UNI	Tala de imobilização de membros em alumínio - Tamanho M	MARIMAR	10,00	360,00
1	229	36	UNI	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho P	MARIMAR	10,00	360,00
1	230	36	UNI	Tala de imobilizaçaõ de membros em alumínio - Tamanho G	MARIMAR	10,00	360,00
1	233	10	UNI	Tesoura mayo stile reta 15cm	ABC	15,00	150,00
1	243	250	CX	Anestésco 3% com vaso com 50 tubetes	DENTSPLY	31,90	7975,00
1	244	100	UNI	Anestésico Tópico 12gr.	DFL	6,32	632,00
1	245	60	UNI	Aplicador descartável para adesivo c/100	AMARG REG	10,00	600,00
1	247	150	UNI	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	CHAMPION	7,70	1155,00
1	248	150	UNI	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	CHAMPION	7,50	1125,00
1	249	150	UNI	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	CHAMPION	7,10	1065,00
1	250	150	UNI	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	CHAMPION	1,61	241,50
1	252	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 1 em blister e aço carbide	QUIMIDROL	5,90	590,00
1	253	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	QUIMIDROL	6,50	650,00
1	254	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 3 em blister e aço carbide	QUIMIDROL	7,40	740,00
1	255	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	QUIMIDROL	6,30	630,00
1	256	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 5 em blister e aço carbide	QUIMIDROL	7,00	700,00
1	257	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	QUIMIDROL	3,75	375,00
1	258	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 7 em blister e aço carbide	QUIMIDROL	7,00	700,00
1	259	100	UNI	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	QUIMIDROL	7,00	700,00
1	272	50	UNI	Brocas cilindricas nº 1093	MICRODONT	8,60	430,00
1	294	20	CX	Extirpa Nervos caixa c/10	INJECTA	22,00	440,00
1	295	50	UNI	Fio dental de 500mts	BIORAL	12,00	600,00
1	302	50	UNI	Cimento de Óxido de zindo+eugenol liquido 15 ml + pó	BIODINAMICA	25,06	1253,00
1	311	50	FR	Oleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	MAQUIRA	35,00	1750,00
1	313	15	FR	Paramono	MAQUIRA	10,00	150,00
1	315	30	UNI	Pote de Dapen em pletico autoclavavel	MAQUIRA	1,39	41,70
1	316	20	UNI	porta agulha	ABC	18,00	360,00
1	346	150	UNI	Cabo de espelho n 5	PHARMAINOX	1,99	298,50
1	351	40	UNI	Calcador Nº 2	ABC	3,54	141,60
1	358	10	UNI	Saca Broca	KAVO	29,29	292,90
1	359	20	UNI	Jogo completo de alavanca infantil(reta e curva , tipo apical)	ABC	41,00	820,00
1	360	20	UNI	Jogo completo de alavanca infantil(reta e curva , tipo celdin)	ABC	39,99	799,80

PONTAMED
farmacêutica

GROSSA, 23 DE MAIO DE 2013

ITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

O ELETRÔNICO Nº. 32/13 ABERTURA ÀS 12H00MIN DO DIA 23/05/13

PROPOSTA DE PREÇOS

TD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
100	UNI	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML AMBAR BR	JPROLAB	NT	RDC 185	UNIDADE	R$ 1,300	R$ 130,00
100	PAC	LUVA PLASTICA ESTERIL C/100 EVA	LUPLATEX	NT	80001140003 V	1X1	R$ 7,685	R$ 768,50
20	FRA	ACIDOS GRAXOS ES+ VIT A+E 200ML ALM	NUTRIEX	DERMAOX	247620023.001-4	12X1	R$ 22,000	R$ 440,00
50	FRA	RIFAMICINA 10MG/ML TOPICA SPRAY 20ML	NATULAB	RIFOTRAT	1384100220032	50X1	R$ 2,700	R$ 135,00
100	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 16	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R$ 1,509	R$ 150,90
300	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 18	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R$ 1,437	R$ 431,10
300	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 20	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R$ 1,437	R$ 431,10
100	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 22	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R$ 1,437	R$ 143,70
20	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	MARK MED	NT	10207820018	250X1	R$ 0,558	R$ 11,16
						TOTAL DA PROPOSTA		R$ 2.641,46

L DA PROPOSTA R$ 2.641,46 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

ADICIONAIS #

IÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

E - PAGO/CIF

ADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

DE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

EITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

PONTAMED
farmacêutica

A GROSSA, 23 DE MAIO DE 2013

ITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

O ELETRÔNICO Nº. 32/13 ABERTURA ÀS 12H00MIN DO DIA 23/05/13

ÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

CLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

CLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, RIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES , DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Júnior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS. 602
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08h00min, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. João Reinaldo Tulio, inscrito no CPF nº 170.579.149-20, portador do RG nº 931.685-0, residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa **BIO BIDS COMÉRCIO ATADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.631.147/0001-05, estabelecida na Rua José Zgoda nº 340, Bairro Alto, CEP 82820-440, em Curitiba - PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais*** e ***Insumos Odontológicos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse

BIO BIDS

público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Bio Bids Comercio Atadista de Produtos Medicos Hospitalares LTDA - Contratada
João Reinaldo Tulio - Representante Legal

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 603
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 182/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	94	2	Un.	Caneta c/comando manual autoclavel para bisturis cauterio	SC	200,00	400,00
1	108	5	Un.	Eletrodo alça 1,0X1,0cm P/ excisao ampla e conização	SC	42,85	214,25
1	109	5	Un.	Eletrodo alça 1,5X1,5cm P/ excisao ampla e conização	SC	42,85	214,25
1	111	5	Un.	Eletrodo alça quadrada 1,0X1,0cm P/ excerese do canal cerv	SC	42,85	214,25
1	251	100	Un.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151	DENTSPLAY	28,98	2898,00
					Total R$		**3.940,75**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013.

BIO BIDS BIO BIDS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2013

Aos 06 de junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Gimenez Mateus Valencia , inscrito no CPF nº 033.142.978-07, portador do RG nº 8.352.711, residente e domiciliado em Uchoa - RS, representante legal da empresa **CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.700.245/0001-70, estabelecida na Rua Brasil, 249. Vila Isabel. CEP 15.890-000, em Uchoa - RS, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de

Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Contratada
Gimenez Mateus Valencia - Representante Legal

07.700.245/0001-70
Insc. Est. 703.068.801.111
CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
606
FIS.
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTR

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 185/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	148	1000	UNI.	kit para preventivo completo (espéculomédio/escova, luva)	ADLIN	2,349	2349,00
1	186	6	UNI.	Pinça mosquito 12,5 curva	GOLGRAN	14,99	89,94
1	239	60	UNI.	Adesivo fotopolimerizável com carga manométrica 5nm,6g (Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroetilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, com polímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	VIGODENT	60,00	3600,00
	274	100	UNI.	Brocas Troncoconica nº 1032	FAVA	6,89	689,00
	289	50	Kit	Hidróxido de Cálcio pó/pasta	TECNHEW	34,99	1749,50
1	307	20	CX	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	QUIIMIDROL	17,866	357,32
1	326	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	31,60	632,00
1	327	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	31,60	632,00
	328	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	30,80	616,00
1	329	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	46,20	924,00
1	330	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass	OPALIS	31,59	631,80

				de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.			
1	331	20	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	31,50	630,00
1	332	6	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável , radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	31,50	189,00
1	333	6	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O C3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	31,50	189,00
1	334	10	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 3 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	31,50	315,00
1	335	10	UNI	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal a base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, C 2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	OPALIS	31,40	314,00
1	338	50		Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, tri etileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éster tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco		30,94	1547,00

Total R$	**15.454,56**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2013

Aos 06 de Junho de 2013, às 08:00, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr(a) Adriana Chioqueta Rissardi, inscrito no CPF nº 014.993.589-70 , portador do RG nº 5.347.273-7, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, representante legal da empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.285.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 90427678-21 estabelecida na Rua Guarani, 1.110 - Centro, CEP 85501050, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 71/2013 - *Edital de Pregão Presencial nº 32/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição Futura de*** **MATERIAIS AMBULATORIAIS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 – 688 – 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e

publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 32/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

610

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Contratada
Adriana Chioqueta Rissardi - Representante Legal



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 188/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Lote	Item do edital	Quan	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total - R$
1	14	15	Un.	EDTA 20ML	ANALISA	3,90	58,50
1	17	15	Un.	FLUORETO 20ML	ANALISA	4,76	71,40
1	19	2000	Un.	Frasco para urina, de plástico 80 ml	JPROLAB	0,20	400,00
1	24	20	Un.	HDL COLESTEROL PRECIPITANTE - 50 ML	ANALISA	19,58	391,60
1	29	5	Un.	Lapis Demografico preto ou azul	DIXON	4,90	24,50
1	51	8	Un.	Tubo Capilar s/ Heparina c/ 500 unid.	MICRON	7,13	57,04
1	57	600	Cx	Abaixa língua c/ 100	THEOTO	1,85	1110,00
1	58	50	Pct	Absorvente descartavel para uso adulto	DRY	5,80	290,00
1	60	20	Litro	água oxigenada 10 vol. 1 Litro	RIOQUIMICA	2,36	47,20
1	61	10000	Un.	Agulha hipodérmica, desc. 25mm x 7 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR 32	SOLIDOR	0,03	300,00
1	62	10000	Un.	Agulha hipodérmica ,desc. 25mm x 8 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf. NR 32	SOLIDOR	0,03	300,00
1	63	500	Un.	Agulha hipodérmica desc. 40mm x 12 cm, com bisel tri facetado, cânula siliconizada, com dispositivo de segurança Conf.NR32	SOLIDOR	0,03	15,00
1	64	700	Litro	Álcool etílico 70% 1.000 ml.	MEGAQUIMICA	2,34	1638,00
1	65	200	Un.	Álcool gel 70% - 500 ml	MEGAQUIMICA	2,33	466,00
1	66	40	Litro	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	CINCO	4,15	166,00
1	67	100	Un.	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substância gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação,	NATHALIA	6,15	615,00

Fls. 612

				procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.			
1	69	15	Un.	Aparelho de Pressão - esfignomanômetro fecho em metal	SOLIDOR	31,60	474,00
1	70	15	Un.	Aparelho de Pressão - Esfignomanômetro fecho em velcro	SOLIDOR	32,50	487,50
1	71	100	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 8cmx 1m	MEDHOUSE	0,16	16,40
1	72	100	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 10cmx 1m	ORTHOFEN	0,18	18,00
1	73	100	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 12 cmx1m	POLARFIX	0,29	29,00
1	74	50	Rolo	Atadura de algodão ortopedico 12 cmx1m	ORTHOCRE M	0,24	12,00
1	76	5000	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCRE M	0,29	1450,00
1	77	5000	Rolo	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCRE M	0,31	1550,00
1	78	5000	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCRE M	0,39	1950,00
1	79	5000	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2,	ORTHOCRE	0,52	2600,00

Fls: 613

				confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	M		
1	80	3000	Rolo	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de cumprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ORTHOCREM	0,26	780,00
1	82	200	Rolo	Atadura gessada 08cmx2m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLARFIX	0,58	116,00
1	83	200	Rolo	Atadura gessada 12cmx3m,100% algodão c/ligamento t	POLARFIX	1,21	242,00
1	84	200	Rolo	Atadura gessada 15cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLARFIX	1,40	280,00
1	85	200	Rolo	Atadura gessada 20cmx3m,100% algodão c/ligamento tipo tela	POLARFIX	2,51	502,00
1	89	800	Un.	bolsa coletora de urina sist fechado 2000ml esteri	STARMED	1,65	1320,00
1	90	200	Un.	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	HELIANTO	31,49	6298,00
1	91	200	Un.	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 7,5 cm x 6 m.	VISCOPATI	28,49	5698,00
1	93	12	Un.	Campo Cirurgico descartavel, 50cmx50cm	AMERICAMEDICAL	47,99	575,88
1	95	150	Un.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	INJEX	0,40	60,00
1	96	150	Un.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G,	INJEX	0,40	60,00



				cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.			
1	97	150	Un.	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta tri facetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	INJEX	0,45	67,50
1	98	500	Un.	Coletor de urina sist.fechado 2.000ml, estéril em PVC	STARMED	1,65	825,00
1	99	50	Un.	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	MEDSONDA	0,62	31,00
1	100	600	Un.	Coletor para perfuro-cortante grande (07 litros) dupla trava, diplo revest	CARTONBOX	1,75	1050,00
1	101	100	Un.	Coletor para perfuro-cortante grande (13 litros) dupla trava, diplo revest	CARTONBOX	1,85	185,00
1	102	600	Pct	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca, acondicionada em pacotes com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MBTEXTIL	12,39	7434,00
1	104	50	Un.	Curativo de Alginato de calcio Placa 10x10cm	SESORB	19,99	999,50
1	105	50	Un.	Curativo de Alginato de calcio Placa 15x15cm	SESORB	35,99	1799,50
1	107	36	Fr	Detergente Enzimático 5 litros	RICIE	54,65	1967,40

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 615

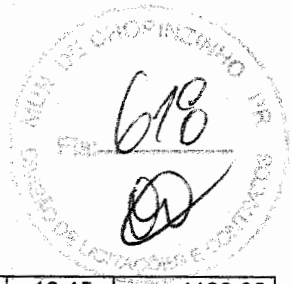
1	112	600	Un.	Equipo macro gotas c/ pinça rolete, e injetor lateral c	FARMATEX	0,45	272,40
1	113	100	Un.	Equipo macro gotas para nutrição	BIOSANI	0,71	71,20
1	114	200	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,11	21,20
1	115	250	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,11	27,25
1	116	250	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,11	26,50
1	117	250	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,10	24,75
1	118	100	Un.	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	LAMEDID	0,11	10,70
1	119	80	Un.	Esparadrapo impermeáveis, medindo 10 cm de largura por0,45 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MISSNER	4,33	346,40
1	120	2000	Un.	Espéculo vaginal médio sem lubrificante descartável	ADLIN	0,55	1100,00
1	121	2000	Un.	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante descartável	ADLIN	0,63	1258,00
1	125	200	Un.	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade,	MEDFIX	1,35	270,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 616
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.			
1	126	150	Un.	Fita micro porosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	MEDFIX	2,69	403,50
1	127	30	Un.	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de cumprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	EUROCEL	1,85	55,50
1	128	3000	Un.	Fralda geriátrica adulta , descartável, tamanho P	BIGROGER	0,64	1920,00
1	129	12000	Un.	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho M	BIGROGER	0,58	6936,00
1	130	15000	Un.	Fraldas geriátrica adulta, descartável, tamanho G	BIGROGER	0,67	10050,00
1	131	3000	Un.	Fraldas geriátrica adulta, descartável tamanho XG	BIGROGER	0,69	2070,00
1	132	1500	Un.	Fraldas infantil, descartável, tamanho EG	BIGROGER	0,18	268,50
1	134	100	Un.	Frasco p/ nutrição interal 300ml com alça de fixação	FBM	0,38	38,00
1	135	360	Un.	Gel hidratante e absorvente p/ trat de feridas, tubo 85 gr	DEBRIGEL	33,00	11880,00
1	136	12	Un.	Gel para eletrocardiograma com PH neutro – embalagem com 1000 gr.	MAXICOR	3,86	46,30
1	137	24	Gl	Gel para ultrassonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultrassônicos em	ADLIN	11,98	287,52

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 617
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers, 5.000 gr.			
1	138	5	Pte	Garrote (tubo látex) tamanho 200	BIOSANI	10,80	53,99
1	141	20	Pcte	Gorro descartavel com tiras com 100 unidades	LAGROTTA	8,98	179,60
1	142	10	Galão	Acido Paracetico 5 lt	RICIE	139,00	1390,00
1	143	50	Cx	Haste flexível com pontas de 100% algodão (COTONETES), c/100	FLEXCOTTON	0,89	44,50
1	144	20	Un.	Indicador biológico para controle de autoclavagem - ampolas de 2 ml	CRISTOLI	5,19	103,80
1	145	12	Cx	Indicador quimico para autoclave	CRISTÓFOLI	55,55	666,60
1	146	200	Un.	Infusor 2 vias tipo polifix, conc. para infusão p	SOLIDOR	0,45	90,00
1	147	300	Bis	Kolagenase pomada	CRISTALIA	9,80	2940,00
1	149	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 12 com 100 unid	SOLIDOR	10,94	109,40
1	150	10	Cx	Lâmina de bisturi, aço carbono nº 15 com 100 unid	SOLIDOR	10,94	109,40
1	153	250	Fr	Lidocaína 2 % s/ vaso constritor 20 ml	HOPOLABOR	1,10	275,00
1	154	50	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 6,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	37,50
1	155	250	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	187,50
1	156	500	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	375,00
1	157	300	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	225,00
1	158	200	Par	Luva cirúrgica esterilizada número 8,5 lubrificada com pó absorvível, em puro látex, super resistente.	MAXITEX	0,75	150,00
1	159	400	Cx	Luva p/ procedimentos em látex extra pequena cx c/100	NUGARD	10,45	4180,00
1	160	100	Cx	Luva p/ procedimentos em látex grande cx c/100	NUGARD	10,45	1045,00



1	161	400	Cx	Luva p/ procedimentos em látex média cx c/100	NUGARD	10,45	4180,00
1	162	400	Cx	Luva p/ procedimentos em látex pequena cx c/100	NUGARD	10,45	4180,00
1	164	200	Cx	Máscara cirúrgica c/ filtro c/ elástico branca desc.cx. c/ 50	SKY	4,14	828,40
1	165	30	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCARE	12,50	375,00
1	166	30	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCARE	12,50	375,00
1	167	50	Un.	Óculos de Proteção	TOPSPEC	2,60	129,50
1	168	30	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCARE	12,50	375,00
1	173	50	Rolo	Papel grau cirúrgico 100x100 mm	FARMAEX	27,22	1361,00
1	176	15	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mmx100 m	FARMAEX	102,29	1534,35
1	177	15	Rolo	Papel lençol bobina 70mx50cm	SURGYPALS	5,20	78,00
1	178	36	Rolo	Papel grau cirúrgico 350x100 mm	FARMAEX	98,89	3560,04
1	179	6	Unid	Pinça Anatômica s/ dete rato 14cm	ABC	5,50	33,00
1	184	5	Unid	Pinça kelly curva 14 cm.	ABC	12,45	62,25
1	188	60	Litro	PVPI Degermante	RIOQUIMICA	11,31	678,72
1	189	60	Litro	PVPI topico	RIOQUIMICA	11,95	717,00
1	191	250	Litro	Sabonete líq. 1.000 ml. Neutro	RIOQUIMICA	3,73	932,25
1	196	5000	Un.	Seringa desc. Com agulha 03ml. 25mm x 7 cm	INJEX	0,13	649,50
1	197	5000	Un.	Seringa desc. Com agulha 05ml. 25mm x 7 cm	INJEX	0,14	695,00
1	198	15000	Un.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	0,08	1198,50

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 619
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	199	10000	Un.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	0,14	1399,00
1	200	5000	Un.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	0,22	1100,00
1	201	15000	Un.	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03 ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gama, embaladas individualmente em invólucro apropriado	INJEX	0,07	1048,50
1	203	30	Un.	Solução de manitol 20% 250ml	JP	4,19	125,67
1	204	30000	Un.	Seringa para insulina, com agulha de 08,x0,3, 30G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marcação única, embolo de corte reto, agulha blister ultra-fine II.	INJEX	0,16	4800,00
1	205	100	Un.	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	RUSCH	1,51	150,80
1	214	100	Un.	Sonda uretral n.º 06	MEDSONDA	0,31	31,00
1	215	2000	Un.	Sonda uretral n.º 08	MEDSONDA	0,31	628,00
1	216	4000	Un.	Sonda uretral n.º 10	MEDSONDA	0,33	1308,00
1	217	12000	Un.	Sonda uretral n.º 12	MEDSONDA	0,31	3754,80
1	218	100	Un.	Sonda uretral n.º 14	MEDSONDA	0,37	37,00
1	220	100	Un.	Sonda uretral n.º 18	MEDSONDA	0,44	44,00
1	221	2500	Fr	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	EUROFARMA	1,09	2722,50
1	223	1000	Fr	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	EUROFARMA	0,96	960,00
1	225	100	Fr	Soro glicofisiológico 500 ml	EUROFARMA	1,75	175,00

Fls. 620

1	226	100	Fr	Soro glicosado 5% 250ml	EUROFARMA	1,35	135,00
1	227	100	Fr	Soro glicosado 5% 500ml	EUROFARMA	1,58	158,00
1	231	100	Un	Termômetro Clínico	PREMIUM	4,49	448,90
1	234	24	Un	Termômetro clinico digital	GTECH	7,95	190,80
1	236	36	Fr	Vaselina líquida. 1000 ml	RIOQUIMICA	13,09	471,20
1	298	50	Pcte	Gorro descartável, com tiras, branco 20G c /100	DESCARPACK	4,10	204,95
1	303	1000	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova dental Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco plástico, Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor, Fio Dental 100mts, Fio Dental 100mts, Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até 2 cores	GLOBAL	2,74	2744,70
1	310	24	Cx	Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	PROCARE	12,50	300,00
1	339	500	Pcte	Sugador pct. Com 40 und.	S S PLUS	2,15	1072,95

	Total R$	**140.327,67**

Chopinzinho, 06 de junho de 2013

09.285.600/0001-18

Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Rua Guarani Centro 1110
501-050 Pato Branco - Parana